



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 307

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que, até 31 do corrente mez não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto em seus vencimentos para a renovação da assignatura em 1914, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMARIO

DIARIO OFFICIAL:

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.614, que approva os projectos de duas variantes da linha do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, entre as estacas ns. 1.930, da 1ª secção e 574 da 2ª, e entre as estações de locação 3.015 e 3.231 X 3,80.

Decreto n. 10.632, que rectifica o decreto n. 10.429, de 3 de setembro do corrente anno.

MENSAGEM:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 24 do corrente.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Rectificação — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Inspectorias de Obras Contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas Registradas — Editaes e Avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem o decreto n. 10.640, que realida a concessão da Estrada de Ferro do Taubaté a Ubatuba, em S. Paulo, a que se refere o decreto n. 10.450, de 5 de janeiro de 1889, excluida, porém, a garantia de juros.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.614 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1913

Approva os projectos de duas variantes da linha do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, entre as estacas ns. 1.930 da 1ª secção e 574 da 2ª, e entre as estações de locação ns. 3.015 e 3.231 mais 8,80

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, concessionaria do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, de duas variantes no traçado daquelle prolongamento, sendo uma com o desenvolvimento de 15 kilometros 960 metros, entre as estacas 1.930 da 1ª secção e 574 da 2ª, com o desenvolvimento de quatro kilometros 210 metros e entre as estações de locação ns. 3.015 e 3.231 mais 3,80, ficando pela adopção destas variantes elevados de 39:104\$151 os orgamentos do referido prolongamento.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.632 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Rectifica o decreto n. 10.429, de 3 de setembro de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve rectificar o decreto n. 10.429, de 3 de setembro ultimo, visto como o credito extraordinario aberto pelo citado decreto, em virtude do legislativo n. 2.796, da mesma data, é destinado a despesas occorrentes, no presente exercicio, com a execução do disposto no decreto n. 10.035, de 6 de fevereiro de 1913 e não no decreto n. 10.095, de igual data.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha demonstrando a necessidade da abertura do credito extraordinario de 521:603\$800, para occorrer ao pagamento das obras e installações já contractadas para a Escola de Grumetes de Tapera, em Angra dos Reis.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa demonstração do credito, na importancia de 521:603\$800, que me foi apresentada pelo director geral de Contabilidade da Marinha, afim de ultimar a construcção da Escola de Grumetes na Tapera, em Angra dos Reis, e occorrer ao pagamento dos materiaes e respectivas installações já contractadas pelos meus antecessores.

A necessidade da autorização para a abertura de um crédito extraordinário impõe-se, visto como a verba «Obras» do orçamento vindouro, de accordo com o projecto já approvado pela Camara dos Deputados e Senado Federal, é da importancia de 500:000\$, aliás já bastante exigua para occorrer laos concertos dos edificios, quartéis, fortalezas etc.

A vista do exposto o para não serem suspensas as obras da Escola de Grumetes, que viria acarretar bastante prejuizo á Fazenda Nacional, submetto á vossa consideração a pres. n.º exposição de motivos, afim do quo vos dignéis de solicitar do Congresso Nacional a autorização para a abertura do respectivo credito extraordinario.

Rio de Janeiro, 26 do dezembro de 1913. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio da Marinha — 2ª socção — N. 2.105 — Rio de Janeiro 26 do dezembro de 1913.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de quo vos dignéis de submeter á apreciação do Congresso Nacional, a incl.ª Mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura do credito extraordinario de 521:603\$800, destinado a attender ao pagamento das obras e installações já contractadas para a Escola de Grumetes na Tapera, em Angra dos Reis.

Saude e fraternidade. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 de dezembro:

Foi reformado com o soldo por inteiro, do accordo com o art. 77 do regulamento anexo ao decreto n.º 9.262, de 28 de dezembro de 1911, o cabo de esquadra da Brigada Policial Benedicto Bezerra do Araujo.

Foram concedidas medalhas de merito aos seguintes officiaes e praças da Brigada Policial:

De prata: ao tenente Fernando Garcia Ramos e ao cabo de esquadra Isidoro Avelino Gomes; do bronze: aos capitães Anastácio Sampaio e Isidoro Gomes do Sá, ao capitão graduado, Fernando de Sá Peixoto, ao sargento quattel-mestre Leopoldo Campos e aos auspçadas José Alves Coelho e Francisco Xavier dos Santos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 24 do mez corrente e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 8.044, João Guilherme Miller, brasileiro, official da Marinha mercante, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de rodas elasticas ou articuladas, denominadas—Roda W. Miller» e destinadas a vehiculos de qualquer natureza, especialmente automoveis, com periphoria da madeira ou papel comprimido;

N. 8.045, Pedro Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, constructor naval, domiciliado na Barra de Santo Antonio Grande, Estado de Alagoas, para «um processo de fabricação de uma bebida obtida com agua do côco da Bahia, denominada «vinho de agua de côco»».

— Por outros da mesma data e cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelo seu procurador J. F. Soares Filho, brasileiro, advogado, residente nesta Capital;

N. 8.046, Alvaro Ribeiro Bastos, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um contraforte de tela de metal flexivel ou de couro ou papelão adaptavel, em toda a extensão, á parte interna de pneumáticos»;

N. 8.047, Alastair Stanfield Mackintosh, subdito britannico, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «uma nova caixa ou carteira para charutos ou cigarros e similhaes»;

N. 8.048, Eugenio de Lacerda Franco, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado na cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «melhoramentos em geradores de vapor».

— Por outra da mesma data foi o Dr. José Candido da Silva Campolina nomeado para em commissão exercer o cargo de chefe da secção biologica da Estação Experimental para a cultura da mandioca, e da mangabeira no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado João Baptista Rêllo para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 3ª Vara Civil do Districto Federal.

— Autorizou-se o director da Light and Power a fornecer, por conta do ministerio, duas cadernetas de passes de bonds da empresa e duas da Companhia Jardim Botânico ao juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Declarou-se ao juiz federal da segunda vara, na secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 26 do corrente mez, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Antonio Ferreira Dias, que esse estrangeiro foi expulso do territorio nacional por acto de 19 d'isto mez, de accordo com o art. 2º, n.º 3, do decreto n.º 1.641, de 7 de janeiro de 1907, por exercer o lenocinio, conforme ficou competentemente provado em inquerito aberto pela policia desta Capital.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 23 do corrente mez, foi exonrado, por abandono de emprego, o Dr. Antonio da Gama Rodrigues do logar de inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, sendo nomeado para exercer, interinamente, o mesmo logar o Dr. Aurelio Olorico Antunes.

Expediente de 27 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector dos Serviços de Prophylaxia que esta Directoria está de a-côrdo com a solicitação feita no officio n.º 387, de 26 do corrente mez.

Recommendeu-se:

Ao inspector do saude do porto de S. Salvador que informe com a possivel brevidade si o mestre da lancha aposentado daquella inspectoría Roberto Rocha esteve no exercicio effectivo de seu cargo, durante o periodo decorrente de 1 de setembro ultimo até a data do seu desligamento, por effeito da sua aposentação, cuja certidão nesse sentido deixou aquelle mestre de apresentar.

Ao inspector do saude do porto da Victoria que informe com a possivel brevidade si o mestre da lancha aposentado Porphirio Ribeiro de Mendonça, daquella inspectoría, esteve no exercicio do cargo, no periodo decorrente de 1 de junho de 1900 até a data do seu desligamento por effeito da sua aposentação, cuja certidão nesse sentido deixou aquelle mestre de apresentar.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de Theodoro Sell, Pedro Barbosa, Marcionillo Ferraz Durão, Julio Gabriel, Joaquim Christino, João Victor, João Ferreira das Neves, Ernesto Perfeito do Carvalho, Bellarmino Cactano, Antonio Celestino, Antonio Barbosa, Alfredo Torres da Cunha, Virgilio Rodrigues Pontezado, Frederico Candido de Oliveira e Arthur Eugenio de Oliveira;

Ao director geral dos Telegraphos os de Rita Coelho do Amaral, Renato Teixeira Gavião e Paulo de Miranda Sá Barroso;

Ao director geral da Imprensa Nacional o do Luiz da Nascimento.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1913

Manoel Ferreira da Silva Mendes (1º districto). — Archive-se a pedido do requerente.

Benjamin Moraes & Comp. (6º districto). — Certifique-se.

Augusto Leal Coelho da Rosa. — Certifique-se.

Theodor Wille & Comp. — Deferido, provando o que allegam.

Compañhia Commercio e Navegação. — Deferido.

José Francisco Corrêa & Comp. — Não podem ser attendidos.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

José Cactano Alves Neves. — Entregue-se mediante recibo.

Joaquim C. de Almeida.—Deferido.
 Ademar Pereira Alexandre.—Indeferido.
 Alcides Mecias Cazaes.—Como requer.
 Raul Cauzard.—Deferido nos termos do parecer.
 Arthur Rodrigues do Lago.—Concedo a licença.
 Bernardino Jorge.—Indeferido.
 Bráulio de Lemos Braule Pinto.—Deferido nos termos do parecer.
 G. Larue & Comp.—Sciencie.
 Alfredo Elisário de Carvalho.—Como requer.
 Mario Bessa Alfredo de Carvalho.—Deferido.
 Dr. Albino Guimarães.—Indeferido.
 J. E. Barbosa.—Deferido, certifique-se o que constar.
 Heracito de Avila Garcez.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 27 do corrente, foram nomeados:

Manoel Gonçalves de Souza Portugal para o lugar de collecter das rendas federaes de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro;
 José Joaquim dos Santos Silva Filho, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 28ª circumscrição do Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do mesmo cargo Bernardino José Rodrigues Torres.

— Por portaria da mesma data, foi creada uma collectoria do rendas federaes em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro.

RECTIFICAÇÃO

Por título de 20 do corrente, foi nomeado Paulo Calvino para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendias federaes de Santa Barbara, Estado de S. Paulo, e não de Santa Barbara do Rio Pardo, como por engano foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 146 — Em resposta ao vosso aviso n. 1.046, de 8 de novembro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que nesta data a Alfandega do Rio de Janeiro fica autorizada a dispensar a apresentação da factura consular relativa aos 16 volumes a que vos referis, contendo 400 fuzis Mauser, vindos de Hamburgo no vapor S. Nicolas, devendo, porém, esse ministerio, por occasião do respectivo despacho, completar, perante aquella alfandega, as exigencias do art. 8º, do decreto n. 1.103, de 21 de dezembro de 1903.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 24 de dezembro de 1913

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analysas:

N. 576 — Pego providencias no sentido do ser devidamente visada a conta transmittida com o vosso officio n. 519, de 28 de outubro ultimo, relativa á luz electrica consumida nessa repartição no mcz de agosto deste anno.

Dia 29 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.224 — Em solução ao objecto constante do vosso officio n. 827, de 9 de junho ultimo, com o qual transmittistes á Directoria da Recolta Publica o processo em que E. L. Harrison, representante da The Royal Mail Steam Packet Company, recorre do acto do vosso antecessor, que responsabilizou o capitão do vapor Danube pelos direitos e correspondentes á mercadoria extraviada da caixa A. M. C, n. 31.073, conduzida pelo mesmo vapor, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo não só a que não foi lavrado o termo de descarga exigido pelos arts. 100 § 6º, e 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendias, como também deixaram de ser observadas formalidades legais em relação ao termo de vistoria, resolveu, por despacho de 9 de outubro ultimo, dar provimento ao recurso interposto.

N. 1.225 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Leopoldina Railway Company, Limited em petição de 17 do vigente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material que importou com destino aos seus serviços

N. 1.226 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Guerra no aviso n. 1.046, de 8 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, autorizar-vos a dispensar a apresentação da factura consular relativa a 16 volumes consignados áquelle ministerio, contendo 400 fuzis Mauser, vindos de Hamburgo pelo vapor S. Nicolas, devendo, porém, o referido ministerio, por occasião do despacho dos questionados volumes, completar perante essa alfandega as exigencias do art. 8º do decreto n. 1.103, de 21 de dezembro de 1903.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 172 — Devolvendo-vos o incluso processo, que transmittistes com o officio n. 224, de 17 de novembro proximo findo, relativo á substituição da apolice extraviada n. 3.410, do valor nominal de 200\$, pertencente, em usufructo, a Maria Amelia Teixeira, viúva, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do vigente, que a procuração exhibida não pôde ser aceita, desde que não satisfaz a exigencia do art. 182 do regulamento anexo ao decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 104 — Communico-vos, para os fins precisos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou essa directoria em officio n. 131, de 4 do vigente, resolveu, por acto de 20, que o Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, em comissão no Estado do Amazonas, recolha ao Thesouro Nacional, mediante guia dessa directoria, as quotas de montepio relativas aos mezes de agosto a dezembro deste anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 61 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro Antonio Sobral Barcellos, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar a concessão de passagens, em 1ª classe, entre as cidades de Niteroy e Campos, para o requerente, sua esposa e tres filhos, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo, porém, o mesmo funcionario indemnizar a despesa com as passagens de sua familia e transporte de bagagem da mesma pelo desconto mensal da 5ª parte de seus vencimentos.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 254 — Pego vos pronunciais sobre o pedido da inclusa petição, de 18 do vigente, firmada por Alexandro Ribeiro & Comp.

N. 255 — Pego-vos envieis a esta directoria, que opportunamente vol-o restituirá, o original das instrucções para o transito das mercadorias em trafego mutuo entre as redes de viação ferrea da Companhia Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil e a Ferro Carrile Central del Uruguay, afim de ser conferido com a copia publicada no Diario Official, do dia 26 de novembro proximo findo.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 338 — Do ordem do Sr. ministro, pego providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe entre a cidade de Niteroy e a de Campos ao agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro Antonio Sobral Barcellos e ás pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 660 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do agente do Correio em Cachoeiro do Itapomirim, Estado do Espirito Santo, Primo Carlos Bós.

N. 661 — Remetto vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Garenco Itaymundo Nava, agente do Correio da Barra do Corda, Estado do Maranhão.

N. 662 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança do collecter das rendas federaes de Conquista, no Estado da Bahia, Cyrillo de Góes Lima.

N. 663 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo do collecter das rendas federaes do S. José, no Estado de Santa Catharina, Tranquillino Ramos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 138 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Recolta Publica com o vosso officio n. 104, de 18 do setembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela The Amazon Telegraph Company Limited do acto da inspectorio da alfandega desse Estado que sujeitou a recorrente ao pagamento de multa de direitos em dobro, por differença de qualidade, verificada no acto da respectiva conferencia, de mercadorias que a mesma submetteu a despacho livre pela nota n. 1.524, de agosto do citado anno, resolveu, por despacho de 7 de outubro findo, dar provimento ao recurso, por ter sido bem despendida a mercadoria em questão.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 433 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 107, de 3 de julho de 1911, em que recorreis da decisão de

delegacia dando provimento ao recurso interposto por João Baptista Lopes da decisão da Collectoria de Cambuhy, nesse Estado, que lhe impoz, á vista do auto lavrado em 26 de setembro de 1912, pelo agente fiscal Edmundo Caldas, a multa de 200\$, do art. 122, n. II, lettra d, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haver exposto á venda sete garrafas de litro de Fernet reconhecido como nacional, selladas com estampilhas destinadas a productos estrangeiros e rotuladas com dizeres parte em lingua estrangeira e parte em lingua nacional, compradas ao commerciante da cidade de S. Paulo J. M. Cordeiro, ao qual foi imposta a multa de 3:000\$, da lettra e, n. IV, do citado artigo, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio* visto estar a decisão recorrida, com relação a João Baptista Lopes, dentro da alçada dessa delegacia e não ter J. M. Cordeiro interposto recurso, deixando o processo correr a revolia.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 464 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 91, de 11 de abril deste anno, em que Jeronymo Cardoso Botelho, negociante estabelecido em Belém do Pará, nesse Estado, recorre da decisão dessa delegacia que lhe impoz, á vista do auto lavrado em 14 de agosto do anno passado pelo agente fiscal Elydio Alves da Luna, a multa de 200\$, por haver exposto á venda chapéus de sol enfeitados insufficientemente sellados, infringindo assim o disposto no art. 113 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 8 do outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 465 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do mez corrente, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 269, de 19 de outubro ultimo, ficas autorizado a transferir para Altamira a sede da Collectoria das Rendas Federaes do Porto de Móz, nesse Estado.

N. 466 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 24 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento da saúde, ao guarda-mór da alfandega desse Estado, Antonio Ferreira da Costa.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 318 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 61, de 15 de julho de 1911, com o qual transmittistes á Directoria da Receita Publica o processo que recorreis do vosso acto mantendo o do collector das rendas federaes nessa capital, que julgara improcedente o auto lavrado contra os commerciantes Max Heeren & irmão, por não terem os livros «Diario» e «Copiador» registrados na Junta Commercial, mas apenas sellados na Collectoria Federal, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a que se dá contravenção desde que deixe de ser preenchida uma das formalidades que a lei exige, resolveu, por despacho de 23 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de mandar impor aos autuaes a multa de 200\$, minimo da pena estabelecida no art. 62 do regulamento approved pelo decreto n. 3.551, de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte :

N. 96 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 32, de 10 de junho do anno passado, relativo ao recurso interposto por Paiva, Valente & Comp., da decisão da alfandega desse Estado que, homologando o parecer dos arbitros da Fazenda em Comissão Arbitral, mandou sujeitar ao pagamento da taxa de 200 réis, por kilogramma, do art. 612 da tarifa, como papel ordinario, de cor natural, proprio para embrulho, aspero dos dous lados a mercadoria que os recorrentes, após exame previo, submeteram a despacho, com igual classificação, pela nota de importação n. 1.307, de abril do mesmo anno, resolveu, por acto de 27 de setembro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, visto como a mercadoria em questão fora bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 97 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 17, de 2 de maio do corrente anno, em que recorreis da vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por João Rodrigues dos Santos, negociante no lugar denominado Pitimbu, nesse Estado, do acto da collectoria de Santa Rita que lhe impoz, á vista do auto lavrado pelo agente fiscal Joaquim Pereira de Castro, em novembro do anno passado, a multa de 200\$, gráo minimo do art. 122, n. II, lettra d do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por ter exposto á venda um barril de vinho «Passos» e outro de vinagre, ambos com o consumo iniciado, sem estarem sellados, resolveu, por despacho de 8 de outubro ultimo e nos termos do art. 129, n. I, lettra a do citado regulamento deixar de tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, visto não ter applicação ao caso vertente o dispositivo do art. 48 do regulamento anexo ao decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, em que se baseou a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 410 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 165, de 27 de novembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Manoel & Comp. da decisão da alfandega desse Estado, que sujeitou ao pagamento da taxa de 900 réis, por kilogramma, do art. 688 da Tarifa, como—aramo de cobre coberto com algodão e borracha para electricidade,—a mercadoria submetida a despacho, com igual classificação, pela nota de importação n. 32.448, de julho do mesmo anno, o que os recorrentes, no acto da conferencia pretendiam sujeitar a ao pagamento de direitos *ad-valorem* na razão de 20 %, do supracitado artigo da Tarifa, resolveu, por acto de 6 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, visto haver sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 411 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 98, de 11 de junho do anno passado, o em que a S. Paulo Alpargatas Company recorre do acto pelo qual confirmastes o da Inspectoria da Alfandega desse Estado que lhe impuzera a multa de 200\$000, por haver enviado a Vito Diniz, nessa Capital, cinco fardos de calçado de tecido de algodão com sola de trança de corda de linho do seu fabrico, sem os correspondentes sellos do imposto do consumo, resolveu, por despacho de 30 de setembro ultimo, dar provimento ao recurso interposto, attendendo a que o referido calçado não está sujeito a imposto de consumo, segundo declara a circular n. 31, de 18 de novembro de 1911.

N. 412 — Confirmando meu telegramma de 24 do corrente declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a que requereu a The Great Western of Brazil Railway Co Limited, em petição de 22 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes importados pela requerente e vindos pelo vapor «Teviot».

N. 413 — Confirmando meu telegramma de 24 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Great Western of Brazil Railway Co. Limited, em petição de 22 do corrente mez, resolveu, por acto do mesmo dia autorizar o despacho mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes vindos pelo vapor *Kunurhu* e consignados áquella companhia.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 77 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 5 de novembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que a extinção da Collectoria das Rendas Federaes nesta capital acarreta a dispensa dos respectivos empregados, e essa delegacia deverá empregar os necessarios esforços para que o serviço publico não venha a soffrer prejuizo com o augmento de trabalho a que vos referis.

— Sr. collector federal em Petropolis :

N. 119 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 230, de 11 de novembro deste anno, relativo ao recurso interposto por Guilherme Eppinghaus, negociante em Petropolis, da decisão dessa collectoria que lhe impoz, á vista do auto lavrado em 14 de março ultimo, pelo inspector fiscal Alarico José Coelho Cintra, a multa de 3:000\$, do art. 122, n. 5, lettra c, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por ter exposto á venda dous chapéus de sol sellados com estampilhas reputadas falsas,—resolveu, por despacho de 10 do vigente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter ficado provado não caber ao recorrente responsabilidade pela infracção de que se trata.

— Sr. collector federal em Monte Verde, Estado do Rio de Janeiro :

N. 118 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 22, de 18 de março do anno passado, em que recorreis da vossa decisão julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos do consumo, lavrado em 10 de janeiro daquelle anno, pelo agente fiscal Antonio Valentim de Souza contra Antonio Alves de Oliveira, resolveu, por despacho de 23 de setembro ultimo, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, não pelos seus fundamentos, mas por não estarem o dito auto e o termo de deposito de fls. 4 assignados pelo representante do autuado e nem delle constar que o mesmo houvesse recusado assignal-os.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do-Norte :

N. 87 — Dvolvendo o incluso processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o officio da Alfandega desse Estado n. 4, de 21 de março do anno passado, o a que se referem os officios da mesma alfandega n. 16, de 6 de outubro findo e o dessa delegacia n. 48, de 14 do mesmo mez, recommendo-vos providencias no sentido do serem preenchidas as formalidades e satisfeitas as exigencias indicadas no parecer da Directoria da Receita Publica, a fls. 40 e 41 do mencionado processo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 504 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. minist-

tro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 110, de 16 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Georg Wachtel & Comp. da decisão da Alfandega da cidade do Rio Grande, condemnando o commandante do vapor alemão *Kartago*, entrado a 11 de julho daquelle anno, ao pagamento dos direitos da mercadoria subtrahida da caixa marca A. C., sem numero, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, dar provimento ao recurso, por isso que não se acha legitimamente provada a culpabilidade do commandante.

N. 505—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do corrente, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 101, de 17 de novembro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento de Otto Kar Panther pedindo isenção de direitos para o material destinado á exploração de minas, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o peticionario deve dirigir-se ao inspector da alfandega por onde pretende fazer a importação.

N. 506—Enviando-vos, pela inclusa cópia, o telegramma de 20 do outubro ultimo, em que o delegado especial da Repressão do Contrabando nesse Estado pede esclarecimentos sobre a expolição de guias das mercadorias a serem enviadas de uma para outra localidade, recommendo-vos prestes informação a respeito, afim de que o Thesouro possa deliberar com segurança.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 157—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio numero 106, de 4 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Carlos Meyer da decisão da Alfandega de Florianopolis que sujeitou ao pagamento da taxa de 11\$, por kilogramma, do art. 657, incluídos no peso bruto os respectivos envoltorios (caixinhas) como «contas de vidros em obras não classificadas», a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 2.256, de agosto do mesmo anno, como «contas asselinadas, imitando perolas», da taxa de 6\$800, por kilogramma, do referido artigo, bijouteria de cobre da taxa de 12\$ por kilogramma, art. 674 e caixinhas de papelão, para botica e semelhantes», da taxa de 1\$300, art. 691 e que no acto da conferencia, os recorrentes pretenham dever pagar pelas referidas contas direitos como «contas lapiladas ou fundidas, esmaltadas ou perfuradas», da taxa de 2\$, por kilogramma, do art. 657, resolveu, por acto de 6 de outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar as contas como «contas de vidro asselinadas», de classe 21ª, art. 657 da Tarifa, taxa de 6\$800, por kilogramma e os fechos de cobre, como «bijouteria de cobre, de classe 23ª, art. 674, taxa de 12\$ por kilogramma, excluídas, porém, do peso bruto da mercadoria as mencionadas caixinhas de madeira que deverão pagar direitos em separado.

N. 158 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido ao Thesouro com o vosso officio n. 135, de 19 de dezembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Luiz Abry da decisão da Alfandega de Florianopolis, mandando que a Mesa de Rendas Federaes de Itajahy, nesse Estado, classificasse como óleo purificado para machinas de costura e semelhantes, da taxa de 1\$200 por kilo do art. 51 da Tarifa a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 281, de setembro do mesmo anno, como óleo para lubrificação de machinas, para pagamento da taxa de 300 réis por kilo, do citado artigo, resolveu, por despacho de 3 de setembro do corrente anno, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria como óleos de residuos de petroleo, da taxa de 40 réis por kilo, do art. 161, de accordo com a analyse do Laboratorio Nacional de Analyses e a opinião da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 712 — Enviando-vos, pela inclusa cópia, o telegramma de 14 do mez findo, em que a Companhia Parque Balneario solicita prorrogação de prazo que lhe fora concedido para preenchimento de formalidades legais relativas á isenção de direitos de materias de construção, recommendo-vos prestes informação a respeito.

N. 713—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 252, de 26 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto pela Société Financiere et Commerciale Franco Brésilienne da decisão da Alfandega desse Estado mandando classificar como mercadoria omissa, para pagar direitos *ad valorem* na razão de 50 %, o producto submettido a despacho pela nota de importação n. 20.269, de 23 de fevereiro daquelle anno, como «sumo de fructas», resolveu, por despacho de 2 do mez proximo findo, tomar conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria em questão como «essencia artificial», da taxa de 6\$, por kilogramma.

N. 714—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 243, de 23 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Vicente Pires Domingues da decisão da Alfandega de Santos, que mandou classificar como tecido de algodão, tinto, do art. 472 da Tarifa, da taxa de 2\$ por kilo, a mercadoria representada pela amostra que acompanhou o processo e pelo recorrente submettida a despacho na 1ª addição da nota de im-

portação n. 48.964, de maio de 1911, como tecidos não especificados de algodão, liso, cru, para pagamento da taxa de 1\$300 por kilo, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista; cabendo-me, entretanto acrescentar, na forma do citado despacho, que o tecido em questão foi bem classificado como tinto, porquanto recebeu cor por um processo qualquer e a disposição da Tarifa deve ser entendida e applicada no sentido vulgar de suas expressões e não no sentido scientifico de seus termos.

N. 715 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 107 de 12 de julho de 1912 relativo ao recurso interposto por Americo Martins & Bassila da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como utensilios ou instrumentos não classificados para machinas da taxa de 300 réis por kilogramma do art. 1.025 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 83.978, de agosto de 1911 como «chapas de ferro perfuradas, para machinas de beneficiar café, para o pagamento dos direitos *ad valorem* á razão de 15 %, resolveu, por despacho de 7 de outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de sujeitar a mercadoria em questão ao pagamento dos direitos, ao regimen das machinas para beneficiar café.

N. 716 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 179, de 30 de agosto de 1911, relativo ao recurso interposto por George W. Eumor, agente da Royal Mail Steam Packet Company do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado que impoz ao commandante do vapor inglez *Carisbrook* entrado em 7 de novembro de 1910, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado em uma caixa da marca BLC, n. 517, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido lavrado o termo de descarga exigido pelo art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 717 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 142, de 29 de julho ultimo, e em que recorreis do acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto por Santos & Comp., negociantes estabelecidos com pharmacia em Jundiahy, da decisão do collector federal na mesma cidade, que lhes impuzera a multa de 200\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo á vista do auto lavrado pelo agente fiscal Eduardo Augusto Brown, e deliberastes reduzir para 1:900\$ a multa de 1:500\$, que pelo referido collector igualmente fora imposta a Figueiredo & Comp., negociantes estabelecidos na capital desse Estado, resolveu, por despacho de 13 de outubro findo, tomar conhecimento do alludido recurso ex-officio, para, reformando a decisão recorrida, julgar insubsistente o auto lavrado contra Santos & Comp., porquanto os autuados, que são commerciantes de vinhos, compraram o apprehendido producto como qualquer particular, para a manipulação do medicamento e productos pharmaceuticos; bem assim impoz a Figueiredo & Comp., a multa de 500\$, na forma do art. 122, n. III, letra f do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por terem vendido a particular o producto apprehendido sem o competente sello devidamente inutilizado.

N. 718 — Remettedo-vos o inclusa requerimento, de 18 do corrente, firmado por Francisco Chaves, negociante estabelecido em Ribeirão Preto, nesse Estado, recommendo informeis a respeito da denuncia nelle contida.

N. 719 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 24 do corrente, concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, Raul Tolentino de Souza.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1913

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 16—Resituindo novamente os inclusos processos de restituições de direitos de que trata o officio dessa delegacia n. 358, do 6 do corrente, recommendo-vos providenciis no sentido de serem os ditos processos encaminhados separadamente com tantos officios quantos forem os requerimentos de restituição.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 51—Solicito vossas ordens no sentido do ser remetida a factura consular que deixou de acompanhar o recurso de J. Lobo & Comp., de que trata o vosso officio n. 2.039, de 10 de dezembro corrente.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 55—Tendo o collector das rendas federaes de Carmo e Sumidouro, Zacharias Vieira da Motta, recolhido aos cofres da Collectoria a importancia de nove mil réis, correspondente a uma assinatura do «Diario Official», durante o primeiro semestre do anno de

1914, assim vol-o communico, afim de providenciardes no sentido de ser feita a remessa do mesmo diario ao dito collector a partir de janeiro em diante.

—Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 279—Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o volume constante do conhecimento que a este acompanha, remettido pela Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1913

Alfredo Jabor.—Transfira-se.
 Pedro Lino de Magalhães.—Idem.
 Alexandre Magno de Castilho.—Satisfaca a exigencia do parecer.
 Antonio Felix de Souza.—Pague a penna de agua em debito de 1911 a 1913.
 Alfredo C. da Rocha.—Apresente o documento a que se refere o parecer.
 Daniel Duarte da Cunha.—Transfira-se.
 Maria Rosa da Silva.—Idem.
 José Antonio Lourenço Fontes.—Satisfaca as exigencias do parecer.
 Antonio Augusto da Silva.—Transfira-se.
 Philomena C. J. Trillo.—Cumpra o despacho de 22 de julho proximo passado.
 Manoel Joaquim da Costa.—Transfira-se.
 Guilhermina Carolina Maul Maria.—Idem.
 Conde Diniz Cordeiro.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 141, de 27 de fevereiro de 1904.
 Americo Antonio Coelho.—Transfira-se.
 Empreza de Navegação Rio-São Paulo.—Nos termos do parecer, indeferido.
 Maria de Pinho Gomes da Costa.—Transfira-se.
 Manoel Fontes.—Idem.
 Margarida Maxima.—A' 2ª Sub-directoria.
 Amibál Antonio Barbosa.—Já estando attendido, archive-se.
 Antonio Rodrigues de Mattos.—Idem.
 Alberto Nobre da Silva.—Averbe-se a mudança.
 Waster D. Cardoso.—A' 2ª Sub-directoria.
 José Lopes Vasques.—Transfira-se.
 Antonio Alves Ferreira.—A' 2ª Sub-directoria.
 Habkau & Comp.—Em face do parecer, mantenho o lançamento existente.
 Francisco Leite & Comp.—Cancele-se a divida do exercicio de 1913, nos termos do parecer.
 Vasconcellos Castro & Comp.—Em face do parecer, mantenho o lançamento existente.
 Ignacio Gonçalves da Silva.—A' 2ª Sub-directoria.
 Piedade & Fonseca.—Revalide o sello do documento de fls. 3.
 Luiz Angelo Regazzi.—Satisfaca a exigencia do parecer.
 Arbuckle & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.
 Joaquim Caldeira da Fonseca.—Reduza-se, em 1914, o valor locativo do estabelecimento a 1:440\$, nos termos do parecer.
 Laport Irmão & Comp.—Façam a prova do aluguel de accôrdo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 Arthur Luiz de Oliveira.—Em seguida ao pagamento do debito accusado, faça-se a transferencia.
 Manoel Maia Ferreira Souto.—Da accôrdo com o parecer annulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Carmelita Teixeira de Carvalho.—Idem.
 João Bastos de Oliveira.—Idem.
 Carlos Pares de Lima.—Idem. Extrahindo-se nova certidão nos termos do parecer, para ser cobrada amigavelmente.
 José da Cunha.—Annulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Associação dos Funcionarios Publicos.—Já estando attendido nos termos do parecer, archive-se.
 Alberto Mario Teixeira Barrozo.—Sellado o documento de fls. 3, e inscripto o predio em nome da vendedora, transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
 E. Mafra & Comp.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Graça Simões & Cardoso.—Inscrevam-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 João Werneck.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 José Teixeira de Abreu.—Satisfaca a exigencia do parecer.
 Joaquim Moreira da Silva.—Transfira-se.
 Alberto Nunes Oliveira.—Já estando attendido nos termos do parecer, archive-se.

Raymundo Sagulo.—Transfira-se.

José Monoel Novas Machado.—Já estando attendido o petitorio, archive-se.

Cosar & Oliveira.—Inscrevam-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da penalidade do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Auto n. 27 A de 3 de outubro de 1913

Contra Margarido Pires & Faria -- Motivon o presente processo o auto de infracção e apprehensão de fls. 2, lavrado pelo agente fiscal José Joaquim Netto Amarante, encarregado especialmente da fiscalização do sello adhesivo e sua venda por particulares, licenciados pelo Ministerio da Fazenda — contra a firma commercial Margarido Pires & Faria, estabelecida á rua Marçal Floriano n. 176, com pensão, pelo facto de se não achar sellada uma conta, na importância de 44\$, proveniente do debito contrahido pelos Srs. Arthur e José Tameirão, e extrahido em um cartão memorandum da mesma firma, na qual foi lançada a expressão «Liquidada», equivalente a recibo, na forma do art. 10 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900.

Em petição apresentada como defesa á infracção que lhe foi imputada, allegou a firma autuada:

1ª, que Arthur José Tameirão estiveram effectivamente hospedados em sua pensão e que a conta que apresentaram aquelles hospedes é a mesma que se acha junta ao processo, mas que a expressão «Liquidada» nella não fôra escripta por nenhum dos socios da casa e sim perversamente collocada na conta por qualquer outro individuo;

2ª, que o auto foi lavrado na residencia da firma autuada, e assignado, na ausencia della, pelo Sr. Tameirão;

3ª, que não foi observado o art. 70 do Regulamento do imposto do sello em vigor, accrescentando que o art. 63 do referido regulamento estabelece penas «para o que firmar documento sujeito ao sello», e que, na hypothese, ninguém firmou a conta.

—O agente autuante, rejeitando as allegações da defesa, declare — que a infracção existe e que o auto não foi lavrado em virtude da denuncia, que a palavra «liquidada» está lançada no cartão, após o lançamento da conta, e, pela calligraphia e tinta, vê-se que fôra escripta pela mesma pessoa que extrahiu a referida conta, e que Arthur Tameirão assignou o auto, quando, nas proximidades da pensão, se dirigiu para a mesma afim de tomar parte na diligencia, concorrendo para robustecer as provas contra os autuados.

—Do exposto se conclue:

a) que o cartão apprehendido é authenticico e a conta nelle lançada o foi pela firma autuada, que isso mesmo confessa;

b) que procura a mesma firma encontrar nullidades substanciaes por vicio insanavel, afim de escapar á sanção penal em que se vê incurso.

E, assim :

Considerando que a firma autuada reconhece a conta como passada por seu estabelecimento commercial;

Considerando que, uma vez lavrado o auto por agente fiscal, o termo a que allude era desnecessario, porque a esse termo corresponde o auto lavrado;

Considerando que a circumstancia de Arthur Tameirão não ter assignado o mesmo auto, em sua presença, não constitue irregularidade ou vicio insanavel, porquanto aquella peça, feita no logar da infracção, por funcionario competente, está revestida de todas as formalidades legais, e não se inquinou de falsa nenhuma das assignaturas que figuram nella, unica hypothese em que seria visceralmente nulla;

Considerando que, pelo simples exame ocular, se verifica que a letra e tinta da palavra «Liquidada» são perfeitamente semelhantes ás que se encontram nos demais termos e parcelas da conta;

Considerando que, reconhecido pela firma autuada o cartão como seu e a conta como passada no seu estabelecimento, pelo dono ou seu preposto legal, e sendo a expressão — Liquidada — pela semelhança da letra e tinta, do proprio punho de quem escreveu a conta, *ipso facto*, está firmada a responsabilidade da autuada, sendo prescindivel a sua firma subscripta no documento apprehendido, uma vez que ella já se acha impressa no mesmo e não é negada pela accusada, que, ao contrario, assume a responsabilidade de tal documento, menos na parte em que se vê ou sente por elle comprometida;

Julgo procedente o auto de fls. 2 e provada a infracção para o fim de impôr á firma Margarido Pires & Comp. a multa de 100\$ minimo da pena estabelecida no art. 63, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, combinado com o art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903. — Intime-se.

Auto n. 33, de 20 de outubro de 1913, contra Margarida Faggi

Contra Margarida Faggi, estabelecida com charutaria e pequeno fabrico de fumo no Boulevard 33 de Setembro n. 283, foi lavrado auto de infracção do regulamento do imposto de consumo, por ter a mesma

exposto á venda na vitrine do seu negocio nove maços de cigarros sem estarem sellados.

Intimada, produziu a defesa de fls. 3, em que declarou terem sido os cigarros collocados sem sellos na armação da loja por um menor, impregado ha tres dias no estabelecimento e sem pratica alguma do serviço.

Ouvido, o agente fiscal autuante, Benedito José de Araujo Santos, afirma que a autuada não contesta a infracção e que contra a mesma contribuinte já lavrou anteriormente um auto por contra-venção do art. 113, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Isto posto, e, considerando que a infracção está confessada na defesa cujo a unico fundamento á imputação da falta a um menor, só poderia ser tomado em consideração si a esta directoria fosse permitida decidir por equidade, faculdade que unicamente compete a instancia superior.

Julgo procedente o auto do fls. 2, imponho á infractora Margarido Fagzi e a multa de 200\$, minimo do art. 122 n. II letra d do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 113 do mesmo regulamento.—Intime-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de dezembro de 1913

Companhias de seguros:

Lloyd Paraense, communicando que deixou de operar nas praças do sul.—Sciencie, archive-se.

A Continental.—Archive-se.

Mutua Amparo das Familias.—Expeça-se a carta-patente.

Prosperidade.—Junte-se ao processo competente.

Dia 26

Caixa Geral das Familias, pedindo representante ao sorteio do suas apolices.—Archive-se.

Mutua de Ribeirão Preto, enviando acta da assembléa que approvou os seus estatutos.—Junte-se ao processo.

Caixa de Pecuñios Campista, remetendo documentos.—Junte-se ao processo.

A Salvadora, pedindo sustar o processo de approvação de estatutos.—Junte-se ao processo alludido e archive-se para ultteriores termos.

Thesouro da Familia, reclamando contra a fundação de uma sociedade com identico nome.—Providenciado, archive-se.

Cruzeiro do Sul, enviando tabellas de mortalidade.—Junte-se ao respectivo processo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 844—Enviando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Mutuaria Christã Brasileira, de Bello Horizonte, pede autorização para funcionar e approvação de seus estatutos.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 845—Communicando que foi marcado o prazo até 6 do fevreiro proximo futuro para o 3º escripturario Antonio Tenorio do Albuquerque se apresentar á sua repartição.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 846—Submettendo á assignatura a carta-patente n. 107, expedida á sociedade Mutuaria Amparo das Familias, de Bello Horizonte.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 847—Remetendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a companhia de seguros Anglo-Sul-Americano, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar e approvação de seus estatutos.

N. 848—Idem idem da sociedade Garantia Mineira, com sede em Cataguazes, pedindo reconsideração do despacho de 17 de novembro ultimo.

N. 849—Idem idem da sociedade Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, com sede em S. Paulo, pedindo approvação de alterações feitas em seus estatutos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de dezembro, foi nomeado o capitão de mar e guerra, engenheiro naval, Antonio Maximo Gomes Ferraz para exercer, interinamente, o cargo de inspector de engenharia naval, sem prejuizo do de director da directoria do Armamento da Marinha.

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.106—Em solução á vos-o officio n. 215, 1ª secção, de 2 do julho ultimo, relativo ao pagamento de 9:720\$, reclamado por Giovanni Rossetti, pelos serviços prestados á cañhoneira Missões, quando em commissão no Acre, pela lancha *Jaquirana*, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, achando exagerada a conta apresentada, resolvi, mediante accordo com o reclamante, lhe fosso paga a metade daquella importancia, isto é, 4:860\$000.

Requerimentos despachados

Companhia do Transporte e Carruagens.—Apresente a requisição afim de ser certificada a factura.

Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited.—Apresente as requisições respectivas para serem certificadas (17.600).

Louis Hermann & Comp.—Apresente as requisições.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1913

Exmo. Sr. Dr. Borges de Medeiros, dignissimo presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.278—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. o obsequio da concessão de um terreno apropriado para a construcção, na Capital do Estado, de uma escola para aprendizes marinheiros, em substituição á que actualmente funciona na cidade do Rio Grande.

Este estabelecimento de ensino não comporta o numero consideravel de menores que, annualmente, requer matricula; está bastante estragado, demanda concertos que exigem grande dispendio e, além disso, acha-se situado em uma zona, que, conforme me consta, tem de ser aproveitada pela companhia das obras do porto.

O embelezamento da cidade, o augmento de vida commercial para a sua laboriosa população e outras vantagens que não escaparão ao alto descortino do provecto administrador que é V. Ex., não tornarão difficil o consentir nesse favor ao pessoal da nossa Armada, que, por uma tal generosidade, muito e muito grato ficará a V. Ex.

Particularmente, si me couber o enorme prazer, a grande satisfação, de prestar á querida terra em que tive a fortuna de nascer esse pequeno serviço, que julgo de grande utilidade para o nosso Estado, não serão menores os agradecimentos em que, também, ficarei obrigado para com V. Ex.

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de dezembro de 1913

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são transferidos na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes Ildelfonso Celestino Pessoa Monteiro do 3º regimento para o 4º batalhão de caçadores e Geroncio Netto do Souza Pimentel deste batalhão para aquelle regimento.

Ministerio da Guerra.—N. 27—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913.

Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.—Declaro-vos, em vista do exposto em vosso officio n. 603, de 22 do corrente, que, até se resolver sobre a reorganização dessa fabrica, fica provisoriamente estabelecida nella a organização technica de que trata o referido officio, e ahi creado, também provisoriamente o serviço de engenharia, relativo a edificios, força, luz e agua, do qual se encarregará o 1º tenente Egidio Moreira de Castro e Silva, sendo neste particular equiparado esse estabelecimento á Fabrica de Polvora sem Fumaça e applicando-se-lhe, no que for adaptavel, as disposições que sobre o assumpto vigoram para esta.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Requerimentos despachados

José Lourenço Barcellos, 1º official da 6ª divião do Departamento da Guerra, pedindo certidão do que consta a seu respeito na dita divião.—Diga com clareza o fim para que quer a certidão.

O mesmo, fazendo identico pedido quanto aos vencimentos que percebe.—Diga com clareza o fim para que quer a certidão.

Firmino de Oliveira Mendes, solicitando que se certifique si dos termos da acta de inspecção de saúde a que se submetteu se cõpelle estar impossibilitado de angariar os meios de subsistência e bem assim qual o teor da acta da inspecção por que passou em 1908.—Indeferido.

Cabo de saúde Jorge Nicolau de Almeida, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Deferido.

João Julio de Oliveira Jotta, inventariante do espólio do tenente pharmaceutico do Exercito José Luciano Coelho de Moraes, já fallecido, pedindo pagamento do soldo que este deixou de receber.—Prove com documentos legaes a qualidade allegada de inventariante.

Capitão Alfredo Floro Cantalico, requerendo que se lhe conte como tempo de serviço o periodo que cita.—Prove o que allega.

Capitão Marçal Nonato de Faria, solicitando pagamento de vantagens a que se julga com direito.—Indeferido.

Capitão intendente Anastacio de Freitas, pedindo que se lhe conte pelo dobro para a reforma o periodo que cita.—Não ha lei que autorise.

Sargento Antonio Laurindo da Costa Pindaré, requerendo que se faça uma apostilla em sua provisão de reforma.—Indeferido, em vista das informações.

Sargento amannense Anselmo Abrelino de Souza, solicitando licença para se matricular na Escola Marconi.—Concedo a licença sem prejuizo do serviço.

Sargento Galdino Francisco da Silva Lima, Manoel Soriano de Oliveira e Martinho Carlos de Medeiros, pedindo permissão para praticar em radiotelegraphia.—Deferidos.

Cabo carpinteiro Francisco Antonio de Almeida, reu-rendo pagamento de acrescimo de vencimentos.—Passe-se titulo de divida, conforme o parecer da Direcção de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:742\$200, ao engenheiro José Clemente Gomes, chefe da comissão de estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, por elle despendida com autorização da Inspectoria Federal das Estradas, em proveito da mesma comissão, no corrente anno (aviso n. 4.444);

De 3\$350, a Arnaldo Braga & Comp.; 16\$, a Fred. Figner; 23\$ do serviço telephonico da Brazilianische Elektricitats-Gesellschaft; 39\$997, á mesma; 43\$530, á mesma; 28\$900, á mesma; 15\$300, á The Internurban Telephone Company of Brazil; 13\$, á mesma; 15\$270, á Societé Anonyme du Gaz; 38\$361, á mesma; 47\$340, á mesma; 18\$, a Guinle & Comp.; 18\$, aos mesmos; 5\$, a casa Pratt; 10\$, á mesma; 332\$, a Loureiro & Queiroz; 14\$, aos mesmos; 10\$, aos mesmos; 254\$600, aos mesmos; 160\$, aos mesmos; 75\$, a J. Bidart & J. Crashley; 26\$, aos mesmos; 5\$800, a Villas Boas & Comp.; 9\$930, aos mesmos; 11\$600, aos mesmos; 13\$800, a Oscar N. Soares; 15\$, a Genaro Dias & Comp.; 78\$ aos mesmos; 60\$ aos mesmos; 80\$ aos mesmos; 38\$ aos mesmos; 8\$ aos mesmos; 600 réis a Luiz Macedo; 14\$600 ao mesmo; 14\$200 ao mesmo; 80\$950 a J. L. Costa & Comp.; 6\$800 aos mesmos; 78\$350 aos mesmos; 44\$950 aos mesmos; 28\$650 aos mesmos; 650\$ a Casa Pratt; 600\$ á mesma; 1:700\$ á mesma; 60\$ á mesma; 167\$ a Loureiro & Queiroz; 460\$ aos mesmos; 5\$ aos mesmos; 160\$ aos mesmos o 110\$ a Janot, Rody & Comp., fornecimentos á I. F. das Estradas no corrente anno (aviso n. 4.445);

De 94\$483 á Societé Anonyme du Gaz, fornecimento de gaz e luz electrica para a Repartição das Obras Publicas em setembro ultimo (aviso n. 4.446);

De 6\$960, a A. Placido Marques & Comp.; 10\$800, a Borlido Maia & Comp.; 14\$040, a J. Maciel & Comp.; 187\$600, a Luiz Macedo; 20\$, a Chas H. Pratt; 25\$, ao mesmo; 118\$640, a J. L. Costa & Comp., e 740\$, a Guinle & Comp., fornecimentos aos Telegraphos, no corrente anno (aviso n. 4.447);

De 20\$, a A. M. Machado & Comp.; 260\$400, a F. Costa & Comp.; 270\$400, a Dias Garcia & Comp.; 1:660\$000, aos mesmos; 52\$, a Heraclito & Comp.; 98\$, á Companhia Viação, Luz e Forca de Minas Geraes, e 1:800\$, á Companhia Brasileira de Electricidade, idem aos mesmos, no corrente anno (aviso n. 4.448).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos quatro requerimentos do bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, pedindo restituição de quantias pagas a maior para o montepio (avisos ns. 567, 568, 569 e 570) e um de D. Clara Teixeira Pinto, fazendo identico pedido (aviso n. 571).

Requerimentos despachados

José Ferreira de Almeida, José Alves Pereira da Rocha, Joaquim Gomes de Castro, Francisco Siegel, Celso Christiano Dezousart, Antonio Joaquim Alves de Farias, Antonio Dias dos Santos, aposentados por decretos da 24 do corrente. — Apresentem certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram, e proveem si estão quitos do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre aumento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello, e a razão por que não foi ella effectuada ou si eram isentos de tal imposto.

Antonio Cypriano Gomes e Alfredo Lassance Marback, aposentados por decretos da mesma data. — Apresentem certidão provando si estão quitos do pagamento de sellos de nomeação, impostos sobre aumento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não foi ella effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

The Leopoldina Railway Company, Limited. — Compareça nesta secção.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1913

Ao ministro das Relações Exteriores foram remettidas copias de um officio e telegramma do representante da Madeira-Mamoré Railway acerca da campanha diffamatoria feita a respeito de uma supposta escravização de indios, afim de que aquelle ministerio tomasse conhecimento do assumpto (aviso n. 103).

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a transportar mil metros cubicos de palras destinadas ao saneamento da cidade de S. João d'El-Rey, da estação de João Pinheiro á de S. João d'El-Rey, fazendo-se o respectivo despacho pela tarifa da tabella 1ª 14 B, em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 32.)

Dia 27

Officio n. 180, de 27 de dezembro de 1913—Sr. inspector federal das Estradas—Afim de sobreestor nos inconvenientes da falta de consolidação das multiplas alterações que tem soffrido as tarifas da Companhia Leopoldina Railway, approvados por dec. n. 3.785, de 1 de outubro de 1900, e de promover a possível uniformidade e barateza nos preços dos transportes, o Sr. ministro recommenda-vos as necessárias providencias no sentido de ser activado o processo da revisão das mesmas tarifas, tendo-se em vista o projecto que a respeito foi apresentado pela comissão constituída pelos engenheiros Gustavo Adolpho da Silveira, Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas e Arthur Guimarães e enviado a essa repartição por officio n. 939 de 29 de setembro de 1910, para o fim de ser ouvida aquella companhia. Sauda e fraternidade—Affonso G. C. Maciel, director geral.

Dia 29

Aviso n. 179, de 29 de dezembro de 1912—Sr. inspector federal das Estradas:

Tendo examinado a materia de que trata o vosso officio n. 1.358, de 24 de novembro proximo findo, e attendendo á necessidade de prover á conservação dos trechos da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias depois de findos os prazos de responsabilidade dos empreiteiros, ex-vi das clausulas XXVIII e XXIX do contracto de construção celebrado de accordo com o decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, resolvo autorizar essa inspectororia a entregar aos mesmos empreiteiros, a titulo precario, sem onus para o Thesouro o mediante condições que com elles ajustareis e serão submettidas á approvação deste ministerio, o trafego e conservação dos trechos da mesma estrada que forem sendo definitivamente recebidos pelo Governo, na forma da mencionada clausula XXIX.

Sauda e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

— Aviso n. 180, de 29 de dezembro de 1913 :

Sr. inspector federal das Estradas — A' vista do requerimento da Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil e das informações que sobre elle prestastes em vosso officio n. 1.378, de 28 de novembro ultimo, foram, por decreto n. 10.614, de 17 do corrente, approvadas as duas variantes do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, ás quaes se referem aquelles documentos.

Tendo, porém, a dita companhia se permitido construir as alludidas variantes, conforme informaes, sem prévia approvação do Governo, fica-lhe imposta a multa de 1:000\$, de accordo com a clausula XLIX do respectivo contracto de construção o arrendamento, cum-

prindo a essa Inspectoria providenciar para que seja apurada a culpa da fiscalização do districto, por haver concordado ou consentido no abuso, que carece ser reprimido.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Requerimento despachado

[Dia 26 de dezembro de 1913]

Sociedade Union Viggiatori Italiani, pedindo suspensão da execução do regulamento de transportes, em vigor nas linhas ferreas paulistas de concessão federal. — Não ha conveniencia alguma para o serviço publico na medida proposta, deixando, portanto, de ser attendido, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1913

Benedicto da Silva Santos, carteiro de 1ª classe desta directoria geral, pedindo 15 dias de licença. — Concedo.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, propondo a aquisição de um *fourgon* «Fiat» para a collecta de cartas. — Não dispondo esta directoria de credito para a aquisição dos automoveis propostos. — Indeferido.

Rodolpho Neiva, 2º official da directoria geral, pedindo um dia de licença, para justificação de faltas. — Concedo.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Com officio n. 214, de 23 de dezembro corrente, foi devolvido á 2ª secção, afim de ser convenientemente modificado, o projecto, vindo daquelle secção com o officio n. 152, de 28 de junho ultimo, do açude *Pabira*, no municipio de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade de Berlinda Luis de Medeiros.

— Com o officio n. 153, de 26 de dezembro corrente, foram devolvidos á 3ª secção, afim de serem convenientemente modificados, o projecto e a memoria justificativa do açude *Veados*, no municipio de Amargosa, Estado da Bahia.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1913

João José de Moraes, pedindo que os alugueis dos predios arrendados ao requerente, situados á rua do Senado ns. 235 e 237, sejam contados a partir de 1 de janeiro proximo. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1913

Roderic Crandall, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, pedindo 6 mezes de licença para tratar de seus interesses fóra do paiz e que lhe seja marcado o prazo maximo, na fórma da lei, para entrar no gozo da referida licença. — Indeferido.

Dia 24.

Leclerc & Co., como procuradores de José Teixeira Palhares e da Otis Angelo Mygatt, respectivamente, cessionario e concessionaria das cartas-patentes ns. 4.037 e 6.364, apresentando documentos comprovativos do uso effectivo das invenções privilegiadas pelas referidas patentes, pedindo a inscripção dos mesmos no registro geral dos privilegios e, bem assim, as respectivas certidões. — Deferido.

Moura & Wilson, como procuradores de J. Santos & Comp., pedindo, por certidão, o teor das cartas-patentes ns. 5.035 e 5.300. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Martins & Barros, pedindo, por certidão, o teor das cartas-patentes ns. 4.319 e 5.003. — Idem.

Dia 26

Henrique Blunt pedindo privilegio de invenção para «um mostrador de horas propagandista». — Deferido. Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia.

Dr. J. F. Soares Filho, como procurador de Pierre Ulysse, pedindo privilegio para «um processo e meios de cinematographia em cores naturaes por selecção polychroma». — Idem.

Leclerc & Co., como procuradores de Otéro Filhos & Comp., pedindo transferencia, para seu nome, dos direitos relativos á carta-patente de invenção n. 6.371. — Deferido.

Os mesmos, como procuradores de Carlos de Struve, pedindo seja authenticada a cópia do desenho que apresentou, relativa á invenção privilegiada pela carta-patente n. 3.678. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Tommasini Guerra, desistindo do privilegio garantido pela carta-patente n. 7.966 e pedindo se requisito da Imprensa Nacional o relatorio concernente áquella patente, afim de ser archivado nesta secretaria de Estado. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Paul Girard, pedindo sejam os direitos relativos á carta-patente n. 7911 transferidos á Société Française du Nouveau Velours. — Idem.

Juvenal Eduardo Antunes pedindo se lhe dê certidão dos termos do protesto lavrado neste ministerio em janeiro de 1912 relativamente á uma garantia provisoria para invenção de «um pequeno cofre portátil denominado *Mealheiro*». — Idem.

João Segreto, como procurador de Paschoal Segreto, pedindo permissão para tirar cópia dos desenhos relativos ás cartas-patentes ns. 4.513, 4.514, 4.611, 4.612 e 4.628. — Idem.

Anthero Augusto Maia, correio desta secretaria de Estado, pedindo dous mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Indeferido.

Bacharel Gilberto de Andrade, 2º official da Inspectoria de Pesca, pedindo tres mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Idem.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções :

Dia 26 de dezembro de 1913

«Aperfeiçoamentos em systemas permutaveis de telephone automatico», de Gotthilf Ansgarius Etulander, cessionario de Nilo Gummar Polmgren.

Dia 27 de dezembro de 1913

«Um systema de tecto que se fecha combinado com uma disposição para armar os lados envidraçados applicavel a carros automoveis e a outros vehiculos», de Gustave Baohr, cessionario de Belvalet & Comp. ;

«Um dispositivo de ancoragem para minas submarinas», de Bohm & Kähler ;

«Um novo systema para aproveitar o ferro velho», do Dr. H. Hinden.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de dezembro de 1913

Agradeceu-se:

Ao director interino do Museu Commercial do Rio de Janeiro a offerta, que fez a este ministerio, de um exemplar do boletim daquelle museu, do anno proximo passado, o qual foi enviado ao Serviço de Informações e Divulgação, para os devidos fins;

Ao director geral de Correios, Telegraphos e Illuminação, do Ministerio da Viação e Obras Publicas a offerta de diversos exemplares feita a este ministerio das obras publicadas pela «Association Internationale Permanente des Congrès de Navigation», os quaes foram enviados ao Serviço de Informações e Divulgação, para os fins convenientes.

— Pediram-se providencias ao inspector da alfandega desta Capital no sentido de serem despachadas na mesma alfandega, livres de quaesquer direitos, duas caixas contendo instrumentos scientificos destinados á Exposição Nacional de Borracha, vindas de Londres pelo vapor «Andes», entrado a 10 de setembro ultimo, devendo o representante deste ministerio assignar o respectivo termo de responsabilidade, visto terem sido extraviados os documentos relativos a esses volumes.

Dessa resolução deu-se conhecimento ao superintendente da Defesa da Borracha, para os devidos fins.

— Comunicou-se ao superintendente da Defesa da Borracha, para seu conhecimento, e fins convenientes, que, segundo informou o commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Inglaterra, diversas sociedades anonymas de Londres, interessadas na cultura da borracha, fizeram, por circular, uma convocação de todas as companhias que exploram o commercio

lesse producto afim de assentarem medidas no sentido de conjurar a grave crise que ora atravessa esse genero de produção nacional.

— Ao Sr. Marcilio Belchior d'Oliveira, presidente da Camara do Commercio Internacional do Brazil, foi endereçado o seguinte aviso:

«De posso de vosso officio n. 841, de 30 de novembro do corrente anno, tenho a satisfação de agradecer as felicitações que me enviastes por motivo da minha recente nomeação para o alto cargo de ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Agradeço, outrossim, os desejos manifestados por essa camara de colaborar, dentro de seu programma de acção, para a grande obra de expansão economica do paiz e augmento de suas relações mercantis e industriaes.»

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de dezembro de 1913

Sr. director interino da Escola Agricola da Bahia:

Em resposta ao officio n. 163 M, de 10 do corrente mez, remetendo o requerimento de Tarquinio Garcia de Medeiros Filho, dando por suspensos para os effeitos dos exames os lentes da 2ª e 3ª cadeiras, chamo a vossa attenção para o § 5º do artigo 33 do regulamento desse estabelecimento, de accordo com o qual deveis informar a petição do interessado, visto que pela disposição citada vos compete syndicar e emitir parecer (officio n. 3.929).

Dia 24

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 68, de 28 de novembro ultimo, referente á designação do Sr. André Maublanc para representar o Brazil na Conferencia Internacional de Phytopathologia a realizar-se em Roma, tenho a honra de agradecer-vos a gentileza da participação e communica-vos que, por falta de verba, não pode o nosso paiz fazer-se representar (aviso n. 558).

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser declarada sem effeito a franquia telegraphica concedida ao Sr. Eugenio Moreira Netto, escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, á qual vos referis em vosso aviso n. 368, de 3 do corrente mez (aviso n. 559).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Havendo o Sr. ministro da Fazenda, em aviso sob n. 179, de 11 do corrente, em resposta ao do n. 393, deste ministerio, solicitado a relação dos trabalhadores e jardineiros desse estabelecimento que devem residir em casas da villa proletaria Orsina da Fonseca, peço, de ordem do Sr. ministro, envia-la, com urgencia, a esta directoria geral, afim de ser a mesma remetida áquelle ministerio (officio n. 3.932).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Havendo o Sr. chefe de Policia do Districto Federal transmittido a esta secretaria de Estado cópia de um officio que lhe fôra dirigido pelo consul imperial da Russia, relativamente a um facto occorrido com uma familia daquella nacionalidade vinda para aqui em consequencia da propaganda feita por conta do Governo Federal, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de informardes, cópia do referido officio (officio n. 3.933).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 20 do corrente, foi o Sr. Candido Pires Camargo exonerado do cargo de continuo dessa directoria, por ter accedido outro cargo, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. José Vieira de Mello.

O título correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 3.934).

Identica comunicação, por officio n. 3.935, foi feita ao director da Despesa Publica.

— Sr. encarregado da estação experimental de Coroatá, Estado do Maranhão:

Em resposta ao vosso telegramma de 13 do corrente mez, recomendo-vos que só deveis fazer uso do telegrapho em casos urgentes, empregando o menor numero de palavras possivel em cada telegramma, para não sobrecarregar este ministerio com despesas inuteis (officio n. 3.936).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Afim de o informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o requerimento de Franklin Tiburcio Figueira, acompanhado de uma minuta do contracto propondo administrar gratuitamente a fazenda situada em Campos Elyseos da Rezende (officio n. 3.937).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em resposta ao vosso officio n. 599, de 11 de novembro ultimo, relativo á franquia telegraphica pedida para o Sr. Eugenio Moreira Netto, escrevente da inspectorie desse serviço no Estado de Santa Catharina, communico-vos que o Sr. ministro, nesta data, expediu

um aviso ao Sr. titular da pasta da Viação solicitando as necessarias providencias no sentido de ser declarada sem effeito a que foi concedida ao mencionado funcionario (officio n. 3.938).

Dia 26

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de informardes, a petição em que o Sr. Dr. Antonio de Azevedo Pimentel, ex-inspector desse serviço, requer o pagamento de um saldo resultante da sua prestação de contas (officio n. 3.939).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Afim de que o director do Serviço de Informações e Divulgação possa responder a um questionario do presidente do Instituto Internacional de Agricultura em Roma, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de que esse serviço dê áquelle, mensalmente, lista dos questionarios agricolas que tratam do café, do algodão e da canna, e bem assim que os inspectores agricolas dos Estados em que se cultivam estes tres productos remetam mensal e directamente á repartição mencionada todos os dados que devem colher quer dos lavradores, quer das repartições estaduais a respeito das aereas cultivadas com os tres productos citados, estado das culturas, floradas, influencia das condições meteorologicas sobre o desenvolvimento dessas plantas e mais informações que se refiram aos tres productos acima alludidos (officio n. 3.940).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Em referencia ao vosso officio n. 2.263, de 8 do corrente mez, solicitando diversas providencias que vos habilitem a responder ao pedido de informações do presidente do Instituto Internacional de Agricultura em Roma, communico-vos para os devidos fins que esta directoria geral deu as providencias que solicitastes no vosso referido officio (officio n. 3.941).

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

Afim de que o director do Serviço de Informações e Divulgação possa informar uma carta do presidente do Instituto Internacional de Agricultura em Roma, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de que o Serviço de Estatística envie mensal e directamente áquelle repartição todas as informações que obtiver a respeito da cultura e colheita do café, algodão e da canna nos Estados productores (officio 3.942).

— Sr. director da Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos:

Afim de que o director do Serviço de Informações e Divulgação possa attender a um pedido do presidente do Instituto Internacional de Agricultura em Roma, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de que esse estabelecimento forneça mensal e directamente áquelle serviço todas as noticias e informações relativas á cultura da canna, safra calculada, etc., nessa zona (officio 3.943).

Identico, sob n. 3.944, foi expedido ao director da Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos.

Requerimento despachado

Deodato Herculano de Campos, pharmaceutico da commissão fundadora do nucleo colonial «Senador Esteves Junior», no Estado de Santa Catharina, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 26 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA—REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, O SUBSTITUTO DR. MONTEIRO DE BARROS LIMA—SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. director Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-directores Francisco José Pereira de Oliveira e Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino dos cargos de directores.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro T. Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 538, de 11 do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 22 da agosto ultimo, pelo qual este tribunal recusou registro ao contracto celebrado com o engenheiro Horacio Mario Miranda e Euripedes Coelho de Magalhães, para a execução das obras de melhoramento do porto de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, cuja cópia veio annexa ao aviso n. 351 de 9 do dito mez de agosto, e remetendo cópia do termo de accordo alterando a clausula XI do respectivo contracto.—Foi proferido o seguinte despacho:

«Em 24 de setembro de 1912 foi publicado no Diario Official o edital datado de 21 do mesmo mez e anno abrindo concorrência para a construção do porto de Corumbá, no Estado de Matto Grosso.

A clausula 10ª desse edital estabelecia :

«As obras serão pagas em títulos da dívida publica, ao par, de juro annual 5 %, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.....»

«Os títulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, tem como garantia especial o producto da taxa de 2 %, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira do Estado do Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.»

Esta condição ajustava-se ao dispositivo dos arts. 3º, 4º e 5º do decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907.

Da conformidade com ella foi redigida a clausula 11ª do contracto celebrado, em 31 de julho de 1913, entre os ministros da Viação e Obras Publicas e da Fazenda e o engenheiro Horacio Mario Miranda e Eripedes Collão de Magalhães.

Sujeito esse contracto á apreciação deste tribunal, foi-lhe recusado registro por afastar-se a clausula 11ª do que estabelecia o § 3º do art. 78 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do mesmo anno de 1913, que determina sejam as obras de melhoramentos de portos, rios navegaveis, lagoas e canaes da Republica, que o Governo julgar mais urgentes e uteis, pagos por conta da caixa especial, e nos termos do decreto n. 6.368, de 14 de novembro de 1907, isto é, segundo pareceu ao tribunal, em dinheiro, e não em títulos da dívida publica.

O Governo, conformando-se com a decisão do tribunal, celebrou com os contractantes, de julho de 1913, um termo de accôrdo em 29 de novembro proximo findo, no qual alterou a clausula 11ª do contracto de julho e estipulou que os trabalhos executados pelos contractantes serão pagos nesta Capital, mensalmente, em moeda corrente, mediante certificado expedido pela fiscalização do posto —, isto porque a clausula 11ª do contracto de julho não pôde ser mantida, por isso que o pagamento das obras tem de ser realizado, conforme o § 3º do art. 78 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, por intermedio da Caixa Especial de Portos, a qual não dispõe de fundos naquella especie, e o contracto foi celebrado já no dominio do referido dispositivo da lei de 1913;

Mas:

Considerando que o termo de accôrdo, celebrado em 29 de novembro, estipulando o pagamento em dinheiro, não guarda conformidade com o estabelecido no edital de concorrência de 21 de setembro de 1912, publicado em 24 do referido mez, que estabelece na clausula 10ª, acima transcripta, serem os pagamentos feitos em apolices; e

Considerando que, de acordo com as estipulações contractuaes ajustadas ás condições estabelecidas nos editaes de concorrência, os quaes offerecem os elementos á avaliação das vantagens e dos encargos das obras a executar, elementos que são o assento da resolução para contractar e do movimento impulsivo para o accôrdo de vontades, em que descansam as clausulas convencionaes;

Assim sendo:

Considerando que não ha como contractar em desaccôrdo com as condições da concorrência, sem uma fundamental da estipulação, qual a decorrente do vicio de convertimento, desde que este assentou em cousa differente da que serviu de base á estipulação contractual;

Considerando que, desde que o contracto se devia amoldar á nova legislação, reguladora do modo de pagamento das obras, fazia-se precisa nova concorrência, em a qual se guardasse observancia do dispositivo do § 3º do art. 78 da lei n. 2.738, do corrente anno:

Resolve recusar registro ao contracto por estar em collisão com o estabelecido no edital de concorrência, que se manteve, como acto inicial do novo contracto das obras do porto de Corumbá.

Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, que o fundamentou nos seguintes termos:

O contracto celebrado, de accôrdo com o edital de concorrência de 21 de setembro de 1912, publicado a 24 do mesmo mez e anno, estava completo e perfeito e era acto juridico consummado.

O dispositivo do art. 78, § 3º, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, não podia affectar-o, no sentido de tornar illegal a clausula que estabelecia o pagamento das obras em apolices da dívida publica, que o Governo escripturara emitir.

Tal emissão constituia a operação de credito que o art. 3º do decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, autorizava.

A caixa especial creada no art. 4º do citado decreto e regulamentada no decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913, e a que faz referencia o art. 78, § 3º, da lei n. 2.738, de 1913, não deixa de ter como fim o pagamento dos juros e amortização dos títulos emitidos nas operações de credito indicadas (art. 4º do decreto de 1907 e art. 4º do decreto n. 10.267, de 1913); não importa a lei de 1913 revogação do regimen de emissão de apolices, e o dispositivo do art. 37 da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910, não importa tal exclusão, já porque é um dispositivo de lei annua, já porque, si for considerado subsistente, deve ser entendido de accôrdo com o preceito do art. 32, n. 61, da mesma lei, que supõe feitas as construções dos portos no regimen do decreto de 1907 e pagas as obras por operações de credito.

Qual o effeito de ser o regimen dos decretos de 1907 e dar-se a operação de credito ou a emissão de apolices?

Ser o producto de tal emissão recolhido ao Thesouro para o fim indicado no paragrapho unico do art. 3º e no art. 5º do decreto de 1907 e nos arts. 1º e 2º do decreto de junho de 1913.

Ora, nenhum desses preceitos foi violado pela concorrência, nem pelo contracto a que foi recusado registro.

O novo contracto, divergindo do edital da concorrência quanto á indicação da moeda de pagamento, não está, na realidade, em collisão com o mesmo edital, de modo a incorrer em vicio essencial o tornar-se, por isso, carecedor de recusa de registro.

Quer o regimen de pagamento estipulado nas clausulas da concessão seja o de apolices, quer em dinheiro, o effeito juridico será sempre o mesmo.

A estipulação de apolice, titulo de dívida do Estado, como moeda de pagamento, imprime ao referido titulo o mesmo poder liberatorio que ao meio circulante.

Tanto vale, pois, a estipulação de um ou outro instrumento de pagamento; o segundo contracto não podia, como não podia o primeiro, ser impugnado, com semelhante fundamento, perante o verdadeiro conceito juridico.

Ha, porém, a sobrelevar, no caso, a seguinte ponderação: segundo os dispositivos citados dos decretos de 1907 e 1913, a que o art. 78, § 3º, da lei de 1913 não pôde deixar de ser entendido, como ajustando-se, a apolice é convertida em dinheiro, para entrar na caixa, e o pagamento das obras sempre se fará em meio circulante.

«O producto destes títulos, estatue o paragrapho unico do art. 3º, que até sua applicação ficará em deposito e por conta especial, não poderá ser empregado em outros serviços.»

A receita especialmente consignada ás obras e serviços dos portos e rios navegaveis, comprehendendo não só as rendas mencionadas no artigo anterior, como também o producto dos empréstimos a que se refere o art. 3º, etc., estatue o art. 5º do decreto de 1907.

«A caixa especial é constituída com os recursos: 1º, do producto liquido dos empréstimos que o Governo vier a contrahir com destino aos estudos ou ás obras de melhoramentos dos portos, rios e canaes da Republica, etc.»

E' sempre e em todos os casos o meio circulante a moeda de pagamento.

Assim sendo, não ha como impugnar o segundo contracto, como podia ter sido o primeiro.

Voto, por isso, pelo seu registro.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 12, de 23 de dezembro corrente, com as cópias dos decretos ns. 2.827 e 10.590, de 3, relativos á abertura do credito de 500:000\$, papel, destinados á aquisição da bibliotheca e de todos os valiosos objectos de arte que pertenceram ao barão do Rio-Branco e satisfazer a todas as despesas feitas com os seus funeraes. — Deu-se registro ao credito.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 133, de 11 do corrente, prestando informação sobre o credito de 9:000\$, aberto pelo decreto n. 10.541, de 5, afim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco Domingos Fernandes Corrêa, que, por cópia, veio anexo ao aviso n. 116, de 6 de novembro findo. — Fez-se o registro do credito.

Processos :

De pagamento de 20:000\$ a André V. Rebouças, Florisbello Lajvas e João Baptista Garcez, empreiteiros da construção da Estrada de Ferro de Algrete a Quaraby, relativo á quota de fiscalização correspondente ao 1º semestre do anno proximo findo. — Recusou-se registro á despesa pelos fundamentos dos pareceres.

De aposentadoria :

Apostilla feita no titulo do official das officinas da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Sadock de Sá, para o abono de mais 202\$319 annuos. — Deixou-se de considerar legal a apostilla, por não haver indicado para acrescimo de tempo do serviço quatro mezes e cinco dias, em vez de tres annos, nove mezes e 17 dias.

Requerimento do 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur da Motta Macedo, pedindo a revisão do seu processo de aposentadoria para o fim de lhe ser contado o tempo em que serviu como praticante gratuito de conferente. — Resolveu-se indeferir a reclamação.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 4.863, de 5 de novembro findo, sobre a distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, á conta da verba 17ª, tit. II. — Registrou-se.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 13, de 24 do corrente, com as cópias dos decretos n. 2.834 e 19.617, de 23, referentes á abertura do credito de 650:000\$, papel, supplementar á verba 4ª. — Ordenou-se o registro do credito.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 1.175, de 13 deste mez, credito de 5:500\$544 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 10ª. — Fez-se o registro da distribuição do credito.

— Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição dos creditos de 1:588\$360 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e de 22\$580 á no Estado de Alagoas, para despesas da verba 33.— Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 57, de 16 deste mez, com a cópia do decreto n. 10.594, de 14, que abre o credito de 2:462\$500, para indemnizar a sociedade n. 66 da Confederação do Tiro Brasileiro da metade das despesas relativas á construcção de sua linha de tiro.—Deu-se registro ao credito.

—Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. director e sub-directores os seguintes processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Leopoldina Marçal Lopes e sua filha menor Marietta da Apparecida, D. Ambrosina dos Santos Reis Mourões e menores Nourival, Genorosa, Orlando e Oswaldo, DD. Victoria Maria dos Reis e Maria José dos Reis, DD. Gertrudes Ernestina Tavares Costa, Adelia, Maria e Elisa Candida Costa, D. Carlinda Augusta Cesar, e menores Umbelina, Alzira, Eliza, Francisco, Antonio, Nelson e Iracema;

De meio soldo e montepio aos menores Felisbino, Alcebíades e Hermes, filhos do finado alferes do Exército José Joaquim Soares;

De aposentadoria ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, ao encarregado das officinas da fabrica de cartuchos e artefatos de guerra, Roberto Frederico da Cunha, e dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Cordeiro do Amaral, Antonio Joaquim Lopes, Roberto Fernandes Lopes e Lucas de Souza Azevedo, da Repartição dos Correios Antero Carlos da Rocha, Simão Ourique de Carvalho e Francisco Sizenando Peixoto; e apostilla feita no titulo do carteiro da Agencia do Correio de Petropolis Emygdio Francisco de Moraes, para o abono de mais 220\$000 annuaes.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e devidamente feita a alludida apostilla, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 260\$, feita pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes, com despesas a seu cargo, por conta de adiantamento que recebera.

Ordens de pagamento:

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.746, de 15 de outubro, pagamento de 170:560\$437 á Sociedade Anonyma Martinelli, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo.

N. 4.119, de 26 de novembro, idem de 333:316\$413 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e Jardins desta Capital e da iluminação electrica da area approvada da cidade Quinta da Boa Vista e paque do Palacio Presidencial, em outubro ultimo.

N. 4.375, de 19 do corrente, idem de 278:951\$366 á South American Railway Construction Company, da medição provisoria dos trabalhos executados em agosto ultimo.

N. 4.409, de 23 de dezembro, idem de 600:689\$082 á Companhia S. Luiz Caxias, dos trabalhos executados em setembro, material importado em novembro e quota de fiscalização correspondente aos 3º e 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.372, de 18 do corrente, idem de 2:152\$, á diversos, de fornecimentos á Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense e de aluguel do predio occupado pela mesma comissão, em novembro ultimo.

Ns. 4.378, 4.379 e 4.380, de 19 do corrente, idem de 961\$200, 472\$500 e 568\$500 ao jornal *O Tempo*, de publicações por conta deste ministerio, no corrente anno.

N. 458, de 20 de outubro, idem de 31\$620 á Benedicto Babello, de restituição.

N. 462, de 22 de outubro, idem de 160\$985 á Francisco Porto de Aguiar, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria o Commercio:

Avisos:

N. 5.183, de 19 de novembro, pagamento de 30:900\$ á Americo Machado & Comp., da quarta e ultima prestação da construcção do edificio para a Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos.

N. 4.983, de 14 de novembro, idem de 36:050\$, aos mesmos, dem da terceira prestação, idem, idem.

Ns. 5.353, 5.365 e 5.377, de 19 do corrente, idem de 450\$ ao bacharel Hugo de Andrade Braga, 800\$ ao Dr. Joaquim Leite FONSECA, e 300\$ a Clodomiro Guimarães Maia, de gratificação.

N. 5.350, de 19 de dezembro, idem de 350\$, de aluguel do predio onde funciona a Inspectoria Agricola do 17º districto em Porto Alegre, em novembro ultimo.

N. 4.981, de 14 de novembro, idem de 12:000\$ a Deodato Bernardes Miguel, de fornecimento á este ministerio, no corrente anno.

N. 5.359, de 19 do corrente, idem de 600\$ a Eduardo Augusto Pacheco, de gratificação;

Ns. 5.351, 5.352, 5.363, 5.364, 5.366, 5.367, 5.373, 5.376 e 5.382, de 19 e 22 do corrente, idem de 1:250\$, 50\$, 60\$, 500\$, 520\$, 270\$, 699\$981, 511\$083 e 800\$, de diarias e gratificações a varios funcionarios deste ministerio;

N. 4.229, de 30 de setembro, idem de 3:301\$313, da folha do pessoal assalariado da Fazenda Modelo de Santa Monica, em agosto ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.573, de 18 de dezembro, pagamento de 814\$965, da folha do pessoal da conservação technica do gabinete de psychologia experimental e das diarias do da enfermaria do pavilhão de molestias nervosas do Hospital de Alienados, em novembro ultimo;

N. 4.621, de 24 de dezembro, idem de 15:999\$380 a Dorsani & Comp., de obras no Hospital S. Sebastião, em dezembro ultimo;

N. 4.184, 4.553 e 4.556, de 7 e 16 do corrente, idem de 24:207\$108, 928\$ e 162\$200 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda — Offícios:

Ns. 255 e 308, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 18 de setembro e 29 de outubro, pagamento de 1:285\$560 a Japlut Valle Porto da Motta e 462\$110 a Heitor Gonçalves, pela dita delegacia de gratificações;

N. 1.875, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 de novembro, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa em outubro ultimo;

N. 8, da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, de 24 de janeiro de 1912, idem de 130\$ a Affonso B. da Silva Guimarães, pela referida delegacia, de gratificação;

N. 182, da Delegacia Fiscal de Matto Grosso, de 18 de setembro, idem de 41\$667 a José Keller da Silva, de restituição;

N. 293, da Delegacia Fiscal do Ceará, de 15 de setembro, idem de 217\$600 a José Carolino do Aquino e outros, pela dita delegacia, idem.

N. 79, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 1 de agosto, idem de 44\$442, papel, e 23\$197, ouro, a Elysio Pereira & Comp., pela referida delegacia, idem;

N. 6, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 18 de janeiro, idem de 13\$983 a Oswaldo Lobato dos Santos, pela dita delegacia, de vencimentos;

Ns. 31 e 112, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 5 de fevereiro e 12 de julho de 1912, idem de 2:165\$945 e 40\$ a diversos, pela dita delegacia, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

Requerimento de Alimando Pinto de Albuquerque, pagamento de 1:896\$774 de vencimentos de inactivo, de 19 de maio a 31 de dezembro corrente.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Da Sorocabana Railway Company, Engobres Vampsé, Avelino Antonio Guedes, José Thomaz dos Santos, Oswaldo de Oliveira Rego, Orozimbo Souza, Mario Eugenio Lobato de Azevedo, Luiza Curvello Marques, João M. da Silva e José Romão do Sacramento, pagamentos de 2:431\$500, 2:100\$, 275\$, 80\$, 622\$879, 66\$666, 157\$500, 10:080\$ e 30\$500, de diversos exercicios passados;

De Waldemiro de Araujo Leite, idem de 799\$736, idem idem;

De Saturnino de Lima, Companhia Estrada de Ferro de Araraquara e outros, João de Araujo, Companhia Mogyana, Ramiro M. Costa & Filhos, Tobias Candido Rios, S. Paulo Railway e outros, João Araujo, Sorocabana Railway Company e José Coelho de Sampaio, idem de 255\$, 10:108\$500, 250\$, 1:939\$200, 972\$, 400\$, 518\$400, 638\$120, 152\$397 e 214\$130, idem idem.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.061 e 1.186, de 14 de novembro e 17 do corrente pagamento de 83:404\$345 e 18:815\$140 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 29 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR LIMA DRUMMOND—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

JULGAMENTOS

Appell e les cíveis

N. 511—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellante, D. Maria Vieira Souto; appellados, Martins Malheiros & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 603—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Antonio Pereira da Costa & Comp.; appellada, D. Magdalena Figueira.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 697—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellante, Dr. Mario Bulcão; appellado, J. Ribeiro dos Santos.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.584—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited; appellada, D. Rita de Oliveira Lopes, por si e como tutora de sua filha Iracema.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

N. 81—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; 1º appellante, Pedro Richar; 2º appellantes, Custódio de Almeida Magalhães & Comp., syndicos da fallencia de Maia & Comp.; appellados, Dr. Arthur Nunes da Silva, liquidante da firma Maia & Comp., e Antonio Maia.—Deram provimento á appellação do 1º appellante, para, reformando a sentença appellada, annular todo o processado, julgando-se prejudicada a appellação dos 2º appellantes, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis—Ns. 568, 307, 215, 1.258, 487 e 472.

Embargos de nullidade—Ns. 179, 404, 1.731, 399 e 501.

Embargos remettidos—N. 543, ao Sr. desembargador Ataulpho.

Appellações cíveis—Ns. 229, 613, 630, 324, 338 e 1.739, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações cíveis—Ns. 1.573, 1.683 e 719, ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Appellações cíveis—Ns. 619, 752 e 618.

COM DIA

Appellações cíveis—Ns. 219, 784, 333, 672, 414 e 137.

ACÓRDÃO PUBLICADOS

Appellações cíveis—Ns. 1.730, 661, 657, 597, 375, 98, 1.292, 221, 538, 685, 709, 740 e 159.

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações cíveis: n. 219, appellante, José Joaquim Barreiros; appellados, Almeida & Pino; n. 383, appellante, Francisco Baptista de Paula Netto; appellado, Alberto Marques dos Santos; n. 672, appellante, Candido de Araujo Vianna; appellado, Seraphim Gonçalves de Souza; n. 784, appellante, a massa fallida de F. Costa Guimarães; appellados, Pinheiro & Braga, e commerciaes: n. 414, appellante, Dr. William Roberto Lutz, appellados, Rodrigues Pereira, Marinho & Comp.; n. 437, appellante, Bento Poixoto da Costa, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido Licínio Fonseca de Souza Carneiro; appellado, Antonio Joaquim da Silva Dantas, socio liquidante da firma Silva Dantas & Comp.—terão lugar na sessão da Primeira Camara, do dia 5 do janeiro proximo vindouro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de dezembro de 1913.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos aos cargos de juizes da 3ª e 6ª Pretorias Criminaes, vagas com as remoções dos respectivos juizes, desembargadores Alvaro Bittencourt Berford e Abelardo Bueno

de Carvalho, para os cargos de juizes o primeiro da 1ª Pretoria Cível e o segundo da 5ª Pretoria Cível, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 29 de dezembro de 1913. O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de duas, quartas partes do terreno n. 73 da rua Jeronymo de Lemos, pertencente aos menores filhos da finada Sebastiana Nunes de Mattos

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito interino da 1ª Vara de Orphãos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de duas quartas (2/4) do terreno abaixo descrito, pertencente aos filhos menores da finada Sebastiana Nunes de Mattos, que no dia 30 do corrente, logo após a audiência deste Juizo, que terá lugar ao meio dia, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico pregão, de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que é de 600\$, duas quartas partes do terreno seguinte: Terreno situado á rua Jeronymo de Lemos, conhecido por lote n. 73, no Andarahy Grande, medindo de largura, na frente, oito metros e de comprimento 50 metros, aberto e abaixo do nível da rua, avaliada as duas quartas partes em 600\$000. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o Juizo e foi requerida pelo tutor dos menores, com a concordancia dos interessados. Os autos de inventario da referida finada, nos quaes foi requerida a venda do referido terreno, acham-se no cartorio de escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 143, onde podem ser examinados pelos interessados. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1913. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Sampaio Vianna*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio á rua Assis Carneiro n. 71, Estação da Piedade

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber a quem interessar possa, que o porteiro deste Juizo no dia 30 do corrente, após a audiência do estylo que tem lugar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, a casa terrea á rua Assis Carneiro n. 71, constituída de pào a pique, coberta de telhas nacionaes, de porta e janella na frente, portas de madeira, medindo de frente cinco metros por 8m,20 de comprimento, inclusive o puxado, dividida em duas salas, um quarto e cozinha, tudo de telha vã e chão, em máo estado de conservação e está edificado em terreno com 11 metros de largura por 56 metros de comprimento, avaliado por 1:500\$000. Este predio pertence ao espolio de Francisco José Fernandes e sua mulher e vaca á praça a requerimento dos interessados para solução do inventario. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste Juizo, no dia, lugar e hora acima designados em que terá lugar a venda a dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandou passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de dezembro de 1913. Eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.—*Auto Fortes*. (Estava sellado).

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de L. Parisat, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Müller & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de prestação de contas, em que são supplicantes Müller & Comp., ex-syndicos da fallencia do L. Parisat, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar contas de sua gestão; sendo deferida essa petição passou-se o presente edital.

pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de L. Parisat para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Müller & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de dezembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russel*. Está conforme. — *Bartlett James*, escrivão.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James avisa aos interessados na fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, á sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicações em que é supplicante L. Nenhoff & Hardeque, e apresentarem as impugnações que entenderem.

Rio, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James, avisa aos interessados na fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, á sua disposição, durante cinco dias, uns autos de reivindicação em que é supplicante Alfredo Haussen representante de Seelig & Comp.

Rio, 24 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James avisa aos interessados na fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, á sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicação em que é supplicante D. Salomon, afim de apresentarem as impugnações que entenderem.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de A. S. da Silva & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de A. S. da Silva & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de A. S. da Silva & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de A. S. da Silva & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17

de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Armando O. de. Carvalho & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James avisa aos interessados na fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp. que se acham em cartorio, á sua disposição, durante cinco dias, uns autos de reivindicação em que são supplicantes Russell, Macforland & Comp., Limited, e apresentarem as impugnações que entenderem.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que este edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou dello conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 19 de janeiro de 1914, logo após a audiencia deste juizo que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico praça de venda e arrematação para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, os immoveis abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Augusto de Oliveira e Silva move á massa fallida de Antonio Gomes Carneiro, e vão á praça para solução do dito executivo, a saber: predio assobradado, sito á rua Bomfim, entre o predio n. 136 e o n. 138, collocado na pilastra do portão do corredor de entrada a que abaixo se refere, ou diga-se n. 136 A, freguezia de S. Christovão, sendo a fachada, parte levantada no alinhamento da rua e parte em recuo, tendo naquella dous mesaninos gradeados, duas janellas de sacada com grade de ferro, portadas de cantaria, platibanda e todo coberto com telhas francezas. Na parte em recuo, onde tem o predio entrada principal, existe varanda ladrilhada, abrigada por alpendre, dando-lhe accesso uma escada de ferro com gradil, estando esta area do terreno, toda ladrilhada e dividida da linha da rua por baldame de pedra com gradil e portão de ferro. O predio tem terreno de ambos os lados, tendo o do lado direito na linha da rua, um largo portão de ferro que dá entrada independente ao galpão abaixo descripto. As divisões consistem no portão com cinco compartimentos, to los forrados, alguns assoalhados, outros ladrilhados e um cimentado; na parte superior tem o predio dous quartos e duas salas forradas e assoalhadas, cozinha, dispensa e *walter closet*, e banheiro em um só compartimento, de accôrdo com as posturas em vigor, existindo mais uma larga varanda ladrilhada e abrigada por alpendre sobre a qual existe um tanque para lavagens. No quintal destinado ao predio, que é dividido do restante do terreno por muro de tijolo, encontram-se dous compartimentos em corbatura em forma de meia-agua, existindo um *walter closet*. A construcção é moderna, de pedra e cal até a altura do barrotamento, sendo dahi para cima de vez com tijolo. O predio mede de frente, inclusive a parte da fachada em recuo 17m,40, mediado de extensão 17m,40. O terreno pertencente ao predio mede de frente 11m,20, tendo na linha dos fundos, de vão livre, 10m,70 e de extensão 49m,60, avaliado em 20:000\$. Como bemfeitoria existe aos fundos do terreno pertencente ao predio já descripto um galpão de madeira coberto de zinco, com clara-boia e anteparas tambem de zinco, solo, parte cimentada e parte em chão, estando pela esquerda, fundos e direita até a pilastra do portão, dividido em muro de tijolo, para cujo galpão dá entrada independente. A area do terreno comprehendida entre o muro construído na linha lateral direita do predio, formando um corredor de entrada sob o já dito n. 138 da citada rua Bomfim, occupando toda a largura do terreno sob a extensão de 22m,70. Esta bemfeitoria foi avaliada em 1:000\$, sommando o total da avaliação em 21:000\$. E' bom o estado de conservação. Assim convindo a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim de se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa, e um delles afixado no lugar publico do costume, do que o porteiro dos auditorios lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de dezembro de 1913. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — *Manoel Estanislão Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**Fallencia de Leão & Filho****AVISO AOS INTERESSADOS**

O escrivão Cruz Galvão avisa aos interessados nesta fallencia para apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, que se acham em cartorio durante cinco dias, uns autos de reivindicação em que é reivindicante Arthur Fernandes Gonzaga, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 27 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível**Fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp.****AVISO AOS INTERESSADOS**

Aviso aos interessados na fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp. que se acham em cartorio durante cinco dias, uns autos de reivindicação em que é reivindicante Arthur Fernandes Gonzaga, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 29 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, aos ausentes em lugar incerto e não sabido Antonio Vicente Chrispim, socio da firma fallida Chrispim & Borges, e seus filhos, para, findo aquelle prazo, virem à audiência deste juizo fallar aos termos de uma acção revocatoria, sob pena de revelia; ficando logo citados para na mesma audiencia deporem, sob pena de confessos, e para todos os demais termos da causa até final instancia.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte da massa fallida de Christovão & Borges foi dirigida e a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. A massa fallida de Christovão & Borges, representada por seu liquidatario Pedro Julio Lopes (doc. n. 1), tendo um dos fallidos Antonio Vicente Chrispim, dentro do termo legal da fallencia, para furtar-se ao pagamento dos credores, vendido o predio e respectivo terreno, que possuia na rua Cardoso n. 154 (doc. n. 2) o comprado, no mesmo dia, em nome de seus filhos menores João, Eugenio e Henrique o predio e respectivo terreno na rua Dr. Bandeira de Gouyca n. 8, antigo n. 3 (doc. n. 3), quer, de conformidade com o art. 59 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, intentar contra aquelle fallido e seus filhos acção revocatoria, para que seja por V. Exa. pronunciada a nullidade do acto, em virtude do qual só por fraude foi feita a compra daquelle predio e terreno, no nome dos citados menores. Requer, pois, a V. Ex. que, justificada a ausencia do mesmo fallido e de seus filhos no interior do paiz, em lugar incerto e não sabido, digno-se julgar a por sentença e mandar que se expeça edital de citação aos mesmos, para, na primeira audiencia, sob pena de revelia, depois de findo o prazo que V. Ex. designar, virem fallar aos termos da mencionada acção, ficando, desde logo, citados para na mesma audiencia deporem, sob pena de confessos e para todos os demais termos da causa até final instancia. O supplicante dá á causa o valor de 7:000\$000 e requer, outrossim, que em obediencia ao art. 163 § 1º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, seja citado para o fim referido, o Sr. Dr. curador geral de Orphãos, expedindo-se em tempo opportuno o respectivo mandado. E deferimento. Rio, 23 de novembro de 1913. — Agenor Barreiros, advogado. Distribuição — D. ao Sr. escrivão da Sexta Vara Cível em 25 de novembro de 1913. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho. — Tome-se a justificação em dia e hora que o escrivão designar. Rio, 25 de novembro de 1913. — Ed. Rego. E tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido dos reus ora citandos, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença — A vista da prova testemunhal produzida passam-se editaes de citação dos reus com o prazo de trinta dias. Custas afinal, Rio, 26 de novembro de 1913. — Edmundo de Almeida Rego. Em vista do que se passa o presente edital, pelo qual qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido, Antonio Vicente Chrispim, socio da firma fallida Chrispim & Borges, e seus filhos, para findo o prazo de 30 dias, virem á audiencia deste juizo fallar aos termos de uma acção revocatoria, sob pena de revelia; ficando logo citados para na mesma audiencia deporem, sob pena de confessos e para todos os demais termos da causa até final instancia, advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas feiras, ás 12 1/2 horas á rua Menezes Vieira n. 152. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fórmula lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-

neiro, a 27 de novembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, o escrivão, *Edmundo de Almeida Rego* subscrevi. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível**Fallencia da Companhia Internacional Cinematographica****AVISO AOS CREDITORES**

Scientífico aos credores da fallencia da Companhia Internacional Cinematographica que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syndico foi concedido aos mesmos credores o prazo de quinze dias, a contar da data da primeira publicação deste, para apresentarem as declarações de seus credits acompanhadas dos respectivos titulos ao respectivo syndico A. J. Fontes, estabelecido no Bócco da Lapa dos Mercadores n. 8. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível**Fallencia da Companhia Internacional Cinematographica****AVISO AOS CREDITORES**

Scientífico aos credores da fallencia da Companhia Internacional Cinematographica que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syndico foi designado o dia 23 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a 1ª assembléa. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para a venda e arrematação dos bens penhorados a José Sampaio de Souza

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª Pretoria Cível, 1º suplente em exercicio, etc:

Faço saber que, no dia 30 do corrente, no pretorio, á rua do S. Christovão n. 391, ao meio dia, o respectivo porteiro trará a publico pregão da venda e arrematação, a quem mais ler sobre a avaliação, um carro de quatro rodas (landau), avaliado por 1:200\$ e um cofre de ferro, grande, avaliado por 200\$, importando a avaliação em 1:400\$ que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a 1:260\$, base para a arrematação. Estes bens foram penhorados a José Sampaio de Souza na acção executiva que lhe move o Dr. Aristides Ferreira Cairo, acham-se na rua S. Francisco Xavier n. 429 e vão á praça para pagamento do pallido, juros e custas da dita acção. Quem, pois, quizer arrematar, compareça á este juizo no dia e hora referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será afixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, aos 20 de dezembro de 1913. E eu, José Cyrillo Castor, escrivão, o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira*.

Juizo da Sexta Pretoria Cível**EDITAES DE CASAMENTOS**

O escrivão da 6ª Pretoria Cível o official do registro civil da freguezia do Engenho Novofaz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei Dr. Luiz Madureira Barbosa com Noemia Ruth Dutra da Silva; Sebastião Pereira Mendes com Lucia Nunes Pires; Zeferino Baptista de Oliveira com Carolina Theodora da Conceição.

Quem souber de algum impedimento accuse-o.
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913. — O escrivão *Fernando Pinto de Mendonça*.

NOTICIARIO**Presidencia da Republica**

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, desceu hontem pela manhã de Petropolis.

Vieram com sua S. Ex. no trem especial os Srs. ministros da Fazenda e da Agricultura, Industria e Commercio, Drs. Jesuino Cardoso, Mario Brandão e Eusebio de Queiroz.

Na estação da Praia Formosa foi o chefe do Estado recebido pelos Srs.: senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal;

ministros da Justiça, da Marinha, da Guerra e da Viação; deputados Caetano de Albuquerque, Domingos Mascarenhas e Joaquim Osório; general Luiz Barbedo, Dr. Domingos Magarinos, coronel Silva Pessoa, major Vieira Pamplona; major Barbosa Gonçalves, Dr. Mendes Diniz, tenente-coronel Cruz Sobrinho, Dr. Moreira da Silva e muitas outras pessoas.

As contingências devidas a S. Ex. foram prestadas por uma companhia de guerra do 53º batalhão de caçadores.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos do Ministerio da Marinha:

Promovendo, no Corpo de Engenheiros Navaes, por merecimento, a capitão de mar e guerra, o graduado Bartholomeu Francisco de Souza e Silva; a capitão de fragata o graduado Godofredo Arthur da Silva e a capitão de corveta o graduado Thiers Fleming.

Graduando, no Corpo de Engenheiros Navaes, em capitão de mar e guerra o capitão de fragata Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida e em capitão de fragata o capitão de corveta Vital Brandão Cavalcanti.

Reformando:

O capitão de corveta Alberto Durão Coelho, no mesmo posto e com o respectivo soldo por inteiro.

O capitão-tenente engenheiro machinista José Antonio da Silva Santos, no posto e com o soldo de capitão de corveta.

Exonerando:

O almirante graduado, reformado, José Lopes da Silva Lima do cargo de chefe de secção de machinas e electricidade da Inspectoria de Engenharia Naval;

O capitão de fragata Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida do cargo de director das officinas de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital.

— O Sr. Alfredo Carlos Soares da Camara foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o logar de ajudante da administração dos Correios de S. Paulo.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senadores Pires Ferreira e Gabriel Salgado; deputados Souza e Silva, Cunha Vasconcellos, Fleury Curado, Lourenço de Sá e Moreira Guimarães; contra-almirante Brazil Silvado, major Vieira Pamplona, Dr. Armenio Jouvín e coronel Felinto Alcindo Cavalcanti.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica subiu para Petropolis em trem especial, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

— Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, da Guerra, da Marinha, de Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermes.

— Esteve hontem á tarde no palacio do Cattete o Sr. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou hontem á tarde a exposição de trabalhos dos alumnos dos diversos cursos do Lyceu de Artes e Officios. Acompanharam S. Ex. nessa visita os Srs. Dr. Jesuino Cardoso, capitão de mar e guerra Jorge da Fonseca e major Oliveira Junqueira.

— Os Srs. capitão-tenente Arthur Duarte e tenente João Duarte foram hontem ao palacio do Cattete agradecer a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica ter-se feito representar no enterro do Sr. almirante João Gonçalves Duarte.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem o decreto do Ministerio da Viação e Obras Publicas, declarando sem effeito o decreto que nomeou o Dr. Virgilio Barbosa de Souza para o cargo de administrador dos Correios de Alagoas e nomeando para esse cargo Jacintho Paes Pinto da Silva.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro nomeou, por portaria do hontem, o Dr. Haroldo da Costa Lima para exercer, interinamente, o logar de medico da Brigada Policial do Districto Federal durante o impedimento do tenente medico da mesma Brigada Dr. João da Cruz Abreu que obteve 90 dias de licença para tratamento de saude.

— O Sr. ministro determinou hontem a abertura de um inquerito para saber o que ha de verdade sobre a noticia insorta em um dos órgãos matutinos acerca da venda de patentes de officiaes da Guarda Nacional em que estão envolvidos funcionarios de seu ministerio.

— O Sr. ministro recommendou tambem ao chefe de Policia que providencie para que deponham no inquerito as pessoas citadas pelo alludido jornal.

— O Sr. ministro declarou ao juiz federal da 2ª vara do Districto Federal, em resposta ao officio solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Antonio Ferreira Dias, que esse estrangeiro foi expulso do territorio nacional por acto de 19 do corrente mez, de accordo com o artigo 2º n. 3 do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, por exercer o lenocinio, conforme ficou competentemente apurado no inquerito pela Policia desta Capital.

— Foi naturalizado brasileiro Armando Ognibene, natural de Italia e residente no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro nomeou hontem, o Dr. Castão de Oliveira, para exercer o logar de ajudante do inspector de Saude do Porto de de Corumbá e exonerou do mesmo cargo o Dr. Clovis Corrêa da Costa.

— Foram varejadas hontem as seguintes casas de jogo:

Pelo delegado do 27º districto as das ruas: Ouvidor ns. 50, 53, 63, 106, 137, 139, 151, 181 e 183; Quitanda n. 79; Primeiro do Março n. 53; Candelaria ns. 20 e 24; avenida Rio Branco n. 137; rua dos Invalidos n. 19; avenida Gomes Freire n. 3; ruas Treze de Maio ns. 7 e 80; Maranguapó n. 23; avenida Mem de Sá n. 1; rua do Cattete ns. 58, 66, 70, 122, 198, 279 e 291; largo do Machado n. 5; ruas Pedro Americo n. 84; Bento Lisboa n. 76; Gloria ns. 80 e 96; Lapa n. 54; Luiz de Camões ns. 10 e 36; Andradas ns. 1 e 17; Vasco da Gama n. 47; avenida Passos ns. 23 e 24; e ruas Constituição n. 4; Tobias Barreto n. 39.

Pelo delegado do 4º districto as das ruas: da Constituição n. 4; Regente n. 39 e 148; Nuncio ns. 74, 99 e 137 e avenida Passos ns. 24 e 25.

Pelo delegado do 19º districto as das ruas: Archias Cordeiro ns. 163 e 448; Barão do Bom Retiro n. 118 e Manoel Victorino n. 119.

Pelo 1º supplente do 22º districto as da rua: Invalidos ns. 12 e 21; avenida Gomes Freire n. 3; ruas Visconde do Rio Branco n. 18; Tobias Barreto n. 39; Marechal Floriano ns. 44, 64 e 77; Andradas ns. 1 e 17; Ouvidor ns. 151 e 181; Assembléa ns. 120 e 113; Nova do Ouvidor n. 106; José Mauricio ns. 80, 90 e 101; General Camara n. 383; praça da Republica n. 124; avenida Passos n. 122; rua da Conceição n. 47; largo de S. Francisco n. 36 e ruas Gonçalves Dias n. 10 e Treze de Maio n. 80.

Pelo delegado do 12º districto as da rua: Invalidos ns. 12, 19 e 21; avenida Gomes Freire n. 3; ruas Visconde do Rio Branco n. 18; Rezende ns. 34 e 64; Lavradio n. 14; avenida Mem de Sá n. 1; e ruas dos Arcos n. 133; Senado n. 27 e Frei Caneca n. 155.

Pelo delegado do 7º districto as das ruas: Barroso n. 55; Copacabana ns. 5, 7 e 11; Duarte n. 3 e Passagem ns. 32, 96 e 105.

Pelo delegado do 13º districto as das ruas: Lapa ns. 34 e 54 e Gloria ns. 80 e 96.

Pelos supplentes Drs. Roberto Etchbarne e Arnaldo Berford as da rua: Mariz e Barros n. 107; praça da Bandeira n. 225; ruas Haddock Lobo n. 395; Coronel Pedro Alves n. 395; Rosario ns. 89

e 74, Andradas n. 4; Theatro n. 29; avenida Passos ns. 23 e 24; ruas Visconde do Rio Branco n. 18; Luiz de Camões n. 2; largo do S. Francisco n. 33; ruas Tobias Barreto n. 39; Onvidor ns. 50, 53, 63, 106, 137, 139, 151, 181 e 183; Lavradio n. 14; Quitanda n. 79; Príncipe de Marco ns. 7 e 53 e Constituição n. 4.

Pelo delegado do 8º districto as das ruas: Santo Christo ns. 157, 227 e 309; União ns. 14 e 24; Senador Pompeu ns. 77 e 239; João Ricardo ns. 64 e 66 e America ns. 205 e 209.

Foram apprehendidos e remetidos á 3ª delegacia auxiliar quatro talões, um maço de papel em branco e 14 listas de jogo, tendo sido presos e processados dous contraventores.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Badaró dos Santos.

Official de dia á Brigada, capitão Rocha Siveira.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a do 4º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, tenente Dr. Garson Lins; de promptidão, major graduado Dr. Velasco Molina, e interno de dia, alferes honorario Luiz Macedo.

Dia á pharmacia, alferes phar.naceutico Mallet Soares e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Santo Mayor.

Ronda ás patrulhas, alferes Meira Lima e Ignacio Pereira e 20 inferiores.

Ronda no 4º districto, alferes Carlos Vital e um inferior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Sylvio Sarmento, e na cavallaria, alferes Mario Martins.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes José de Bomfim; Caixa de Conversão, alferes Octaciano de Sant'Anna; Thesouro Nacional, alferes Verissimo Nogueira; Casa da Moeda, alferes Ferreira de Lucena.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, tenente Nicoláo Carneiro; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, capitão Narciso de Carvalho; no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme 6º, com palmainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Arthur Lemos, deputados Alvaro de Carvalho e João Simplicio, Drs. Inglês de Souza, Pedro Pernambuco, Annibal Freire da Fonseca e Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional o *Diário Official*, e Benjamin de Miranda Lino, Percival Farquhar, C. Barbière, Luiz Straus e José Ferreira Sampaio.

— Sob a presidencia do Sr. ministro, esteve reunida para estudo a commissão de revisão das tarifas.

— Foram assignados pelo Sr. ministro os titulos de aposentadoria de João Domingues Soares de Magalhães, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro; de Antonio José Rodrigues, pratico de 1ª classe dos rios do Prata, baixo-Paraná e Paraguay, e de Cipriano André Pereira, continuo da Directoria do Serviço de Estatística.

— Foram acceitas pelo Sr. director geral do Gabinete as fianças prestadas por Manoel José Branquinho, agente do Correio de Rosa Machado, Estado do Rio de Janeiro; por Alexandre Pedro Queiroz Ferreira, cobrador do Hospicio Nacional de Alienados, e por José Valentin Pereira da Silva, fiel pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A Directoria da Despesa Publica abriu os credits de 100:000\$, á de Delegacia de Matto Grosso, para pagamento da flotilha; de 15:000\$, Minas, para pagamento ao aprendizado agricola, e de 15:000\$ á do Rio Grande do Sul, para pagamento da subvenção á Escola Benjamin Constant.

— O Sr. ministro assignou o titulo declaratorio de pensão de meio soldo a que tem direito D. Lucinda Ramos Tavares, viuva do alferes da Brigada Policial desta Capital Augusto Tavares.

— O delegado fiscal no Pará foi autorizado a transferir para Altamira a sede da Collectoria das Rendas Federaes do Porto de Voz.

— No concurso de 2ª entrancia para empregado de Fazenda, realizou-se hontem no Thesouro o exame de legislação de fazenda e pratica de repartição.

— Pelo Sr. ministro, foram nomeados Manoel Gonçalves de Souza, para o logar de collecter das rendas federaes de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, e José Joaquim dos Santos Silva Filho, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 28ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do mesmo cargo Bernardino José Rodrigues Torres.

— Pelo Sr. ministro foi creada uma collectoria das rendas federaes em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro.

— Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 170:560\$137 á Sociedade Anonyma Martinelli.

De 333:416\$113, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro;

De 36:039\$ e 30:900\$, a Americo Machado & Comp.;

De 12:000\$ á Fergandes Miguel, do fornecimento ao Ministerio de Justiça.

— O Sr. ministro nomeou por acto de hontem Heitor Antonio de Lima collecter das rendas federaes de Piumby, no Estado de Minas Geraes; e Joaquim Antonio da Silva, collecter em Villa Platina, Estado de Minas Geraes.

— Por acto de hontem, o Sr. ministro exonerou Carlos Antonio Alvarenga, collecter das rendas federaes de Piumby, e Arvelo Avelino de Avellar, collecter de Platina ambos no Estado de Minas Geraes.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 5.231-0-0; sahidas, 9.774-0-0.

Frances: sahidos, 6.070.

Marcos: entrados, 1.000; sahidos, 1.410.

Dollars: sahidos, 505.

Mil réis ouro: sahidos, 1:770\$000.

Lastro—Ouro em deposito: 276.427:278\$388.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512): 19.339:776\$016.

Total: 295.767:051\$104.

Emissão—Notas em circulação: 295.755:610\$993.

Moeda subsidiaria: 11:414\$191.

Total: 295.767:051\$104.

Marinha

Do cargo de director do Sanatorio de Nova Friburgo foi exonerado o Sr. contra-almirante medico, Dr. Joaquim Bulcão.

— Pelo Sr. ministro foram nomeados os Srs. capitão de mar e guerra Barro's Barreto e capitães de corveta William Caudit e Carlos Americo dos Reis, para, em commissão assim constituída, darem parecer sobre o projecto de reorganização do batalhão naval, que foi organizado pelo 1º tenente Feliciano Lamounha do Rego Barro's.

— O Sr. ministro remetteu ao Sr. contra-almirante Adelino Martins, chefe da commissão naval na Europa, uma cópia do aviso do Sr. ministro da Fazenda estabelecendo condições para o despacho livre de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro, na parte referente á bagagem de officiaes da Armada que regressarem daquella commissão.

— O Sr. ministro mandou contar ao Sr. capitão-tenente engenheiro machinista José Antonio da Silva Dantas o periodo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha desta Capital, para os effeitos de sua futura reforma.

— Para exercer o cargo de director do Sanatorio Naval da Nova Friburgo foi nomeado o Sr. capitão de mar e guerra, medico, Dr. Jovino Carvallhal.

— O Sr. ministro dará hoje, das 2 1/2 horas da tarde em diante, em seu gabinete, no respectivo ministerio, a sua costumada audiencia publica, attendendo por essa occasião a todas as pessoas que desejarem fallar a S. Ex.

— Ficou denominado Premio do Tiro de Batalha o premio instituido pelo Sr. ministro para o navio que melhores coefficients de tiro com canhões de grosso calibre obtiver no correr das proximas manobras.

Este premio, representado por um artistico e valioso objecto de prata, será entregue nesta Capital, logo que a esquadra regresso dos exercicios, sendo para isso organizada uma festa solenne.

O Estado Maior da Armada, por ordem do Sr. ministro, já está organizando as instruções para o tiro da batalha, exercicio que será feito com todo o rigor, atirando os navios sobre alvos e ilhados em distancia de combate.

Serão nomeados juizes especiais, que deverão conferir o premio ao navio que consiga uma razoavel percentagem de acertos.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel do quadro supplementar da arma de cavallaria Polinto Alcindo Braga Cavalcanti, por ter vindo da 1ª região e a serviço da commissão de limites do Amazonas com Matto Grosso; tenente-coroneis Joaquim Raphael Pessoa de Mello, do 19º grupo de artilharia, por ter vindo de Manaus no gozo de licença para tratamento da saúde, e medico Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, por ter sido promovido; majores Oscar Barcellos, da arma de engenharia, por ter vindo da 10ª região em serviço; José Sabino Maciel Monteiro e o medico Dr. João Dantas de Magalhães, por ter sido confirmados; capitães militares Drs. Antonio Ribeiro do Couto, por ter sido designado para servir na Fabrica de Polvora da Estrella, e Boaventura de Almeida Dias, por ter sido promovido; 4º tenentes Manoel Antonio de Castro Guimarães Junior, do 14º pelotão de engenharia, por ter concluido a licença para tratamento da saúde com que se achava, e Nicoláo Bueno Floria Barbosa, do 5º batalhão de engenharia, por ter vindo em serviço da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, 2º tenentes Francisco Pereira da Silva FONSECA, por ter sido promovido; Raul de Lima Tavares da Silva, por ter sido promovido; Octavio Saldanha Mazza, por ter sido promovido, e Luiz de Araujo Correa Lima, por sido tambem promovido.

— Foram inspecionados na 12ª região os seguintes officiaes: 1º tenente do 8º regimento de cavallaria Oriovaldo Freitas Lima, julgado prompto, e 2º tenente Carlos Alberto Bastos, julgado precisar de 90 dias para o seu tratamento.

— Apresentou-se ás altas autoridades do Exército, afim de seguir para S. João d'El-Rey, o coronel Arthur Eduardo Soares, que vae assumir o commando do 51º batalhão de caçadores.

— Apresentou requerimento solicitando reforma do serviço do Exército o coronel Agobar de Oliveira, que estava actualmente commandando o 2º regimento de infantaria.

— Concluem a 31 do corrente a idade para a reforma compulsoria o 1º tenente intendente Mathews Evangelista da Costa e o 2º tenente Francisco Pereira Moreno.

— Haverá amanhã, ás 8 horas da manhã, em uma das salas do quartel-general da 9ª região de inspecção, partida do «jogo da guerra».

— Reune-se hoje á 1 hora da tarde, no quartel general da 9ª região de inspecção, a commissão do jury para a classificação final do campeonato de tiro, sob a presidencia do Sr. general da diviso José Caetano de Faria, chefe do Grande Estado Maior do Exército.

A mesma commissão mandou o general inspector da 9ª inspecção entregar um bronze offerecido pelo Sr. Ernesto Durisch para o 1º vencedor das provas de artilharia, afim de que a mesma commissão resolvesse a quem cabe o citado premio, visto haver tres provas daquella arma.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Alfredo Fonseca.

Está de serviço hoje ao posto medico da direcção da saúde o Dr. Meirelles.

Auxiliar do official do dia, amannense Daniel.

A brigada estrategica dá o official para a 9ª inspecção, guardas do Ministerio da Guerra, Palácio do Cattleto, do Hospital Central, patrulha para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro declarou de nenhum effeito o decreto de 24 do corrente que nomeou o Dr. Virgilio Barboza de Souza para o cargo de administrador dos Correios de Alagoas.

— O Sr. ministro nomeou Jacintho Paes Pinto da Silva para o cargo de administrador dos Correios do Estado de Alagoas.

— Compareceu, hontem, ao seu gabinete, no Ministerio da Viação e Obras Publicas, o Dr. José Barbosa Gonçalves, titular dessa pasta, completamente restabelecido da enfermidade que o detivera no leito.

Durante o tempo de sua molestia foi S. Ex. visitado em sua residência pelas seguintes pessoas:

Tenente Leonidas da Fonseca e Dr. Margarino de Souza Leão, em nome do Excmo. Sr. Marechal Presidente da Republica; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Dr. Rivalavia Corrêa, ministro da Fazenda; Dr. Elias de Queiroz, ministro da Agricultura; Dr. Francisco Glycério de Freitas, em nome do Dr. Herculanio de Freitas, ministro da Justiça; Dr. Ramon Lara Castro, ministro do Paraguay; Dr. Manuel Fontalves, consul do Uruguay; Roberto J. Kinsman Benjamin, consul da Republica de Honduras e Nicaragua; Dr. Pedro de Toledo, ministro do Brazil na Italia; Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal, desembargador Cassiano Tavares Bastos, senador Paulo de Glycerio, marechal Pires Ferreira, deputados José Ruy de Azevedo Cavalcante, Joaquim Pires e Victor da Silveira, Oscar Trajano, por si e pelo deputado Flury Curado; contra-almirante Francisco Muller, director da Escola Naval, e senhora, contra-almirante Maria da Rocha, inspector geral de Navegação; marechal Moraes Lima, coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro da Guerra, tenente-coronel Horacio Vieira de Aguiar, general de brigada Antonio Ilha Moreira, Messieurs Ernest Remy e Henry E. Belmont, Dr. José Americo dos Santos, Dr. Amancio de Marseille, Mout, Dr. Eduardo da Gama Corqueira, J. Machado de Mello, Dr. José Luiz Mendes Diniz, Dr. Clementino do Monte, Dr. F. de Abreu Lima, Dr. J. C. de Souza Bandeira, Juvenal P. M. Canario e Leon Canario, Dr. Carlos Euler, Dr. Francisco de Moura, Dr. Orlando Alves da Silveira, Dr. Balduino Fernandes da Silva Tavora, Luciano Reis, Dr. Adolpho José Del-Vechio, Dr. Manoel Tapajós, Dr. João Baptista de Andrade, Dr. Carlos Leopoldo Ferreira, Carlos Americo dos Santos, Dr. Alfredo A. O. Graça; M. Lopes da Silva, Dr. Umberto de Sixas Filgueiras, Dr. Mario da Paula Fonseca, Dr. Sá Vianna, Dr. Elias do Prado Sixas, coronel José Muniz, por si e pelo Dr. Paulo de Frontin; Dr. Estalício Vieira Pomplina, Dr. Jacinto Cardoso, secretario da presidencia da Republica; Dr. Buarque Moreira, capitão Flury, ajudante de ordens do Sr. ministro da Guerra; tenente Rago Barros, coronel Lyrio de Siqueira, Dr. Luiz van Erven, Dr. Augusto Leopoldo, deputado Nicenor do Nascimento, Dr. Denetrio Ribeiro, Dr. Arthur de Souza, tenente Mario Campello, Dr. Mario Barbedo, Dr. Silva Marques, secretario do ministro da Agricultura, Dr. Oldemar Lacerda, pelo Sr. deputado Mario Hermes; Drs. Silva Freire e Regis de Oliveira, sub-secretario das Relações Exteriores; deputado Fonseca Hermes, senador Joaquim Assumpção, deputados Theotônio de Brito e Joaquim Orio, Dr. Lima Brandão, general Bento Ribeiro, prefeito do Distrito Federal; deputado Souza da Silva, Dr. Cypriano Gonçalves, general Tito Escobar, general Emilio Guilayn, Dr. Nelson Leal, deputa do Martin Francisco, Dr. Francisco da Silveira Lobo, 1º tenente A. Menezes de Oliveira, ajudante de ordens do Sr. ministro da Marinha; J. Pompilio Dias, Antonio da Corqueira Lima, Ottonio da Curvalho, Oscar Pientzenauer, José Manoel de Araujo, Luiz Nabuco, Antonio da Silveira Sampaio, Paulo J. de Lima e Silva, Alberto Lopes de Castro, Hernani Bille Guimarães, Frank Carnay, Dr. João Feliciano P. da Costa Ferreira, Dr. Affonso Glycério da Cunha Maciel, director geral de Viação; William Bourgain, Dr. Leandro A. R. da Costa, Dr. Augusto Betencourt C. de Menezes, Dr. Gustavo Adolpho da Silveira, Dr. Seltieri da Albuquerque, Dr. Murillo Fontalva, Dr. L. F. de Castilho Gyssecha, 1º secretario da Legação do Chile; Dr. Aaron Reis, Dr. José Carlos Rodrigues, Dr. Mario Ramos, Dr. Simões da Silva, Dr. Manoel Moreira da Silva, Dr. Castro Barboza, Dr. José Joaquim Rodrigues Sallanha, Coronel Silveira Lobo, major Cesar, Dr. Manoel P. Villabain, Dr. Castano da Silva, chefe da Assessoria Municipal; Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Dr. Benjamin de Miranda Lima, Nelson Mourato Dias, Lucindo Gonçalves de Faria, Mr. Percival de Farghuar, Dr. Francisco Vieira Bou-Bureau, Mr. T. E. Davis, Dr. W. G. Almeida, Barão Honim de Mello, e por telegrammas os Srs. Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Srs. Deputados; general Barboza, chefe da Casa Militar; Dr. Jesuino Cardoso, secretario do Excmo. Sr. marechal Presidente da Republica; Dr. Mario Fernandes, Henrique Romaguera, major Fausto de Curvalho, Paulo Silveira, Vicente Amorim, José Vieira do Amaral, Custodio Martins, Henrique Penido, general Marques Porto, marechal Pedro Paulo, coronel Setembrino de Carvalho, general João Claudino, Dr. Jorge Esteves, marechal Sallustiano dos Reis, senadores Urbano dos Santos, Alencar Guimarães, Bernardo Monteiro, Abdon Baptista, Oliveira Valladão, contra-almirante Marques da Rocha, coronel Joaquim Ignácio, deputados Prado Lopes, Frederico Borges, Aurelio Amorim, Vespucio de Abreu, Figueiredo Rocha, Antonio Nogueira, Luciano Pereira, Christino Cruz, Homero Baptista, Maximiano de Figueiredo, Lamounier Godofredo,

Domingos Mascarenhas, Pires de Carvalho, Teixeira Brandão, Gumerindo Ribas, Eloy de Souza, Manoel Reis, Natalicio Cambolim, Alair Prata, Agapio dos Santos, Marcelino Barreto, Amibal de Toledo, Octavio Mavignier, e Drs. Ancora Lins e Alvares Pereira da Silva, major Heitor Borges, Alfredo Lemos, Brenno Arruda e Ivo Arruda, Henrique Aderne, Joaquim Alvares de Azevedo e Armando Duque Estrada de Barros, Dr. Leoncio Corrêa, director da Imprensa Nacional; Dr. Machado de Mello, Julio Soares, Dr. Francisco Marcello Pinto Machado, Francisco Fonseca e Silva, Eduardo Genino, Drs. Luiz Pereira, Paulo de Queiroz Hortencio de Carvalho, Virissimo Rebouças, Drs. Humberto Antunes e Alexandre de Souza, Horacio Cunha, Drs. Ayres de Souza, Guerrero Maia e Magalhães Castro, Araujo Bastos, barão de Ibirocahy, Dr. Mario Brant, Dario de Lima Freitas, commendador Augusto J. Ferreira, Dr. Lassance Cunha, Baptista Xavier, major Vieira Silva, Eugenio Ribas, Hugo Suter, Isaías Requiao, Max de Vasconcellos, Francisco Tavares Penna, Alfredo Luiz de Mello, Eugenio Reis, Estanislão A. de Almeida, Rubem Tavares, Lindolpho Xavier, Dr. Adolpho Del-Vecchio, Fabio Hostilio do Moraes Rago, Lahire de F. Vasconcellos, Augusto Barbosa Gonçalves, Dr. J. Carlos Tavares, coronel Alfredo José Abrantes, Carlos Frederico Nabuco, Dr. Octacilio Pereira, Francisco Pereira Lessa, Antonio Luiz de Castro Barbosa, Emyglío de Souza, Pedro Pinto de Mendonça e Servulo Dourado.

— Por este ministerio foram enviados ao das Relações Exteriores cópias de um officio e um telegramma do representante da Madeira-Mamoré Railway, acerca da campanha de difamação levantada a respeito de uma supposta escravização de indios.

— A Estrada de Ferro Oeste de Minas foi autorizada a transportar mil metros cubicos de pedras destinadas ao saneamento da cidade de São João d'El-Rey, pela tarifa da tabella 1ª 14 B, em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Agricultura, Industria e Commercio

Agradeceu-se ao director interino do Museu Commercial do Rio de Janeiro a offerta, que fez a este ministerio, de um exemplar do bletim daquelle musen, do anno proximo passado, o qual foi enviado ao Serviço de Informações e Divulgação para os devidos fins.

— Pediram-se providencias ao inspector da alfandega desta Capital no sentido de serem despachadas na mesma alfandega, livres de quaesquer direitos, duas caixas contendo instrumentos scientificos destinados à Exposição da Borracha, vindas de Londres pelo vapor *Andes*, entrado a 10 de setembro ultimo, devendo o representante deste ministerio assignar o respectivo termo de responsabilidade, visto terem sido extraviados os documentos relativos a esses volumes. Dessa resolução deu-se conhecimento ao superintendente da Defesa da Borracha para os devidos fins.

— Agradeceu-se ao director geral de Correios, Telegraphos e Illuminação do Ministerio da Viação e Obras Publicas a offerta de diversos exemplares feita a este ministerio das obras publicadas pela Association Internationale Permanente des Congrès de Navigation, os quaes foram enviados ao Serviço de Informações e Divulgação para os fins convenientes.

— Communicou-se ao superintendente da Defesa da Borracha, para seu conhecimento o fins convenientes, que, segundo informou o commissario do Serviço da Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Inglaterra, diversas sociedades anonymas de Londres, interessadas na cultura da borracha, fizeram, por circular, uma convocação de todas as companhias que exploram o commercio desse producto afim de assentarem medidas no sentido de conjurar a grave crise que ora atravessa esse genero de produção nacional.

— Por decreto de 24 do corrente foi o Dr. José Candido da Silva Campolina nomeado para, em comissão, exercer o cargo de chefe da secção biologica da estação experimental para a cultura da mandioca e da mangabeira no Estado de Minas Geraes.

— O Sr. ministro fez-se representar na missa mandada celebrar em suffragio da alma do senador Francisco Portella pelo seu official de gabinete Dr. Lindolpho Collor.

— O Sr. ministro fez-se representar na solemnidade da collação do grão dos doutorandos em medicina, no Palacio Monroe, pelo seu official do gabinete Dr. Lindolpho Collor.

— «Não ha que deferir» — foi o despacho dado pelo Sr. ministro no requerimento em que o Sr. Antonio Marques de Meneses solicitava uma indemnização de trezentos contos de réis.

— Procuraram hontem o Sr. ministro os Srs. Dr. Julio do Valle, B. Martins Coutinho, Arthur J. da Silva Cunha, Martins Ra-

mos, Dr. Mello Leitão, Francisco Arthur Costa Filho, Dr. João Lara, Cypriano Lemos, Antonio Luiz Deslandes, Adhemar de Lima e Silva, Mauricio Mollard, Jacques Lévêque, Franklin Tiburcio Figueira, Dr. Aristides Werneck, coronel Eugenio Muller, Dr. Manoel de Oliveira Lima e A. Pinheiro Brandão.

— «Não ha que deferir» — foi o despacho dado pelo Sr. ministro no requerimento em que o Sr. Antonio Marques de Meneses solicitava uma indemnização de 300:000\$000.

— O Sr. ministro fez-se representar na missa mandada celebrar em suffragio da alma do senador Francisco Portella pelo seu official de gabinete Dr. Lindolpho Collor.

Estabelecimentos de instrucção

Na Escola Polytechnica hoje, ás 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs.: — Curso de Engenharia Civil (Regulamento de 1911) — Estradas — Seraphim José dos Santos, Francisco de Paula Bicalho Filho, Raul Zonha de Mesquita, Antonio de Menezes, Mauricio Campos Rodrigues de Souza e Francisco Moreira da Fonseca.

Turma supplementar — Mario Paula de Brito, Antonio Nunes Galvão e Euripides Jacy Monteiro.

Mechanica applicada — Roberto de Lima Coelho.

O resultado dos exames effectuados hontem nesta escola foi o seguinte:

Physica experimental — Houve um reprovado.

Astronomia e geodesia — Approvado plenamente, Nuno Osorio de Almeida (regulamento de 1911) e Arthur Philadelphio da Silveira Castro (regulamento de 1874).

E. F. Central do Brazil

Foram servir: em Campo Bello, o praticante Oscar Silva; em Guaratinguetá, o praticante Frederico von Krolinger; em Nova Granja, o praticante Francisco Pereira Franco; em Sitio, o praticante Deusdedit Vieira Junior; e em Engenho de Dentro, o praticante Joaquim Peixoto Vieira.

— O movimento da Estação de S. Diogo, no dia 26, foi o seguinte:

Importação — Encomendas, 810 volumes com 13.437 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 461.160 kilogrammas; materiaes, 179.730 kilogrammas; carne verde, 129.420 kilogrammas e encomendas, 34.730 kilogrammas; total, 400.030 kilos.

A renda foi de 2:748\$600.

— O movimento da Estação Maritima no dia 26 foi o seguinte:

Café — Saccas existentes, 8.918; saccas descarregadas, 1.361; total, 10.282 saccas com 622.059 kilos.

Importação — Mercaderias da Estrada, 180.000 kilogrammas; carvão, 733.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 117.039 kilogrammas; minerio, 60.000 kilogrammas; milho, 15 saccos com 900 kilogrammas; feijão, 58 saccos com 3.480 kilogrammas; café, 39 carros com 1.476 saccos, com 88.569 kilogrammas; total, 269.979 kilogrammas.

A renda foi de 29:403\$900.

— O Dr. J. Danham, sub-director da 6ª divisão, enviou ao Srs. agentes as seguintes circulares sob ns. 368 e 369 e as seguintes ordens de serviço sob ns. 2.370 e 2.371:

«Declaro-vos, para os devidos fins, que as cadernetas de passos, autorizações e passes, concedidos em serviço publico para o anno de 1913, só tem valor até 31 deste, com excepção apenas dos que forem autorizados em ordens do serviço ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1913, devem, desde já, promover a sua renovação, dirigindo-se por meio de requerimento ou requisição assignada, por quem de direito, á directoria desta estrada.

A presente circular não se refere ás assignaturas com abatimento, cujas autorizações são renovadas mensalmente.

Affixa-se um exemplar desta circular na bilheteria.»

«Para attender á solicitação do Sr. director da Recbedoria do Districto Federal (officio n. 549, de 28 de outubro de 1913), a directoria desta estrada resolveu determinar que os agentes das estações desta Capital não permitam a saída dos artigos abaixo, despachados directamente pelas proprias fabricas para esta Capital, sem que os destinatarios apresentem os conhecimentos das expedições visadas pelos fiscos dos impostos de consumo em serviço na citada Recbedoria».

«Conforme declaração da directoria da Estrada do Ferro Oeste de Minas, em seu officio n. 266 ES. de 8 de novembro ultimo, vigora nessa estrada o regulamento dos transportes actualmente em vigor na Central do Brazil».

«Esta data em diante podeis effectuar despachos para as seguintes estações em trafego mutuo:

Alto, Estrada Mogyana, Estado de S. Paulo, distancia kilometrica Norte, 427.

Angatuba, idem Sorocabana, Estado de S. Paulo, distancia kilometrica, Norte, 272.

Angico, idem Oeste, Estado de Minas, distancia kilometrica, Sitio, 390, e Bello Horizonte, 122.

Barão de Rezende, idem Sorocabana, Estado de S. Paulo, distancia kilometrica, Norte, 201.

Padua Salles, idem Fumilense, Estado de S. Paulo, distancia kilometrica, Norte, 203.

S. Pedro de Alcântara, idem Goyaz, Estado de Minas, distancia kilometrica, Sitio, 632, Bello Horizonte, 736, e Formiga, 239.

Na nomenclatura das estações em trafego mutuo, distribui-la com a ordem de serviço n. 2.269, de 29 de outubro de 1910, desta divisão, fazei esses acrescimos e as alterações provenientes das seguintes mudanças de nomes:

Nome antigo Atibaia, estrada S. Paulo Railway, nome actual Cacteluba.

Idem Ilha Grande, idem Sorocabana, idem Luiz Pinto.

Idem Sant'Anna, idem Sorocabana, idem Oliveira Coutinho.

— As respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saúde:

Julio Tolentino de Almeida, 4.440; José Marinho, 4.441; Joaquim Antonio Fonseca, 4.442; Lafayette Soares, 4.443; Olívio Ferreira, 4.444; Leopoldo Sant'Anna, 4.445; Arthur Mattos Martins, 4.446; Antonio Augusto Ribeiro Dias, 4.447; Antonio Dias Lago, 4.448; Camillo Augusto Montairo, 4.449; Francisco Xavier das Neves Pereira, 4.450; Francisco Severino de Barros, 4.451.

O movimento de gado no dia 28, foi o seguinte:

Mata-douro, recebidas, 483 rezes; abatidas, 467 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 485 rezes; a embarcar, 222 rezes; Bomfica, a embarcar, nenhuma; Sitio a embarcar, 470 rezes.

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores elementares, expediente aos mesmos o addido e em disponibilidade.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas em 27 do corrente, pelo funcionario H. Resse, 39 guias, na importancia de 1:065\$250, oriundas das agencias da Prefeitura:

Santa Rita: 7\$ da matricula de cães e 15\$ de multas;

Santo Antonio: 470\$, idem;

Lagôa: 20\$, idem;

Sant'Anna: 140\$, idem;

S. Christovão: 160\$, idem e 7\$ da matricula de cães;

Engenho Velho: 14\$, idem e 60\$ de multas;

Jacarepaguá: 35\$250 de impostos e 7\$ de enterramentos;

Campo Grande: 96\$, idem;

Santa Cruz: 34\$, idem.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agntos das seguintes districtos:

Inhaíma:

Mahoa Lopes dos Santos, multado em 100\$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido sem licença um barracão nos fundos do terreno á rua do Espinho n. 85).

Jacarepaguá:

Josephina & Irmão, representados por Rosario Masson, estabelecidos com negocio de liquidos e comestiveis á Estrada da Freguezia n. 61, multados em 30\$, por infracção do § 2º do art. 96 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (falta de aferição no seu negocio).

Gloria:

Maria Delphina Fontes, estabelecida com estabulo á travessa Fernandina n. 51, multada em 100\$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite com agua).

Julia Candida da Costa, multada em 100\$, por infracção do § 33 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter fechado o andaime que armou na frente do seu predio á rua Taylor n. 94).

Espirito Santo:

Placido Saraiva, estabelecido com armario á rua Estacio de Sá n. 65, multado em 500\$, por infracção do art. 1º do decreto n. 846, de 31 de dezembro de 1914 (estar negociando, além das sete horas da noite.)

Ribeiro & Comp., representados por Manoel Ribeiro, estabelecidos á rua Santa Maria n. 27, multados em 200\$, por infracção do art. 24 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (terem iniciado o negocio de docas e deposito de pão no local acima referido sem a respectiva licença.)

Santa Anna:

Antonio Rodrigues Bento, estabelecida com deposito de leite á praça da Republica n. 63, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1912 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto.)

— Nas agencias da Prefeitura foram lavrados, no mez findo 1.017 autos de infracção, na importancia de 56:714\$, sendo de multas pagas 27:054\$, correspondentes a 794 autos e 30:660\$ de 223 autos remetidos á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal.

As multas relevadas pelo Sr. Prefeito importaram em 6:280\$30.

— Em audiencias de 23 e 26 do corrente foram julgados e condemnados pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal os infractores da posturas municipais:

Antonio Nunes Pereira, José Duarte Lourenço (2º), Joaquim José Soares, Silva & Oliveira, Victor Nunes, João G. Nunes, Mathews Gonçalves Tosti, João Marques Lourenço, Antonio José Torquato, Silva & Comp., coronel J. Machado, Joaquim Gomes Fernandes, Francisco Martins da Fausca, José Veiga Lopes, Coelho & Silva, Augusto Pedro Simões, José Ferreira Afonso, Manoel Ferreira e Joaquim Soares, multados em 100\$ cada um, por venderem leite fraudado, tendo o ultimo pago a multa em juizo;

Antonio Xavier Pereira, Alfredo Ferreira & Comp., Mansur Sada; Kail Jacob, Augusto Coelho e Alberto & Comp., em 100\$ cada um, por não terem pago as licenças do corrente exercicio;

José Dias de Souza Guimarães, em 50\$, por conduzir generos mal acondicionados,

Antonio S. de Andrade e João Francisco Pinto, em 100\$ cada um, por falta do fecho hermetico no vasilhame de leite;

J. Piffar, J. P. da Cunha & Comp., Francisco Fainre e Henriquo Spagam, em 200\$ cada um, por abrirem negocios sem licença;

João Luz de Sá e João Marcelino, em 100\$ cada um, por cosinharem em latas;

Nicolina Vaz de Assis, em 100\$, por ter construido um telheiro sem licença;

A mesma e Luiz Gonzaga Gomes, em 200\$ cada um, por terem iniciado construccões sem licença;

Joaquim Soares, 100\$, por ter recusado o leite a exame, tendo pago a multa em juizo;

Luiz Teixeira da Motta, em 100\$, por fazer obras sem licença;

Luiz Gonzaga Gomes, em 50\$, por desacatar um guarda municipal;

Antonio P. Brandão e Antonio José de Carvalho, em 30\$ cada um, por falta de aferição;

Luiz Fernandes da Silva, em 200\$, por falta de hygieno em seu estabulo;

Lourenço Julio Teixeira, em 50\$, por ter generos expostos ao pó,

Adquiriram immoveis

Candido C. Braga, terreno á rua Gonzaga Bastos, por 4:000\$000;

José Ferreira Serra, terreno á rua Domingos Fernandes, por 500\$000;

José Vasques, terreno á travessa Carmen, por 500\$000;

Dr. Carlos Ribeiro Justiniano Chagas, predio á rua Paysandú n. 148, por 110:000\$000;

Camillo Martins Dias, terreno á rua Republica por 1:500\$000;

Manoel Pinto, predio á rua S. Leopoldo n. 182, por 8:000\$000;

Januario Marques Barbosa, predio á rua Ernesto de Souza n. 39, por 29:000\$000;

Joaquim Madeira o outro, terreno á Estrada da Penha, por 2:000\$000;

Thomé G. Saraiva, predio á ladeira Barros n. 106, por 4:000\$000;

Antonio Augusto Almeida, predio á rua João Caetano n. 38, por 5:60\$000;

Leandro Antonio da Silva, avenida á rua Felipe Camarão n. 94, por 35:000\$000;

Antonio Chaves, predio á rua general Bellegard n. 102, por 5:000\$000;

Carolina da C. Duarte, predio á rua Conde de Bomfim n. 46, por 85:000\$000;

Companhia Vidraria S. Marina, predio á rua General Bruno n. 96, por 29:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Roderio Crandall, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico,

podendo seis mezes de licença para tratar de seus interesses fora do país e que lhe seja marcado o prazo máximo, na forma da lei, para entrar no gozo da referida licença.

Deodato Herculano de Campos, pharmacutico da comissão fundadora do nucleo colonial Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude.

—Na Prefeitura:

Pelo Sr. prefeito:

Maria do R. Nogueira. — Deferido.

Francisco de M. Tosta e Libania A. F. Dias. — Cancellado.

João L. da Costa. — Indeferido.

Lafayette & Comp. — Deferido.

Pelo Sr. director geral:

João D. dos Reis e herdeiros do Alberto D. da Costa Maia. —

Passo-se quitação.

José T. dos Santos, João J. de Andrade Pinto Junior, Albino J. da C. e Silva e Albino Costa. — Certificam-se.

Pelo Sr. sub-director:

Moniz J. F. de Souza. — Mantenho a exigencia.

Maria R. Fernandes e Manoel A. R. Lima. — Pague o debito.

Francisco M. Costa. — Nada ha que deferir.

—Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo Sr. prefeito:

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, Singer Sewing Machine Company. — Deferidos.

Domingos de Oliveira Fontes e Adolpho Moutinho. — Deferido, de accordo com as informações.

Trajano Braet e outro. — Concedo quatro mazes.

Trajano de Medeiros & Comp. — Conceda-se a licença mediante pagamento de emolumentos calculados.

Dr. Sylvio de Sá Paim e outros. — Deferido de accordo com a informação, incluindo calçamento a macadamia.

Aniceto Xavier Alves. — Indeferido.

Maria da Gloria Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior.

Pelo Sr. director geral:

Carlos A. de Miranda (petição n. 15.502). — Só depois de feito o depósito para garantir a conservação indicada pelo periodo estabelecido no contracto poderá ser attendido.

Américo Lassauz (petição n. 91.810). — Indeferido.

Baroneza de Itacurussá. — Deferido, de accordo com a informação.

Manoel Jacinho Garcia. — Indeferido. Uma parte da parede desmoronou-se e o resto foi demolido por pessoas estranhas á Prefeitura que não tem a menor responsabilidade.

José Henrique Fernandes. — Prove o que allega.

Antonio Dias Pavão. — Indeferido.

Standard Oil Company of Brasil. — Legaliza a questão de aforamento.

Pela 1ª sub-directoria:

Heraminia E. Ribeiro Maia. — Faca-se a construcção.

Sociedade A. Garaga Vera Cruz e Zaranf Abd el Rachir. — Certificam-se.

Adolpho F. Magalhães. — Sim, mediante recibo.

Pela 2ª sub-directoria:

5ª circumscrição — João Antonio Vieira. — Diga com precisão qual o trabalho ou obra que pretende fazer na margem do rio, apresentando projecto no caso de construir muralha na mesma margem.

Pela 4ª sub-directoria:

Francisco Xavier de Souza, Manoel Antonio Corqueira, A. G. Pereira, José Alves Sardinha, Anna Jesus Henrique, Aniceto Coelho Bastos. — Passem-se alvarás.

Francisco Antonio do Carvalho. — Passo-se alvará, depois de assignado o termo.

Augusto de Carvalho Souza Ribeiro. — Passo-se alvará em vista do despacho.

Alvaro Couto. — Deferido.

Singer Sewing Machine Company, Irmãdade de N. S. do Bomfim e N. S. do Paraizo. — Passem-se alvarás.

José Ignacio Garcia. — Passo-se alvará de accordo com a informação.

Albino José Fernandes. — Mantenho o despacho.

José Joaquim Martins. — Passem-se alvarás.

Companhia Brasileira de Imoveis e Construcções. — Passem-se alvarás depois de assignado o termo nas condições do parecer do Sr. sub-director.

Dr. Tobias do Rago Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

1ª circumscrição — João Carvalho do Macedo Junior. — Passo-se guia.

José Maria da Fonseca Neves. — Junte projecto.

Manoel de Oliveira Brundão. — Póde habitar.

Maria Fondotran. — Declare o prazo.

José Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Dr. José Augusto Prestes. — A rua em questão não está aceita.

Dr. Bento Braga da Fonseca. — Dê cubação aos quarteiros dos fundos.

3ª circumscrição. — Rodrigues & Comp. — Legalizem as informações feitas.

Auxilio do Estado de Minas Geraes, sociedade de auxilios Mutuos. — Junte croquis da taboleta indicando sua collocação, dizeres e balanço.

Société Nouvelle des Etablissements Decauville Ainée, Paris. — Apresente croquis da taboleta indicando a collocação, dizeres e balanço.

Freitas Pain & Comp. — Declararam as dimensões exactas da placa.

Souza Cruz & Comp. — Passo-se guia.

E. Lambert. — Junte a licença.

4ª circumscrição. — João Vieira da Silva. — Satisfaca a exigencias.

João Rodrigues Vieira de Figueiredo. — Idem.

Santa Casa de Misericordia. — Passem-se guias para tres predios.

Manoel da Silva Dantas. — Passo-se guia dando á clara-boia as dimensões da lei.

Lacerda Seixal & Comp. — Pague a multa ou prove sua relevação.

Maria dos Anjos Araujo. — Declare o prazo.

5ª circumscrição — Baroneza de Itacurussá. — Compareça nesta circumscrição.

José Antonio da Silva Guimarães. — Satisfaca as duvidas.

Antonio Britto de Souza Gayoso. — Passo-se guia.

Heitor Dias Ficheros. — Diga a que distancia fica o terreno da rua do Prado.

Manoel Ferreira da Costa. — Apresente licença para os muros divisorios feitos a maior.

Antonio Ferreira Soares. — Faça a demolição do barracão de madeira.

José Pereira Carneiro. — Requeira prorrogação da licença.

Romualdo Gomes de Oliveira. — Póde habitar.

Dr. João Victorio Porto Junior. — Junte o alvará de licença.

6ª circumscrição — Sociedade Edificadora Monte Predial e Christina de Araujo Corrêa. — Mantenhão nas obras os projectos approvados.

7ª circumscrição — José Lira. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Augusto de Q. Vasconcellos, Joaquim Maria Baptista Filho, Manoel F. Canejo e Amelia de Magalhães Couto. — Podem habitar.

José Alves. — Colloque a planta na obra.

Afonso de Albuquerque Barata. — Figure na planta o muro que vae construir.

Pela 5ª Sub-directoria:

José Tarreto e Antonio Gonçalves C. Campos. — Compareçam para explicações.

—Imposto de licenças:

Pelo Sr. director:

M. Assumpção & Comp., Müller Costa & Comp., José J. Diogo, Antonio J. de Almeida, José M. de Oliveira, José A. Miguel e Bernardino R. Vianna. — Deferidos.

Leonel C. do Valle. — Idem nos termos do parecer.

Raymundo Vicente, Pedro Aurelio, Antonio Gomes & Comp., F. Figner, Rosie Jengelt, José P. de Sá Coutinho, Antonio Garcia, Joaquim Macedo, Nunes & Reis, Manoel A. Continho, Lourenço do S. Azevedo, Hildebrando & Comp., Fernando D. Losta, Fousoca & Moura, J. Villela, Companhia D. e Colonização de S. Paulo, Alves & Souza e Fernando P. dos Santos. — Deem-se baixa.

Luiz F. Moreira, Ribeiro & Cardoso e Veiga & Bello. — Certificam-se.

José Netto, Antonio F. Bento, Santos & Comp., Ferreira Pinto & Comp., Rodrigues Lima & Comp., J. J. Rodrigues da Costa, José A. Pinto, Gomes Vianna & Comp., Coelho & Garrido, Eduardo F. de Moraes, J. Duarte de Almeida e Parente, Josephino & Ignácio e Guimarães Irmão & Comp. — Satisfacam as exigencias.

— Directoria Geral do Patrimonio:

Pelo Sr. prefeito:

Firminiano J. Pires de Azevedo. — Não póde ser attendido.

Transferencias de dominio util:

Pedro C. de Alambary Luz. — Deferido.

E. Giuseppe e outro. — Idem, obrigando-se o comprador a respeitar o alinhamento do prolongamento da rua Gonçalves quando tiver de construir.

Francisco J. dos S. Rodrigues, Alfredo F. Arêas, Banco H. do Brazil, Empreza de C. Civis, Frederico Bokel, Ernesto de A. Alves, Francisco Lopes, Octavio de A. Ramos e Victoria do S. Martins. — Deferidos.

Cartas de aforamento:

Adherbal de O. Zamhu, Antonio J. Dias, Emilia A. Gurdond, Banco H. do Brazil e Bernardo Vieira. — Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Bazilio Alberto. — Indeferido.

Francisco dos S. Marques e Maria J. L. Vianna. — Provem-se posse.

José C. Marques. — Satisfaca a exigencia da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
— Estado do tempo no meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Lã-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-reccção	Força		
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.3	27.4	29.0	26.6	20.5		E	4	10	Incerto.
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.7	26.8	32.1	22.4	18.5		C	0	10	
Caetité.....	14° 03'	42° 37'	900	63.6	21.8	29.2	19.7	17.1	0.6	SE	1	10	
Ilheus.....	14° 48'	39° 03'	3	61.9	28.6	31.4	24.4	14.9		N	1	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 06'	235	65.4	27.9	32.1	26.4	21.2	1.6	N	3	5	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	24.2	32.0	18.5	21.7	15.8	C	0	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	65.6	26.3	35.0	21.7	23.6		NE	2	9	Nevoeiro, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.7	23.6	29.6	18.0	19.4	28.3	C	0	10	Mio.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	61.0	21.0	28.8	25.0	16.8	2.0	C	0	10	Mio, nevoeiro.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	303	61.4	22.8	30.6	21.0	18.5	13.6	SE	1	10	
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	61.6	27.0	34.2	25.2	20.7		C	0	5	Incerto, orvalhou.
Bello Horizonte.....	19° 53'	43° 56'	857	62.8	22.4	29.0	18.0	15.6	2.0	SE	2	8	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	63.0	18.0	25.0	15.0	14.0		NE	1	10	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	63.1	24.6	32.3	17.8	16.6	0.2	S	1	2	Bom.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.690	63.9	19.1	25.4	15.7	12.9	0.6	SE	2	10	Incerto, orvalhou.
Muzambinho.....	21° 24'	43° 35'	1.036	62.7	21.7	26.8	16.4	15.0	0.3	E	4	4	Bom.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.3	19.4	25.4	17.0	14.2		C	0	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	63.9	24.8	27.6	20.4	16.2		S	2	2	Bom.
Juiz de Fôra.....	21° 46'	43° 21'	682	63.6	23.8	27.3	17.3	13.7		C	0	4	Bom.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	63.2	21.4	27.2	16.6	14.9		C	0	5	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	615	63.0	23.2	24.2	15.1	12.8		C	0	0	Bom.
Agudos.....	22° 18'	40° 05'	602	62.6	22.6	31.2	19.0	15.1		SE	2	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	63.8	25.0	26.2	29.0	16.0	0.8	C	0	0	Bom.
Passa Quatro.....	22° 24'	41° 58'	937	62.4	22.0	24.8	11.4	13.6		C	0	1	Bom, orvalhou.
Rezende.....	22° 28'	41° 26'	431	62.3	23.5	28.6	18.7	14.9		C	0	2	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	63.5	22.4	23.0	16.6	14.9		C	0	6	Orvalhou.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	60.8	22.0	23.8	17.1	14.4		C	0	2	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.3	23.0	26.6	18.7	14.2		N	1	6	Nevoeiro, tenue.
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	179	63.6	20.0	28.4	19.8	16.4		C	0	5	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	63.8	20.2	28.2	19.8	16.6		C	0	3	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.8	24.2	24.6	21.1	16.3		N	2	1	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.3	23.1	29.0	21.4	14.2		SE	2	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 21'	—	—	25.3	29.4	20.8	22.2		E	5	0	Bom.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	61.1	22.6	28.4	19.2	15.1		E	1	3	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	62.6	21.2	27.0	15.2	13.9		NE	3	8	
Santos.....	23° 36'	46° 09'	10	63.5	23.8	28.4	22.9	17.5		NW	1	1	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	63.7	26.0	27.6	23.0	19.9	2	E	1	2	Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	61.4	18.2	31.0	13.4	13.7		—	—	4	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	63.8	18.3	23.4	15.3	13.2		E	3	10	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	61.1	21.4	22.0	12.0	18.3		SE	2	10	Nevoeiro.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	67.1	19.6	27.2	19.1	16.3		N	1	8	Incerto, nev. ten.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	64.3	22.5	26.5	20.0	15.0		N	3	3	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	14.8	26.0	15.0	11.1		NE	4	9	Incerto.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	16.2	25.8	9.0	10.6		E	1	0	Bom, orvalhoso.
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	63.8	12.2	24.0	9.0	9.1		N	6	0	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	63.7	18.8	21.3	13.8	11.4		NW	1	4	Orvalhou, nevoeiro.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	28	—	20.8	22.0	13.5	14.0		C	0	10	Orvalhou.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	116	63.9	20.0	31.5	11.2	13.5		E	3	0	Bom.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	61.0	21.2	26.7	13.4	13.1		E	1	0	Bom, orv. nevoeiro.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	60.3	23.5	34.3	19.5	23.1		C	0	0	Bom.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	21.4	29.0	13.0	13.0		NE	2	2	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	61.7	20.9	25.0	33.1	15.5		ESE	2	0	Bom.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	63.5	22.4	28.0	11.9	11.7		NE	4	0	
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	61.9	21.5	28.0	13.1	13.7		NE	3	0	Bom, orvalhou.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	121	62.8	20.9	27.0	16.7	13.4		SE	2	0	Bom, orvalhou.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	62.7	21.5	29.2	9.0	10.9		NE	1	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	61.5	21.1	28.0	10.5	15.2		NE	1	0	Bom, orvalhou.
S. João do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	63.6	22.3	22.6	14.6	11.1		W	4	7	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	64.5	21.7	22.3	12.7	9.6		NE	2	7	Incerto, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	14	64.7	21.5	29.6	8.7	9.6		NE	3	1	Orvalhou, nevoeiro.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	65.4	22.1	23.0	8.4	11.8		NE	3	10	Orvalhou.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	64.0	20.9	20.9	14.8	10.6		N	4	0	Bom.

Occurencias — Em Theophilo Ottoni chovisou esta manhã. Em Goyaz, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Bello Horizonte e Macahé choveu hontem. Em Caetité, Ribeirão Preto, Muzambinho e Iguape chovisou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Santa Victoria do Palmar em 8°,4 e em Jaguarão com 8°,7.

Nota — Norte com atraso.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 31ª loteria da Capital Federal, do plano n. 303, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 40:000\$000 a 1:000\$000

4.558.....	10:000\$000
713.....	2:000\$000
44.583.....	1:000\$000
17.710.....	1:000\$000
33.293.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

22.815	27.411	43.091	17.020	41.084	12.264
26.599	49.336	8.586	20.804	25.031	2.093
		26.824	11.863		

Premios de 100\$000

8.676	32.594	13.549	31.536	3.566	11.385
33.205	35.113	40.967	29.766	3.598	9.592
17.703	5.378	2.338	965	16.318	41.443
49.835	39.811	2.142	44.182	36.035	41.196
17.892	36.164	48.242	5.594	25.706	46.315
47.996	46.736	17.088	218	2.271	45.008
40.119	41.905	28.065	41.930	5.863	

Aproximações

4.557 e 4.559.....	200\$000
712 e 714.....	100\$000

Dezenas

4.551 a 4.560.....	40\$000
711 a 720.....	30\$000

Centenas

4.501 a 4.600.....	10\$000
701 a 800.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 58 teem 4\$ e os terminados em 8 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 58.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelos *Byron* e *La Gascogne*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Imperuna*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Princesa Mafalda*, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Orcoma*, para S. Vicente e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Tofrai*, para Trieste, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pirangy*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Alice*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Rassuet*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior

até 12 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario

Sepultaram-se no dia 27 do corrente, 40 pessoas, sendo nacionaes 31 e estrangeiros 9, do sexo masculino 25 e do sexo feminino 15, maiores de 12 annos 18 e menores de 12 annos 22; indigentes 9.

Sepultaram no dia 28 do corrente 44 pessoas, sendo: nacionaes 39 e estrangeiros 5, do sexo masculino 29 e do sexo feminino 15, maiores de 12 annos 29 e menores de 12 annos 15; indigentes 11.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte :

Existiam 860 nacionaes e 867 estrangeiros, total, 1.727; entraram 51 nacionaes e 27 estrangeiros, total, 78; sahiram 31 nacionaes e 19 estrangeiros, total, 50; falleceram 6 nacionaes e 3 estrangeiros, total, 9; existem 874 nacionaes e 872 estrangeiros, total, 1.746.

No dia 28 existiam 874 nacionaes e 872 estrangeiros, total, 1.746; entraram 25 nacionaes e 17 estrangeiros, total, 42; sahiram 29 nacionaes e 23 estrangeiros, total, 52; falleceram 8 nacionaes e 1 estrangeiros, total, 9; existem 862 nacionaes e 865 estrangeiros, total, 1.727.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.417 consultantes, para os quaes se aviaram 1.669 receitas. Fizeram-se 60 extracções de dentes e 205 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 30 de dezembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, ás 2 horas, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Garage Vera Cruz, para resolver sobre uma proposta.

Os accionistas da Credito Predial Brasileiro devem reunir-se hoje, á 1 hora, em assembléa geral, para a sua constituição.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e regulou hontem em condições calmas, com pouca procura para remessas e sem negocios de interesse sobre letras de cobertura.

O Banco do Brazil saccava a 16 1/8 d. e os estrangeiros davam, em geral, a 16 3/32 d. e parcialmente a 16 7/64 e 16 1/8 d. contra o papel particular a 16 5/22 e 16 9/64 d., mas com negocios restrictos.

Foram reeditadas as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. pelo Banco do Brazil, e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/2 d., pelos estrangeiros, sobre Londres.

O mercado fechou pouco trabalhado e em boas condições de estabilidade.

A BOLSA

O mercado de fundos regulou hontem mais animado, sendo feitos negocios de maior importancia.

Os papeis em movimento, porém, estiveram fracos, notadamente os de jogo.

As apolices geraes não accusaram alteração de interesse e fecharam fracas, mantendo-se inalteradas as municipaes e as estaduais do Rio.

O movimento de operações foi regular, como se vê adeante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apólices geraes:		
Antigas, 5 %, ex-juros.....	790\$000	786\$000
Provisórias, idem.....	—	710\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	940\$000	920\$000
Empréstimo de 1909, 5 % ex-juros.....	735\$000	732\$000
Apólices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	775\$000	775\$000
Rio, de 500\$, port. 5 %.....	—	460\$000
Ditas, de 500\$, nom. 5 %.....	—	460\$000
Apólices municipais:		
Emp. 1906, nom.....	189\$000	—
Idem 1906, port.....	187\$000	186\$500
Idem de 1909.....	—	162\$000
Ouro, £ 20, port.....	293\$000	272\$000
Debentures:		
Docas de Santos.....	191\$000	190\$000
Mercado Municipal.....	175\$000	—
Tecidos Botafogo.....	163\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	—
Antarctica Paulista.....	205\$000	—
Tecidos Carioca.....	180\$000	170\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
América Fabril.....	195\$000	—
Cervejaria Brahma.....	202\$000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Lavoura.....	—	—
Mercantil.....	235\$000	200\$000
Nacional.....	—	205\$000
Companhias de tecidos:		
Progresso Industrial.....	180\$000	—
Brazil Industrial.....	230\$000	210\$000
Carioca.....	—	200\$000
Corcovado.....	—	180\$000
Petropolitana.....	—	195\$000
Diversas:		
Docas da Bahia.....	—	25\$000
Loterias Nacionais.....	26\$000	22\$000
Docas de Santos, port.....	—	470\$000
Terras e Colonização.....	65\$000	55\$000
Rêde Sal Mineira.....	60\$000	—
Victoria a Minas.....	—	40\$000
Vidraria Carmita.....	180\$000	—
Mercado Municipal.....	90\$000	—
M. S. Jeronymo.....	12\$000	8\$000

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes

Empréstimo de 1903, 1, 10.....	930\$000
Empréstimo de 1909, ex-juros, 32.....	735\$000
Empréstimo de 1909, ex-juros, 40.....	760\$000
Empréstimo de 1909, ex-juros, 6.....	750\$000

Apólices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 80, m/m, 46, 63.....	77\$000
--	---------

Apólices municipais

Empréstimo de 1906, port., 20, 32.....	186\$500
Empréstimo de 1906, port., 25.....	187\$000

Companhias

Docas da Bahia, 300.....	27\$000
Docas da Bahia, 100.....	28\$000
Docas da Bahia, 100.....	28\$500
Docas da Bahia, 50.....	29\$500
Docas da Bahia, 100.....	26\$500
Docas da Bahia, v/c., 30 dias, 100.....	28\$000
Loterias Nacionais, 100.....	25\$500
Docas de Santos, port., 48.....	470\$000
Tec. Brazil Industrial, 30, 70.....	210\$000

Debentures

Docas de Santos, 5, 15, 50, 50, 100.....	190\$000
Manufactora, 61.....	135\$000
América Fabril, 30.....	170\$000
Tec. Carioca, 9, 10, 40.....	176\$000

O CAFÉ

O mercado desse producto abriu e funcionou hontem em condições puramente nominadas durante os primeiros trabalhos. Efectivamente, não havia procura de importancia na abertura, sendo pequenas as vendas realizadas e foram dados como nominados os respectivos preços.

Durante o dia, o mercado accusou algum movimento, ainda que de somenos importancia, tendo os possuidores divulgado o preço de 7\$600 e 7\$700 sobre o typo 7, mas em condições fracas.

As vendas realizadas orçaram por 3.500 saccas, contra 5.100 de sabbado.

O mercado fechou fraco a 7\$600 e menos, devido a terem as bolsas accusado alternativas de baixa accentuadas.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.423
Total.....	3.423
Desde 1 de julho.....	1.836.575
Vendas declaradas:	
Hontem.....	3.500
Ante-hontem.....	5.100
Desde o dia 1 do mez.....	151.600
Desde 1 de julho.....	1.053.100

Passagem:	
Por Jundiahy.....	40.700
Pauza da semana, 549 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	410.619
Entradas de hontem.....	3.423
Total.....	411.042
Embarques de hontem.....	4.198
Stock actual.....	433.844

ENTRADAS

	Saccas	Kilogs.
De 1 a 28:		
E. F. Leopoldina.....	147.298	8.837.880
E. F. Central.....	60.867	3.653.820
Por via maritima.....	12.380	742.800
Total.....	220.545	13.234.500
Dia 1 a 29:		
E. F. Leopoldina.....	150.721	9.043.260
E. F. Central.....	60.897	3.653.820
Por via maritima.....	12.380	742.800
Total.....	223.998	13.439.880

ULTIMOS EMBARQUES

	Saccas	Kilgs.
Di 29:		
Estados Unidos.....	2.350	141.000
Europa.....	1.469	70.140
Rio da Prata.....	320	19.200
Pacifico.....	259	15.540
Cabotagem.....	109	6.000
Total.....	4.498	251.880
Dia 1 a 29:		
Estados Unidos.....	90.676	5.980.560
Europa.....	91.422	5.663.320
Rio da Prata.....	4.737	291.220
Pacifico.....	1.821	409.260
Cabotagem.....	8.274	196.440
Total.....	208.930	12.535.800

Desde 1 de julho.....	1.696.245	101.774.700
-----------------------	-----------	-------------

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:		
N. 3.....	9\$300	a 9\$200
N. 4.....	8\$900	a 8\$800
N. 5.....	8\$500	a 8\$400
N. 6.....	8\$100	a 8\$000
N. 7.....	7\$700	a 7\$600
N. 8.....	7\$300	a 7\$200
N. 9.....	6\$900	a 6\$800

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, regulava calmo, com o tipo 7 cotado a \$950 por 10 kilos.

Entraram traz-antes-hontem 45.425 sacas e sahiram 118.432, tendo passado hontem por Jundiahy 40.700 sacas.

Desde 1. do mez foram recebidas 1.016.659 sacas, na mēlia de 38.763 e desde 1. do julho 8.532.021, sendo o stock de 2.422.212 sacas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas de café

Dia 29:

Nova York, baixa de 11 a 15 pontos.

Havre, baixa de 1 franco.

Hamburgo, baixa de 75 a 1,25 pfennigs.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 14 a 18 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Fechamento

Havre, baixa de 2 a 2,25 francos.

Hamburgo, baixa de 1,50 a 1,75 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 29

De Santos—Vapor inglez *Sallust*, carga café a Morton Megaw.

De Bahia Blanca—Vapor oriental *Parahyba*, cargo cereaes a Louis Combarano.

De Dorte Mouth—Rebocador nacional 847, consignado á Immi-gração.

De Antofogasta—Vapor inglez *Flerazan*, carga salitre a Amaral Southorland.

De Norfolk—Vapor inglez *Crow of Leon*, carga carvão á ordem.

De Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Konig F. August*; passageiros: Dr. Julio Azurem Furtado e senhora, Lafayette C. Silva, Alberto Ornela e senhora, D. Emili e senhora, A. R. Kenworthy, Vespasiano de Assis e senhora, Dr. Pedro Doria, Francisco de Senna Pereira, Dr. J. B. da Silveira Mello e familia, Albert Wal-lach, E. Zenker e familia, K. Ruchmaw, Albertini Foas, Cresp-son, Cornelió R. Silva, F. J. Stock, J. H. Brodie e senhora, Rosa Goll, N. Orasco e senhora, Valerio Laudermaun, P. Sorster, Georg Spallor, Friedricke Reimann, João Carlos Vieira, Han Schlo-ringer, Arthur Freitas de Siqueira, M. J. Darin, Dr. Alfredo Maia, Waldemiro Azevo e senhora, Dr. Macco lo Soares e senhora, Octa-vio Jecki, Henrique Armbrust e senhora, Zulmira Duarte, José Ba-zarra, Paulina de Oliveira, Manoel Bittencourt, Hermann von Aazen, Otto Weisfogel, Anton Rapp, Ruy Barroso, Abilio Branco, Dr. Au-gusto Ribeiro Mendonça e senhora, Dr. Eduardo Marckssine, Oswaldo Marquesino, Dr. Luiz Pereira, Arlinda da Rocha e familia, H. M. Scoat, Roy Pitexon, Dr. H. Campbell, Juan Balcomb, Francisco Tal-dut e senhora, Cesar Mello e senhora, Asalipa Castro, Maria Novelli-46 em 3ª classe e mais 338 em transito; carga a Theodor Wille

SÁHIDAS DO DIA 29

Para Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Ho'landia*; pas-sageiros: J. Martin Stuart, Pedro Vleela, Manoel Harretero e senhora, Laura Schorch, Rodolpho B. Thiago e senhora, Alice, Alzira e Lu-cia Gomes, Manoel Dias da Silva, G. Bastiani, Luiza Maielli, S. Savell, Lud Jaffer, A. Rapp, L. Paula Machado, Goelfroy G. Watron, Otto Wengsfloy, V. M. Gauin, Fritz Witman e 18 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Konig Fredrick August*; passageiros: Richard Meyer e senhora, M. D. Wiud, Carmen Maia, Zulmira Duarte, Hans Tropp, Amretto Wachmann, Jaymes Brodhend, Maurico Cauvin, Lucetto Clewel, Max Vihymayer, Hans Schroder e familia, Augusto Boaventura, Mme. Macedo Soares e filhos, A. Vaz de Carvalho e 50 em 3ª class.

Para Hamburgo e escalas — Vapor inglez *Weldon*.

Para Durban — Vapor inglez *Weurpool*.

Para Nova York — Vapor inglez *Badeburn*.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, *Dicon*..... 30
Rio da Prata, *Goya*..... 30
Bordéos e escalas, *La Gascogne*..... 30
Callão e escalas, *Oreoma*..... 30
Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*..... 30
Liverpool e escalas, *Oropesa*..... 30
Nova York e escalas, *Byron*..... 30
Rio da Prata, *Voltaire*..... 31

Trieste e escalas, *Alice*..... 31
Montevideo e escalas, *Orion*..... 31
Portos do sul, *Itauba*..... 31

Janeiro:

Santos, *Bahia*..... 1
Buenos Aires e escalas, *Vauban*..... 1
Buenos Aires e escalas, *Regina d'Italia*..... 1
Portos do norte, *Rio de Janeiro*..... 1
Portos do norte, *Ayore*..... 1
Portos do norte, *Itajubá*..... 1
Genova e escalas, *Bud*..... 1
Portos do sul, *Patib*..... 2
Nova York e escalas, *Santa Lucia*..... 2
Bremen e escalas, *Sierra Ventana*..... 2
Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*..... 2
Rio da Prata, *Desado*..... 2
Santos, *Aachen*..... 2
Hamburgo e escalas, *Blucher*..... 2
Buenos Aires e escalas, *Plata*..... 3
Nova York, *Hoppe*..... 3
Genova e escalas, *Duca di Genova*..... 3
Bordéos e escalas, *Corby*..... 3
Rio da Prata, *Coburg*..... 3
Portos do sul, *Itajubá*..... 1
Trieste e escalas, *Columbia*..... 4
Portos do norte, *Brigantia*..... 4
Portos do norte, *Oblita*..... 5
Southampton e escalas, *Avon*..... 5
Barcelona e escalas, *Leão XIII*..... 6
Buenos Aires e escalas, *Siquima*..... 6
Nova York e escalas, *Zin*..... 6
Buenos Aires e escalas, *Asturias*..... 7
Liverpool e escalas, *Italia*..... 8
Rio da Prata, *Francesca*..... 8
Portos do sul, *Iris*..... 8
Southampton e escalas, *Demerara*..... 8
Santos, *Pernambuco*..... 9
Bordéos e escalas, *Lutetia*..... 9
Liverpool e escalas, *Santa Cecilia*..... 9
Rio da Prata, *Liger*..... 10
Rio da Prata, *Pampa*..... 10
Rio da Prata, *Giesen*..... 10
Rio da Prata, *Italia*..... 11

VAPORES A SAHIR

Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*..... 30
Aracaju e escalas, *Urperuna*..... 30
Manaos e escalas, *Pirangy*..... 30
Santos e Pajafagá, *Piratininga*..... 30
Liverpool e escalas, *Oreoma*..... 30
Genova e Nápoles, *P. Mafalda*..... 30
Callão e escalas, *Oropesa*..... 30
Rio da Prata, *Alice*..... 31
Liverpool e escalas, *Voltaire*..... 31
Rio da Prata, *Byron*..... 31
Porto Alegre e escalas, *Rassucé*..... 31

Janeiro:

Nova York, *Vauban*..... 1
Portos do norte, *Ceará*..... 1
Laguna e escalas, *Laguna*..... 1
Genova e escalas, *Regina d'Italia*..... 1
Rio da Prata, *Sierra Ventana*..... 1
Rio da Prata, *Blucher*..... 2
Caravellas e escalas, *Philadelph*..... 2
Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*..... 2
Montevideo e escalas, *Sirio*..... 2
Liverpool e escalas, *Desado*..... 2
Bremen e escalas, *Aachen*..... 2
Hamburgo e escalas, *Bahia*..... 2
Marsella e escalas, *Plata*..... 3
Pará e escalas, *Jaguaribe*..... 3
Rio da Prata, *Corby*..... 3
Portos do norte, *Itauba*..... 3
Bordéos e escalas, *Coburg*..... 3
Rafie e escalas, *Itajubá*..... 4
Rio da Prata, *Columbia*..... 4
Buenos Aires e escalas, *Duca di Genova*..... 4
Buenos Aires e escalas, *Avon*..... 5
Itajubá e escalas, *Itajubá*..... 5
Montevideo e escalas, *Acre*..... 6
Bordéos e escalas, *Sequana*..... 6
Rio Grand do Sul, *Cubatão*..... 7
Portos do norte, *Maranhão*..... 8

Rio da Prata, Leão XIII.....	7
Southampton e escalas, Asturias.....	7
S. Matheus e escalas, Mayrink.....	7
Rio da Prata, Demerara.....	8
Trieste e escalas, Francesca.....	8
Portos do sul, Orion.....	9
Laguna e escalas, Anna.....	9
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	9
Rio da Prata, Lutetia.....	9
Pará e escalas, Jaguaribe.....	10
Bordéus e escalas, Liger.....	10
Bremen e escalas, Giessen.....	11
Genova e escalas, Italia.....	11
Marselha e escalas, Pampa.....	11

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	592	\$601
Sobre Hamburgo.....	732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$600
Sobre Portugal.....	—	\$292
Sobre Nova York.....	—	35121
Libra esterlina — em moeda.....	—	155050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em valas, por 15.....	—	15087
Apólicas do empréstimo nacional de 1903, port.....	—	930500
Apólicas do empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	782500
Apólicas do empréstimo municipal de 1903, port.....	—	183500
Apólicas do Rio de Janeiro, de 1905, de 4%, port.....	—	778000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	25500
Companhia Docas da Bahia.....	—	27800
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	—	210800
Companhia Docas de Santos.....	—	470800
Debentures Tecidos Manuf. ora Fluminense.....	—	135500
Debentures Tecidos America Fabril.....	—	170500
Debentures Tecidos Carioca.....	—	176500
Debentures Docas de Santos.....	—	190500

Venda a prazo

100 Companhia Docas da Bahia, v/c. 30 dias..... 285000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913.—A. Sfronson, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado do café:

O mercado do café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 407 saccas, na base nominal por arroba para o tipo 7, desanhecado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.797 saccas, aos preços de 75700, fechando em posição irregular.

Total das vendas conhecidas, 3.204 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	—
F. F. Leopoldina.....	3.423
E. F. Central.....	—
Total.....	3.423

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 27.....	—
Saídas em 27.....	100
Existencia em 29.....	6.883

Posição do mercado, paralizado.

Mercado do Liverpool, 5 pontos de alta.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 27.....	1.283
Saídas em 27.....	4.364
Existencia em 29.....	396.742

Posição do mercado, paralizado.

Observações—As entradas foram de Campos.
O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Afluência do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 29:

Em ouro.....	152:207\$927
Em papel.....	244:897\$763
Total.....	397:105\$690

Renda arrecadada de 1 a 29.....	8.839:732\$131
Em igual periodo de 1912.....	10.104:972\$185

Diferença a maior em 1912..... 1.265:240\$054

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 27.....	1.711:772\$378
Renda arrecadada no dia 29.....	78:461\$324

1.790:236\$702

Em igual periodo de 1912..... 2.005:321\$325

Renda do dia 29 de dezembro de 1913

Consumo:

Fumo.....	870\$500
Bebidas.....	13:633\$000
Phosphores.....	24:000\$000
Carcado.....	1:030\$000
Perfumarias.....	492\$000
E. pharmaceuticas.....	210\$000
Vinagre.....	236\$400
Conservas.....	365\$000
Chapéus.....	4:010\$000
Tecidos.....	4:775\$000
Registro.....	220\$000
	49:818\$100

Renda de 1 a 28..... 960:016\$730

MARCAS REGISTRADAS

N. 911

Descrição. A presente marca, que será usada sem dependencia de tamanho tipos, cores ou disposições de cores, representa um quadrilátero de fundo vermelho marginado de duas fitas, uma azul e outra amarella, sendo esta ultima intercalada de uma linha preta, a qual forma nos cantos do dito quadrilátero zig-zag e no centro ovoide de fundo amarello, contendo neste a figura de um abacaxi e sob o mesmo ovoide vê-se um relevo, formado pela alludida fita, o qual tem o centro roxo onde se leem em duas ordens as palavras; na primeira «Abacaxi», e na segunda «Em fatias», todas impressas em forma concava com letras maiúsculas e tinta amarella, sombreadas de encarnado. Ao lado esquerdo do quadrilátero vê-se intercalada de uma linha amarella, uma fita verde em sentido inclinado, na qual lê-se a palavra «Pescadeira», impressa em letras maiúsculas e tinta dourada sombreadas de preto. Sob a ponta esquerda desta fita vê-se uma circumferencia de cor roxa marginada de uma linha azul. No alto do referido quadrilátero leem-se, em tres ordens, as palavras, na primeira «Grande Fabrica a Vapor», impressas em uma linha pouco curva, letras maiúsculas e tinta amarella sombreadas de preto, na segunda «De Conservas», também impressas com letras maiúsculas, tinta amarella sombreadas de preto e em sentido horizontal na terceira «Antonio Didier & Irmão», impressas em linha irregular, com letras maiúsculas e tinta preta, e no lado inferior do mesmo quadrilátero leem-se também em quatro ordens, as palavras; na primeira «Frutas» em forma de arco inclinado, com letras maiúsculas sombreadas de preto; na segunda «Em», com letras maiúsculas e tinta preta, na terceira «Caldas», em sentido horizontal letras maiúsculas e tinta dourada sombreada de preto e na quarta «Garantida»

EM SANTOS

O mercado do café, nessa praça, regulava calmo, com o tipo 7 cotado a \$4950 por 10 kilos.

Entraram trazendo-hontem 45.425 saccas e sahiram 118.122, tendo passado hontem por Jundiaby 40.700 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.016.659 saccas, na média de 38.765 e desde 1 de julho 8.532.021, sendo o stock de 2.422.212 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas de café

Dia 29:

Nova York, baixa de 11 a 15 pontos.

Havre, baixa de 1 franco.

Hamburgo, baixa de 75 a 1,25 pfennigs.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 14 a 18 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Fechamento

Havre, baixa de 2 a 2,25 francos.

Hamburgo, baixa de 1,50 a 1,75 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 29

De Santos—Vapor ingl. *Sallust*, carga café a Morton Megaw.

De Bahia Blanca—Vapor oriental *Parahyba*, cargo cereaes a Louis C. merciano.

De Dorte Mouth—Rebocador nacional 847, consignado á Immi-gração.

De Antofogasta—Vapor inglez *Flerazan*, carga salitre a Amaral Southorland.

De Norfolk—Vapor inglez *Crow of Leon*, carga carvão á ordem.

De Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Konig F. August*; passageiros: Dr. Julio Azurem Furtado e senhora, Lafayette C. Silva, Alberto Ornela e senhora, D. Emith e senhora, A. R. Ken-wortley, Vespasiano de Assis e senhora, Dr. Pedro Doria, Francisco de Souza Pereira, Dr. J. B. da Silveira Mello e familia, Albert Wal-baum, E. Zenker e familia, K. Ruchmaw, Albertini Foas, Cresp-Santini, Corneliô R. Silva, F. J. Stock, J. H. Brodie e senhora, Hans Gold, N. Orsco e senhora, Valerio Laundermann, P. Sorster, Georg Spallor, Friedricke Reimann, João Carlos Vieira, Han Schlo-ringer, Arthur Freitas de Siqueira, M. J. Daririn, Dr. Alfredo Maia, Waldomiro Azevo lo e senhora, Dr. Mace lo Soares e senhora, Octa-vio Jeckel, Henrique Armbrust e senhora, Zulmira Duarte, José Ga-zerra, Paulina de Oliveira, Manoel Bittencourt, Hermann von Aazan, Otto Weisfogel, Anton Rapp, Ray Barroso, Abilio Branco, Dr. Au-gusto Ribeiro Mendonça e senhora, Dr. Eduardo Marekasin, Oswaldo Markesino, Dr. Luiz Pereira, Arlinda da Rocha e familia, H. M. Scoat, Roy Pitexon, Dr. H. Campbell, Juan Balcomb, Francisco Tal-dut e senhora, Cesar Mello e senhora, Asalipa Castro, Maria Novelli-46 em 3ª classe e mais 338 em transito; carga a Theodor Wille

SÁHIDAS DO DIA 29

Para Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Hollandia*; pas-sageiros: J. Martin Stuart, Pedro Veleda, Manoel Herrero e senhora, Laura Schorchet, Rodolpho B. Thiago e senhora, Alice, Alzira e Lu-cia Gomes, Manoel Dias da Silva, G. Bastiani, Luiza Matelli, S. Savell, Lud Jaffer, A. Rapp, L. Paula Machado, Goefroy G. Watron, Otto Wongfloy, V. M. Gamin, Fritz Witman e 18 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Konig Fredrich August*; passageiros: Richavel Meyer e senhora, M. D. Wind, Carmen Maia, Zulmira Duarte, Hans Tropp, Amretts Wachmann, Jaymes Brodhend, Maurico Caivin, Lucette Clowel, Max Vilmayer, Hans Schroder e familia, Augusto Boaventura, Mme. Macedo Soares e filhos, A. Vaz de Carvalho e 50 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Vapor inglez *Weldon*.

Para Durban — Vapor inglez *Weurpool*.

Para Nova York — Vapor inglez *Bedebern*.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Dicon</i>	30
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	30
Bordões e escalas, <i>La Gascoyne</i>	30
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Nova York e escalas, <i>Byron</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	31

Freixo e escalas, <i>Alice</i>	31
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	31
Portos do sul, <i>Itabira</i>	31

Janeiro :

Santos, <i>Bahia</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Vauban</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Regina d'Italia</i>	1
Portos do norte, <i>Rio d. Janeiro</i>	1
Portos do Norte, <i>Appare</i>	1
Portos do Norte, <i>Itabira</i>	1
Genova e escalas, <i>Balti</i>	1
Portos do sul, <i>Itabira</i>	2
Nova York e escalas, <i>Stolt Lucia</i>	2
Bremen e escalas, <i>Sierra Ventana</i>	2
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	2
Rio da Prata, <i>Desado</i>	2
Santos, <i>Aachen</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i>	3
Nova York, <i>Horace</i>	3
Genova e escalas, <i>Duca di Genova</i>	3
Bordões e escalas, <i>Corby</i>	3
Rio da Prata, <i>Coburg</i>	3
Portos do sul, <i>Itabira</i>	1
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	4
Portos do norte, <i>Brigitta</i>	4
Portos do norte, <i>Olieta</i>	5
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	5
Barcelona e escalas, <i>Leão XIII</i>	6
Buenos Aires e escalas, <i>Seguina</i>	6
Nova York e escalas, <i>Zivul</i>	6
Buenos Aires e escalas, <i>Asturias</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Italia</i>	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	8
Portos do sul, <i>Itabira</i>	8
Southampton e escalas, <i>Demerara</i>	8
Santos, <i>Pernambuco</i>	9
Bordões e escalas, <i>Lutetia</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Santa Cecilia</i>	9
Rio da Prata, <i>Liger</i>	10
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	10
Rio da Prata, <i>Giessen</i>	10
Rio da Prata, <i>Italia</i>	11

VAPORES A SAHIR

Buenos Aires e escalas, <i>La Gascoyne</i>	30
Aracaju e escalas, <i>Itaperuna</i>	30
Manios e escalas, <i>Piranga</i>	30
Santos e Papafogã, <i>Piratininga</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Genova e Nápoles, <i>P. Mafalda</i>	30
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Alice</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Voltaire</i>	31
Rio da Prata, <i>Byron</i>	31
Porto Alegre e escalas, <i>Itassucé</i>	31

Janeiro :

Nova York, <i>Vauban</i>	1
Portos do norte, <i>Ceará</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Genova e escalas, <i>Regina d'Italia</i>	1
Rio da Prata, <i>Sierra Ventana</i>	1
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	2
Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	2
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Siro</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Desado</i>	2
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	2
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	3
Para e escalas, <i>Jaguaribe</i>	3
Rio da Prata, <i>Corby</i>	3
Portos do norte, <i>Itabira</i>	3
Bordões e escalas, <i>Coburg</i>	3
Rio de Janeiro e escalas, <i>Itaquera</i>	4
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Duca di Genova</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	5
Itajaly e escalas, <i>Itapava</i>	5
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	6
Bordões e escalas, <i>Seguina</i>	6
Rio Grande do Sul, <i>Cubalão</i>	7
Portos do norte, <i>Miranhão</i>	7

Rio da Prata, Leão XIII.....	7
Southampton e escalas, Asturias.....	7
S. Matheus e escalas, Mayrink.....	7
Rio da Prata, Demerara.....	8
Trieste e escalas, Francesca.....	8
Portos do sul, Orion.....	9
Laguna e escalas, Anna.....	9
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	9
Rio da Prata, Luleia.....	9
Pará e escalas, Jaguaribe.....	10
Bordô e escalas, Ligar.....	10
Bremen e escalas, Giessen.....	11
Genova e escalas, Italia.....	11
Marselha e escalas, Pampa.....	11

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	592	5601
Sobre Hamburgo.....	732	5741
Sobre Italia.....	—	5601
Sobre Portugal.....	—	5292
Sobre Nova York.....	—	35121
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em valas, por 18.....	—	15637
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....	—	9303010
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	7825000
Apólices do empréstimo municipal de 1903, port.....	—	1433000
Apólices do Rio de Janeiro, de 1905, de 4 % port.....	—	778000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	275000
Companhia Docas da Bahia.....	—	278500
Companhia Tecidos Brazil Ilustrado.....	—	2108000
Companhia Têxteis de Santos.....	—	4708000
Debitores Têxteis Manufatura Fluminense.....	—	1358000
Debitores Têxteis America Fabril.....	—	1705000
Debitores Têxteis Carioza.....	—	1765000
Debitores Docas de Santos.....	—	1905000

Venda a prazo

100 Companhia Docas da Bahia, v/c. 30 dias.....	255000
---	--------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 407 saccas, na base nominal por arroba para o tipo 7, desanunciado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.797 saccas, aos preços de 75700, fechando em posição irregular.

Total das vendas conhecidas, 3.204 saccas.

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	Saccas
Barra a dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.423
E. F. Central.....	—
Total.....	3.423

Mercado de algodão:

Entradas em 27.....	Fardos
Saídas em 27.....	400
Existência em 29.....	6.853

Posição do mercado, paralyzado.

Mercado do Liverpool, 5 pontos de alta.

Mercado de assucar:

Entradas em 27.....	Saccos
Saídas em 27.....	1.293
Existência em 29.....	4.364
Existência em 29.....	396.715

Posição do mercado, paralyzado.

Observações—As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Secerino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 29:

Em ouro.....	452:207\$927
Em papel.....	241:897\$763

Total..... 397:105\$690

Renda arrecadada de 1 a 23..... 8.839:732\$131

Em igual periodo de 1912..... 10.101:972\$185

Diferença a maior em 1912..... 1.265:240\$054

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 27..... 1.711:772\$373

Renda arrecadada no dia 29..... 78:461\$324

1.790:236\$702

Em igual periodo de 1912..... 2.005:321\$325

Renda do dia 29 de dezembro de 1913

Consumo:

Fumo.....	870\$5000
Bebidas.....	43:633\$000
Fosphoros.....	24:000\$000
Carcado.....	1:030\$000
Perfumarias.....	492\$000
E. pharmaceuticas.....	210\$000
Vinagro.....	236\$400
Conservas.....	367\$000
Chapões.....	4:010\$000
Tecidos.....	4:775\$000
Registro.....	220\$000

49:848\$100

Renda de 1 a 28..... 960:016\$730

MARCAS REGISTRADAS

N. 914

Descrição. A presente marca, que será usada sem dependencia do tamanho, tipos, cores ou disposições de cores, representa um quadrilátero de fundo vermelho marginado de duas fitas, uma azul e outra amarella, sendo esta ultima intercalada de uma linha preta, a qual forma nos cantos do dito quadrilátero zig-zag e no centro ovoide de fundo amarelo, contendo neste a figura de um abacaxi e sob o mesmo ovoide vê-se um relevo, formado pela alludida fita, o qual tem o centro roxo onde se lêem em duas ordens as palavras; na primeira «Abacaxi», e na segunda «Em fatias», todas impressas em firma concava com letras maiusculas e tinta amarella, sombreadas de encarnado. Ao lado esquerdo do quadrilátero vê-se intercalada de uma linha amarella, uma fita verde em sentido inclinado, na qual lê-se a palavra «Pesqueira», impressa em letras maiusculas e tinta dourada sombreadas de preto. Sob a ponta esquerda desta fita vê-se uma circumferência de cor roxa marginada de uma linha azul. No alto do referido quadrilátero lêem-se em tres ordens, as palavras; na primeira «Grande Fabrica a Vapor», impressas em uma linha pouco curva, letras maiusculas e tinta amarella sombreadas de preto, na segunda «Da Conservas», também impressas com letras maiusculas, tinta amarella sombreadas de preto e em sentido horizontal e na terceira «Antonio Didier & firma», impressas em linha irregular, com letras maiusculas e tinta preta, e no lado inferior do mesmo quadrilátero lêem-se também em quatro ordens, as palavras; na primeira «Frutas» e em forma de arco inclinado, com letras maiusculas sombreadas de preto, na segunda «Em», com letras maiusculas e tinta preta, na terceira «Caldas», em sentido horizontal, com letras maiusculas e tinta dourada sombreada de preto e na quarta «Garantida».

tilas e inalteráveis, em sentido horizontal, com letras maiúsculas e tinta preta. Ao lado direito do quadrilátero vê-se no alto, em forma de arco, uma fita amarella contendo em duas ordens as seguintes palavras: na primeira «Grande Premio e Diploma de Honra» e na segunda «Na Exposição Nacional de 1908», todas impressas em letras maiúsculas e tinta preta; sob esta fita vê-se uma outra um pouco mais estreita, em sentido horizontal de cor roxa marginada de uma linha azul e sobre a mesma, bem no centro, avulta uma circumferencia dourada contendo um gallo de roseira, lendo-se do lado esquerdo a palavra «Rosa» e do inferior as palavras «Marca Regist» tudo de cor preta; sob esta circumferencia vê-se a metade da figura de um ovoide interrompida pela dita circumferencia, de cor amarella, onde leem-se, em seis ordens, as palavras: na primeira «Especialidades em doces», na segunda «De cajús em calda crystallizados», na terceira «Goiaba em caldas, abacaxi ao natural» na quarta «Figos em calda, doce de coco, cocada», na quinta «Banana, a superior goiabada rosa» e na sexta «E a preferida massa de tomate» todas impressas em sentido horizontal, com letras maiúsculas e tinta preta. Applicações—Antonio Didier & Irmão, indústrias e fabrica de doces e conservas, á rua do Progresso n. 20, da cidade de Pesqueira, deste Estado, destinam a presente marca para assignar o doce de abacaxi de seu fabrico. Recife, 20 de setembro de 1913.—Por procuração, João Vianna. (Estavam duas estampilhas, uma federal de 300 réis e outra estadual de 400 réis).

Apresentada na secretaria ás 2 1/2 horas da tarde do dia 20 de setembro de 1913. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de setembro de 1913.—O secretario, Affonso A. da Silva.

Registrada nesta secretaria sob n. 914 em virtude do despacho da Junta, do hontem datado. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello federal e 8\$ do sello estadual, tudo em estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de setembro de 1913.—O secretario, Affonso A. da Silva. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 913

Descrição—A presente marca, que será usada sem dependencia do tamanho, typos, cores ou disposições de cores, representa um quadrilongo marginado de duas fitas, uma roxa e outra um pouco mais estreita dourada, as quaes seguindo parallelamente formam no centro do dito quadrilongo uma circumferencia de fundo vermelho, na qual se acha desenhado um cajú seguro pelo caule com uma folha verde sob o mesmo, leem-se em duas ordens as palavras (na primeira): «Cajú» e na segunda «Em calda», a primeira de cor azul e as ultimas pretas, todas impressas em linha concava e letras maiúsculas. No quadro esquerdo, que fica ao lado da dita circumferencia em fundo vermelho, vê-se transversalmente uma fita amarella marginada de outra mais estreita da mesma cor intercalada de uma linha preta, lendo-se em toda a extensão da primeira fita a palavra «Pesqueira» impressa em tinta azul, letras de fantasia e sombreadas de preto. Na ponta esquerda desta fita e interrompida pela mesma, vê-se uma circumferencia de fundo dourado marginado de uma fita amarella e uma linha preta. No centro temo a metade encoberta pela alludida fita, vê-se mais um losango de fundo roxo, marginado de uma fita verde intercalada de uma outra amarella, sobre o mesmo losango leem-se em tres ordens as palavras (na primeira): «Grande fabrica a vapor de» (na segunda) «Conservas» e (na terceira) «Antonio Didier & Irmão», as da primeira tem a cor amarella sombreadas de preto, a da segunda dourada e as da terceira pretas, estas são impressas em linhas irregulares e aquellas em sentido horizontal, com letras maiúsculas. Sob a mencionada fita transversal leem-se em quatro ordens, as palavras (na primeira) «Frutas» (na segunda) «Em» (na terceira) «Caldas» e (na quarta) «Garantidas e inalteráveis» a primeira impressa em forma de arco um pouco inclinada, com letras maiúsculas, de cor dourada e sombreadas de preto, a segunda e terceira, em sentido horizontal de cor azul e sombreadas de preto e as ultimas também em sentido horizontal, pretas e letras maiúsculas, no quadro do lado direito do quadrilongo acima referido, vê-se um ovoide de pontas interceptadas do fundo vermelho; nos cantos daquelle quadro desenham-se em azul triangulos escalenos marginados de uma fita amarella, corta o mencionado ovoide uma fita desta mesma cor em sentido horizontal, marginada de uma linha preta e outra amarella, no meio da dita fita assenta uma esphera dourada na qual estão impressas um gallo do roseira, ao lado esquerdo deste a palavra «Rosa» e sob o mesmo as palavras «Marca regist» tudo de cor preta; ainda por traz das alludidas fitas e espheras acha-se desenhada uma lunula de fundo roxo marginada de uma linha azul. No alto do já citado ovoide leem-se em duas ordens as palavras (na primeira) «Grande premio e diploma de honra» e (na segunda) «Na Exposição Nacional de 1908», todas impressas em sentido concavo, letras maiúsculas; as da primeira ordem de cor amarella e as da segunda preta, acham-se impressas na fita acima mencionada, na parte esquerda da esphera: «Especialidade» e na direita «Em doces», todas com letras maiúsculas e tinta preta e na parte inferior do mesmo ovoide acham-se impressas em sentido convexo letras maiúsculas e tinta preta e em cinco ordens as

palavras: na primeira «de cajús em calda, crystallizados», na segunda «goiabada em calda, abacaxi ao natural», na terceira «figos em calda, doces de coco, cocada» e na quarta «banana superior, goiabada rosa» e na quinta «a preferida massa de tomate». Applicações—Antonio Didier & Irmão, indústrias, com fabricas de doces e conservas, á rua do Progresso n. 20, da cidade de Pesqueira, deste Estado, destinam a presente marca para assignar uma qualidade de doce de cajú de seu fabrico. Recife, 22 de setembro de 1913.—Por procuração, João Vianna. Estavam duas estampilhas, uma do \$300 federal e outra de \$100 do Estado, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria ás 2 1/2 horas da tarde do dia 20 de setembro de 1913. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 20 de setembro de 1913.—O secretario, Affonso A. Silva.

Registrada nesta secretaria sob o n. 915, em virtude do despacho da Junta do hontem datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de 6\$600 do sello federal e 8\$800 do sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 20 de setembro de 1913.—O secretario, Affonso A. da Silva. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas «Rosa» que distinguem doces de abacaxi e de cajú, registradas na Junta Commercial do Recife, Estado da Pernambuco, sob ns. 914 e 915, de Antonio Didier & Irmão, foram depositadas nesta Junta em 1 de dezembro corrente, com um exemplar do O Tempo, daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Sobre tres estampilhas no valor total de 1\$100). Pagou mil réis de emolumentos ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9335

Martins & Leão, estabelecidos nesta praça, com commercio do padaria á rua Archias Cordeiro n. 206, apresentam a marca acima, consistente na figura de um indio, vestido a caracter, lendo-se ao lado esquerdo do mesmo as palavras «Padaria Brazil». A referida marca é usada nos envolveros que contiverem bolachas, bolachinhas especiaes, caramujos, roscaes e pães de seu commercio e fabrico, considerando-se marca geral de seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—Martins & Leão.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 20 minutos do dia 14 de novembro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.335, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9341

A Empresa de Aguas Gaseosas, estabelecida á rua Riachuelo n. 92, adopta para distinguir cerveja de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo rectangular, guarnecido de bordaduras e flores de cevada e lupulo, vendo-se no centro um medallão com um copo, ladeado á esquerda da figura de um bôdo com as patas dianteiras sobre o medallão e as trazeiras sobre uma facha curva e esta por sua vez sobre flores e folha de cevada e lupulo; acima do medallão está uma cruzeta formada por linhas, vendo-se as letras E. A. G. Os dizeres Cerveja Tole e outros completam o rotulo. A referida marca é apresentada como renovação do registro n. 2.684, effectuado em 5 de janeiro de 1899. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.—José Joaquim Alves Machado (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos do dia 24 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.341 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ns. 199 e 200

Certifico que as marcas do herwa matte «America» e «Buena» do A. Baptista & Comp., registradas na Junta Commercial do Florianopolis, Estado do Santa Catharina, sob ns. 199 e 200, foram depositadas nesta Junta em 9 do corrente, com um exemplar do O Dia daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta junta, escrevi. Secretaria

da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de dezembro de 1913. *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de \$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 202 e 203

Certifico que as marcas de farinha de trigo «Flora» e «Andina» de A. Baptista & Comp., registradas na Junta Commercial de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, sob ns. 203 e 202, foram depositadas nesta Junta em 9 do corrente com um exemplar do *O Dia*, daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta Junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de dezembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de \$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Guarda Nacional

11º BATALHÃO DE INFANTARIA

De accordo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1834, devem comparecer na secretaria provisoria deste batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 423, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaijados do posto definitivamente, de accordo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — *Armando de Freitas Albuquerque*, capitão-ajudante.

Instituto Nacional de Musica

Provas publicas (regulamento de 1907) e concursos nos premios (regulamento de 1911) de canto, violino, flauta, clarinete e cornetium

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 30 do corrente, no salão de concertos do *Jornal do Commercio*, se realizarão os actos acima, obedecendo á seguinte ordem: ás 10 horas, flauta, clarinete e cornetium; ás 11 horas, violino e á 1 hora, canto.

Instituto Nacional de Musica, 26 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Guilherme Jeolús*, sub-secretario.

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS Primeira mesa

São convidados a comparecer nesta inspectoría, na terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exames, conforme requereram, os candidatos abaixo mencionados:

Jacob Joaquim Antunes, José Rodrigues (2º), Antonio Coelho de Rezende, Joaquim Ferreira de Vasconcellos, Antonio Felipalde, Nelson Augusto de Abreu e Abilio Augusto da Costa.

Turna suplementar: Joaquim Ribeiro (2º), José Pontes, Sigismundo Joaquim de Lemos, Alipio Fernandes Rodrigues, Ayres Augusto da Costa Lima, Joaquim Moreira Maia e Eduardo Rosa.

Deverão tambem comparecer os candidatos: Tomistocles de Moura, Antonio Pinto Corrêa, Manoel José de Souza e Manoel da Costa Guimarães, aquelles para serem submettidos á prova pratica e este á prova regulamentar.

Segunda mesa

Ramon Berez Lopes, Joaquim José Rodrigues (2º), Euripedes Cordeiro Brandão, Delfim Lopes Pereira, Antonio Alves de Barros (pratica), José Gomes de Pinho e Antonio Paes.

Turna suplementar: José Duarte Ribeiro, José Antonio da Silva (1º), Emilio da Silva Ramos, Nicola Trisciuzzi, Afonso Fernandes Pereira, Antonio Francisco Marques e Gustavo Haseman.

Inspectoría de Vehiculos, 29 de dezembro de 1913. — O inspector, *Anatro José Cactano*.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada, por serem muito elevados os preços constantes das respectivas propostas, a concorrência, ultimamente aberta, para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao depósito

da Policia, durante o 4º semestre do anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concorrência para tal fim.

Quem quizer se encarregar desse fornecimento deve, no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com o prego das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até á vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto a depositar na thesauraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas, repetidamente commetidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 26 de dezembro de 1913. — O secretario, *Damaso P. Gomes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral e para sciencia dos interessados, faço publico, para os fins convenientes, que no dia 30 do corrente ás horas abaixo enumeradas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria nos predios infra indicados:

Rua Bahia n. 69, ás 2 horas da tarde;
Rua Bahia n. 71, ás 2 horas e 10 minutos;
Rua Bahia n. 73, ás 2 horas e 20 minutos;
Rua Bahia n. 77, ás 2 1/2 horas;
Rua Bahia n. 93, ás 2 horas e 40 minutos;
Rua Bahia n. 95, ás 2 horas e 50 minutos;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 42, ás 3 horas e 10 minutos;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 48, ás 3 horas e 20 minutos;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 56, ás 3 1/2 horas;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 58, ás 3 horas e 40 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, chefe de secção M. *Pragana*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, contra os responsaveis pelos predios ns. 84 e 86 da rua Barão de Itapagipe a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 7ª delegacia da saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *M. Pragana*, chefe do sector interino.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 28 «Ferramentas».

As propostas serão em duas vias para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente por occasião da sessão.

A caução a ser depositada na Directoria Geral da Contabilidade do Marinha será a mesma de tres contos de réis.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e ás contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 24 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cezar Borges*, capitão tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DE ARACATY, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico, que não havendo se realizado no dia 18 de novembro ultimo, em virtude de falta absoluta de concorrentes a concorrência para a montagem do pharol de Aracaty, Estado de Ceará, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 20 de janeiro de 1914, ao meio-dia, em uma das salas desta repartição para o recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas, obedecendo as seguintes clausulas :

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante em Fortaleza, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Fortaleza para o logar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

5ª

Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

6ª

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

7ª

Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução, que será restituída depois de accetios os trabalhos.

8ª

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

9ª

Planos e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

10ª

Para o serviço de cravação dos estoios de rosca do pharol, será fornecida ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída a esta repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

Disposições gerais

1ª, não serão accetias as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias contados daquelle que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha ;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de junho de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade ;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço do trabalho a executar ;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta ;

5ª, não se receberá proposta alguma depois de dia e hora designados neste edital ;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjunctamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata, graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 194

Extinção provisoria da luz da boia illuminativa do Porto da Amarração, Estação do Piauhý

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada, provisoriamente, a luz da boia illuminativa do porto da amarração, no Estado do Piauhý

Novo aviso comunicará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 27 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCURRENCIA EFFECTUADA A 22 DE DEZEMBRO PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM E ENGOMMAGEM DA ROUPA DOS ALUNOS E A DA COPA DESTA ESTABELECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1914

Nomos dos proprietarios

Numero de ordem	Artigos — Unidades	Sociedade Anonima Lavanderia Confinça		José Joaquim Martins
1.	Avental, um.....	\$070		\$090
2.	Bornal, um.....	\$200		\$300
3.	Barraca para duas praças, uma.....	\$		\$8000
4.	Barraca para quatro praças, uma.....	\$		\$8000
5.	Camisa de dia, uma.....	\$200		\$140
6.	Camisa de lá, uma.....	\$		\$
7.	Camisa de dormir, uma.....	\$080		\$090
8.	Colcha branca, uma.....	\$140		\$150
9.	Collarinhos, um.....	\$120		\$100
10.	Calção para banho, um.....	\$080		\$100
11.	Calção de cretone, um.....	\$		\$
12.	Calção de brim branco para esgrima, um..	\$400		\$500
13.	Calça de brim pardo, uma.....	\$160		\$120
14.	Ceroulas, uma.....	\$080		\$100
15.	Cobertor de lá, um.....	\$200		\$300
16.	Fronha, uma.....	\$030		\$060
17.	Gorro do brim, um.....	\$070		\$050
18.	Guarda-roupa, um.....	\$035		\$010
19.	Jaqueta de brim branco para esgrima, uma.....	\$500		\$600
20.	Lenço, um.....	\$040		\$045
21.	Lençol, um.....	\$100		\$110
22.	Lovas brancas de algodão, par.....	\$030		\$070
23.	Meias, par.....	\$070		\$100
24.	Punhos, par.....	\$140		\$145
25.	Pernieiras de algodão, par.....	\$200		\$300
26.	Polainas, par.....	\$		\$
27.	Sacco de algodão, um.....	\$070		\$085
28.	Toalha de mesa, uma.....	\$300		\$300
29.	Toalha de banho, uma.....	\$100		\$120
30.	Toalha de rosto, uma.....	\$050		\$058
31.	Toalha de prato, uma.....	\$060		\$075
32.	Tunica de brim pardo, uma.....	\$180		\$130

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913. — 1º tenente *Manoel Corrêa de Arruda*, sub-secretario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director, faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da lettra k, art. 9º, do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e

corrente anno, vende em concorrência publica o artigo abaixo, observando as seguintes condições:

a) os Srs. concorrentes deverão entregar nesta secretaria em involucro lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 10 de janeiro proximo futuro, as suas propostas de compra em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasuras; dando o preço do kilo do artigo em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concorrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de 2:000\$ que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea e;

d) em involucro lacrado apresentarão no acto da abertura das propostas documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concorrentes preferidos satisfazer dentro de cinco dias após a pazagem do material prompto a entregar o pagamento integral do que houverem arrematado;

f) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea e o concorrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea e cinco (5) dias no maximo, contados da data em qua lhe fór oficialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

h) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas o cinco minutos do dia 10 de janeiro proximo futuro, no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados ou pessoas por elle autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizeraem representar.

Artigos á venda

Um guindaste inglez para 15 toneladas e 300.000 kilos de balas inutilizadas.

A quantidade acima de balas é estimada, podendo ser augmentada ou diminuida.

Para melhores informações os Srs. concorrentes deverão dirigir-se a esta secretaria todos os dias uteis das 11 horas ás 3 p. m.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra, 29 de dezembro de 1913.—Francisco Pinto Seidl, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraí, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endrego de residência, pelo paquete *Amazon*, entrado em 21 de maio de 1912: Arallo Piacesi, Emmanuel Barbosa, Caetano Silveira e Joaquim Ribeiro dos Santos; pelo paquete *Danube*, entrado em 22 de abril de 1912: Lydio Alves Pereira e Alvaro Aranhó; pelo paquete *Clyde*, entrado em 7 de maio de 1912: Adam Engel, Agostinho Affonso Coelho, Arthur Candido Pereira, Alberto Silva, Antolin Alvarez Alonso, Adolpho Brandão, Annibal Epiphany, Gervasio de Aquino, Fernando Fobellano da Costa, Fernandino Medeiros, Ernesto Alexandra Souza, Carlos de Vasconcellos, José Falomcatti, Salvador Reis, Oscar de Magalhães Teixeira, Pedro Agapito de Aquino, R. Martins de Lima, Severiano de Rezende, Urbano de Mello, Manoel Pereira de Carvalho, Lauro Nery do Canto, Mario Lopes de Rezende, Miguel Augusto dos Santos, Bonifacio A. Silva, José Rodrigues Pereira, João Nery Ferreira, João Mario Teixeira Nogueira, coronel José da Oliveira Macedo, José Gorgulho Nogueira, Jacob Bum, Jayme Arnaldo de Souza e J. E. Ribeiro Campos; pelo paquete *Oravia*, entrado em 25 de novembro de 1903: J. Theodoro dos Santos; pelo paquete *Amazon*, entrado em 21 de maio de 1912: Theophilo de Siqueira Prado; pelo paquete *Oravia*, entrado em 7 de dezembro de 1911: João Aurelio Cataldi, Antonio Veronese, Modesto Evaristo Vieira, Marcos Nogueira Cobra e Verbino Pariss; pelo paquete *Oriva*, entrado em 21 de novembro de 1911: reverendo José B. Leão, Camillo Thades, Camillo Gomes de Araujo, Edgard de Oliveira, Antonio Ribas P. Machado, José Palla de Gouveia e Augusto Cademarton; pelo paquete *Orisa*, entrado em 19 de novembro de 1913: Alessandro Spino e Henrique do Espirito Santo; pelo paquete *Bedeburn*, entrado em 21 de novembro de 1913: Dr. Augusto Brandão Filho e R. Martin; pelo paquete *Dugrano*, entrado em 17 de novembro de 1913: Gumarães e Hildebrando Accioly.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913.—O secretario, Severino Nery.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, ou responsaveis, abaixo citados, a virom pagar na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, as multas que lhes foram impostas, no mez de novembro findo; por infracção do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, ficando os mesmos avisados de que, findo aquelle prazo, será feita a cobrança judicialmente:

Numeros das intimações — Localidade — Importancia

N. 401, proprietario do predio n. 161 da rua Magalhães Castro, 100\$000.

N. 403, proprietario do predio n. 1.371 da Estrada da Penha, 100\$000.

N. 406, proprietario do predio n. 1.373 da Estrada da Penha, 100\$000.

N. 407, proprietario do predio n. 129 da rua Adriano, 100\$000.

N. 408, proprietario do predio n. 483 da rua Dr. Manoel Victorino, 100\$000.

N. 409, proprietario do predio n. 35 da rua D. Luiza, 100\$000.

N. 410, proprietario do predio n. 23 da rua D. Luiza, 100\$000.

N. 412, proprietario do predio n. 36 da rua Americana, 100\$000.

N. 413, proprietario do predio n. 70 da rua Torres Homem, 100\$000.

N. 414, proprietario do predio n. 244 da rua Torres Homem, 100\$000.

N. 415, proprietario do predio n. 51 da rua dos Cajueiros 0\$000.

N. 416, proprietario do predio n. 418 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 417, proprietario do predio n. 27 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 418, proprietario do predio n. 128, da rua Vinte e Seis de Maio, 100\$000.

N. 419, proprietario do predio n. 168 da rua Vaz de Toledo, 200\$000.

N. 420, proprietario do predio n. 65 da rua Engenho Novo (predio X), 100\$000.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1913.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A 3ª DIVISÃO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que as propostas recebidas no dia 4 do corrente mez para o fornecimento acima declarado serão abertas e lidas nesta secretaria amanhã, ás 2 horas da tarde, sendo observadas as condições constantes do respectivo edital de concorrência datado de 18 de novembro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que as propostas recebidas no dia 3 do corrente mez, para o fornecimento acima declarado serão abertas e lidas nesta secretaria amanhã, á 1 hora da tarde, sendo observadas as condições constantes do respectivo edital de concorrência datado de 14 de novembro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 29 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido considerados idoneos todos os concorrentes que apresentaram propostas no dia 1 do corrente mez para o fornecimento acima declarado, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta secretaria amanhã, ás 30 do corrente, ao meio dia, sendo nessa occasião restituídos aos respectivos concorrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 29 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914**

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresaleantes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914**

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do

contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS ÁS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914**

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios aos depósitos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendência até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta e outra.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes da abertura as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem caber a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta

estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem caber a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO ÁS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarios ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF A GRANEL E EM BRIQUETTES A ESTA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de janeiro proximo futuro, na secretaria desta estrada, á rua S. Pedro n. 87, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão Cardiff, a granel ou em briquettes, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por tonelada, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferência, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duplicata, em envoltorios fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes, devendo os preços para carvão a granel e em briquettes ser dados separadamente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, os recibos de quitação dos impostos federaes e municipaes, e, bem assim, o recibo da caução de 1.000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto respectivo, caução que revertirá para os cofres publicos si o proponente se recusar a assignar o dentro do prazo de tres dias, contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Cada proponente deverá, nas suas respectivas propostas, offerer dous preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de 1.015 kilos, de carvão que fornecer, tanto para o carvão em briquete como para o carvão a granel, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições que forem indicadas, e o segundo preço para o carvão quanto fornecido a bordo, si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier fazer á sua custa o serviço de descarga. Os direitos aduaneiros correrão por conta da estrada, bem como as despesas do Cais do Porto.

A estrada obriga-se a comprar no minimo 6.000 toneladas inglezas de carvão em briquettes ou em granel na vigencia do contracto que firmar com o proponente escolhido, podendo essa quantidade ser elevada até 12.000 toneladas caso a estrada necessite dessa quantidade, ficando, pois, o fornecedor escolhido obrigado a entregar até 12.000 toneladas inglezas de carvão Cardiff a granel ou em briquettes pelo preço de sua proposta si assim o entender a administração da estrada.

As bases para o contracto de carvão Cardiff a granel serão as constantes do edital de 24 de outubro proximo passado, publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros no n. 262, de 9 de novembro proximo passado, excepção da quantidade média e maxima do fornecimento mensal estabelecidas nas clausulas IV e VII.

O carvão em briquettes deverá ser da marca conhecida e já acreditada no paiz.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o fornecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica á estrada o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — *Francisco Pinto da Silva Valle*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CARGO DE PRATICANTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, á Avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, se achá aberta, das 9 ás 10 1/2 e das 13 1/2 ás 16 1/2, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso de admissão ao cargo de praticante da Administração Central.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao inspector federal pelos candidatos e apresentados na secretaria acompanhados dos documentos que provem:

- a) a qualificação do cidadão brasileiro;
- b) idade maior de 18 annos e menor de 30;
- c) bom procedimento, attestado por autoridade policial do districto em que reside o candidato;
- d) capacidade physica, mediante attestado medico assignado por dous facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa;
- e) achar-se vacinado ha menos de tres annos.

O requerimento de admissão só será aceito quando escripto pelo proprio candidato, e os documentos apresentados deverão trazer as firmas reconhecidas.

O candidato á inscripção póle tambem juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isto levado em consideração nas classificações, quando pelo resultado das provas o requerente ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

O concurso comprehenderá as seguintes materias:

- a) portuguez;
- b) francez (leitura, traducção e versão);
- c) inglez (leitura, traducção e versão);
- d) arithmetica e geometria;
- e) chorographia e historia do Brazil;
- f) redacção official;
- g) calligraphia;
- h) prova pratica do manejo de machina de escrever.

O candidato que o pelli no seu requerimento de inscripção será submettido a um exame supplementar de desenho linear e topographico e bem assim de interpretação de plantas e projectos. Esta prova será factor preponderante para a classificação em igualdade de circumstancias.

Os exames das materias a que se referem as lettras a, b, c, d, e constarão de provas escripta e oral.

O da materia sob a lettra f consistirá na redacção de um officio sobre assumpto determinado pelo examinador, servindo esta prova igualmente de prova da materia sob a lettra g.

E a exigida pela lettra h consistirá na cópia do officio acima referido, executada com segunda via em carbonó, pelo candidato, na machina de escrever que lhe for fornecida do typo «Oliver», «Remington» ou «Underwood».

Nesta secretaria serão fornecidas ao candidato as instruções para o concurso, diariamente de 9 ás 10.

Secretaria da comissão de concurso da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 27 de dezembro de 1913. — *João Maria de Almeida Portugal Junior*, secretario.

Comissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. engenheiro chefe recebem-se propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, no dia 9 de janeiro de 1914, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta comissão á rua D. Manoel n. 10 (sobrado), de accordo com as seguintes clausulas:

I

O carvão deve ser «Cardiff», de primeira qualidade, sem moilha; entregue descarregado em a ponte da comissão em Paqueta.

II

O fornecimento será, no maximo, de duas mil toneladas, entregues sob pedido dentro de 48 horas, em quantidades nunca inferiores a 100 toneladas e superiores a 200.

III

Constitue preferência para o contracto, o proponente que apresentar preço mais barato por cada mil kilos, uma vez julgada, antes de serem abertas as propostas, a idoneidade de cada concorrente.

IV

Os pedidos de carvão, só poderão ser feitos e attendidos depois de registrado o contracto no Tribunal de Contas e com o «forneça-se» do engenheiro chefe.

V

Para apresentação de propostas deve ser apresentada guia de deposito de 1:000\$, feito no Thesouro Nacional. O proponente escolhido augmentará o deposito para 5:000\$, importância que ficará em caução para pagamento de multas. Por qualquer infracção nas clausulas do contracto incorrerá o contractante em a multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do Sr. ministro, sendo rescindido o contracto em caso de reincidência.

VI

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação, assim como não aceita propostas que contenham redução sobre a proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913.—*J. B. de Moraes Rego*, chefe de secção.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que serão chamados hoje, ás 10 horas da manhã, á prova oral da legislação da Fazenda e pratica da repartição os seguintes candidatos: Antonio da Costa e Silva, Arlindo de Araujo Lima, Anibal da Silva Torres, Heitor Lopes Rego, Manoel Luiz Barbosa, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho e Evaristo da Veiga e Souza.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 30 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Eugenio Muller*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, juro de 5 %, papel, uniformizadas, de 1:000\$ cada uma, e ns. 406.039 e 406.040, averbadas em nome do Sr. Manoel Antonio Lino, ns. 406.041 e 406.042, no de Jayme Eloy Mendes, 406.043 e 406.044, no de Victorina Augusta Furtado; 406.045 e 406.047, no de João Borges Pinheiro; ns. 406.048 a 406.050, no de José Viciira de Almeida, e 406.051, no de Pedro Homem de Menezes, todas gravadas com a clausula de usufructo, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 29 de dezembro de 1913.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de tres côres, e machinas em branco, duas côres, dos seguintes fabricantes:

Goebel, Albert, Typograp, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrel, Voirin, Marinoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Derrey, Hal, Alauzet e Favorita Augusta.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das allucidas machinas, entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, taes como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Secção Central, 15 de dezembro de 1913.—O chefe, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento da J. S. Jessoron o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a uma mala apprehendida pelo ajudante do guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de perempção

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta 3ª secção, da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal sem que J. S. Jessoron interpuzesse recurso do despacho da Inspectoria de um de dezembro do anno corrente, que o condemnou a multa de cinquenta por cento sobre o valor official da mercadoria apprehendida, pelo ajudante do guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, a bordo do vapor allemão *König Frederick August*, entrado em abril deste anno, e denunciado por Luiz Camacho e Januario Pierre Lamarek, foi por despacho da Inspectoria de dezoito deste, mandado lavrar termo de perempção como determina o art. seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E, para constar, eu, José Climaco do Espírito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo. — *José Climaco do Espírito Santo Filho*. — O chefe interino, *Horacio R. Machado Junior*.

Gabinete da Inspectoria, 27 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a Dario Giorgi, passageiro do vapor *Formosa* entra-lo em 29 de julho deste anno, o teor da decisão que abaixo se descreve proferida no processo relativo a dous volumes pertencentes áquella passageiro, apprehendidos pelo 2º escripturario, Antonio Bento Ribeiro Catalão.

Decisão

O auto de fls. resa a apprehensão de mercaderias encontradas em fundos, lados e tampo falsos, pelo 2º escripturario Antonio Bento Ribeiro Catalão, na occasião em que este examinava dous volumes de bagagem do passageiro Dario Giorgi.

Não constando do processo declaração que possa suspender os effeitos decorrentes do facto de caracter doloso e, não tendo o passageiro attendido a notificação do edital de fls. julgo procedente a apprehensão capitulada nos §§ 2º e 3º do auto 397 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendias para todos os effeitos legais e sujeito o delinquente á multa da metade do valor dos objectos apprehendidos, de accordo com o art. 641 da supracitada legislação.

Reconheço como apprehensor o mencionado funcionario Ribeiro Catalão. — Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — *C. B. Carculho*.

Gabinete da Inspectoria, 27 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se a mercaderia contida em uma caixa marca MB, numero 12.001, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada para o armazem n. 10 em 16 de outubro de 1912 e consignada a Medeiros & Bittencourt, no caso de ser arrematada para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-a e retirál-a no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

De ordem do Sr. ministro, são convidados a reassumir o exercício dos seus cargos na sede das respectivas repartições, immediatamente, os 16 primeiros e dentro do prazo de 30 dias os quatro ultimos, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego, os seguintes funcionarios:

Da Directoria do Serviço de Estatística:

Afonso Campos, 3º official;
José Delgado Motta Junior, auxiliar;
Maria Dulce de Oliveira Aguiar, dactylographa;
Amneris Moreira de Abreu, dactylographo.

Do Serviço de Informações e Divulgação:

João Baptista da Fontoura Xavier, auxiliar.

Da Inspectoria de Pesca:

Dr. Gilberto de Andrade, 2º official;
Luiz Augusto Alves Feitosa, dactylographo.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:

Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, director;
Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, lente;
Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente;
Dr. José Felipe de Santa Cecília, lente;
Dr. José Nogueira de Sá, lente.
Da Escola de Aprendizes Artificios do Ceará:
Carlos Torres Camara, director.

Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Pará

Dr. José de Lima Campello, engenheiro chefe.

Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Amazonas:

Algot Lange, agronomo.
Do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra:
Dr. Abdon Felinto Milanez, chefe.

Da Directoria do Serviço de Estatística:

Dr. Cypriano de Lage e Silva, chefe de secção;
Afonso Lopes de Almeida, 3º official.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:

Dr. Alcides Catão da Rocha Madrado, bibliothecario.
Desta Directoria Geral:
Fabio Rodrigo de Araujo, 2º official.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 8.044, de João Guilherme Miller;
N. 8.045, de Pedro Cavalcante de Albuquerque;
N. 8.046, de Alvaro Ribeiro Bastos;
N. 8.047, de Alslair Stanfield Mackintosh;
N. 8.048, de Eugenio de Lacerda Franco.

Convido os concessionarios acima nombrados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 31, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 29 de dezembro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, do accordo com o art. 69 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções
«Moinho Santa Cruz»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES MACHADO, MELLO & COMP., SOB A DENOMINAÇÃO DE «MOINHO SANTA CRUZ»

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás duas e meia horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 24, sede da sociedade em commandita por acções «Moinho Santa Cruz», achando-se presentes os socios solidarios Srs. Francisco de Assumpção Mello, Eduino Alves Machado e Alfredo von Sydow, e os Srs. accionistas abaixo assignados, possuidores de 13.160 acções, como se verifica do respectivo livro de presença, ou seja mais de 99 % da communidade social, o Sr. Francisco de Assumpção Mello declarou que havendo capital e accionistas mais que suficientes para o funcionamento da reunião, declarava aberta a assembleia geral, cujos fins se verificavam das convocações feitas pelo *Diario Official* e *Jornal do Commercio*.

Nessas condições, cumpridos e não estavam as exigencias da lei, pedia que a assembleia indicasse um dos Srs. accionistas para presidir os respectivos trabalhos.

O Sr. João Garcia de Almeida indicou então para presidente o Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, o qual, sendo unanimemente aclamado e aceitando a incumbencia, agradeceu a distincção que seus consocios lhe conferiam e nomeou, respectivamente, primeiro e segundo secretarios os Srs. Adelino Reis e Alfredo Bucheister, que tambem acceptaram.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente pello ao 1º secretario para ler a acta da ultima assembleia. O Sr. Hans Stoltz pello a palavra e diz que tendo todos conhecimento, por terem sido publicados, não só da referida acta, como do relatório do ultimo balanço social apresentado pela gerencia, propõe a dispensa da leitura dos dous documentos e que seja lido somente o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente submette a votos a proposta do Sr. Stoltz, que é unanimemente approvada.

Lido o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara estar este em discussão, bem como o respectivo relatório.

No sentido de esclarecer a posição dos negocios sociais, pello a palavra o Sr. Francisco de Assumpção Mello e, em mappa detalhada, demonstra o desenvolvimento das transacções, o aumento das vendas, o valor dos immoveis, etc., em confronto com o movimento do anno transacto.

Não havendo mais quem pallsse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, submettendo á approvação o parecer do conselho fiscal e, consequentemente, as respectivas contas.—Tudo foi approvado unanimemente, deixando de ser contados os votos dos Srs. membros do conselho fiscal e socios solidarios.—Em seguida, o Sr. presidente diz que, tendo de se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno vigente, de accordo com o que preceituam os estatutos, devem os Sr. accionistas munirem-se de cédulas para esse fim.

O Sr. Dr. Antonio Bento de Faria, depois de fazer largas considerações sobre os bons e relevantissimos serviços prestados á sociedade pelos membros do conselho fiscal, encaminhando a votação, recommenda á assembleia que sejam reeleitos todos os seus membros, quer effectivos, quer supplentes.

Procedendo-se á respectiva eleição, foram recebidas dezasseis cédulas, que deram o seguinte resultado:

Para membros effectivos:

Harm. Stoltz & Comp., com 443 votos;
Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, com 619 votos;
João Garcia de Almeida, com 911 votos.

Para supplentes:

Emil John, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e Alfredo Bucheister, com 1.011 votos cada um.

Exgotados os assumptos da convocação, e por não haver mais nada a occupar a attenção da assembleia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão ás quatro horas da tarde.—Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.—Adelino Reis.—Alfredo Bucheister.—Eduardo Alves Machado.—Francisco de Assumpção Mello.—Alfredo von Sydow.—Genuino Paim Pamplona.—Por procuração de Genesio Nari.—Genuino Paim Pamplona.—Manoel Baptista Coelho.—Alvaro Teixeira

Alves. — **Joaquim Pereira Gomes.** — **Dr. Eugénio de Barros Falcão de Lacerda.** — Por procuração da Condessa de Ulysses Vianna, **Dr. Eugénio de Barros Falcão de Lacerda.** — **Herm. Stoltz & Comp.** — **João Garcia de Almeida.** — **Dr. Antonio Bento de Faria,** por si e por procuração de **Joaquim Manoel de Campos Amaral** e **Antonio Affonso Ferreira.**

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia»

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 26 dezembro vigente, archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.950, os seguintes documentos referentes à Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia», a saber: a acta da assembleia geral extraordinária realizada em 20 de outubro deste anno, que deliberou o augmento do capital realizado e alterou os seus estatutos, publicado no *Diário Officiel* de 21 deste mez, conjuntamente com o decreto n. 10.612, de 17 também de dezembro, uma publica forma do imposto de dols e mais por cento sobre o augmento do capital realizado; uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para continuar a funcionar na Republica e a guia do pagamento do selo devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3.º official da secretaria desta junta, passei a presente.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas, sendo uma de cinco mil réis e outra de quinhentos réis, com data o dizeres. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913 e a assignatura de Izidoro Campos, director. Ao lado o selo da Junta Commercial da Capital. Pagou 1\$ da assignatura.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Beneficente dos Empregados da Casa Almeida Marques & Comp.

Extracto dos estatutos

A Caixa Beneficente dos Empregados da Casa Almeida Marques & Comp., com séde nesta Capital, tem por fim: Prestar aos socios em geral, quando enfermos que os impossibilite de trabalhar, achando-se quites, a diaria de cinco mil réis, paga em prestações semanaes, adiantadamente. As diarias só serão augmentadas sob resolução de assembleia convocada para esse fim, assim como poderão ser diminuidas temporariamente, quando haja a declinar o capital, devendo ser resolvido sempre pelo poder soberano de assembleia geral. Concorrer para o funeral dos socios com a quantia de duzentos e cincoenta mil réis. Auxiliar todos os socios com a faculdade da Secção de Empregados, mediante um pequeno juro, que reverterá em fundo social. A Caixa é administrada por uma directoria composta de presidente, secretario, thesoureiro, procurador e uma comissão syndico-hospitalar composta de tres membros. É representada em juizo e em geral em suas relações para com terceiros, pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem em nome da Caixa. — A directoria.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Companhia Marcenaria Brasileira

(Em liquidação)

Os liquidantes nomeados em assembleia geral extraordinária de 15 do corrente mez declaram á praça que venderam á Companhia Edificadora as tapeçarias, moveis, armações e utensilios existentes no deposito á rua da Constituição n. 11, bem como as machinas, ferramentas, madeiras, moldes, tapeçarias e ferragens existentes na fabrica á rua de S. Christovão n. 271.

No preço de venda foi incorporado o direito do uso e gozo das patentes, marca da fabrica, sua designação de Marcenaria Brasileira e o privilegio da construção dos moveis registrados.

A entrega será feita no dia 31 deste mez, correndo dessa data em diante as despesas e riscos por conta da compradora a Companhia Edificadora.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913. — **J. C. Reis Costa.** — **Antonio Veiga da Silva,** liquidantes.

Confirmo como compradora a declaração supra.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913. — Pela Companhia Edificadora, **P. Casemiro Alberto da Costa,** presidente.

ANNUNCIOS

Fallencia de Bernardino Corrêa & Comp.

Quadro geral dos credores dos fallidos admittidos na fallencia

Credores chirographarios:

Alexandre Corrêa.....	12:000\$000
José Rosa Bento.....	8:000\$000
J. Rodrigues & Comp.....	2:374\$800
Geraldes & Comp.....	1:133\$840
Granado & Comp.....	2:261\$650
M. M. Raposo & Comp.....	288\$100
Ferreira & Saraiva.....	432\$100
Ambrosio Lameiro.....	33\$000
Antonio Joaquim Henriques.....	113\$840
Alexandre Monteiro.....	241\$800
Salvador de Sá Barbosa.....	100\$000
Raymundo Pereira & Comp.....	35\$000
Companhia do Acidos.....	9\$000
Sá & Silva.....	127\$000
J. Rothschild.....	200\$180
Coelho Martins & Comp.....	1:000\$000
	28:605\$380

Credores da massa:

O Dr. juiz.....	
O Dr. curador.....	
O escrivão.....	
Os officiaes.....	
O syndico.....	
O avaliador.....	
O preposto.....	

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913. — **José Rosa Bento** liquidatario.

Companhia Fiat Lux

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber de 2 de janeiro proximo futuro em diante, excepto aos sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua dos Ourives n. 87, a importancia relativa ao quarto coupon que se vence a 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. — A directoria.

Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os possuidores de debentures desta sociedade a virem receber, a partir de 2 de janeiro proximo futuro, os juros relativos ao coupon n. 7, no respectivo escriptorio, á avenida Rio Branco n. 114, 2º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1913. — O gerente, **Antonio Jannuzzi.**

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 307

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1913

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 6ª Vara Criminal, faz saber que é a seguinte a lista geral dos cidadãos aptos para o serviço do Jury no anno de 1914, feita de accordo com o art. 94 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, na confecção da qual presidiu o referido juiz, convocado o 6º promotor publico;

Directoria do Serviço de Estatística

Abel de Araújo Padilha.
Adalberto Albano Prudente.
Ailton Gomes de Oliveira.
Adolpho Babello.
Adolpho Neri.
Adriano Guimarães (bacharel).
Affonso Campos.
Affonso Lopes Almeida.
Alberto Barcellos (bacharel).
Alfredo Black Sant'Anna.
Alfredo Teixeira.
Alfredo Salada Buttencourt (bacharel).
Alfredo Vianna Bandeira.
Alfredo João Louzada.
Alpha da Costa Boria.
Alvaro Peixoto.
Alvaro de Azevedo Marques.
Alvaro Tavares de Lacerda.
Amaro Crispo Chaves Campello.
Angelo Pinheiro Machado Filho.
Annibal Leonel de Rezende.
Amazilias Coelho.
Antonio Cavalcante Albuquerque de Gusmão.
Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio de Carvalho e Silva.
Antonio Corintiba de Carvalho.
Antonio Cesar Tupinambá.
Antenor Ribeiro Barcellos.
Antonio Alves Boaventura.
Arminia de Menezes.
Artindo Leal.
Arthur José da Silva Cunha.
Arthur Vianna.
Arthur Marques Lins de Albuquerque.
Augusto Arnaldo da Silva Castro.
Ataliba da Silveira Pinto.
Augusto Dias Carneiro.
Augusto Pedro Vieira.
Bellarmine Sayão de Sá Carvalho.
Benjamin Cordovil Pires.
Cactano Tito de Negreiros Sayão Lobato.
Celso Rosa.
Carlos Coelho Antão.
Carlos Frederico de Sampaio Vianna.

Carlos Noronha dos Santos.
Cassiano Machado Tavares Bastos (bacharel).
Cesar de Mesquita Serra.
Cleora Monteiro da Silva (bacharel).
Concordio Pitta.
Cypriano de Lago e Silva (bacharel).
Cyro Cordeiro de Farias.
Dionisio Luiz da Silva Pessoa.
Durvalino Pereira da Silva.
Eduard Brandão Maldonado.
Elycio Moreira da Fonseca.
Eugenio Macedo Torres (bacharel).
Eduardo Teixeira da Fonseca (bacharel).
Eurico Limoeiro.
Evaristo Bocayuya.
Fausto Fragoso.
Fernando de Faria Junior.
Francisco Calmon de Britto.
Francisco José Bokel.
Francisco Leão Alves Barbosa.
Francisco Capelli.
Francisco de Paula Alvarenga Junior.
Francisco Pires Ferreira.
Francisco Tavares Pena.
Gatriel Carneiro de Mendonça.
Genolpho Moreira de Barros Oliveira Lima (bacharel).
Gualter de Freitas Abreu.
Gilberto Cairo Roura.
Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.
Gustavo Theophilo Alves Ribeiro.
Heitor Eloy Alvim Pessoa.
Heitor Teixeira Lacerda.
Henrique Pereira de Lucena.
Hugolino Albuquerque Mello Mattos.
Humberto Graça (bacharel).
Haceltonso Toletano de Araújo.
Ivan Galvão.
Ignacio Loyola Chaves.
Jayme de Lago e Silva.
João Araújo dos Santos.
João Evangelista Ribeiro de Andrade.
João Horacio de Campos Cartier.
João Maria de Lacerda (bacharel).
João Moreira de Araripe Macedo.
João Ferreira dos Santos.
João Queiroz Soares de Andréa.
João Vianna.
Joaquim Barbosa dos Santos Werneck.
Joaquim Macedo de Castro Babello (Dr.).
Joaquim da Silva Rocha.
Jorge José de Lima.
José Agostinho Marques Porto (bacharel).
José Corrêa Vasques.
José Corrêa de Albuquerque.
José Delgado Motta Junior.
José Calvete do Carmo Rego.
José Gonçalves Lessa Vieira.
José Bonifacio da Silva.
José Paulo de Azevedo Soárez.
Julio Pinto de Almeida Brandão.
Justiniano Martins Meyrelles (bacharel).
Laerte Augusto Machado.

Lahir de Figueiredo Vasconcellos.
Lauro Chaves Ferreira.
Leoncio Faurechi.
Leopoldo Doyle Silva.
Leovigildo Figueiras Filho.
Luciano Reis.
Luiz de Carvalho Azevedo.
Luiz Lisboa.
Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajoz.
Mario Augusto de Figueiredo.
Manso Mendes Couto.
Mario Augusto Teixeira de Freitas (bacharel).
Manoel Timotheo da Costa Junior.
Mauricio Limpo de Abreu.
Mileiades José Gonçalves.
Murillo Martins de Souza (bacharel).
Nelson de Seixas Ferreira.
Napoleão Werneck.
Octavio do Nascimento Silva.
Octavio Gastão Barbosa.
Oziel Bordeaux Rego.
Paulo Knuhaldt.
Paulo de Mendonça.
Pedro Gracio Neto.
Pedro José Tavares da Silva.
Polycarpo Brandão.
Raul de Araújo Coelho.
Raul Moreira Fragoso.
Raymundo José Vieira.
Romão Wlademiro de Aguiar.
Rufino de Lacy.
Saturnino de Padua.
Sebastião Martins da Cunha.
Sylvio Vieira Braga.
Tito Carlos da Rocha.
Theophilo Musqueira Junior.
Victorino Carneiro Monteiro Ribeiro Sobrinho.

Directoria da Receita Publica

Acyllino Rufino de Mattos Junior.
Alfonso de Carvalho Britto.
Agiberto Muniz Telles.
Agripino Xavier Pereira de Britto.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.
Antonio Fileto de Sampaio Marques.
Antonio Oscar Tavares da Costa.
Antonio Salles.
Atabalipa Castro.
Candido Costa.
Candido Serra Netto.
Ernesto de Cesne.
Guilherme Nicoll.
João Coelho de Souza Oliveira.
João Duarte Lisboa Serra.
João Ferreira de Moraes Junior.
Joaquim Liberato Barrozo.
José Adolpho Pereira de Amarante Junior.
José Antonio de Carvalho Junior.
José da Costa Vieira.
José Ribeiro de Miranda Netto.
Licio Martins de Souza.
Lucas Monteiro de Almeida.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Luiz Francisco Rodrigues Mendes.
Luiz de Menezes Macha lo.
Manoel de Souza Carvalho.
Pedro Duarte Muniz.
Theophilo Holbster Pereira.
Uldarico Bezerra Cavalcanti.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel).
Raul dos Guimarães Bonjean.
Nuno Pinheiro de Andrade.
Fabio Paulo Bueno Brandão.
Manoel Paes de Oliveira.
Renato Gomes Flores.
Benoni Augusto de Santa Helena Veiga.
José Pires Cordeiro da Silveira.
José Carlos Pereira de Azevedo.
José Rodrigues de Carvalho.
Antonio Bezerra de Menezes Filho.
Jayme Severiano Ribeiro.
Senhorinho Gurgui Pessoa.
Theophilo de Almeida.
Paulo de Freitas Machado.

Directoria do Interior

Adolpho Pereira da Motta.
Alberto Leal Coelho da Rosa.
Alexandre Soares de Mello (bacharel).
Alfredo de Araujo Lopes da Costa (bacharel).
Almeron Richard (bacharel).
Antenor de Vellas Nascenles (bacharel).
Antonio Navarro da Fonseca.
Archimedes Xavier da Silveira.
Augusto Carlos Moreira Guimarães (bacharel).
Augusto Leal Coelho da Rosa.
Bento José Victorino da Barros.
Boaventura Pinto Linear.
Carlos Augusto Coelho (bacharel).
Eloy Guarany da Sampaio Côes.
Euzenio Barbosa de Barros.
Francisco de Paula Santiago (bacharel).
Humberto de Campos.
João Baptista de Mello Souza (bacharel).
José Rodrigues Barbosa Filho (bacharel).
Luiz Alvaro Bordini (bacharel).
Mathias Pereira.

Caixa de Amortização

Alberto de Barros Franco.
Alberto da Costa.
Alfredo Britto.
Alfredo Lemos.
Alexandre Pereira Lima.
Alvaro Henrique Moreira de Souza.
Alberto Azevedo.
Adolpho Madruga.
Amilear de Lemos.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Gonçalves da Justa.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Antonio Luiz Machado Junior.
Aphrodisio Aloysio Silva.
Attila Schultz Ribeiro.
Augusto Henrique Corrêa de Sá.
Carlos de Oliveira.
Carlos Simões Prata.
Clarimundo Tiburcio da Veiga.
Caetano de Lameira Garcia.
Diniz de Souza Martins.
Eduardo Barbosa dos Santos.
Emilio da Silva Guimarães.
Firmo de Faria Albernar.
Francisco Samico.
Francisco Valeriano da Camara Coelho.
Gladstonw Rodrigues Flores.
Gustavo de Mello Alvim.
João Augusto Cesar de Sousa Filho.
João Adolpho de Azevedo Almeida.
João Barbosa dos Santos.
Joaquim dos Santos Rangel.

José Afonso de Mendonça Azevedo.
José Armando Luiz de Azevedo.
Lamenio Gelly.
Leopoldo de Rosa Garcia.
Luiz da Cunha e Silva.
Luiz Fernandes da Silva.
Leopoldo d'Avila Mello.
Manoel dos Santos.
Manoel Saraiva de Carvalho.
Octavio da Lima Tavares.
Oscar Jugurtha Couto.
Ovidio Saraiva de Carvalho.
Paulo Pyerho.
Raul Vieira Machado.
Reynaldo da Costa Nogueira.
Telemaco Guilherme da Silva.
Waldemar de Andrade.
Wenceslan Bernardino Freire de Moura.

Superintendencia da Serviço da Limpeza Publica

José Pedro de Souza e Silva.
Francisco Sertorio Portinho.
Francisco Monteiro Lisboa.
Joaquim Virgilio Teixeira Leite.
Joaquim da Cunha Ribas.
Francisco de Paula Sobro Guarany.
Manoel da Silveira Tavares.
José Martins de Lima.
Francisco Ferreira Marques.
Lopo Mendes.
Antonio Luiz Ramos.
Carlos Evaristo da Silva Araujo.
Cesar da Paço Mattoso Maia.
Antonio Alves da Silva Porto.
Manoel Gomes dos Santos.
Francisco Moreira Valle.
João Manoel da Cunha.
José Antonio Fragoso.
Julio Cesar Fernandes Figueira.
Antonio de Azevedo Santos.
José Viralba.
Vasco da Gama Pinto Leite.
Angel Belmonte dos Santos.
Miguel José de Sant'Anna.
Theophilo do Silva Santos.
Ignacio de Souza Pereira.
Caio Mario Martins.
Luiz Antonio de Moraes.
Carlos Leonardo de Campos.
Bernardo Vieira da Costa.
Sebastião Forambel da Conceição.
Apulio Lopes Rodrigues.
Octavio Nicomedes Barboza.
Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Arthur do Amaral Vergueiro.
Alberto de Lima Freire Cotrim.
Alfredo da Cunha Telles.
Manoel Bernardino.
Antonio Alves Torres.
Mario Ribeiro Trovão.
Domício Duarte Silva.
Ismael de Oliva Maia.
Francisco Ribeiro Chaves.
Joaquim Vicente Barrozo Nunes.
Manoel José Soares.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
Antonio Telles de Almeida Barbosa.
Mario Fernandes Corrêa.
Martinho Bittencourt.
Raymundo de Paiva Ramos.
Dagmar Vieira Lima.
Possidonio Alves da Silva.
José Servulo Sampaio.
Romeu Placido Nabuco de Araujo Freitas.
Luiz Faria.
Augusto Pires de Carvalho.
Victorino Teixeira Esteves.
Manoel Joaquim de Oliveira Barboza.
Manoel Joaquim Nunes.
João Fernandes do Valle.
Faustino Simplicio de Oliveira Vallim.
João Antonio Rodrigues.
Vicente Pedro dos Reis Cabral.

João Victoriano Cesar de Azevedo.
Joaquim Fernandes.
Cristolio da Cunha Lima.
Carlos Gonçalves Carvalho.
Alcides de Araujo Costa.
Miguel Pinto de Figueiredo.
Pedro dos Santos Lara.
José Antonio Guedes.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Gastão Desmarais Costa.
José Antunes Brum.
Luiz Carneiro Vianna.
Thomaz Moreira de Souza.
Gabriel de Moraes Pires.
Leão Ilrta Fernandes.
Samuel Pacheco Maleval.
Braz Carneiro Vianna.
Mario Alves Lisboa.
Agenor Ribeiro.
Jacob Wagner.
Ernesto Pfatografi.
Seraphim Barreto Pereira Pinto.
Francisco de Carvalho.
José Pereira Monteiro.
Miguel Pereira.
José Quadros.
Joaquim Alves Teixeira.
Ezequiel de Araujo Padilha.
Antonio Francisco de Carvalho.
Mariano José da Rocha.
Joaquim Francisco da Silva.
Manoel Ferreira da Almeida.

Junta Commercial da Capital Federal

Abel Pereira Guimarães.
Accacio Pinheiro Wernick.
Ackin Ribeiro de Oliveira.
Adolpho José Pinto Ribeiro.
Adolpho Schmidt.
Adolpho Ubaldi e Xavier.
Adriano Pereira Soares.
Albano dos Reis Quartim.
Afonso de Almeida Ojeda.
Afonso Cesar Burlamiqui.
Afonso Mendes Jacome.
Afonso da Silva Coelho.
Afonso de Castro Freitas.
Afonso Cesar Lopes.
Agostinho Leite Guimarães.
Ajax de Almeida Ramos.
Albano Dias de Castro.
Albano Simões Nunes de Souza.
Alberto de Abreu Guimarães.
Alberto de Almeida Ramos (Dr).
Alberto Antunes de Campos.
Alberto Augusto Guimarães de Azevedo.
Alberto da Fonseca Guimarães.
Alberto Hort e de Araujo.
Alberto Pedro Segond.
Alberto Vieira Lima.
Alberto Wellisch.
Albino Ferreira de Sá Coelho.
Albino José de Almeida.
Albino de Lacerda.
Alecio Guimarães de Azevedo.
Alexandre Borges do Couto.
Alexandre Lambert de Souza Guimarães.
Alexandre Rangel de Abreu.
Alfredo Augusto de Almeida.
Alfredo de Azevedo Alves.
Alfredo Baptista Cabral.
Alfredo Bastos.
Alfredo Coelho da Rocha.
Alfredo da Cruz Camarão.
Alfredo Elisiario de Carvalho.
Alfredo Augusto Vaz Ferreira.
Alfredo José de Freitas.
Alfredo Luiz de Mello.
Alfredo Walner.
Alfredo Peixoto.
Alfredo Lyra de Vasconcellos.
Alfredo Freitas da Silva Vianna.
Alfredo da Rocha Faria.
Alfredo Schmidt de Vasconcellos.
Alipio Augusto do Amaral Junior.

Alvaro de Almeida Gama.
 Alvaro de Almeida Quartim.
 Alvaro José Martins.
 Amancio de Novaes.
 Americo Ferreira Machado Guimarães.
 Americo Dimas.
 Albino de Souza Pinheiro.
 Angelino Teixeira Marques.
 Anísio Salathiel de Veilasco.
 Aristophanes da Silva Lima.
 Arnesio Conrado da Niemeyer.
 Arthur Alvares de Souza.
 Arthur Bandeira.
 Arthur Candido Xavier.
 Arthur Carvalho Fernandes.
 Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
 Arthur Duarte Pinto.
 Arthur Ferreira Machado Guimarães.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Miranda.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Marques de Abreu.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar.
 Arthur de São Paulo Cardoso.
 Arthur da Silva Leitão.
 Arthur Schultz.
 Arthur Fargini Moss.
 Arthur Watson.
 Arthur de Almeida Marques.
 Atílio Rosselli.
 Augusto Hortense de Carvalho.
 Augusto José Rodrigues Ferreira.
 Augusto Maria Motta.
 Augusto Mendes Ferreira.
 Augusto Soares de Vasconcellos.
 Augusto Lopes da Silveira.
 Afonso José Esteves.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Altamira Perina Fernandes Bravo (Dr.)
 Adão Gonçalves de Carvalho.
 Abílio Pinto da Cunha.
 Accacio Antunes Pereira.
 Afonso Jeronymo Ferreira Leal.
 Adolpho Jacques.
 Arthur Jacintho Rodrigues.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Aurelio da Silva Cordeira.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio Barroso Fernandes.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio de Britto Lyra.
 Antonio Bruno dos Santos Nôra.
 Antonio Carlos de Souza.
 Antonio Carneiro Brandão.
 Antonio de Castro Brown.
 Antonio da Costa Ribeiro.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Esteves de Azevedo Camões.
 Antonio Fernandes Ribeiro.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Ferreira Cavalcanti.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Ferreira Lopes.
 Antonio Francisco Bandeira Junior.
 Antonio Gomes da Costa Junior.
 Antonio Gomes de Castro.
 Antonio Gomes Gonçalves.
 Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
 Antonio Gonçalves Póssas.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Joaquim de Rezenda.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio José de Araujo Vianna.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio José Bastos.
 Antonio José Dias de Castro.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José da Fonseca Moreira.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José Pereira Barbedo.
 Antonio Manoel Marques.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio da Oliveira Guimarães.
 Antonio dos Passos Ferreira.

Antonio Pereira de Lima.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Pinto Mandes.
 Antonio Placido Marques.
 Antonio Portella.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio Ribeiro Alvas Casaes.
 Antonio da Rocha Miranda.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Sergio da Silva.
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Antonio Themistocles Simonetti.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Antonio Vicente Ribeiro.
 Antonio Viagas Maximo Romano.
 Antonio José Meira.
 Antonio Augusto da Silva Carvalho.
 Antonio José Ferreira Bastos.
 Antonio Carlos Madeira.
 Antonio José Barbosa.
 Antonio José de Miranda e Silva Junior.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio de Almeida.
 Antonio Soares Ladeira.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio Luiz Teixeira Elias.
 Antonio Eusebio Moreira de Sousa.
 Antonio Fernandes Maia.
 Antonio Marinho Falcão.
 Antonio Gonçalves Fontes.
 Antonio Martinho de Andrade.
 Antonio Joaquim Maciel.
 Antonio Santos.
 Antonio Francisco Nunes.
 Antonio Barcellos Borges.
 Antonio Soares de Souza Baptista.
 Antonio José Fontes Junior.
 Antonio Mathews Dias Fernandes.
 Antonio Thomé.
 Antonio José Soares.
 Antonio Zeferino de Oliveira Bastos.
 Antonio Pinto Filho (Dr.)
 Antonio José da Silva Brandão Alves.
 Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
 Bernardino Corrêa de Sá e Benevides.
 Bernardino Frazão.
 Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
 Bernardino de Sá Nova.
 Bernardino da Silva Carvalho.
 Balbino Antonio Ferreira.
 Balthazar Alves Costa.
 Baptista Segundo Friarte.
 Barão de Ibirocahy.
 Barão de Mesquita.
 Bazilio Domingues Vianna.
 Bibiano Machado de Oliveira.
 Benedicto Ayres da Gama Bastos.
 Benedicto Caldeira Janot.
 Bento Manoel de Carrazedo Junior.
 Bento Martins da Rocha.
 Bento Borges da Fonseca (Dr.)
 Bento Costa.
 Bernardo Alves Pinheiro.
 Bernardo Pinto Machado Bastos.
 Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
 Bernardo de Oliveira Barbosa.
 Braulio Martins.
 Berthold Waehneldt.
 Bruno Von Sydow.
 Caetano Ferreira Alves Montinho.
 Caetano Ferreira de Andrade Junior.
 Caetano Garcia.
 Camillo Gomes do Couto.
 Camillo José de Carvalho.
 Candido Coelho de Oliveira.
 Candido Porciuncula.
 Candido da Rocha Paranhos.
 Candido de Souza Pinto.
 Canuto da Cunha Bittencourt.
 Carl Friedrich Wilhelm Herfur.
 Carlos Lebeis.
 Carlos Augusto de Miranda Jordão (Dr.)
 Carlos Augusto da Silva Moraes.
 Carlos do Carmo Oliveira.
 Carlos de Carvalhaes Pinheiro.

Carlos Coelho Antão.
 Carlos Conteville.
 Carlos Frederico Oberlander.
 Carlos Gomas Xavier.
 Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
 Carlos Julio Gilloza.
 Carlos Leite Ribeiro.
 Carlos Leite Pinto.
 Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezenda.
 Carlos Mauricio da Paula Berla.
 Carlos Maximo Pereira.
 Carlos Placido Teixeira.
 Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
 Carlos Schmitt.
 Carlos Suckow Joppert.
 Carlos de Oliveira Soares (general).
 Carlos Luiz Scassa.
 Carlos Alberto de Magalhães.
 Carlos Alberto Ribeiro.
 Charles Hue Junior.
 Clemente Martins Carreira.
 Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
 Cornelio de Souza Lima.
 Custodio José dos Santos.
 Charles Jean Christern.
 Cesar Augusto Moreira.
 Cesar Augusto Borges Palhares.
 Conrado Henrique Niemeyer.
 Cornelio Candido de Andrade Camara.
 Carlos Piquet.
 Damazo Antonio de Moura.
 Damiao Peixoto de Magalhães.
 Daniel José Rodrigues Guerra.
 Daniel Pereira Bastos.
 Delphin da Fonseca Lemos.
 Delphin Horta de Araujo.
 Delphino Jacintho de Faria.
 Diogo Clemente dos Santos.
 Domingos Alves Bibiano.
 Domingos de Almeida.
 Domingos Caetano Pereira.
 Domingos Fernandes Granja.
 Domingos Ferreira Louzala.
 Domingos de Figueiredo Vasconcellos.
 Domingos José Fernandes Malmo.
 Domingos Manuel da Costa.
 Domingos Moreira de Paiva.
 Domingos Ramos da Costa.
 Domingos José Monteiro Torres.
 Domingos Baptista da Gama.
 Domingos José Gomes Brandão Junior.
 Domingos Pinho.
 Darke de Oliveira Mattos.
 Edgar Ferr Bruggen.
 Edgar de Azevedo.
 Edmundo Baptista Machado.
 Eduardo Alves Machado.
 Eduardo Alves Ribeiro.
 Eduardo de Assis Bandeira.
 Eduardo Augusto Myrink de Abreu.
 Eduardo José Dias Pereira.
 Eduardo Ferreira Ramos.
 Eduardo Budge.
 Eduardo Corrêa de Sá e Benevides.
 Eduardo Quinle (Dr.).
 Eduardo Cordeiro Guerra.
 Egydio Guichard Junior.
 Elesbão Werneck do Nascimento.
 Emygdio Adolpho Victorino da Costa (Dr.)
 Emilio do Amaral Ribeiro.
 Emilio Kahn.
 Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
 Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
 Eugenio Francisco Magarinos Torres.
 Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
 Eugenio Gudim.
 Eugenio José da Almeida e Silva.
 Eugenio Juwanon.
 Eugenio Pinto Vieira.
 Eugenio Teixeira Cavalheiro.
 Eugenio Cornelio dos Santos.
 Eugenio Seloback.
 Euripedes de Magalhães.
 Ernesto Anard.
 Edgar Maria Jacobina.
 Felipe de Barros Corrêa Pinheiro.

Fernando Antonio de Lemos Junior.
 Fernando Gomes Xavier.
 Fernando José de Medeiros.
 Fernando de Macedo Ferreira Passos.
 Firmino Francisco Fontes.
 Francelino José Silva.
 Frank da Gama.
 Frederico Augusto da Silveira.
 Frederico Pinto Costa.
 Fideleino da Silva Leitão.
 Fabricio Gomes Pedrosa.
 Fredolino Cardoso.
 Felipe Marques Alvim.
 Felisberto Cardoso Laport.
 Francisco Alves de Queiroz Nogueira.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Antonio Giffoni.
 Francisco Antonio Marques.
 Francisco Augusto Ferreira de Mello.
 Francisco Cardoso Laport.
 Francisco Cardoso Rangel.
 Francisco Clemente Pinto.
 Francisco Corrêa de Avila.
 Francisco Canella.
 Francisco Eugenio Leal.
 Francisco Ferreira Braga.
 Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
 Francisco Gourmand de Araujo.
 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 Francisco Henrique Alves das Neves Meira.
 Francisco Heracleito dos Santos.
 Francisco Ignacio B. Filho.
 Francisco Ilhas Fontes.
 Francisco Jacintho Torres.
 Francisco José de Carvalho Junior.
 Francisco José Gonçalves Vieira.
 Francisco José Pinto Sobrinho.
 Francisco Manoel Alves.
 Francisco Martins Ferreira.
 Francisco de Oliveira Silva Gerber.
 Francisco Pinto de Oliveira.
 Francisco Proença Rodrigues.
 Francisco da Rocha Garcia.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Francisco Rios.
 Francisco Sattamini.
 Francisco da Silva Portella.
 Francisco de Salles Guerra.
 Francisco Teixeira Leite Guimarães (Dr.).
 Francisco Van Erven (Dr.).
 Francisco Xavier Ramos Tezer.
 Francisco Aurelio de Lacerda.
 Francisco de Faria Braga Carneiro.
 Francisco Rodrigues de Oliveira.
 Francisco Paim de Queiroz.
 Francisco Lopes de Assis Silva.
 Francisco Xavier Gomes Flores.
 Francisco José de Moraes Vieira Cunha.
 Francisco Soares de Almeida.
 Fructuoso Sertorio Portinho.
 Gabriel Filgueiras.
 Gabriel Targini Moss.
 Gabriel Teixeira Mariño.
 Gabriel Martins Ferreira.
 Gil Rocha.
 Guilherme Diniz Rodrigues.
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
 Guilherme de Oliveira Borges.
 Guilherme Guinle (Dr.).
 Gustavo de Araujo Maia.
 Gustavo Joppert.
 Germano Boettcher.
 Gastão Vieira Marques.
 Hermenegildo dos Santos Lobo.
 Hermes Bastos.
 Henrique Boiteux.
 Henrique Eugenio Dunhan.
 Henrique José Gonçalves.
 Henrique de Rody Corrêa.
 Henrique Simonard.
 Hermann Wellisch.
 Honorio de Araujo Maia (Dr.).
 Honorio Guimarães Borlido Moniz.
 Honorio Chimentes do Prado.
 Horacio José de Lemos.
 Hugo Heydtmann.

Hannibal Porto.
 Henrique de Oliveira e Silva.
 Henrique Pinto de Lima.
 Henrique Schayé.
 Heracleito Augusto Moreira.
 Ignacio Dias Pereira Nunes.
 Isolino Santos.
 Isaias Probeta Alves.
 Jacintho Roque Condé dos Santos.
 Jacob Grifen.
 Jacome Aguiar.
 James Andrew Junior.
 John H. Lowndes.
 Jonathan Vaz.
 Jordano Carlos Laport.
 Joseph Girard.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
 Julio Cesar da Costa.
 Julio Hermann Lipps.
 Julio Miguel de Freitas.
 Julio Rodrigues de Azevedo.
 Jonathan Pereira.
 Jovito Martins Soares.
 Julio João Baptista Isnard.
 João Alves Alencar.
 João Antonio de Almeida Gonzaga.
 João Antonio de Faria Amalio.
 João Antonio Gomes Brandão.
 João Antonio de Góes e Vasconcellos (Dr.).
 João Antonio Rodrigues Lopes.
 João Alves Montez (Dr.).
 João de Araujo Rocha.
 João Baptista de Castro (Dr.).
 João da Camara e Silva.
 João Carlos de Mendonça Faria.
 João Cordeiro da Graça (Dr.).
 João José Baptista.
 João de Deus Freitas.
 João Espindola da Veiga.
 João Fernandes de Aquino.
 João Ferreira Corrêa.
 João Ferreira da Silva.
 João Ferreira Soares.
 João Francisco da Costa Ferreira.
 João Francisco Leão de Castro.
 João Francisco Ribeiro.
 João Furtado da Rocha Junior.
 João Juliano Manso Sayão.
 João Kastrop.
 João Leoncio da Costa.
 João Luiz Tavares Guerra.
 João Machado Guimarães.
 João Manoel Alves.
 João Manoel Gonçalves.
 João Manoel Novas de Souza.
 João Manoel Rodrigues dos Reis.
 João Nepomuceno Costa.
 João Palhares Malafaia.
 João Pedro Caminha.
 João Pereira de Carvalho.
 João Pereira de Lemos Junior.
 João Pereira de Lemos Torres.
 João do Pedro Oliveira.
 João Rabello Gonçalves.
 João Rodrigues Teixeira Junior.
 João Sergio Goulart.
 João Soares de Abreu.
 João Vieira de Segadas Vianna.
 João Corrêa Pacheco.
 João Alves Pereira de Andrade.
 João Maria Ribeiro.
 João de Avila Mello.
 João Pedroso da Cunha Pinto.
 João Corrêa Chaves.
 João Augusto Americo Machado.
 João Duarte de Albuquerque.
 João Teixeira Moreira Junior.
 João Augusto Alves.
 João Manoel de Carvalho.
 Joaquim de Andrade Pinto.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Ayres.
 Joaquim Borges Caldeira.
 Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.

Joaquim Henrique Costa Reis.
 Joaquim José Bernardes.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 Joaquim José da Silva Ferraz dos Santos.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior.
 Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
 Joaquim Martinho de Moraes.
 Joaquim Martins de Freitas.
 Joaquim Monteiro da Luz.
 Joaquim Machado de Mello (Dr.).
 Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Joaquim da Silva Gama Filho.
 Joaquim de Souza Freire.
 Joaquim da Silva Paranhos Filho.
 Joaquim Thomaz Ferreira Junior.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
 Joaquim Pinto de Magalhães.
 Joaquim Soares de Souza Baptista.
 Joaquim Antonio da Souza Ribeiro Filho.
 Joaquim Lopes Maciel Junior.
 José Alves Netto Junior.
 José Antonio da Costa e Sá.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Pereira da Cunha.
 José Antonio Ribeiro.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Arthur de Andrade Camara.
 José Augusto Vieira.
 José Baccus da Fonseca.
 José de Bittencourt Amarante.
 José Bruno Nunes.
 José Custodio de Araujo.
 José Custodio Ribeiro da Silveira.
 José Carlos Pereira.
 José Christino da Costa Monteiro.
 José Coelho Pereira Junior.
 José Constancio de Jesus (Dr.).
 José da Costa Oliveira.
 José Eduino Tavares Carmo.
 José Fernandes Pereira.
 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 José Floriano de Souza.
 José Francisco da Lima Mattos.
 José Francisco dos Santos.
 José Gavino Gomes da Cruz.
 José Gonçalves Guimarães.
 José Gonçalves de Souza Rabello.
 José Joaquim de Andrade Facciro.
 José Joaquim Corqueira e Souza.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim da Franca Junior.
 José Joaquim Menezes da Costa.
 José Justino Barbosa Vianna.
 José Justino Teixeira.
 José Lopes de Barros.
 José de Magalhães Pacheco.
 José Manoel Camanho.
 José Maria Alves da Silva.
 José Maria da Cunha Vasco.
 José Maria Pereira da Castro.
 José Maria de Souza Carvalho.
 José Marques de Andrade.
 José Mathews Ferreira Junior.
 José de Mattos.
 José de Mattos Souza Almeida.
 José Mendes de Oliveira Castro Junior.
 José de Miranda e Silva Saraiva.
 José Moreira Barbosa.
 José Moreira da Silva Lobo.
 José de Oliveira Castro.
 José de Oliveira Gomes.
 José de Oliveira Graça.
 José Pereira Guimarães Junior.
 José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
 José Pinto de Almeida.
 José Pinto Ribeiro Jardim.
 José Placido do Valle Rego.
 José Ricardo Augusto Leal.
 José Rodrigues Barbosa.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Vieira.
 José Simões Fernandes.

José Soares Pereira.
 José de Souza Almeida.
 José Teixeira Pires Villela Filho.
 José Transmontano Pinto.
 José Vasquez.
 José Manoel Lopes.
 José Alves Coelho.
 José Bragança Cid Pengy.
 José Mendonça de Menezes.
 José Luiz Martins de Souza.
 José Maria Ferreira de Pinho.
 José da Silva Simões.
 José Pereira da Fonseca.
 José Moreira da Silva Santos.
 José Martins Gonçalves.
 José da Silva Lamiagnère.
 José dos Santos Guimarães.
 José Flavio de Meira Penna.
 José Corrêa de Sá.
 José Joaquim Alves Machado.
 José Cândido Francisco Moreira.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Joaquim Oliveira da Fonseca.
 José Guilherme de Souza.
 José Lourenço da Costa.
 José Ribeiro de Souza.
 José Antonio Pires de Mello.
 José Augusto Gonçalves.
 José Gomes de Freitas.
 José João de Amorim e Silva.
 José Duarte Lopes Corrêa.
 Leandro Augusto Martins.
 Leandro Bartholomeu Pereira.
 Ladislau Dias da Cunha.
 Lucas Monteiro de Barros Roxo.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz Concell.
 Luiz Eduardo da Silva Araújo.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Moreira.
 Luiz José Alves.
 Luiz José dos Santos Dias.
 Luiz Martins do Amaral.
 Luiz Pereira Cardoso Portugal.
 Luiz Pereira de Macedo.
 Luiz da Rocha Miranda (Dr.).
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueiras.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van Erven (Dr.).
 Luiz Joê Monteiro Torres.
 Luiz Baptista Lopes.
 Manoel d'Avila Goulart.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
 Manoel Augusto Baranna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel Borbido Gonçalves Moreno.
 Manoel Buarque de Macedo (Dr.).
 Manoel Cosme Pinto.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Manoel Fontes Moutinho.
 Manoel Francisco de Araújo.
 Manoel Francisco Pinto Cardoso.
 Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
 Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José Amoroso Lima.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Luiz Pereira.
 Manoel José de Magalhães Machado.
 Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel Lopes Angelo.
 Manoel Luiz José de Faria.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Martins de Miranda.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel Pereira de Souza.

Manoel da Silva Gomes.
 Manoel Vicente de Barros.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Henrique da Souza.
 Manoel de Carvalho Pitombo.
 Manoel da Silva Gonçalves.
 Manoel da Silveira Thomaz.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Fernandes de Aguiar.
 Martinho Corrêa da Veiga Filho.
 Martinho Mariano Alves da Silva.
 Matheus Alvaro Bittencourt.
 Matheus Placido Teixeira.
 Mathias Augusto Tavares Ferreira.
 Mauricio Concell.
 Mauricio Mendes de Vasconcellos.
 Maximiano da Silva Leitão.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Melchides Martins Vieira.
 Marcos José Sampaio.
 Miguel Ignacio do Nascimento.
 Marcilio Belchior de Oliveira.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Oscar de Castro Menezes.
 Otto Simon.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar José Domingues Machado.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Octaviano Ernesto de Souza Chorem.
 Octavio Pinto de Lima.
 Oscar Pires Salgado.
 Oscar Niemeyer Soares.
 Paulino José Coelho.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Paulo Antonio Ribeiro Couto.
 Paulo Amând Taveira.
 Paulo Theodoro Fritz.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Lopes.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro de Alcantara Pereira Lima.
 Porfirio Alves Andrade Ramos.
 Paulo de Oliveira Passos.
 Pedro Mario José Souza Lima.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Raphael José da Silva Lima.
 Raymundo de Castro Maia (Dr.).
 Raymundo José Neff.
 Reginaldo Gomes da Cunha.
 Ricardo Cavalcanti.
 Roberto Serqueira Veiga.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto de Oliveira Pinto Valentim.
 Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rodolpho Domingues da Silva.
 Rodrigo Augusto de Abreu.
 Romão Conde.
 Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).
 Raul Fernandes de Faria Machado.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Rosauro Zambrano Junior.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie.
 Sebastião de Souza Araújo.
 Serafim Gonçalves Nogueira.
 Sylvio Ferreira Rangel (Dr.).
 Sylvio dos Santos Paiva.
 Silvino Nunes Teixeira.
 Symphonio de Carvalho Silva.
 Severino Campello de Rezende.
 Severiano Pereira de Mello.
 Sagifredo Cardoso Monteiro.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thadeu Rangel Pestana.
 Theodoro Davivier.
 Theodulo Pupo de Moraes.
 Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
 Thomaz dos Santos Pereira.
 Tito Lopes Carvalho da Silva.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Vicente Werneck Pereira da Silva.

Vicente José Martins.
 Vicente Caballero Guimarães.
 Victor Moreira Lopes.
 Virgilio Augusto Fortes.
 Virgilio da Silva Lamiagnère.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Virgilio de Mello Saura.
 Yago Cardoso Laport.
 Wenceslão Pinto da Cunha.
 Werner Meyer.
 Zacharias Borba dos Santos.
 Zacharias Simonetti.
 Zeferino José de Azevedo.
 Zeferino Lemos.

Funcionarios da Junta Commercial da Capital Federal

Isidoro Campos (Dr.).
 Francisco de Moura Brandão (Dr.).
 João Hygino de Araújo.
 Orlando Accioli Cabot.
 Mario Soares Pinto.
 Carlos Torres de Oliveira.
 Horacio Pestana de Aguiar.
 Guilherme Barbado.
 Rodolpho Ferreira da Silva.
 Pedro Nolasco Fragoso.
 Setembrino Marques de Siqueira.

Directoria Geral dos Correios

Ernesto Lirio de Siqueira (coronel).
 Bonifacio de Aragão Faria Rocha (Dr.).
 José Henrique Aderne.
 Severino Henrique de Lucena Neiva.
 Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
 José Florancio de Carvalho.
 Eugenio Augusto Wandleck (Dr.).
 Alvaro de Souza Castro.
 Francisco da Costa Barros Vianna Lima.
 Edmundo Brailio Nascentes Coelho.
 Francisco de Castro Soares.
 Go Isidoro de Abreu Lima.
 Esteram Neiva.
 Olympio Delduque.
 Joaquim Alvaros de Azevedo.
 Mario Duque Estrada de Barros.
 José Rodrigues Leite Pitanga Junior.
 Roberto Gomes Tarlé.
 Antonio Rodrigues Campos Sobrinho.
 João Baptista de Almeida Feital.
 Francisco de Paula Oliveira e Silva.
 Raul da Silveira Caldeira.
 Pedro Fabricio de Barros.
 Alvaro Pereira da Silva.
 Francisco Pereira Lessa (Dr.).
 Augusto Duarte Ribeiro.
 Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.
 Christiano Bandeira Villela.
 Antonio Joaquim Cavalcanti Albuquerque.
 Francisco Torres de Oliveira.
 Nilo Rodrigues Fortes.
 Jayme Max Gomes.
 Arthur de Souza Barbosa.
 Clothario Pedro da Luz.
 José de Sá Peixoto Filho.
 Antonio Pedro da Fonseca.
 Zacharias Ferreira Maia.
 Aureliano Nunes de Azevedo Maciel.
 Leopoldo Martins Penna.
 H.riencio Pereira de Carvalho.
 João da Silva Lopes.
 Francisco Freire de Macedo.
 Gastão do Espirito Santo.
 Thomaz José de Gusmão Junior.
 Felipe Felix Pereira.
 Carlos Fernando da Fonseca Costa.
 Francisco de Paula Oliveira.
 José Augusto Arnizant de Mattos.
 José Angelo Vieira de Brito.
 João Antonio Pereira Duarte.
 Alberto Alvaros Gomes Barroso.
 Braz da Silveira Caldeira.

Manoel Francisco de Medeiros Torres.
 Eurico Riegel Barbosa Guimarães.
 Arthur Philadelpho da Silveira Castro.
 Alfredo José Rodrigues.
 Raul Wenceslau Damby.
 Domingos Edgard Miranda Gama e Castro.
 Alfredo Porfírio de Miranda.
 Icaro Dilermando da Silveira.
 Domingos José Machado Pereira.
 Bellarmino Felice Tati.
 Joaquim de Macedo Costa.
 Arnaldo Antonio Baptista Jorge.
 Alfredo de Souza Barros.
 Balthazar Barreto Pereira Pinto.
 João Jeronymo Soares.
 Raul Hecksher.
 Manoel Martins de Amorim Junior.
 Antonio Jorge de Brito.
 Jorge Moreira Borges.
 Emilio da Silva Simas.
 Alfredo Henrique de Aguiar.
 Gonçalo Casemiro Jacome de Arango.
 Armando Duque Estrada de Barros.
 Carlos Antonio Torres de Alvarenga.
 Antenor Augusto da Silveira Castro.
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Othoniel de Uliôa Reis.
 Annibal de Oliveira Maciel.
 Vulpiano de Aquino Fonseca.
 Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
 Daniel de Assis Mascarenhas.
 Miguel de Andrade e Silva.
 Julio Augusto Falcão Frota.
 Jacintho Gomes Brandão Junior.
 Alfredo Gomes Cabral.
 Pedro Cesar Polury.
 Joaquim Prefextato Restier Gonçalves.
 Candido José de Almeida Valle Junior.
 Hortencio Guanabara.
 Raymundo de Farias.
 Raymundo de Faria Abreu.
 João de Lacerda Kemp.
 Reynaldo Gasmião.
 Carlos Continho.
 Leopoldo Tavares de Mattos.
 Francisco José Alves.
 Gastão dos Guimarães Bilac.
 Arlino Emilio Rodrigues.
 Brazil Alves.
 Samuel do Rego Cavalcanti e Silva.
 Primitivo Valeriano da Uzeda.
 Oscar de Azamor Goulart.
 Epiphany Augusto de Oliveira.
 Antonio Carvalho de Oliveira.
 Raul Buarque de Gusmão.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Henrique Pedro de Souza Lobo.
 Arlindo de Souza Miranda.
 Americo Chaves de Medeiros.
 Octavio Pedro Tavares.
 Zenobio Torres.
 Antonio Ferreira d'Eça Junior.
 José Pedro Soares.
 Joaquim Gomes de Castro.
 Rofolpho Neiva.
 Christiano Telles Barbosa.
 José Antonio da Silva Forrester.
 Henrique Livramento.
 Ary Koerner Ponna-Firma.
 José Francisco Cardoso.
 Luiz da Siqueira.
 Eurico Ferreira Pinto.
 Zumalacaraguly Guarany.
 Manoel da Fonseca Sá Andrade.
 José Luiz Macedo Cavalcanti Filho.
 Alberto Alexandra Maria de Coen.
 Julio Ignacio de Araujo.
 Ernesto Mattoso Maia Fortes Filho.
 Washington Reis.
 Mario Cavalcante Barreto Almeida Albuquerque.
 Henrique Ferreira de Almeida.
 José Luiz da Cruz Franco.
 Oscar Gomes Xavier.
 Ignacio Uzeda.
 Jarbas Teixeira de Souza.

Ernasto Carlos dos Santos.
 Francisco Ferreira da Fonseca.
 Manoel Affonso Alves.
 Jorge Ferrand.
 Marcellino Pinto Ribeiro Espindola.
 Mario Ferreira da Silva.
 Paulo Pedro Basilio.
 Henrique Cancio Pereira Soares.
 Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
 Francisco Pitanga Bandeira.
 Renato Antonio da Costa (Bacharel).
 Frederico Pamplona.
 Eustachio da Soledade Valente.
 Pio da Carvalho Azevedo.
 José Gonçalves da Costa.
 Joaquim José de Paula Rosa Junior.
 Emilio Caminha.
 Constantino Pereira das Neves.
 Estolano Ignacio Cardoso.
 Alfredo Pereira de Aguiar.
 Alfredo Pacheco da Silva.
 Antonio Bernardo da Costa Bastos.
 João Pereira das Neves Junior.
 Americo Silvestre Alvares.
 Joaquim Can Lido da Silva Leão.
 Francisco Belliani Lessa.
 João Fernandes Rodrigues de Carvalho.
 Alberto Pinto de Cerqueira.
 Arthur Viana da Silveira.
 Mario Miguez de Mello.
 João Bastamente Sá.
 Carlos Pereira da Silva.
 Aureliano de Colonia.
 Ernesto Pinto de Magalhães.
 João Adhemar Dias Continho.
 Raul de Souza Martins.
 Jayme de Andrade e Souza.
 José Corrêa Pimenta Junior.
 Luiz Felippa Matta Azevedo Corrêa.
 João L al de Figueira to.
 Mario Baratta Montijo.
 Sylvio Pinto Colho de Vasconcellos.
 Desiderio da Silva Pereira.
 Waldemar Ferreira Borges.
 João José de Arango Pinheiro.
 Manoel Sampaio.
 Alfredo de Amaral Mourão dos Santos.
 José Dorias.
 Mario Vital da Cunha Bastos.
 Alberto Navarro.
 Manoel Theodorico da Costa.
 Manoel da Silva Barbosa.
 José Ferreira Maia.
 João de Deus Corrêa de Lacerda.
 José Henrique Adorne.
 Ovílio José Villa Nova.
 José Colho de Sampaio.
 Francisco Roberto Monteiro Silva.
 Heitor de Mello Cordeiro Gitaly.
 Israel Gomes de Oliveira.
 Carlos da Veiga Cabral.
 Ernesto Francisco da Silva.
 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
 Oscar Pinto de Carvalho.
 Eugenio Marcudas Pereira da Costa.
 Alfredo da Silva Santos.
 Florencio Rocha.
 Lino Carvalho da Cunha.
 Antenor da Fonseca Silveira.
 Annibal Ferreira de Mattos.
 Annibal Cardoso Pinto.
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Armando José Leandro da Silva.
 Octaviano Ribeiro de Almeida.
 Alfredo de Castro Barbosa.
 João José de Bittencourt.
 José Diniz da Costa Maia.
 Arthur Pinto Braga.
 Viriato José da Trindade.
 Astolpho Eugenio Rebello Braga.
 Cesario Saroldi.
 Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
 Eduardo Augusto Ferreira Martins.
 Francisco Gonçalves de Magalhães.
 Manoel José Tinoco.
 Pedro Paulo Autran.

Alvaro de Oliveira Gonçalves.
 João Paulo d Miranda.
 José Lopes Galvão.
 João Gonçalves da Freitas Junior.
 Manoel Moreira Lirio Filho.
 Raul Delgado Matta.
 Augusto da Paula Bahia.
 Mario de Mendonça Suzano Braultão.
 Cornelio Gomes de Almeida.
 Bento José Maia.
 Durval Nuno de Barros Pereira.
 Alfredo Tavares da Silva.
 Adalberto Nunes Pires.
 Manoel Gomes Tarlé (Dr.).
 Antonio Felix Martins.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Neto.
 Bento José Ramos.
 Mario José Vieira.
 Olindo do Amaral.
 Graciliano Frontino de Assis.
 Elmano Barreto Almeida Albuquerque.
 José Alves de Oliveira Filho.
 Felippa Fontes.
 Sebastião Duarte.
 Mario Maya Ferreira.
 Pedro Hygino da Silva Carvalho.
 José Martins da Trindade.
 Roberto Augusto Faria de Amaral Junior.
 Carlos Emmanuel de S. Thiago.
 Pedro Napoleão Carlos de Azevedo.
 Carlos de Azevedo Pinto.
 Henrique Garcia Paixoto.
 Henrique Corrêa de Mello.
 Francisco Elliot.
 Arnaldo Lino de Andrade.
 Fernando Antonio Nunes.
 Wenceslau Ferreira Viana.
 Alípio Beneditino dos Santos.
 Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.
 Ausiudiniano Amaral Mourão Santos.
 Trajano Melilla.
 Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides.
 José Amaro Bittencourt Barbosa.
 João Benedito de Magalhães.
 José Manoel Pereira da Silva.
 José Augusto Prameça Moreira.
 Geonizio Carvalho da Mendonça.
 Carlos Pedro Barbosa.
 Oscar Mariath de Lemos.
 Rofolpho Dornellas.
 João Antonio Teixeira.
 Antonio de Abreu Ferreira.
 Conso Pallissy.
 João Paulo de Miranda Carvalho.
 Carlos Mario de Moraes.
 Christovão Paulino da Silva Pires.
 Antonio Cardoso Pires Junior.
 Arthur de Macedo Cavalcanti.
 Epaminondas de Albuquerque.
 Sílvinio Antonio Dias Paixoto.
 José Vaz Lobo Lassaune.
 João do Bomfim Pinheiro da Costa.
 Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 Luiz Carlos de Moura Junior.
 Antonio Pereira Martins Junior.
 Pompeu de Andrade Lellis.
 Henrique Calvet Velloso.
 Abelardo Pardal.
 Heitor Mario dos Santos Lima.
 Pedro José Ramalho.
 Augusto Cesar da Mariz Sarmiento.
 Goldfrelo Moore.
 Epiphany José de Macedo.
 Alfredo Alvaro de Moura.
 José Alves Antunes.
 Manoel Lino Telles da Silva.
 José Baptista de Bittencourt.
 Luiz Paulo de Azevedo Costa.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 José Porto.
 Augusto da Silva Ribeiro.
 Ernesto Walter Moo.
 Paulo Affonso da Silva Alves.
 Manoel Garcia dos Santos.
 José Werneck de Massena.

Ubaldo Maciel Soares.
Philomeno José Ribeiro.
Ernesto Eugênio de Castro.
Arthur Arleira.
Aristides Joaquim da Silva.
Roberto de Oliveira Camões.
João Gonçalves de Magalhães.
Jerônimo de Figueiredo Casanova.
Antenor Reis de Assis.
Alfredo José dos Santos Freire.
Josué Fortes.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Mario de Gusmão Horta.
Manoel dos Anjos Esposel.
Leopoldo Baptista de Macedo.
Luiz Alves da Silva Pinto.
Eugenio de Albuquerque.
Sebastião Lino de Christo.
Raulino de Brito.
João Diogo Paes Leme.
Amazilio de Castro Paixão.
Ignacio da Silva Lopes.
Francisco Roehert.
Frederico Alves.
Alcides Sensburg Vieira de Lemos.
Augusto Torres de Alvaranga.
Custodio de Mello Chieriff.
Lindolpho Carvalho.
Gabriel da Silva Jardim.
Eugenio de Menezes Quintanilha.
Carlos Calvet Velloso.
Mario Guerra.
Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
Luiz de Almeida Freitas.
Annibal Ayres da Gama Bastos.
Alvaro Bracet dos Santos Moreira.
José Herdy de Oliveira.
Augusto Antonio Gross.
Gabriel Fernandes da Costa.
Antonio José Rodrigues de Moraes.
Flaviano Pinto da Cruz.
Octavio Ferreira Martins.
Aquilino Henrique Ferreira.
Eudyl dos Santos Pereira Soares.
Gustavo Francisco da Costa.
Antonio Palmeira Junior.
Alamiro Alves Cabral.
Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
Florêncio Martins Paes.
José Pedro da Silva Andrade.
Alfredo Rodrigues Moreno.
Paulino José Martins.
Francisco da Paula Freire.
Henrique Candido da Silva.
José Luiz Tavares de Campos.
Manoel Antonio da Costa.
Leão Miguel Ferreira.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Alfredo Gomes da Oliveira.
Arthur José Marques.
Adolpho Augusto Duarte.
Alexandre Gonçalves Pinto.
Manoel Luiz Pompeu.
Antonio Joaquim de Araujo.
Joaquim de Oliveira Freitas.
Marcellino José Fernandes.
Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
Principio José Lourenço da Silva.
José Gomes da Silva.
Pedro Pereira Maia.
Porfírio Francisco da Paula.
Luiz Pedro Mourany.
Victorino Principio Ribeiro.
Candido Luiz de Assis.
Narciso da Silva Moreira.
José Joaquim Teixeira.
Theophilus Antonio de Castro.
Lindolpho José Machado.
José de Oliveira Marques Junior.
Joaquim Moreira Padrão.
Francisco Thomaz de Sant'Anna.
Eduardo Pedreira de Castro.
José Justiniano de Barros.
José Luiz de Souza.
Victor Manoel Rabello das Neves.
Emygdio Vicente Ferreira.

Francisco de Moraes Corrêa.
Bento de Barros Pimentel.
José Narciso Cubero dos Santos.
Antonio da Costa Guimarães Junior.
Antonio Francisco da Silva.
Jovinal José da Fonseca.
José Gomes de Rezende.
Siznando Rodrigues Gonçalves.
Custodio Adelino de Vasconcellos.
Carlos de Souza Lobo.
Ignacio Christovão de Miranda.
João Manoel Lopes.
Franklin Guilherme dos Reis.
Martins Bulhões Rodrigues Silva.
Ricardo Marques da Rocha.
Augusto Gomes da Fonseca.
Guilherme Candido Dias.
João Marianno de Araujo.
Antonio Victorino de Souza Marques.
Benedicto da Silva Santos.
Alberto da Nobrega Lins.
João Antunes Pedroso.
Olympio José dos Santos.
Benjamin Soares de Assis.
João da Cruz Vieira.
Alfredo Gonçalves Pinto.
Deodato Silveira da Motta.
Julio Soares de Oliveira.
Gonçalo da Silva Corrêa.
Arthur Francisco da Paula e Silva.
Porfírio Coutinho de Sá.
Francisco Jorge de Oliveira.
Theophilo Francisco Pereira.
Manoel Rodrigues Pedreira.
Antonio de Andrade Monteiro.
Antonio Angelo Pinto.
Antonio Alves da Costa.
Ataliba Basilio de Souza.
Primo Joaquim Antonio.
Frederico Pinto de Azevedo.
Vital de Oliveira.
Marcellino Rodrigues Martins.
Marcos de Andrade Monteiro.
Procopio Gonçalves Pinto.
Antonio Martins de Azevedo.
João Rufino Chagas.
Avelino da Silva Corrêa.
José Bello da Silva.
Francisco José de Oliveira Rosa.
Faustino Pereira Baptista.
Romeno Alvares Fortuna.
Salvador José Martins.
Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda.
Américo Rodrigues Gonçalves.
Adolpho Sebastião da Silva.
Pedro Alves de Moraes.
Ernesto Lopes Caffo.
Manoel José Pinheiro.
Francisco Ferreira Sampaio.
Manoel Mendes da Fonseca.
Antonio Francisco da Silva.
João Paes Sampaio.
Manoel Joaquim Calheiros.
Manoel Marques Barbosa.
José Ribeiro da Silva.
Romão da Silva Alves.
José Pinto da Motta.
Francisco Domingos de Souza.
Antonio Carlos de Almeida.
Carlos José Götteroy.
Eudyl José Götteroy.
Carlos José Götteroy Junior.
Paschoal Telles Filho.
Antonio José de Souza.
Antonio Ribeiro Guimarães.
Alvaro de Almeida Barbosa.
Ezequiel Pacheco de Abreu.
Josino Antunes Suzano.
Antonio Fernandes de Mattos.
Octavio Cardoso da Costa.
Thompson Antonio Damasio.
João Teixeira Barbosa.
Sebastião José da Silva.
Carlos da Silva Medeiros.
Jeronymo Antonio Pereira.
Francisco Pimenta da Sampaio Moraes.

Theodoro Francisco da Paiva.
Arthur Joaquim do Valle.
Augusto da Silva Gomes.
Gustavo Basilio da Motta.
Manoel Soares de Alvaranga.
Pedro Paulo Lopes.
João da Cunha Araujo Góes.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Ernesto Mattos dos Santos.
Francisco Telles Barbosa.
Adolpho Gonçalves Couto.
Viriato Carneiro Lopes.

Directoria Geral de Obras Publicas

Leandro Alfredo Ribeiro da Costa (engenheiro).
Antonio Joaquim da Costa Couto (engenheiro).
Bernardo Mariano de Oliveira (major).
José Ricardo de Moura.
Manoel Hildebrando.
Mourão Pereira de Carvalho.
Arthur Diniz Villas Boas.
Francisco Mancoes Leal Vallim.
Arimos Pimentel.
José Ferreira de Araujo.
Julio Mendes Pereira.
Pedro Fonseca de Carvalho.
Alvaro Saines de Castro.
João José Fernandes Sá Sobrinho.
Antonio Paulo Vieira da Rocha.

Directoria Geral de Policia Administrativa; Arquivo e Estatistica da Prefeitura

Antonio da Silva Moutinho.
Antonio Corrêa Paes.
Antonio Campineiro Rodrigues.
Arthur Cid Neves de Souza.
Alexandre Dias.
Alberto Figueiredo Pimentel.
Annibal Carlos Teixeira de Castro.
Antonio João Manuel de Vasconcellos.
Antenor Guimarães.
Antonio Marques da Silveira.
Candido Monteiro Moniz Barreto.
Carlos Ballister de Albuquerque Paes.
Carlos de Oliveira.
Elgar de Araujo.
Francisco Mariano de Amorim Carrão.
Francisco Agnôr de Noronha Santos.
Francisco Jorge Ferreira Leite.
Francisco Fricinal da Silva.
Francisco de Araujo Campos.
Francisco Alves Vianna.
Guilherme de Almeida.
Henrique Van Erven.
Hildebrando Murga da Silva.
Henrique Roese.
Joaquim Eduardo de Avellar Brandão (Dr.).
José Teixeira de Carvalho.
José Albino de Souza Pimentel.
José Gonçalves de Souza Portugal.
José Maria Pires.
José Joaquim de Lima Freire.
José Joaquim da Silveira Mendonça.
José Moreira da Silva.
Josué Porto da Fonseca.
Leopoldo de Albuquerque Salles.
Mario Aristides Freire (bacharel).
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Octavio Bezerra de Menezes.
Bakens de Monte Lima Filho.
Ulfrino Furtado Carqueija.
Albino Frederico Bineck.
Alfredo Henrique da Costa.
Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
Antonio Moreira dos Santos (Dr.).
Aristoteles Affonso Boriz.
Candido da Costa Magalhães.
Francisco de Assis Carvalho.
Francisco Justino de Almeida.
Francisco Guerra Fragozo.

Florencio Rillo Ferreira.
 Frederico Augusto Xavier de Britto.
 José Meirelles Alves Moreira.
 José Ferreira de Aguiar.
 José Francisco de Macedo Junior (Dr.).
 José Nunes Bomfim.
 José Carlos da Silva Veiga.
 José Corrêa Dias Jacaré.
 João José de Abreu.
 João Antonio Gomes da Silva.
 Joaquim Gaia.
 Luiz Carlos Freitas Junior.
 Luiz Macalhyba.
 Pedro Serqueira Alambary Luz.
 Francisco Pacheco de Oliveira.
 Pedro José de Oliveira.
 Affonso José Alves.
 André Luiz da Rocha.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Antonio Gonçalves Roma.
 Carlos Frederico Oldemborg.
 Carlos de Souza Abalo.
 Cicero Meredia.
 Constancio José Soares.
 Di Lino Babo.
 Fernando Ernesto Castello Branco.
 Gualter José Ferreira.
 João Lopes de Queiroz Vieira.
 João do Rego Amaral.
 João de Souza Figueira.
 João Soares de Araujo.
 José Rockert.
 José Pires de Almeida.
 José Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Julio Coelho.
 Luiz Adalberto Fabregas da Costa.
 Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.
 Symphronio Ribeiro da Silva.
 Raymundo de Aguiar Bello.
 Paulino Goulart.

Directoria do Patrimonio Nacional

João Mariano Oliveira da Silva (Dr.).
 Alvaro Augusto Moreira (Dr.).
 Mario de Castro Cunha.
 Fausto Augusto de Oliveira.
 Ubaldo do Prado Seixas (Dr.).
 Antonio Guitirana (Dr.).
 Antunes dos Trajano.
 João de Sá Freire Pequenha.

Inspectoria de Seguros

Adelino Nunes Pereira (bacharel).
 Ademaro Augusto de Castro Machado.
 Adriano dos Reis Quartia.
 Alberto de L. Costa Manhöz.
 Alfredo Guimarães de Oliveira Lima (bacharel).
 Alvaro Salles.
 Antonio Carneiro Brandão.
 Antonio Felix de Bulhões Natal (bacharel).
 Antonio Felix de Faria Albernaz (engenheiro).
 Antonio Victor Moreira Brandão (bacharel).
 Aristoteles Vergue Guimarães (bacharel).
 Hermenegildo Santos Lobo.
 João Vieira de Segadas Vianna.
 José Bento Porto.
 José Geraldo Bezerra de Menezes.
 José Henrique de Sá Leitão.
 José Julio da Silveira Martins.
 José Verissimo Dias de Mattos.
 Lafayette Colinho Rodrigues Pereira (bacharel).
 Leopoldo Coelho de Gouvêa.
 Luiz Avê Pechet.
 Mario de Bulhões.
 Pedro Vergue de Abreu (Dr.).

Inspectoria de Obras contra as Secas

Alípio de Castro.
 Claudemiro Julio de Andrade Figueira.

Edgard Dias de Moura.
 Egidio Salles de Abreu.
 Francisco José da Costa Barros.
 Flavio Torres Ribeiro de Castro.
 João Coentro.
 José Ayres de Souza.
 José Augusto de Andrade Costa.
 José Silvino Pitanga de Almeida.
 Levi da Silva de Alencastro Autran.
 Mario Bello Pimentel Barbosa.
 Nilo Magalhães de Souza Martins.
 Octavio da Fonseca Machado.
 Othton de Figueiredo Baena.
 Paulo Camoulet.
 Theodoro José de Souza.
 Waldemar de Carvalho Motta.
 Walfrido Dias.
 Walfrido Ribeiro.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Agricultura e Industria

Alcibiades Juvenal de Mendonça Uchôa.
 Alvaro Figueiredo.
 Antonio Augusto de Almeida Britto.
 Alexandre Teofilo de Carvalho Leal.
 Affonso Maria Boda.
 Arthur de Carvalho.
 Antonio Augusto de Carvalho.
 Arnaldo Carneiro da Rocha.
 Crasso Braga.
 Celso Negreiros de Barros.
 Dornoval de Sá Lessa.
 Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.
 Faustino de Lima Miralles.
 Gustavo Adolpho Bailly.
 Horacio Barboza Carneiro.
 Hyllario Luiz Leitão.
 Herculanio Sanecho da Silva Pedra.
 Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 João de Moraes Martins.
 João Emygdio Cerqueira e Silva.
 João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
 Mario Barboza Carneiro.
 Mario de Orla Poppe.
 Mario Fonseca.
 Mario Freire.
 Mario Moreira da Silva.
 Olhemar do Amaral Martinho.
 Olypio Baptista Pinto de Almeida.
 Oswaldo Dias Fernandes.
 Paulo Vidal.
 Rafael Sensburg de Lemos.
 Roberto de Mello Campbell.
 Thomaz Jeronymo Salgado.
 Venancio de Figueiredo Neiva.

Departamento da Administração da Guerra

Arlindo de Souza.
 Joaquim Marianno de Oliveira.
 Manoel Feliciano da Costa.
 José Antonio da Silva Coutinho.
 Carlos Braga.
 João Duarte Nunes Netto.
 Hermogenio de Azevedo Coutinho.
 Raul Francisco Moreira Queiroz.
 Pedro Luiz da Cunha.
 Arthur Luiz Ribeiro Klappe.
 Alfredo Angelo de Aquino.
 Joaquim Amancio da Silva Graça.
 Doren Cactano de Oliveira.
 Chrysogono de Carvalho.
 Arcirio Gouvea.
 Antonio Xavier da Costa.
 Hildebrando de Vasconcellos.
 Otilio Freitas Albuquerque.
 João Vieira Pamplona.
 Horacio da Lima Camara.
 Alfredo Bento Voluche.
 Julio Leitão Bandeira.
 José de Oliveira Coutinho Junior.
 Felinto Elysis Ferreira.
 José Simões da Cunha.

Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura

Affonso Luiz Fernandes Cunha (Dr.).
 Alberico Freire de Sant'Anna.
 Alberto Barbosa.
 Alberto Moreira da Rocha (Dr.).
 Alberto Raboeira.
 Alfredo de Araujo Gonçalves.
 Alfredo Burnier.
 Alfredo Duarte Ribeiro (Dr.).
 Alfredo Pinto de Carvalho.
 Americo Frederico da Rocha (Dr.).
 Annibal Fernandes Pinheiro (Dr.).
 Antonio Alves Barata (Dr.).
 Antonio Alves.
 Antonio Augusto de Souza Mendes (Dr.).
 Antonio José Ribeiro Junior.
 Antonio Lopes de Azevedo.
 Antonio Martins Arêa Leão.
 Antonio de Souza Pereira Botafogo (Dr.).
 Antonio Vamini.
 Armando de Godoy (Dr.).
 Armindo de Athayde Rangel (Dr.).
 Arnaldo da Costa Braga.
 Arnaldo Estrella.
 Arthur de Miranda Ribeiro (Dr.).
 Arthur Torres Nogueira.
 Augusto Bernacchi (Dr.).
 Augusto Camistio de Mello.
 Augusto Cesar Malta de Campos.
 Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima (Dr.).
 Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 Aureliano Restier Gonçalves.
 Avertano Noronha.
 Basilio Teixeira Garcia.
 Cactano Silveira de Almeida (Dr.).
 Candilio Alves Maurão do Valle (Dr.).
 Carlos da Gama Lobo (Dr.).
 Carlos Martins Gonçalves Penna (Dr.).
 Cesar Augusto Borges (Dr.).
 Claudionor Valle de Oliveira.
 Cordeiro dos Reis Araujo Gôes (Dr.).
 Edmundo de Castro Goyama (Dr.).
 Eduardo de Alvarenga Peixoto (Dr.).
 Eduino Cavalcanti de Sá (Dr.).
 Ernesto Vieira de Souza.
 Euclides Pereira Braz.
 Eugenio Torres da Oliveira (Dr.).
 Eurico de Amorim.
 Evaristo de Vasconcellos Almeida (Dr.).
 Everardo Adolpho Buckhouse (Dr.).
 Floriano Corrêa de Brito.
 Francisco Faria da Motta (Dr.).
 Francisco de Araujo Macedo.
 Francisco Bueno Paes Leme.
 Gastão Xavier.
 Heitor da Sá (Dr.).
 Heitor Vieira.
 Henrique Francisco da Silva.
 Henrique Rebello de Vasconcellos.
 Herculio Antonio da Costa (Dr.).
 Ignacio Nelson de Castro.
 Isaias Ferreira Maia.
 Ithamar Tavaras (Dr.).
 Jeronymo Cactano Rebello (Dr.).
 Jeronymo Francisco Coelho (Dr.).
 Jeronymo José dos Santos Figueira.
 João Alexandrino Teixeira (Dr.).
 João da Costa Ferreira (Dr.).
 João Guilberto Marques Porto (Dr.).
 João Montenegro Cordeiro.
 Joaquim Antonio Terra Passos.
 Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Pereira de Souza Caldas.
 José Brandeira Brandão.
 José Dias Gurgelino Durão (Dr.).
 José Emygdio Pereira (Dr.).
 José Francisco de Castro (Dr.).
 José Machado de Castro e Silva.
 José Maria Goulart de Andrade.
 José Pinto Machado.
 José Werneck Dickens (Dr.).
 Lindolpho Nigro.

Lucrecio Ferreira dos Santos. (Dr.).
 Luiz Gastão da Silva Cunha. (Dr.).
 Luiz de Lima Barros.
 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 Manoel do Amaral Segurado.
 Manoel Cavalcante d'Albuquerque Junior.
 (Dr.).
 Manoel Felício de Lacerda Miranda.
 Manoel Francisco Niboy. (Dr.).
 Manoel Jacintho Norueira da Gama.
 Manoel Ribeiro de Almeida. (Dr.).
 Mario Ferreira Góthalo.
 Mario Luiz de Brito.
 Mario Soares Pereira. (Dr.).
 Miguel Azevedo da Silva Lima. (Dr.).
 Oscar de Azevedo Marques. (Dr.).
 Oscar de Oliveira Nêhrer.
 Othello de Souza Caldas.
 Pedro Carlos de Andrade.
 Pedro Moninho dos Reis Filho.
 Pedro Olyntho Coelho Cintra.
 Quirino Pereira de Souza Caldas.
 Renato Brancante Machado.
 Rosaura Zambrano Junior. (Dr.).
 Sebastião Machado da Costa. (Dr.).
 Tobias Corrêa de Amaral. (Dr.).
 Verissimo José de Mello. (Dr.).
 Vicente Leitão.
 Victor Alexandre Cosme.
 Victor Villi Martins. (Dr.).

Directoria Geral do Patrimonio Municipal

Raul Lopes Cardoso.
 Arthur Augusto Machado.
 José Pantoja Leite.
 Antonio Pires Domingues Junior.
 Oscar Pereira Legy.
 Herundino Maria Medeiros Sá.
 Agnor do Amaral.
 Octavio de Andrade.
 Alvaro Teixeira.
 Onésimo Coelho.
 Gaspar de Lima Silva Carvalho.
 Euclás Mascarenhas de Moraes.
 João Celestino Drummond.
 Carlos Octavio de Menezes.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

Engenheiro João O' Droyer.
 Rubem Tavares.
 Francisco de Carvalho.
 Hebezeio Mendes Limoeiro.
 Ajax Cunha da Fonseca.
 Alberto Randolpho Paiva.
 Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura.
 Adriano de Abreu.
 Jorge de Carvalho.
 Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
 Engenheiro José Ferreira da Silva Santos.
 Alfredo Aurelio de Figueiredo.
 Eurico de Moura Vallim.
 Oscar Ramos.

Instituto Nacional de Musica

Alberto Nepomuceno.
 Agnello Gonçalves Vianna França.
 Agostinho Luiz de Gouvêa.
 Alfredo Fertin de Vasconcellos.
 Dr. Alfredo Raymundo Richard.
 Arnaud Duarte de Gouvêa.
 Dr. Arthur Tolentino da Costa.
 Carlos Alves de Carvalho.
 Christiano Rodrigues Barbosa.
 Ernesto Ronchini.
 Eurico de Araujo Costa.
 Francisco Braga.
 Francisco Chiffarelli.
 Francisco Nunes Junior.
 Dr. Francisco Otto Ferreira de Carvalho.
 Gastão Jeolás.
 Humberto Milano.

Ismael Gnarischi.
 José de Lima Coutinho.
 José Raymundo de Miranda Machado.
 José Raymundo da Silva.
 José da Silva Maia.
 Joaquim Antonio Barros Netto.
 Miguel Porto Alegre Faulhaber.
 Max Bruno Niderberger.
 Oswaldo Pinheirogar. (Dr.).
 Pedro de Assis.
 Ricardo Tatti.
 Ricardo Roveda.
 Rodolpho Pfeifferkorn.
 Sebastião Sampaio.

Recebe-loria do Districto Federal

Alberto de Alencastro Antran.
 Alfredo da Rocha Vianna.
 Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
 Antonio Frazão Cantanhede.
 Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
 Amaro Guimarães.
 Alvaro Bomfleur da Cunha. (Dr.).
 Adjalme de Aguiar Alves Pereira.
 Alexandre Leal.
 Aaricola Gomes de Almeida.
 Affonso Monteiro de Barros.
 Archimino Francisco dos Santos Junior.
 Augusto Guimarães Poixoto.
 Armando Coutinho Souto Maior.
 Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.
 Antonio Damas Nunes.
 Aurelio Botto de Barros.
 Arthur Guarani Guia.
 Alfredo Augusto de Oliveira Pereira.
 Armando Watson Cordeiro.
 Antonio Nogueira da Gama.
 Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
 Alarico José Coelho Cintra.
 Armando Ribeiro da Castro.
 Alceste Cruz.
 Affonso Carneiro Brandão.
 Antonio Ferreira Soares.
 Alfredo de Aguiar Ballard.
 Benedicto José de Araujo Santos.
 Benedicto de Azevedo Lopes.
 Benjamin Guimarães dos Santos.
 Celso de Magalhães Araujo.
 Cincinato Pinto Braga.
 Carlos de Araujo Guimarães.
 Carlos Gandy Ley.
 Constante Lobo.
 Carlos Newlands.
 Custodio Pereira de Carvalho.
 Domingos Guimarães.
 Edgar de Barros Oliveira.
 Elpídio João da Boamorte.
 Edmund Alfredo de Abreu.
 Eugenio Cavalcanti de Araujo.
 Eugenio Barroso do Amaral.
 Eugenio Agostini.
 Emilio Nushamm.
 Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
 Francisco de Paula Osorio.
 Francisco de Britto Themudo Lessa.
 Frederico da Silva Souto. (Dr.).
 Felizardo Barata Ribeiro.
 Fernando Louzada Marsenal.
 Francisco Antunes de Azevedo Guimarães.
 Francisco de Paula Palhares Junior.
 Francisco de Paula Mazzanadi Souto.
 Francisco de Salles Pinto.
 Francisco Ferdinando da Costa.
 Fernando Villela de Carvalho.
 Gracelino de Menezes.
 Graciliano Eugenio Muller.
 Honorio de Souza Brandão.
 Horacio da Costa Ferreira.
 Idracio Baptista Franco.
 Henrique Ignacio Guimarães.
 João Borges Lagos.
 João Januario dos Santos Ramos.
 João Virgilio de Carvalho.
 João Vieira da Luz.

João Zacharias Ferreira da Costa.
 João Thomaz Marcondes de Mattos.
 João Ribeiro Carneiro Monteiro.
 João Luiz de Campos Filho.
 José Augusto de Souza.
 José Francisco de Moura Junior.
 José Ferreira Tavares.
 José Leoncio Mousinho.
 José Gonçalves Amorim.
 José Carneiro Monteiro.
 José Manoel Pereira Cabral.
 José Joaquim Netto Amarante.
 Julio Machado de Lemos.
 Julio de Aquino.
 Julio de Santa Cruz Oliveira.
 Joaquim da Silva Guimarães.
 Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
 Josino de Menezes.
 Leonel José Soares.
 Luiz Vitor Brígido. (Dr.).
 Leopoldo Cavalcanti de Mendonça.
 Luiz Liberal.
 Luiz Barboza da Silva.
 Luiz da Costa Velho Boas.
 Leonel Mariani Serra.
 Luiz Ferreira da Souza.
 Leonel de Souza Marinho.
 Manoel Azevedo da Silveira Netto.
 Manoel Fernandes Teixeira de Aragão.
 Manoel Gomes de Almeida.
 Mario Leopoldo Pereira da Camara.
 Mario das Chagas Raza.
 Manoel Alves da Cruz Rios.
 Manoel Gonçalves Cunningham.
 Manoel Machado Guimarães.
 Miguel José Vaccani.
 Mario Barroso.
 Mario de Abreu Teixeira Coelho.
 Mario Eucrinaz Saldanha da Gama.
 Nominato do Couto e Silva. (Dr.).
 Oscar Trapaga.
 Oscar Guimarães.
 Oscar de Souza e Silva.
 Paulo Martins.
 Paulo Moreira de Araripe Macedo.
 Paulino Dias Fernandes.
 Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda.
 Procopio Barreto Pinto.
 Pedro Guedes de Carvalho Junior.
 Pedro Nilton Bastos.
 Raul Guimarães.
 Rodolpho Lopes dos Santos. (Dr.).
 Saturnino Justo Argollo de Castro.
 Sergio Ferreira da Veiga.
 Severiano de Andrade Cavalcanti. (Dr.).
 Themistocles Cavalcanti de Albuquerque.
 Victorino Ribeiro Braga.
 Victor Ribeiro de Faria Braga.
 Virgilio Benevides Seabra de Mello.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES

Americo da Veiga. (Dr.), rua Andradás n. 52.
 Armando Lima, rua Gonçalves Dias n. 17.
 Angelo Alves, rua Gonçalves Dias n. 49.
 Alfredo Cleudeneu, rua Gonçalves Dias n. 69.
 Aprigio do Rego Lopes. (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 71.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar, rua Gonçalves Dias n. 85.
 Abilio Duarte Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 78.
 Afranio Peixoto. (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 80.
 Armando Calazans. (Dr.), rua Julio Cesar n. 45.
 Angelo Benevenuto. (Dr.), rua Julio Cesar n. 47.
 André Faria Penna. (Dr.), rua Julio Cesar n. 59.
 Alvaro de Magalhães. (Dr.), rua Julio Cesar n. 63.

Astolpho de Rezende (Dr.), rua Julio Cesar n. 56.
 Aristides Pereira da Silva (Dr.), rua Julio Cesar n. 62.
 Arnolpho Pimenta de Mello (Dr.), rua dos Ourives n. 5.
 Aureliano Werneck Machado (Dr.), rua Primeiro de Março n. 40.
 Augusto Guimarães (Dr.), rua Primeiro de Março n. 42.
 Alfredo Francisco Leal (Dr.), rua Primeiro de Março n. 66.
 Augusto Cesar Diogo (Dr.), rua da Quitanda n. 45.
 Adolpho de Vasconcellos, rua da Quitanda n. 27.
 Augusto de Carvalho (Dr.), rua da Quitanda n. 127.
 Antonio Vaz de Carvalho Junior, rua da Quitanda n. 127.
 Abel Pereira Guimarães, rua da Quitanda n. 40.
 André Betim Paes Leme (Dr.), rua da Quitanda n. 68.
 Antonio Lopes Ribeiro, rua da Quitanda n. 403.
 Alberto de Campos Goulart, rua Rodrigo Silva n. 18.
 Aristão de Andrade (Dr.), rua Uruguayana n. 13.
 Alberto Farani (Dr.), rua Uruguayana n. 13.
 Adherbal de Carvalho (Dr.), rua Uruguayana n. 13.
 Armando de Almeida Barros, rua Uruguayana n. 33.
 Avelino de Oliveira (Dr.), rua Uruguayana n. 37.
 Antonio Sattamini (Dr.), rua Uruguayana n. 111.
 Arthur Peixoto, rua Uruguayana n. 134.
 Abelardo Tavares, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Aeylino Rocha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Abellard de Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Adalberto Borges de Carvalho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Adalberto Vieira da Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Adolpho de Figueiredo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Adolpho Nolding, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Afonso Servulo de Souza Guedes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alberto da Costa Braga, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alcides Ferreira Horta, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alexandre Pereira da Fonseca, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Borges Guimarães, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Euclides Lecques, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo da Gama Machado, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Leal Vieira da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Luiz Ribeiro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo de Moraes Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Pedro dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Polifrio Lopes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alvaro Gomes de Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alonso Figueiredo Godfroy, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alvaro Teixeira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Augusto Esteves, rua Visconde de Itaborahy n. 78.

Antonio Dantas de Brito, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Gomes da Cruz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Gonçalves de Souza, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Henrique Lacoste, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Joaquim Caminha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Lopes da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Moreira Pacheco, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio da Silva Jatahy, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Antonio Tiburcio Gomes de Castro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Arlindo de Oliveira Machado, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Aroldo Pereira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Arthur Cardoso da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Arthur Farani, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Arthur Fernandes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Arthur Miranda, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Augusto Moreira Gonçalves, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Augusto José Marques, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Augusto Lemelle, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Augusto Macedo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Alfredo Borges Monteiro, Avenida Rio Branco n. 117.
 Arthur Pereira de Castro, largo de S. Francisco de Paula n. 48.
 Abilio Rezende, largo de S. Francisco de Paula n. 42.
 Aquila da Rocha Miranda (Dr.), rua da Candelaria n. 26.
 Alberto de Faria (Dr.), rua da Candelaria n. 36.
 Alvaro Fausto de Souza, rua Municipal n. 8.
 Antonio Moreira Dutra, rua Municipal n. 8.
 Antonio Dias Pinna (Dr.), rua dos Ourives n. 77.
 Afonso Burlamaqui, rua Primeiro de Março n. 43.
 Agenor Barbosa (Dr.), rua Primeiro de Março n. 67.
 Americo Firmiano de Moraes (Dr.), rua Primeiro de Março n. 83.
 Alvaro Sattamini, rua Primeiro de Março n. 123.
 Amelio de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 131.
 Angelo de Almeida e Silva (Dr.), rua Primeiro de Março n. 66.
 Alberto Pimenta, rua Primeiro de Março n. 88.
 Arthur Duarte Pinto, rua Primeiro de Março n. 109.
 Alfredo Quintino, rua de S. Bento ns. 14 e 16.
 Americo Antonio Vieira, Avenida Rio Branco n. 29.
 Alfredo Kendall, Avenida Rio Branco ns. 83 e 85.
 Annibal Lima de Faria, Avenida Rio Branco ns. 107 e 109.
 Augusto Lopes da Silva, Avenida Rio Branco ns. 117/21.
 Antonio José Alves Souto, Avenida Rio Branco n. 137.
 Adjalme Costa Araujo, Avenida Rio Branco n. 171.
 Antonio de Souza Pinto, Avenida Rio Branco ns. 249 e 53.

Alberto da Costa Sá, Avenida Rio Branco ns. 249 e 53.
 Antonio Edmundo Falcão, Avenida Rio Branco n. 90.
 Amelio Rocha, Avenida Rio Branco n. 90.
 Abel Guimarães Porto (Dr.), rua do Hospício n. 92.
 Abelardo Reis, rua do Hospício n. 79.
 Adelino Pedro das Neves, rua do Rosario n. 69.
 Adolpho Brandão, rua do Rosario n. 63.
 Agenor Porto (Dr.), rua do Hospício n. 92.
 Alberto Fonseca Guimarães, rua da Alfandega n. 28.
 Alberto Duque Estrada Azevedo (Dr.), rua da Alfandega n. 131.
 Alberto Vaz, rua General Camara n. 379.
 Alexandre Hauser (Dr.), rua da Alfandega n. 79.
 Alexandre Lopes, rua do Hospício n. 141.
 Alfredo do Amaral, rua da Alfandega n. 20.
 Alfredo de Azevedo Alves, rua do Rosario n. 159.
 Alfredo Bernardo da Silva, rua do Rosario n. 131.
 Alfredo da Fonseca Guimarães, rua de São Pedro n. 30.
 Alfredo Ludolf, rua do Hospício n. 23.
 Alfredo Pinto, rua do Rosario n. 109.
 Alfredo Werneck do Nascimento, rua do General Camara n. 381.
 Alvaro Carvalho Cordeiro, rua de S. Pedro n. 23.
 Alvaro Maciel Guimarães, rua da Alfandega n. 27.
 Alvaro Muniz, rua da Alfandega n. 41.
 Alvaro Ramos (Dr.), rua do Hospício n. 66.
 Alvaro Tourinho (Dr.), rua do Hospício n. 77.
 Americo Lauff, rua General Camara n. 42.
 Americo Peixoto, rua do Rosario n. 63.
 André Betim Paes Leme, rua da Alfandega n. 27.
 Antonio de Castro Barbosa (Dr.), rua do Rosario n. 120.
 Antonio Gomes Lima, rua da Alfandega n. 27.
 Antonio Gonçalves Fontes, rua da Alfandega n. 28.
 Antonio José Ferreira Monteiro, rua do Hospício n. 91.
 Antonio Mariano de Medeiros, rua de São Pedro n. 33.
 Antonio Moreira Coelho, rua de S. Pedro n. 51.
 Antonio Rodrigues Ramos, travessa Bellas Artes sem numero.
 Antonio da Silva Lobo, travessa Bellas Artes sem numero.
 Arthur de Barros, rua do Rosario n. 82.
 Arthur de Souza Gomes, rua da Alfandega n. 25.
 Arthur de Sá Carvalho, rua do Rosario n. 100.
 Augusto Ferreira Ramos, rua da Alfandega n. 30.
 Augusto Henrique Xavier, rua General Camara n. 379.
 Augusto Vasques da Costa, rua General Camara n. 379.
 Avelino José Machado Junior, rua General Camara n. 363.
 Alberto Bielechini, rua do Ouvidor n. 53.
 Aristides Spindola, rua do Ouvidor n. 53.
 Aristoteles Jorge, rua do Ouvidor n. 159.
 Armando Jopper, rua do Ouvidor n. 181.
 Alberto Paes, rua do Ouvidor n. 181.
 Augusto Valeriano Pinto, rua do Ouvidor n. 183.
 Antonio Avelino de Andrade, rua do Ouvidor n. 68.
 Antonio José da Silva, rua do Ouvidor n. 68.
 Augusto Goldschmidt, rua do Ouvidor n. 68.
 Augusto Cesar de Oliveira Rocha, rua do Ouvidor n. 76.
 Adelino Pacheco, rua do Ouvidor n. 108.

Antonio Portella, rua do Ouvidor n. 111.
 Alberto Attadamo, rua Sete de Setembro n. 29.
 Augusto da Cunha Filho, rua Sete de Setembro n. 33.
 Antonio Ribeiro da Almeida, rua Sete de Setembro n. 183.
 Antonio Fernandes Vieira, rua Sete de Setembro n. 44.
 Arthur Machado Guimarães, rua Sete de Setembro n. 48.
 Agnello Quintella, rua Sete de Setembro n. 112.
 Agnello Quintella Filho, rua Sete de Setembro n. 112.
 Alcino Valladão, rua Sete de Setembro n. 186.
 Antonio da Costa (Dr.), rua Sete de Setembro n. 186.
 Alvaro de Teffé, (Dr.), rua Sachet n. 25.
 Augusto José Ferreira, rua Sachet n. 27.
 Alberto Sampaio, rua Sachet n. 27.
 Aleixo de Vasconcellos (Dr.), rua Sachet n. 4.
 Arnando Vieira, rua Sachet n. 42.
 Antonio Pereira Teixeira, rua da Carioca n. 5.
 Adalberto de Almeida, rua da Carioca n. 23.
 Alfredo Pires (Dr.), rua da Carioca n. 33.
 Alfredo Lopes Sertorio, rua da Carioca n. 81.
 Abilio Carlos de Carvalho (Dr.), rua da Carioca n. 24.
 Affonso da Cunha Mello (Dr.), rua da Carioca n. 24.
 Armando Pinto, rua da Carioca n. 38.
 Annibal Pereira, rua da Carioca n. 40.
 Ataliba Casemiro Silva, rua da Carioca n. 44.
 Adalberto Ferreira (Dr.), rua da Carioca n. 44.
 Antonio Moreira da Fonseca (Dr.), rua Treze de Maio n. 27.
 Augusto Brandão (Dr.), rua Treze de Maio n. 27.
 Augusto Brandão Filho (Dr.), rua Treze de Maio n. 27.
 Alfredo Garcez, rua Evaristo da Veiga n. 116.
 Annibal Velloso (Dr.), rua do Lavradio n. 36.
 Abelardo Accetta (Dr.), rua do Lavradio n. 70.
 Aristides Leite (Dr.), Avenida Gomes Freire n. 124.
 Agener Mafra (Dr.), Avenida Gomes Freire n. 158.
 Alvaro Alvim (Dr.), largo da Carioca n. 11.
 Aristophano do Valle Moreira (Dr.), praça Tiradentes n. 35.
 Augusto Hygino (Dr.), rua da Assembléa n. 11.
 Ari-toteles Ferreira (Dr.), rua da Assembléa n. 27.
 Aristides Saboya de Alencar, rua da Assembléa n. 27.
 Alvaro Noci, rua da Assembléa n. 35.
 Aloysio de Castro (Dr.), rua da Assembléa n. 85.
 Antonio Nogueira (Dr.), rua da Assembléa n. 52.
 Americo da Veiga (Dr.), rua da Assembléa n. 68.
 Augusto de Freitas (Dr.), rua da Assembléa n. 98.
 Antonio Pedro (Dr.), rua da Assembléa n. 58.
 Antonio Francisco de Oliveira, rua D. Manoel n. 33.
 Antonio Felicio dos Santos (Dr.), rua do Mercado n. 51.
 Aleixo Franco (Dr.), rua da Misericórdia n. 40.
 Avelino Roiz Pousada, rua Acre n. 83.
 Antonio Ferreira Pinhão, rua Acre n. 12.

Antonio Roiz Saboya, rua Acre n. 10.
 Albino Augusto Dias, rua Acre n. 112.
 Americo Ferreira Martins, rua Padre José Maurício n. 132.
 Abel Silveira, rua Marechal Floriano n. 79.
 Antonio Pereira Sampaio, rua da Prainha n. 31.
 Alberto Justino do Valle, rua da Prainha n. 37.
 Augusto Machado, rua Camerino n. 44.
 Alfredo Sampaio, rua da Prainha n. 43.
 Alberto Dias Carneiro, avenida Mem de Sá n. 115.
 Antero Cristiano da Faria, avenida Mem de Sá ns. 10 e 12.
 Alberto da Silva Nazareth, rua do Areal n. 46.
 Alvaro Gasimão (Dr.), rua Frei Caneca n. 142.
 Antonio Netto, rua Frei Caneca n. 233.
 Antonio Alves da Araujo, rua Estacio da Sá n. 67.
 Amandio Cardoso Garcez, Praça da Republica n. 199.
 Alfredo Pavageau, Praça da Republica n. 52.
 Arthur da Silva Maia, rua Visconde de Itana n. 113.
 A. Cardoso da Fonseca, rua Visconde de Itana n. 211.
 Augusto Carlos Machado, rua Haddoch Lobo n. 123.
 Alfredo de Paula Freitas, rua Haddoch Lobo n. 345.
 Alberto de Castro Menezes, rua Haddoch Lobo n. 365.
 Affonso Claudio, rua Dr. Aristides Lobo n. 46.
 Alvaro Toledo Bandeira de Mello, rua do Catumbi n. 86.
 Adalberto Caminha, rua do Cattete n. 293.
 Arthur Ribeiro, rua do Cattete n. 210.
 Alipio de Souza, rua do Cattete n. 234.
 Augusto de Sá Mendes, rua Bragueda Macedo n. 59.
 Antonio Martins da Silva, rua da Piedade n. 46.
 Aramis de Mattos, rua E. Corrêa n. 16.
 Antonio Martins Luz, rua do Cattete n. 132.
 Alfredo Gomes, rua das Laranjeiras n. 47.
 Alberto Tavares, rua das Laranjeiras n. 442.
 Antonio José da Silva Rabello, rua Senador Octaviano n. 185.
 Antonio da Rocha Nogueira, rua de Senador Octaviano n. 22.
 Alfredo de Mattos, rua Alice n. 61.
 Arthur Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390.
 Ary de Almeida e Silva, rua S. Clemente n. 390.
 Alfredo da Costa Palmeira, rua Voluntarios da Patria n. 267.
 Antonio Baptista Saroldi, rua General Polytoro n. 278.
 Antonio Candido de Siqueira, rua General Menna Barreto n. 72.
 Antonio Siqueira, rua General Menna Barreto n. 72.
 Anselmo Fluxench, rua General Menna Barreto n. 72.
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque, rua Dr. D. Ferreira n. 148.
 Augusto da Silva Tupinambá, rua Barata Ribeiro n. 214.
 Americo de Lacerda Brandão, rua da Igreja n. 48.
 Arthur Ferreira de Lemos, rua Barão de Mesquita n. 367.
 Antonio Moreira Dutra, rua Barão de Mesquita n. 453.
 Alfredo Egydio de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 817.
 Alberto de Siqueira, rua Conde de Bomfim n. 48.

Arthur Carl s Santiago, rua Conde de Bomfim n. 240.
 Alvaro de Vasconcellos, rua Desembargador Isidro n. 216.
 Alberto Americo dos Santos, rua R. da Almeida n. 43.
 Adriano Dique Estrada, rua de S. Christovão n. 131.
 Alcino Rangel, rua de S. Christovão numero 151.
 Alvaro Vital de Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 228.
 Alexandre Calaza, rua S. Francisco Xavier n. 352.
 Annibal Sá, rua S. Francisco Xavier numero 201.
 Antonio José de Araujo, rua S. Luiz Gonzaga n. 81.
 Antonio Cerqueira Lima, rua Bella de São João n. 91.
 Antonio Tavares Pimentel, rua S. Alencar n. 101.
 Antonio Costa, rua C. M. Castro n. 216.
 Affonso Cruz, rua S. Luiz Gonzaga numero 84.
 Aristides Chaves, rua S. Luiz Gonzaga numero 586.
 Alvaro Ferreira Fraga, estrada da Penha n. 1.385.
 Acacio de Araujo, rua D. Anna Nery numero 402.
 Antonio Duarte Diniz, rua A. Cordeiro numero 664.
 Aristides Mendes, rua Herminia numero 2.
 Angelo Tavares, rua Redempção n. 31.
 Aristides Pereira Caire, rua Redempção n. 166.
 Antonio de Cerqueira Lima, rua Vinte Quatro de Maio n. 483.
 Artindo de Oliveira e Silva, rua Dr. Manoel Victorino n. 515.
 Alvaro Simas, rua Dr. Manoel Victorino n. 577.
 Adolpho de Vasconcellos, rua Assis Carneiro n. 9.
 Agostinho da Cunha Mello, rua Assis Carneiro n. 129.
 Antonio André Netto, rua Goyaz n. 382.
 Adolpho Vasconcellos, rua Engenho do Dentro n. 41.
 Alfredo da Cruz Pereira, rua José dos Reis n. 11.
 Amadeu Paz Gaspar, rua Treze de Maio n. 71.
 Bruno Lobo, rua Gonçalves Dias n. 73.
 Benjamin Mario Callado, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Bento Luiz Ribeiro Netto, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Bernardino Fernandes, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Braz de Oliveira Arruda, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Benmiro Corrêa de Moraes, rua do Rosario n. 76.
 Benedicto Antonio Bruno, rua da Alfandega n. 38.
 Basilio Gonçalves, rua Sete de Setembro n. 38.
 Benjamin do Carmo Braga, rua da Carioca n. 31.
 Bernardino José Teixeira, rua da Assembléa n. 15.
 Bello Ribeiro Brandão, rua da Assembléa.
 Benjamin Guilherme dos Reis, rua da Gloria n. 40.
 Bernardino Alves da Fonseca, rua Acre n. 122.
 Bernardino Viegas de Carvalho, rua da Saude n. 151.
 Bernardino Teixeira de Freitas, rua Marechal Floriano n. 98.
 Benigno Edmundo, rua Marechal Floriano n. 226.

Benjamin Augusto Pinheiro, rua Coronel Pedro Alves n. 317.
 Benedicto Epiphany Corrêa, rua Aristides Lobo n. 236.
 Bernardo Lamartin, rua D. Etelvina Corrêa n. 38.
 Benedicto Bueno Coronel, rua do Cattete n. 299.
 Braz Francisco Coelho, rua dos Voluntarios da Patria n. 261.
 Bernardino Luz, rua General Pedra n. 6.
 Bráulio Pinto, rua Conde do Bomfim n. 483.
 Braz Antonio Duarte, rua Conde do Bomfim n. 304.
 Baptista Soares Ribeiro, rua Archias Cordeiro n. 426.
 Braz Ribeiro, rua Dr. Manoel Victorino n. 511.
 Bento Ferreira de Vasconcellos, rua Muriquipary n. 85.
 Custodio José de Aguiar, rua S. Luiz Gonzaga n. 92.
 Candido Leal de Azevedo, praia Pequena n. 316.
 Caetano de Azevedo, rua de S. Christovão n. 203.
 Carlos Martins Coelho, rua S. Francisco Xavier n. 370 A.
 Camillo Bicalho, rua Conde do Bomfim n. 916.
 Cincinato Simões Corrêa, rua Uruguay numero 339.
 Carlos Gouvêa, rua Marquez de Pombal n. 378.
 Cleto dos Santos Evora, rua Barão de São Felix n. 18.
 Carlos Botto, rua S. Clemente n. 318.
 Carlos Gonçalves Celestino, rua dos Voluntarios da Patria n. 87.
 Candido de Andrade, rua dos Voluntarios da Patria n. 221.
 Carlos Figueiredo, rua Christovão Colombo n. 81.
 Cecilio Magalhães, rua Silveira Martins n. 132.
 Custodio Ricardo Junior, rua Camerino n. 78.
 Candido de Oliveira Filho, rua da Assembléa n. 15.
 Chrisanto de Brito, rua da Assembléa n. 22.
 Candido de Andrade, rua da Assembléa n. 34.
 Carlos Augusto de Miranda Jordá, rua da Assembléa n. 72.
 Carlos Villela, rua da Assembléa n. 98.
 Carlos Gross, rua de S. José n. 66.
 Christiano Benedicto Ottoni Junior, rua do Ouydor n. 50.
 Cleto Portella, rua do Ouvidor n. 114.
 Carlos Machado, rua Sete de Setembro n. 29.
 Carlos Castrioto Pinheiro, rua Sete de Setembro n. 82.
 Christovam Pires, rua Sete de Setembro n. 174.
 Colombiano Santos, rua Riachuelo n. 191 A.
 Carlos Villela, avenida Gomes Freire n. 153.
 Claudio de Almeida Paiva, avenida Gomes Freire n. 14.
 Candido de Oliveira, rua do Hospicio n. 20.
 Carlos Gomes de Oliveira, rua do Rosario n. 57.
 Carlos Gomes Xavier, rua General Camara n. 40.
 Cayllho Ferraz Macedo, rua de S. Pedro n. 23.
 Carlos Loureiro, rua dos Andradas n. 85.
 Caio Monteiro de Barros, rua Julio Cesar n. 43.
 Celesto Ferreira Lima, rua Julio Cesar n. 55.
 Clumpido de Sant'Anna, rua Julio Cesar n. 66.
 Carlos Haulino, rua da Quitanda n. 158.
 Carlos de Sá Peixoto, rua da Uruguayana n. 11.

Caetano de Almeida Camara, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Candido José Caetano da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Augusto Zimmemann, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Barbosa Rodrigues, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Figueiras Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Joaquim de Almeida, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Lefebvre, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Methodio da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Ortiz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Reid, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Torres Rangel, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Christodolindo de Moraes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Claudino Alves de Castilho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Carlos Leite Ribeiro, rua da Candelaria n. 24.
 Carlos Buarque de Macedo, rua dos Ourives n. 88.
 Conrado Jacob de Niemeyer, rua Primeiro de Março n. 133.
 Carlos Gomes de Almeida, rua Primeiro de Março n. 66.
 Carlos Martins da Silva, rua Primeiro de Março n. 84.
 Carlos Guinle, Avenida Rio Branco ns. 107 e 109.
 Carlos Americo dos Santos, Avenida Rio Branco n. 117.
 Carlos Pereira Leal, Avenida Rio Branco n. 123.
 Candido Gaffrê, Avenida Rio Branco n. 46.
 Domingos Louzada, rua da Quitanda n. 57.
 Domingos Lourenço Lacombe, rua S. Bento n. 22.
 Deocleciano dos Santos, rua Uruguayana n. 11.
 Delphim Nogueira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Deocleciano Christovam da Cruz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Descoridas Augusto Teixeira, rua Visconde de Itaborahy 78.
 Domingos Antunes Ferreira, largo do Rosario n. 20.
 Daniel de Almeida, rua do Hospicio n. 68.
 Daniel de Mendonça, rua da Alfandega n. 21.
 Demetrio de Campos Tourinho, rua do Hospicio n. 77.
 Demetrio Nunes Ribeiro, rua S. Pedro n. 36.
 Duarte Pires do Rego Monteiro, rua Sete de Setembro n. 81.
 Domingos Gonçalves Guimarães, rua do Ouvidor n. 181.
 Dalmo Silva, rua da Assembléa n. 98.
 Domingos Dias Cabral, rua da Praia n. 13.
 David da Silva Ferreira, rua da Saude n. 53.
 Demetrio dos Santos, rua da Saude n. 311.
 Daniel Francisco de Freitas, rua da Saude n. 262.
 David Joaquim Alves, rua General Gomes Carneiro n. 103.
 Domingos Nunes, rua Coronel Pedro Alves n. 26.
 Domingos de Azevedo, rua Frei Caneca n. 133.
 Dirceu Corrêa de Oliveira Bastos, rua Frei Caneca n. 60.

Dias da Cruz Filho, rua Maia Lacerda n. 74.
 Domingos de Azevedo, rua Souza Nunes n. 197.
 Domingos Augusto, rua Souza Nunes n. 189.
 Domingos de Souza Araújo, rua Minas n. 67.
 Ernesto Otero, rua da Candelaria n. 22.
 Estevam Luiz Onetto, rua da Candelaria n. 40.
 Eugenio Villas Lobo, rua da Candelaria n. 49.
 Eugenio Nascimento Silva, rua Gonçalves Dias n. 33.
 Eduardo Marques, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Ernani Lopes, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Ernani Farias Alves, rua Julio Cesar n. 45.
 Eugenio Ferreira da Cunha, rua Julio Cesar n. 51.
 Elpenor Leivas, rua dos Ourives n. 9.
 Emilio de Miranda, rua dos Ourives n. 33.
 Ernesto Stampa, rua Primeiro de Março n. 66.
 Emundo Jordão, rua de S. Bento n. 19.
 Epimenides Corrêa dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Euclides Cesar Plaisant, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Eugenio de Almeida Reis, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Eugenio Kaulh, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Eurico de Andrade Baptista, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Estevão Castello Branco, Avenida Rio Branco n. 146.
 Edgard Rodrigues Peixoto, rua da Candelaria n. 81.
 Eugenio de Andrade Dodsworth, Avenida Rio Branco ns. 83/85.
 Eduardo Guinle, Avenida Rio Branco numeros 107/109.
 Edilberto Campos, rua do Hospicio n. 77.
 Eduardo de Oliveira Figueiredo, rua São Pedro n. 54.
 Eduardo Ferreira Ramos, rua de S. Pedro n. 30.
 Eduardo Figueiredo, travessa de S. Francisco de Paula n. 26.
 Elmano Werneck do Nascimento, travessa das Bellas Artes sem numero.
 Elviro Caldas, rua do Hospicio n. 84.
 Emilio Portella, rua S. Pedro n. 67.
 Eugenio de Barros, rua do Hospicio n. 12.
 Eugenio Cotrim Bella, rua da Alfandega n. 7.
 Eugenio Luiz Müller, rua do Rosario n. 114.
 Evaristo do Valle Ramos, rua do Rosario n. 100.
 Eduardo Cesar Calvet, rua do Ouvidor n. 181.
 Emilio de Oliveira, rua do Ouvidor n. 181.
 Edmundo Bittencourt, rua do Ouvidor n. 162.
 Edgard Pekolt, rua Sete de Setembro n. 63.
 Eduardo Figueiredo, rua Sete de Setembro n. 55.
 Eduardo Magalhães, rua Sete de Setembro n. 135.
 Evaristo Marques de Castro, rua Sete de Setembro n. 32.
 Eurico de Lemos, rua da Carioca n. 36.
 Emilio Adolpho Meyer, rua da Relação n. 14.
 Ernani Cardoso, praça Tiradentes n. 7.
 Evaristo de Moraes, praça Tiradentes n. 97.
 Evaristo do Nascimento Silva, rua da Assembléa n. 98.
 Eugenio do Rego Soares, rua da Misericórdia n. 106.
 Eduardo Pinto da Fonseca, rua da Saude n. 219.
 Eduardo de Jesus Gomes, rua da Saude n. 311.

Ernesto Gomes da Costa, rua Marechal Floriano n. 56.
Eduardo Tavares Fonseca, rua da Gamboa n. 71.
Eduardo Augusto Moreira, rua do Bispo n. 31.
Eliseu Guilherme, rua S. Luiz Gonzaga n. 417.
Ernesto Machado de Almeida, rua S. Luiz Gonzaga n. 60.
Euclides de Oliveira Aguiar, rua C. M. Castro n. 228.
Eduardo Luiz Martins, estação da Penha n. 1.147.
Eduardo Camara, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 336.
Enrico Alvaro, rua Dr. Manoel Victorino n. 567.
Emiliano Bacellar, rua Goyaz n. 154.
Francisco da Cunha Machado, rua da Candelaria n. 23.
Fernando Alvares de Souza, rua da Candelaria n. 22.
Fernando Magalhães, rua Gonçalves Dias n. 33.
Frederico Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 49.
Francisco Machado Junior, rua da Quitanda n. 57.
Francisco de Assis Carvalho, rua da Quitanda n. 63.
Francisco Gasmão, rua R. Silva n. 18.
Francisco Julio Xavier, rua Uruguayana n. 5.
Fernando Ferreira Vaz, rua Uruguayana n. 99.
Felippe Maigre Restier, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Rego, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Antonio Mendes Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Gonçalves dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco João Moniz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco de Melina Celi Ribeiro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco do Rosario, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco de Paula Pires Ferrão, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco de Souza Silva Braga, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Xerez, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco de Moraes e Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Fernando Esquerdo, Avenida Rio Branco n. 142.
Francisco Ignacio Botelho, rua Primeiro de Março n. 125.
Frederico Olerlaender, rua Primeiro de Março n. 131.
Francisco Manoel das Chagas Doria, Avenida Rio Branco n. 48.
Fabrício Gomes Pedrosa, rua da Alfandega n. 51.
Fernando Nunes, rua da Alfandega n. 134.
Francisco de Oliveira Passos, rua do Hospício n. 23.
Fredolino Cardoso, rua da Alfandega n. 30.
Francisco Branco Mendes, rua da Carioca n. 31.
Francisco de Oliveira Bastos, rua da Carioca n. 66.
Francisco de Paula Santiago, rua da Carioca n. 66.
Francisco Diogo, rua Visconde de Maranguape n. 40.
Francisco de Azevedo Bomfim, rua da Assembléa n. 14.
Francisco Leopoldo do Rego Barros, rua da Misericórdia n. 21.
Faustino Gomes, rua Pedro Americo n. 25.

Francisco Bernardino Ribeiro, rua Acre n. 10.
Francisco Bastos Lopes, rua da Saude n. 239.
Francisco Pires Dias, rua da Gamboa n. 41.
Francisco Parente Ribeiro, rua Gomes Carneiro n. 42.
Francisco Antonio Salles, Avenida Mem de Sá n. 40.
Francisco Bollagamba, rua Estacio de Sá n. 45.
Francisco de Paula Maiwald, rua Aristides Lobo n. 38.
Faustino Ribeiro, Avenida Mem de Sá n. 119.
Francisco Bemfica Menezes, rua do Cattete n. 31.
Francisco Livramento Coelho, rua do Cattete n. 138.
Francisco Duarte Silva, rua do Cattete n. 202.
Francisco de Paulo Valladares, rua Leite Leal n. 7.
Francisco Duos, rua C. Colombo n. 75.
Frederico Nabuco, rua Payssandú n. 108.
Francisco Ribeiro Moreira, rua M. S. Vicente n. 79.
Frederico Meyer, rua Voluntarios da Patria n. 93.
Fausto José Pacheco, rua M. S. Vicente n. 30.
Felippe Gomes Duque Estrada, rua Barrozo n. 38.
Flavio de Moura, rua C. Bomfim n. 484.
Francisco Nery dos Santos, rua J. Vicente n. 84.
Francisco Baptista Paula Netto, rua C. Bomfim n. 451.
Francisco Machado Borges, rua S. Christovão n. 533.
Francisco Oscar de Abreu, rua M. Barros n. 200.
Francisco Antonio Giffoni, rua C. Alegre n. 97.
Francisco Pereira de Mello, rua Adriano n. 83.
Feliciano Motta, rua B. Vinte e Oito de Setembro n. 225.
Francisco Almeida Amado, rua Goyaz n. 406.
Firmino Vargas de Oliveira, rua J. dos Reis n. 69.
Francisco Alves de Oliveira, rua Dr. F. Cardozo n. 43.
G. rme Henrique Joppert, rua Candelaria n. 28.
Gastão Cruls, rua Primeiro de Março n. 8.
Godofredo Pinto, rua Primeiro de Março n. 24.
Godofredo Nascentes da Silva, rua Primeiro de Março n. 66.
Gustavo Amburst, rua Uruguayana ns. 1/3.
Gastão Barbosa Rodrigues, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Gastão Vieira de Araújo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Genes Napoleão Dantas, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Guilherme Augusto de Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Guilherme Balliano, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Guilherme da Silveira Sampaio, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Gustavo Lemelle, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Gregorio Gonçalves da Silva, rua Primeiro de Março n. 67.
Guilherme Manoel da Silva Bastos, rua Rio Branco n. 87.
Guilherme Guinle, rua Rio Branco ns. 107 e 109.
Gabriel Osorio de Almeida, rua Rio Branco n. 46.
Gabriel Ferreira da Cruz, rua do Rosario n. 115.

Galdino Campista, rua da Alfandega n. 87.
Guilherme da Silveira, rua de S. Pedro n. 66.
Getulio dos Santos, rua do Ouvidor n. 83.
Gastão Victorio, rua Sete de Setembro n. 29.
Guilherme de Moura, rua da Assembléa n. 46.
Girondino Esteves, rua Dr. Corrêa Dutra n. 72.
Guilherme da Rocha Filho, rua Marquez de Abrantes n. 207.
Gregorio Martins Pires, rua Voluntarios da Patria n. 274.
Guedes de Miranda, rua Marquez de Pombal n. 49.
Guilherme do Valle, rua Conde do Bomfim n. 99.
Genesio Guimarães, rua Pereira Nunes n. 154.
Gaspar Fernandes Mesquita, rua S. Luiz Gonzaga n. 46.
Gensiano da Rosa Guterras, estrada da Penha n. 726.
Heracito Bias, rua Julio Cesar n. 41.
Horacio José de Campos, rua Julio Cesar n. 66.
Henrique de Sá Leitão, rua da Quitanda n. 136.
Heitor de M'vo, rua Uruguayana n. 39.
Henrique Ferreira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Henrique de Magalhães Saroldi, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Henrique Pereira Fonseca Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Henrique Pereira Leal, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Henrique Ramos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Hermogenes da Silva Freire, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Herculano Gonçalves Fortes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Homero de Moraes Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Henrique de Toledo Dodsworth, avenida Rio Branco n. 87.
Henrique Carlos Carpenter, avenida Rio Branco n. 117.
Henrique Borges Monteiro, avenida Rio Branco n. 117.
Humberto Saboia Albuquerque, avenida Rio Branco n. 137.
Henrique Santos Dumont, rua 1º de Março n. 153.
Henrique Carneiro Leão Teixeira, rua da Quitanda n. 68.
Henrique Palm, rua da Quitanda n. 158.
Heitor Corrêa, travessa de S. Francisco de Paula n. 12.
Horacio Campos, rua Visconde de Inhauma n. 84.
Hugo de Carvalho, rua do Hospicio n. 38.
Hortencio de Carvalho, rua Sete de Setembro n. 133.
Heitor Baptista Leão, rua Sete de Setembro n. 73.
Herculano Dantas Pereira, rua da Carioca n. 81.
Henrique Tanner, rua Riachuelo n. 129.
Hermano de Medeiros, rua da Assembléa n. 29.
Hilario de Gouvêa, rua da Assembléa numero 26.
Henrique Baptista, rua da Assembléa numero 74.
Henrique Roxo, rua da Assembléa n. 98.
Henrique Teio Galvão, rua S. José numero 100.
Hilton Lima da Consoca, rua S. José numero 67.
Henock Paim, rua J. Mauricio n. 132.
Honorio Ximenes do Prado, rua Frei Caneca n. 84.
Herbster Pereira, rua do Cattete n. 109.

Hermano Sayão do Bustamante, rua B. Macedo n. 22.
 Henrique Antonio da Silveira, rua S. Christovão n. 203.
 Henrique Francisco Canejo, rua S. Luiz Gonzaga n. 45.
 Henrique Fonseca Souza, rua Uranos numero 44.
 Henrique Telles Barcellos, rua 24 de Maio n. 293.
 Helena da Costa Brandão, boulevard 28 de Setembro n. 330.
 Hilibrando Alves Encarnação, rua Pinheiro Freire n. 41.
 Herculano de Castro, rua do Costa n. 26.
 Ignacio Verissimo de Mello, rua da Quitanda n. 57.
 Isidoro Campos, avenida Rio Branco numero 135.
 Ibrahim Machado, rua do Rosario n. 88.
 Irineu Vieira de Souza, rua da Carioca numero 81.
 Isaias Guedes de Mello, largo da Carioca n. 9.
 Isidro Caldas, rua da Lapa n. 82.
 Isaias Propheta Alves, rua das Laranjeiras n. 431.
 Iteberê Deslandes, rua Senador Eusebio n. 38.
 Idefonso dos Santos Pontes, rua S. Luiz Gonzaga n. 28.
 Ignacio Alberto, rua Bomsucesso n. 5.
 João Bustamante, praia Zumbi n. 31.
 João Paulino da Cruz, rua Matriz n. 10.
 José da Silva Reis, rua Nova S. Pedro n. 413.
 José Cordovil de Oliveira, rua Gonçalves Dias n. 78.
 José Lino Martins, rua Julio Cesar n. 55.
 João Caetano da Silva Lara, rua Julio Cesar n. 70.
 José Antonio de Abreu Fialho, rua dos Ourives n. 5.
 José Pinto de Mendonça, rua dos Ourives n. 43.
 José Alves Meira, rua dos Ourives n. 65.
 Jayme Esnaty, rua Primeiro de Março n. 37.
 José Pinto Ferreira Morado, rua Primeiro de Março n. 39.
 Joaquim da Silva Gusmão Filho, rua Primeiro de Março n. 87.
 José Fernandes da Cunha Filho, rua Primeiro de Março n. 66.
 João Pedro dos Santos, rua Primeiro de Março n. 86.
 Julio Novaes, rua da Quitanda n. 3.
 Julio Cesar Diogo, rua da Quitanda n. 15.
 João Vicente de Souza Martins, rua da Quitanda n. 69.
 Julião Ribeiro de Castro, rua da Quitanda n. 83.
 Julio Costa Pereira, rua da Quitanda n. 127.
 Jacintho Baptista dos Santos, rua da Quitanda n. 46.
 Januario Gaffrée, rua da Quitanda n. 66.
 Jacintho Silva, rua da Quitanda n. 7.
 Juliano Moreira, rua Uruguayana n. 7.
 Julião de Amaral, rua Uruguayana n. 33.
 Jayme Filgueiras, rua Uruguayana n. 39.
 Jayme Vieira, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Antonio Linham, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Arthur Machado, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Augusto dos Santos, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Cesar de Siqueira, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Francisco de Braga Mello, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João da Gama Macradado, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Gonçalves de Oliveira, rua Visconde de Itaboraity n. 78.

João Frederico de Siqueira, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Gonçalves Palm Junior, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João José de Freitas, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Pompilio Dias, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 João Pereira do Amaral, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Cândido Monteiro Amarante, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Jorge Dantas de Brito, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Amarante Romoriz, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Arango Motta Junior, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Borges Ribeiro da Costa, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Francisco da Costa, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José de Castro Maigre Rustier, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Gomes da Silva, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Lopes Leite, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José de Macedo Bittencourt, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Moraes Silva, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José Silva Lamagnère, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 José de Souza Motta Junior, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Julio Augusto Colomb, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Julio Luiz José Forain, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Julio Magno da Silva, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Julio Moreira Filho, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Joaquim da Cunha Bello (Dr.), Avenida Rio Branco n. 87.
 José Affonso Banleira de Mello (Dr.), Avenida Rio Branco n. 157.
 Jayme Paulo Bricio Filho, Avenida Rio Branco n. 175.
 José Xavier Carvalho de Mendonça (Dr.), Avenida Rio Branco n. 46.
 João Monteiro da Luz, rua da Candelaria n. 17.
 Joaquim Cunha, rua da Candelaria n. 95.
 José Bento de Araujo, rua da Candelaria n. 36.
 Joaquim da Silva Janot, rua Municipal n. 8.
 José Eduardo Tavares do Carmo, rua Ourives n. 61.
 Jaguanharo da Rocha Miranda, rua 1º de Março n. 51.
 José Rodrigues Peixoto, rua 1º de Março n. 57.
 João Ribeiro de Oliveira Souza, rua 1º de Março n. 67.
 João Gonçalves Pereira de Lima, rua 1º de Março n. 71.
 João Ferrer, rua 1º de Março n. 113.
 Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, rua 1º de Março n. 125.
 Jovino David do Valle, rua 1º de Março n. 127.
 João de Oliveira Botelho, rua 1º de Março n. 131.
 Joaquim Delamare, rua 1º de Março n. 65.
 Juvenal Soares, rua 1º de Março n. 66.
 João Franklin de Alencar Lima, rua 1º de Março n. 84.
 José Mattoso Sampaio Corrêa, rua da Quitanda n. 158.
 José Teixeira de Carvalho Junior, rua S. Bento ns. 44 e 46.
 Jeronymo Caetano Rebello, Avenida Rio Branco n. 37.

José Pedro da Costa, Avenida Rio Branco n. 39.
 Joaquim Olympio Leite, Avenida Rio Branco n. 93.
 José de Amorim Lima, Avenida Rio Branco n. 40.
 Joaquim Dutra da Fonseca, Avenida Rio Branco n. 46.
 Jorge Street, Avenida Rio Branco n. 46.
 José Rodrigues Lyra da Silva, Avenida Rio Branco n. 46.
 José Ferreira Sampaio, Avenida Rio Branco n. 128.
 Jair Cunha, rua S. Pedro n. 82.
 Jannario de Lima Fonseca, rua General Camara n. 363.
 João Abreu, rua S. Pedro n. 64.
 João Alfredo Corrêa de Oliveira, rua da Alfandega n. 27.
 João Azevedo, rua General Camara n. 381.
 Jeronymo de Souza Monteiro, rua General Camara n. 31.
 João Bonifácio Medeiros Gomes, rua da Alfandega n. 213.
 João Cordeiro da Graça (Dr.), rua do Hospicio n. 15.
 João José Moraes (Dr.), rua do Rosario n. 120.
 João Maximiano de Figueiredo (Dr.), rua da Alfandega n. 138.
 João Pereira Couto Ferraz, rua da Alfandega n. 26.
 João Severiano Fonseca Hermes, rua do Rosario n. 141.
 João Teixeira Soares, rua da Alfandega n. 43.
 João Severiano da Silva, rua S. Pedro n. 35.
 João Vieira de Araujo (Dr.), rua da Alfandega n. 55.
 José Affonso Paula Costa, rua do Hospicio n. 126.
 José Agostinho dos Reis, rua do Hospicio n. 15.
 José Antonio Carvalho Chaves, rua da Alfandega n. 229.
 José Antonio da Silva, rua da Alfandega n. 26.
 José Carlos Monteiro de Barros, rua Theophilo Ottoni n. 90.
 José Ferreira Sampaio, rua General Camara, n. 33.
 José Guilherme de Souza, rua do Rosario n. 83.
 José Lopes da Silva Trovão, rua da Alfandega n. 191.
 José Maria Tourinho, rua do Hospicio numero 77.
 José Marques de Andrade, rua da Alfandega n. 26.
 Julião de Amaral, rua do Hospicio n. 96.
 Julio Leite, rua General Camara n. 135.
 Jayme Gabizo, rua do Ouvidor n. 55.
 João Dias dos Santos, rua do Ouvidor n. 59.
 José Augusto de Freitas, rua do Ouvidor n. 80.
 João Moreira Magalhães, rua do Ouvidor n. 80.
 João Teixeira Soares, rua Sachet n. 27.
 José Ferreira Sampaio, rua Sachet n. 27.
 José Francisco da Cunha Cruz, rua da Carioca n. 31.
 José de Andrade, rua da Carioca n. 31.
 Jayme de Carvalho, rua da Carioca n. 30.
 João Coelho de Mello, rua da Constituição n. 43.
 João Coelho de Mello Filho, rua da Constituição n. 43.
 Jovino Lopes, rua 13 de Maio n. 35.
 Joaquim Ferreira Vellozo, rua M. Vieira n. 131.
 João de Souza Pinto Junior, rua M. Vieira n. 152.
 João Freire Villas Boas, rua do Riachuelo n. 191.

José Chapot Prévost, largo da Carioca n. 2.
 João Marques, rua Assembléa n. 27.
 João Paulo Filho, rua da Assembléa n. 35.
 José Pereira Guimarães, rua da Assembléa n. 22.
 José Furtado de Mendonça, rua da Assembléa n. 46.
 João Rodrigues Chaves, rua Aqueducto, 28.
 Jacintho Victorino Cabral, rua Chafe de Divisão Salgado, 75.
 João Freire dos Santos, Mercado, 51.
 Justino Mendes, Mercado, 43.
 José da Rosa Pereira Junior, caes Pharoas, 4.
 João Baptista Ramos, rua Pedro Americo, 55.
 José Antonio da Silva Guimarães, rua São José, 61.
 João Damasceno Chaves, rua S. José, 81.
 José Conceição de Oliveira, rua Acre, 46.
 José Dias Ferreira Pacheco, rua Acre, 112.
 José Joaquim Ribeiro, rua da Praia, 65.
 José Joaquim da Costa, rua da Praia, 48.
 Joaquim Pereira, rua Acre, 24.
 Joaquim Roiz Domingues, rua da Praia, 8.
 João Baptista de Sá, rua Marechal Floriano, 50.
 João Francisco Pires, rua Marechal Floriano, 118.
 João Vaz Pinto, rua S. Clemente, 21.
 Joaquim Continho Junior, rua Voluntarios da Patria, 317.
 Julio André, Jardim Botânico, 496.
 João Bizeria Cavalcanti, rua N. S. de Copacabana, 611.
 Julio Augusto de Figueiredo, rua da Igreja, 30.
 José Martinho Soares Junior, rua Frei Caneca, 41.
 José Brazil da Silva, rua Barão do Itapagipe, 113.
 José Francisco de Paula Aguiar, rua Haddock Lobo n. 62.
 Joaquim Domingos Maia, rua Frei Caneca n. 264.
 Joaquim Lourenço Dias, rua Estacio de Sá n. 66.
 Joaquim José da Fonseca Junior, rua Visconde de Itaúna n. 133.
 Julio Monteiro, rua Visconde de Itaúna n. 119.
 Julio Cesar de Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 114.
 João Lopes Guilherme, rua Haddock Lobo n. 10.
 João José Ferreira Costa, rua do Cattete n. 5.
 José Custodio Pereira da Castro, rua do Cattete n. 19.
 José de Balthes Carvalho, rua do Cattete n. 91.
 Joaquim Fernandes da Costa Lima, rua do Cattete n. 298.
 Julio Brandão, rua Barão do Flamengo n. 16.
 Jonathan de Azevedo, rua B. Lisboa n. 91.
 José Bento de Araújo, rua do Cattete n. 299.
 João Nogueira Borges, rua das Laranjeiras n. 384.
 Julio Calvet, rua Assumpção n. 45 A.
 João Gomes de Oliveira Lima, rua Senador Pompeu n. 237.
 José Gomes de Sá, rua Senador Euzébio n. 512.
 José Antonio Freitas Bastos, rua Senador Euzébio n. 154.
 João Paulo de Miranda, rua Marquez de Pombal n. 49.
 José Maria Barbosa, rua Benedicto Hippolyto n. 237.
 Julio Camachô Crespo, rua Conde de Bomfim n. 577.

José Pereira dos Santos, rua P. Figueiredo n. 5.
 José Pedro de Araújo, rua Pedro Iro numero 186.
 José Baptista Gonçalves, rua S. Christovão n. 595.
 Joaquim Nogueira Paranaçu, rua Senador Furtado n. 117.
 Dinara Silva, rua Gonçalves Dias n. 50.
 Leonel Rocha, rua Gonçalves Dias n. 80.
 Luiz Honorio Vieira Souto, rua 1º de Março n. 17.
 Luiz Carlos Meira, rua 1º de Março n. 37.
 Loyola Gomes da Silva, rua 1º de Março n. 39.
 Luiz Cordeiro, rua da Quitanda n. 119.
 Lindolpho Pires, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luciano Marques Travassos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luiz de Andrada, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luiz Emanoel da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luiz Pedro dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luiz de Souza Leal, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luiz Stampa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Luiz Vieira de Almeida, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Laura Mosé, Avenida Rio Branco n. 33.
 Luiz Oscar Romeiro, Avenida Rio Branco n. 116.
 Luiz Gurgel, largo de S. Francisco de Paula n. 23.
 Luiz Andrade Sobrinho, largo de S. Francisco de Paula n. 42.
 Lafayette Rodrigues Pereira, rua do Rosario n. 69.
 Lafayette Rodrigues Pereira Junior, rua do Rosario n. 69.
 Leopoldo Miguelotti Vianna, rua do Hospicio n. 189.
 Luiz Julio Moura, rua do Hospicio n. 91.
 Luiz Maia Mattos Junior, rua de S. Pedro n. 67.
 Luiz da Rocha Miranda, rua da Alfandega n. 28.
 Luiz Soares Horta Barbosa, rua da Alfandega n. 90.
 Landelino Freire, rua do Ovidor n. 71.
 Leopoldo Teixeira Leite, rua do Ovidor n. 68.
 Luiz Mendes Diniz, rua Sachet n. 27.
 Luiz Baptista Lapa, rua da Carioca n. 40.
 Leonidio Ribeiro, rua da Constituição n. 43.
 Luiz Bittencourt, rua do Lavradio n. 90.
 Luiz Murat, rua M. Vieira n. 158.
 Lourenço da Silva Oliveira, rua da Relação n. 11.
 Licínio Athanasio Cardoso, rua da Assembléa n. 48.
 Leopoldo Lorena, rua da Assembléa n. 92.
 Lindolpho José Vieira Ferraz, praça da Republica n. 70.
 Lino de Moraes, rua do Cattete n. 133.
 Luiz Carlos da Silva Nazareth, rua do Cattete n. 92.
 Leopoldo Prado, rua Conselheiro Pereira da Silva n. 35.
 Luiz Gonçalves Duarte, rua Real Grandeza n. 136.
 Luiz de Carvalho Brandão, rua N. S. de Copacabana n. 660.
 Luiz Augusto Albernaz, rua Maurity n. 126.
 Lucio Leal, rua Conde de Bomfim n. 696.
 Luiz de Almeida Figueiredo, rua Escobar n. 113.
 Leopoldina de Oliveira Barros, rua S. Luiz Gonzaga n. 168.
 Luiz Simon, rua Senador Alencar n. 164.
 Lino da Pinta, rua L. Rego, n. 310.
 Lino Joaquim Pereira da Silva, rua 24 de Maio n. 199.

Lucio da Costa Moraes, rua Assis Carneiro n. 210.
 Luiz dos Santos Maia, rua Commercio n. 47.
 Mauricio de Faria, rua dos Andradas n. 25.
 Manoel Dantas, rua Gonçalves Dias n. 49.
 Mauricio de Medeiros, rua Gonçalves Dias n. 73.
 Mari Pinheiro, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Manoel Murinho Nobre, rua Gonçalves Dias n. 58.
 Mario Salles, rua Primeiro de Março n. 12.
 Mario Pinto de Souza, rua da Quitanda n. 63.
 Mario de Toledo, rua da Quitanda n. 73.
 Manoel Coelho Rodrigues, rua da Quitanda n. 119.
 Miguel Austregesilo, rua Uruguayanana, 21.
 Manoel Francisco Gomes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
 Manoel Gomes Pereira.
 Manoel Rodrigues Torres.
 Mariano Antonio Dias.
 Mario de Paula e Silva.
 Miguel Peixoto de Vasconcellos.
 Moyses José Lopes Silva.
 Miguel Duarte Pinto, rua da Candelaria n. 95.
 Manoel de Mendonça Guimarães, rua da Quitanda n. 160.
 Manoel Alves Lemos, rua do Hospicio n. 91.
 Manoel Eloy de Andrade, rua do Rosario n. 81.
 Manoel Martinho Filho, rua da Alfandega n. 25.
 Manoel Orlando Rodrigues, rua da Alfandega n. 26.
 Manoel da Siqueira, rua da Alfandega n. 25.
 Mario de Andrade Ramos, rua General Camara n. 56.
 Mario de Araújo, rua do Hospicio n. 79.
 Mario Nazareth, rua General Camara n. 135.
 Mauricio de Oliveira Roxo, rua Tereophilo Ottoni n. 90.
 Mauricio de Lacerda, rua do Rosario n. 81.
 Mauricio de Medeiros, rua do Rosario n. 168.
 Miguel Feitosa, rua General Camara n. 328.
 Manoel José de Oliveira Rocha, rua do Ovidor n. 104.
 Manoel Duarte, rua da Carioca n. 31.
 Miguel Pereira, rua da Assembléa n. 91.
 Mario Souto Maior, rua da Lapa n. 48.
 Manoel Fernandes da Fonseca, rua da Harmonia n. 52.
 Manoel de Almeida Martins, rua da Saudade n. 371.
 Manoel Izidro Lobo, rua Frei Caneca n. 307.
 Manoel Jose Capelleti, rua Haddock Lobo n. 204.
 Miguel Osorio Almeida, rua Almirante Tamandaré n. 30.
 Marciano Gonçalves da Rocha, rua B. Macedo n. 69.
 Manoel Domingos da Silva, rua da Passagem n. 101.
 Maurillo de Abreu, rua Marquez de Abrantes n. 117.
 Maurillo Lopes, rua General Polydoro n. 175.
 Manoel Marques Perdigão, rua Marquez de S. Vicente n. 79.
 Manoel Spemberg Pires, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 515.
 Murillo José de Araújo, rua Figueira de Mello n. 335.
 Manoel Alves da Cunha, rua Jockey Club n. 351.
 Manoel da Costa Godinho, Estrada da Penha 1.089.
 Mario de Gouvêa, rua Bella Vista n. 29.
 Manoel Alves da Silva Sá, rua Lopes da Cruz n. 96.
 Maximino Maciel, rua 24 de Maio n. 531.
 Manoel Peixoto, rua Manoel Victorino n. 129.
 Manoel Gardozo Pimentel, rua Manoel Victorino n. 84.

Natalício Monteiro Duarte, rua dos Andra-
das n. 25.
Norival Soares de Freitas, rua Julio Cezar
n. 64.
Noemio Xavier da Silveira, rua da Alfandega
n. 10.
Noberto Custodio Ferreira, rua da Alfandega
n. 27.
Narciso da Costa Pereira, rua General
Caldwell n. 252.
Octavio do Rago Lopes, rua Gonçalves Dias
n. 71.
Oswaldo Coelho de Oliveira, rua dos Ouri-
ves n. 5.
Octavio de Souza Leão, rua 1º de Março
n. 22.
Odemar Gomes Pereira, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Oscar Ferreira Guimarães, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Octavio Lemos, avenida Rio Branco n. 146.
Octavio Pinto, avenida Rio Branco n. 146.
Octavio da Rocha Miranda, rua dos Ourives
n. 61.
Octacilio Camará, rua do Hospício n. 84.
Octavio Babo, travessa Bellas Artes sem
numero.
Oscar de Almeida Gama, rua General Ca-
mara n. 35.
Oscar da Motta Maia, rua do Hospício n. 43.
Oswaldo Seabra, rua do Hospício n. 243.
Octavio de Castro, rua Sete de Setembro
n. 116.
Olympio Rocha, rua Sete de Setembro
n. 116.
Oscar de Melloiros, rua Riachuelo n. 64.
Othman Pimentel, rua da Assembleia n. 47.
Octavio de Andrade, rua S. José n. 80.
Oscar Francisco de Freitas, rua S. José
n. 82.
Octavio de Miranda, rua Frei Caneca
n. 142.
Oscar Branco, rua Estacio de Sá n. 79.
Olympio da Silva Pereira, rua do Cattete
n. 271.
Octavio da Rocha Miranda, avenida Liga-
ção n. 73.
Octavio de Souza, rua Barão de S. Felix
n. 108.
Othon Darnmond, rua S. Clemente n. 112.
Oscar Moriz, rua Real Grandeza n. 64.
Ovidio da Rocha Machado, rua da Passa-
gem n. 28.
Orestes Ferraris, rua Mundo Novo n. 32.
Oscar Figueiras, rua S. Francisco Xavier
n. 138.
Oswaldo Loureiro, rua Escobar n. 82.
Oscar Luiz da Costa, rua Jockey Club
n. 306.
Octavio Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio
n. 279.
Octaviano de Souza, Boulevard 28 de Se-
tembro n. 259.
Oliveira Menções, Boulevard 28 de Setem-
bro n. 263.
Orlando de Araujo Góes, Boulevard 28 de
Setembro n. 116.
Pedro Tavares Junior, rua da Quitanda
n. 43.
Plinio Marques, rua Silva n. 7.
Patricio Read, rua Visconde de Itaborahy,
n. 78.
Paulino Alexandre de Moura, rua Visconde
de Itaborahy n. 78.
Paulino David Baptista, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Paulo Gonçalves Paim, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.
Paulo Soares da Rocha, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.
Pedro de Almeida França, rua Visconde
de Itaborahy n. 78.
Pedro Alves dos Reis, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.
Pedro Lannes Aranha, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.

Pedro Martins Ribeiro Junior, rua Visconde
de Itaborahy n. 78.
Pedro Paulo Savaget, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.
Plinio Olyntho, largo de S. Francisco de
Paula n. 25.
Pedro Ernesto, largo de S. Francisco de
Paula n. 25.
Paulo Joaquim da Fonseca, rua do Rosario
n. 83.
Pio Benedicto Ottani, rua do Rosario n. 61.
Pedro Evangelista de Castro, rua do Rosa-
rio n. 163.
Pedro Jatahy, rua da Alfandega n. 79.
Porfirio Barroso, rua do Hospício n. 273.
Perseverando da Silva Oliveira, rua do Ou-
vidor n. 183.
Paulo Barreto, rua do Ouvidor n. 104.
Pedro de Magalhães, rua da Assembleia
n. 54.
Pimenta de Mello, rua Haddock Lobo n. 146.
Pedro Caminha, rua das Laranjeiras n. 447.
Polybio Spemberg Pires, rua Barroso n. 75.
Pedro Eliseu de Abreu, rua Conde de Leo-
poldina n. 74.
Pedro Teixeira Dantas, Boulevard 28 de
Setembro n. 326.
Roma Santo, rua 24 de Maio n. 94.
Rodolpho Guimarães, rua S. Luiz Gonzaga
n. 42.
Raul Ferreira de Mello, rua Dr. L. Tei-
xeira n. 11.
Raul da Silva Araujo, Estrada da Penha
n. 734.
Raymundo Lucas de Abreu, rua Miguel de
Frias n. 24.
Raymundo Francisco Garcia, rua do Jardim
Botânico n. 459.
Raymundo da Costa Almeida, rua do Cat-
tete n. 299.
Rodrigues Branco, rua Haddock Lobo ns. 4
e 6.
Raul José Carrazedo, rua da Misericórdia
n. 104.
Rubem Manoel da Silva, rua Sete de Se-
tembro n. 29.
Renato da Rocha Miranda, rua da Alfandega
n. 27.
Raul Fonseca, rua Souza Franco n. 5.
Raul Machado Bittencourt, rua da Alfandega
n. 79.
Raul Rocha, rua da Candelaria n. 93.
Ricardo Gusmão, rua da Candelaria n. 22.
Raul Wellisch, rua Julio Cesar n. 68.
Rodolpho Chapot Prevost, rua da Quitanda
n. 15.
Raul Manoel Sayão, rua Uruguayana n. 37.
Ramiro Pereira de Castro, rua Uruguayana
n. 11.
Rodolpho Vaccani, rua da Uruguayana n. 11.
Rhadamés de Araujo Motta, rua Visconde
de Itaborahy n. 78.
Raphael Ferreira de Assumpção, rua Vis-
conde de Itaborahy n. 78.
Raul do Rego Macedo, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.
Rodolpho Augusto Lopes, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Rodolpho Magalhães Carneiro, rua Visconde
de Itaborahy n. 78.
Rodolpho dos Santos, rua Visconde de Ita-
borahy n. 78.
Rodolpho Mello, largo do Rosario n. 20.
Rodolpho Furquim Lehmeyer, Avenida Rio
Branco n. 37.
Salvador Felix dos Santos, rua dos Ourives
n. 47.
Silvino de Mattos, rua da Uruguayana
n. 1/3.
Sanson Hermann Wellisch, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Samuel Meyer de Paim, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Sebastião Moreira de Pinho, rua Visconde
de Itaborahy n. 78.

Syro Ortiz, rua Visconde de Itaborahy
n. 78.
Sebastião Lemos, rua Primeiro de Março
n. 51.
Silverio Ignacio Sobrinho, rua S. Bento
ns. 14/6.
Saturnino Candido Gomes, Avenida Rio
Branco n. 46.
Sancho de Barros Pimentel, rua do Rosario
n. 118.
Sancho de Barros Pimentel Filho, rua do
Rosario n. 118.
Sebastião de Brito, rua do Rosario n. 80.
Sylvio Fontoura Rangel, rua do Rosario
n. 139.
Sebastião Leite, rua da Alfandega n. 81.
Severino da Silva, rua do Ouvidor n. 131.
Saturnino Cardoso, rua da Assembleia nu-
mero 13.
Sebastião José da Silva, rua de S. José
n. 39.
Sepple da Silva, rua Catumbi n. 103.
Silvino Ribeiro, rua do Cattete n. 266.
Sizenando Carneiro, rua do Cattete n. 66.
Sylvio Penteado, Avenida da Ligação n. 73.
Sebastião Avila da Silva, rua dos Voluntá-
rios da Patria n. 345.
Sebastião Pereira de Oliveira, rua Visconde
Silva n. 25.
Sebastião da Cunha Ferreira, rua de São
Christovão n. 373.
Theophilo Monteiro de Castro, rua S. Luiz
Gonzaga n. 28.
Theodoro Lopes Abreu Sobrinho, rua Volun-
tarios da Patria n. 245.
Thomé Cavalcanti, rua Senador Octavio
n. 187.
Tranquilino Leitão, rua Eduardo Corrêa
n. 22.
Thimoteo Antonio Teixeira, rua Haddock
Lobo n. 94.
Thiery Guimarães, rua da Assembleia n. 27.
Thales Melloiros, rua de S. José n. 100.
Trajano Bracht, rua do Ouvidor n. 71.
Theodoro Peckolt, rua Sete de Setembro
n. 63.
Theophilo de Souza Lima, rua da Carioca
n. 40.
Theodoro Barros Machado, rua do Rosario
n. 61.
Tobias Nunes Machado, rua General Cama-
ra n. 326.
Tapinambá Godinho, rua Gonçalves Dias
n. 53.
Theodoro Pupo de Moraes, rua Primeiro de
Março n. 84.
Theodoro Gomes, avenida Rio Branco
ns. 107/9.
Ulysses Brandão, rua Primeiro de Março
n. 4.
Ulbadino do Amaral, rua da Quitanda
n. 57.
Ubaldo do Amaral Filho, rua da Quitanda
n. 57.
Urbano Figueira, rua Guanabara n. 75.
Victor de Teive, rua Gonçalves Dias n. 26.
Vicente Neiva, rua Julio Cezar n. 71.
Vasco da Silva Nazareth, rua Visconde de
Itaborahy n. 78.
Victor Cordeiro, rua Visconde de Itaborahy
n. 78.
Victoriano Borges de Mello, avenida Rio
Branco n. 83.
Vicente de Toledo Ouro Preto, rua dos Ouri-
ves n. 61.
Vivaldi Leite, rua de S. Bento ns. 14/16.
Victor Silveira, avenida Rio Branco n. 129.
Vicente Piragibe, avenida Rio Branco
n. 133.
Virgilio Brígido, rua do Ouvidor n. 68.
Vicente Licio Cardoso, rua Voluntarios da
Patria n. 254.
Valentim Bittencourt, rua Marquez de
Pombal n. 67.
Verissimo dos Passos Araguaya, rua Sena-
dor Pompeu n. 258.

Zeferino de Faria, rua do Hospício n. 43.
 Zacharias Borges de Araújo, rua Frei Caneca n. 153.
 Zopyro Goulart, rua Barbaque Macêdo n. 62.
 Waldemar José Leite Silva, rua Bella S. João n. 13.
 Waldemar do Amaral, rua Julio Cezar n. 51.
 Washington Garcia, rua Primeiro de Março n. 103.
 Walter Salles, rua Visconde de Itaboraity n. 78.
 Walfrido de Oliveira, rua do Rozario n. 88.

Tribunal de Contas

Domingos Couto de Carvalho Neves.
 Major Francisco Pereira de Oliveira.
 Luiz Ribeiro Rosado.
 Major Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.
 Dr. Benjamin Guedes do Mello.
 Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior.
 Pedro Gurruti Pessoa.
 Manoel da Cunha Valle.
 Major Severiano José Ramos.
 Manoel Emilio Estrella.
 Bacharel Samuel Pereira das Neves.
 Dr. Joaquim Antonio Farinha.
 Bacharel João Antonio Corrêa Junior.
 Arthur Pereira Vargas.
 Tenente João Dias de Menezes.
 Tenente João Pomplio da Rocha Moreira.
 Pedro de Alcantara Maia.
 Thomaz Pedreira de Carqueira.
 Miguel Archaujo Galvão Sobrinho.
 Antonio Pinto Ferraz Nunes.
 Luiz da Paula e Silva.
 Engenheiro José de Moraes.
 Augusto dos Santos Sarahyba.
 João Francisco de Carvalho Rego.
 Bacharel Cicero Freire.
 Bacharel Alexandre Emilio Soumier.
 Bacharel Mario Giraly de Alencastro.
 Engenheiro Julio Moreira da Silva Lima.
 Candido Venancio Pereira Peixoto.
 Bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido.
 Bacharel Sebastião Enrique Alves da Barcella.
 Rodolpho Mamede.
 Pharmaceutico Jonas de Salles Cunha.
 Tenente Eugenio Augusto Ribeiro.
 Bacharel Aristides d'Avila Ferreira.
 Manoel Pinto de Mendonça.
 Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna.
 Coronel João Baptista Randolpho Paiva Junior.
 Bacharel Orastes Franklin Xavier de Brito.
 Wallemiro de Sá Rego Oliveira.
 Bacharel Antonio Viegas de Moraes Jardim.
 José da Rocha Gomes.
 Bacharel Eurico Franco Ribeiro.
 José Vieira de Rezende.
 Bacharel Ramon Benito Alonso.
 Christiano Augusto Franco.
 Eloy Otoni Mauricio de Abreu.
 Bacharel Mario Newton de Figueiredo.
 José Mattos de Vasconcellos.
 José de Alencar Teixeira Coimbra.
 Paulo Sabarson de Queiroz.
 Abundo Caldas Vianna.
 Henrique Esteves.
 José Bráulio de Mesquita.
 Primo Isidoro Alonso.
 Luiz Xavier Pereira Lima.
 Segismundo Soares Baptista.
 Trajano Gadret.
 João Sabino Rodrigues Silva.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Antonio Cornelio Leimgraber.
 Antonio Luiz Duque Estrada.
 Custodio Americo.
 Pereira de Viveiros.

Fabio Rodrigo de Araújo.
 Gonçalo Marinho (Dr.).
 Gustavo de Castro Rebello (Dr.).
 Herbert Scheiner de Mendonça (Dr.).
 José Caetano de Oliveira.
 José Pinto de Azere Coutinho.
 Julio Pompa de Castro Albuquerque (Dr.).
 Mauro Pacheco (Dr.).
 Mauro Pontes (Dr.).
 Octaviano Junqueira de Araújo.
 Raymundo de Araújo Castro (Dr.).
 Vital do Valle Pereira (Dr.).

Directoria do Jardim Botânico

Achilles de Faria Lisboa.
 Everardo Viriato de Miranda Carvalho.
 Edgard de Oliveira.
 Eduardo Eisler.
 Firmino Tamandaré de Toledo Junior.
 Felix Armando de Moraes Frasco.
 Henrique Delforge.
 Hilton Baptista Nogueira.
 Luiz de Mello Marques (Dr.).
 Manoel do Amaral Lopes de Oliveira.
 Ordmandi Gomes Ferreira.
 Octavio Galvão.

Secretaria de Estado da Guerra

Francisco José Alvares da Fonseca.
 Dr. Prudente Gótegepe Milanes.
 Dr. Valeriano Cesar de Lima.
 Laurencio Lago.
 Samuel de Paula Cabral Velho.
 Emilio de Uzeda.
 Mario de Souto Galvão.
 João Calheiros Lins.
 Luiz Gustavo Vianna.
 Affonso Henrique de Lima Barreto.
 Raphael Augusto da Cunha Mattos.
 Dr. Edmundo Enéas Galvão.
 Domingos Antonio Alves.
 Ribeiro Filho.
 Antonio Pereira da Costa Filho.
 Dr. Frederico Corio de Carvalho.
 Ovidio Gomes da Silva Junior.

Casa de Correção

Dr. Carolino de Miranda Corrêa.
 Braz Florentino de Mello e Souza.
 Manoel José Teixeira.
 Arthur Candido da Silva.
 Hildegardo Midosi da Motta.
 Alberto Pacheco.
 Antonio Lourenço Porto.

Laboratorio Nacional de Analyses

Alfredo Francisco Lopes.
 Bolivar Bastos Ribeiro.
 Carlos José Gonçalves Cardoso.
 Herculan Calmon de Siqueira.
 João Alves Baptista.
 José Cavalcanti Vieira (Dr.).
 Julio de Abreu Gomes.
 Luiz Antonio de Araújo Lima.
 Manoel Cypriano de Nazaré Campos.
 Octavio Alves Barroso.

Caixa de Conversão

Affonso Mathias Coelho.
 Antonio da Cunha Machado.
 Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
 Adalino de Oliveira.
 Argemiro de Azevedo.
 Armando Bloch.
 Alarico Cabida.
 Carlos Claudio da Silva (Dr.).
 Decio Cezario Alvim (Dr.).
 Eurico de Miranda Horta.

Francisco José de Sonna.
 Frederico Guilherme Gaia.
 Francisco de Miranda Mascarenhas (Dr.).
 João Gomes Rabello Horta (Dr.).
 João Marcelino Fragoso (Dr.).
 Joaquim Frôes Vieira Pisco.
 José Portinho de Sá Vieira (Dr.).
 José Thomaz de Mello Alves.
 Manoel das Chagas Neves.
 Olympio Carvalho de Araújo Silva (Dr.).
 Roque Antonio Rabello Horta (Dr.).

Directoria Geral de Agricultura

Affonso Ferraz de Miranda.
 Arnaldo Leopoldo de Murinelly.
 Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.
 Dario Leite de Barros.
 Ezequiel Baptista de Araújo Pinheiro.
 Francisco Leite Alves Costa.
 Henrique Louzada Marçal.
 Honório Bastos de Carvalho.
 Hyppolito Euzebio Pinto.
 José Luiz Monteiro de Souza.
 José Alfredo Sodré.
 Joaquin de Araújo Vianna.
 Mario de Oliveira Cananúa.
 Mario Ramirez Deleito.
 Miguel Gerson Tavares.
 Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo.

Directoria da Justiça

Oscar Orlando Mouren.
 Manoel de Barros Barreto.
 José Francisco Kahl.
 Rodrigues do Almeida Novaes.
 João Joaquim da Fonseca.
 Victor Manoel Nunes.
 Mario Galvão Maracajú.
 Miguel Pinto Vieira.
 José de Araújo Coutinho Junior (Bsl.).
 Cleantho Jiquiricá (Dr.).
 Paulo Camara da Motta.
 Amadeu da Cunha Laquintina.
 Oscar Cunha (Bsl.).
 Affonso Duarte de Barros.

Secretaria da Guerra — Direcção de Contabilidade

Alfredo Ernesto de Souza.
 Tancredio Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
 José Innocencio de Miranda.
 Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros.
 João Pio Alves da Silva.
 Joaquim Juvencio Petra de Barros.
 Jeronymo Braz das Trinas.
 Laureano Laurentino das Trinas.
 Lafayette Eugenio Valdetaro.
 Ernesto Ferreira de Andrade.
 Luiz Jacintho Teixeira Campos.
 Eduardo da Cruz Rangel.
 Carlos Joaquim Barboza.
 Victor da Costa Valle.
 Ignacio Antonio Moreira de Queiroz.
 Raul de Souza Mège.
 Azarias Azevedo.
 Carlos Maigre Ferreira da Gama.
 José Maria Gomes Braga.
 Guilherme Magno da Silva.
 Augusto Elysio de Souza.
 Francisco Xavier Ferreira do Andrad.
 Arthur Trajano da Cruz Rangel.
 Samuel Carvalho de Oliveira.
 Joaquim Antunes Lopes Lemos.
 Antenor Costa.
 José Alves Xavantes.
 Alvaro Machado Pereira Brazil.
 Aurelio Frederico Pereira Guimarães.
 Carlos Lago Sayão.
 José Bazilio Pinho.
 Mario Evertou Pinto.

Almerindo Alvares de Moraes.
 Antonio José Alvares da Fonseca Junior.
 Alberto Freire da Silva.
 Oswaldo Soares.
 Jorge Figueira Machado.
 Armando Fontoura Lima.
 José Lopes Pereira de Carvalho.
 Edmundo José de Mello.
 Benjamin de Carvalho Cordeiro.
 Gastão José Pinto Cerqueira.
 Alcides de Souza Coutinho.
 Mario Coutinho.
 Antonio Ayles de Mello Cardozo.
 Arthur da Silva Gusmão.
 Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Constanção José Pimentel.
 João Rodrigues Gonçalves.
 José Augusto Ferreira Feital.

THEOURO NACIONAL

Contabilidade Publica

Adolpho Camará Corrêa de Sá.
 Affonso Luiz de Sá Athayde.
 Alcino da Silva Rocha.
 Alfredo José dos Santos.
 Alvaro Dantas Carrilho.
 Americo Ferreira de Almeida.
 Antenor Augusto Corrêa.
 Antonio Albano Raposo.
 Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva Filho.
 Armando de Oliveira Almeida.
 Carlos Theodoro da Costa Brancante.
 Durval de Araújo Lima.
 Ernesto Bernardes das Silva.
 Eugênio Augusto Pourchet.
 Eugenio Borel Bandeira.
 Eugenio Gaudin Ley.
 Evaristo Romero de Araújo.
 Francisco Chagas Galvão.
 Guilherme Lopes Angelo.
 Henrique Hor Meyll Alvares.
 Jacintho Leopoldino da Fonseca Silva.
 Jasiel de Brito Cortes.
 João Cavalcante de Albuquerque Vasconcelos.
 João Manoel Corrêa da Silva.
 João Rodrigues da Fonseca.
 José Augusto Garcia da Souza.
 Josias Lucas de Sant'Anna.
 Josino Ferreira Porto.
 Jovita Eloy.
 Justino José de Macedo Coimbra Junior.
 Leopoldo Vossio Brigidio.
 Manoel Gomes Netto.
 Mario Penaforte.
 Oscar Affonso Alves da Silva.
 Oscar Peckolt.
 Ranulpho Augusto Pereira da Silva.
 Raul de Almeida.
 Rodolpho José Henriques.
 Sylvio de Oliveira.
 Theotônio Wenceslau da Silveira.
 Tristão José Ramos.

THEOURO NACIONAL

Despesa Publica

Alfredo Regulo Valdetaro.
 João Drumond Camargo.
 Joaquim de Campos Maciel.
 Frederico Augusto Olympio de Jesus.
 Euclides de Oliveira Aguiar.
 João das Chagas Rosa Junior.
 Frederico de Figueiredo Neiva.
 Gilberto Martinho de Moraes.
 Arthur Dias.
 Pedro Paulo de Medeiros Junior.
 Pedro Luz.
 José de Almeida Paulino.
 Dr. Carlos Augusto Naylor Junior.
 Francisco dos Santos Marques.
 Eduardo da Rocha Lima.

Ricardo José da Silva Graça.
 Raul Cahet.
 Sylvio Gonçalves.
 Antonio Eustachio Coelho.
 Affonso Duarte Ribeiro.
 João Pinto de Souza Vargas.
 Cicero de Andrade Guimarães.
 Moyses de Miranda.
 Waldemar Barbosa de Souza.
 Eduardo de Oliveira Santos.
 João Gomes Duque Estrada.
 João Cordovil Pires da Silveira.
 Antonio José Marques Laureth Junior.
 Alipio Fernandes de Barros.
 Frederico Cardozo de Menezes Souza.
 Dario de Oliveira.
 Sylvio Valentin de Oliveira.
 Genulpho Freire da Fonseca.
 Alvaro de Castro Lima Nogueira.
 Adolpho Duarte de Souza.
 Mario de Moraes Paiva.
 Evico Campos.
 Odilon Correia de Albuquerque.
 Laudelino Tavares.
 Osorio Porphirio da Motta.
 Virano Alonso de Almeida.
 Justino Antonio Figueiredo.
 Arthur Dias do Costa.
 Alberto de Campos Moura.
 Alberto Paz.
 Adolpho de Castro Leal.
 Enos Ranulpho Monteiro da França.
 Dr. Frederico de Figueiredo Neiva.
 Almerindo Martins de Castro.
 João Paulo de Miranda Goes.
 João Mendes.
 Antonio Cesario da Figueiredo.
 José Braz da Siqueira.
 Guilherme Peres da Silva.
 Lauro da Figueiredo.
 Adolpho Ferreira dos Santos.
 Leopoldo Augusto Leal.
 Adolpho Vieira da Cunha.
 Emilio Delino dos Santos.
 Alvaro Livio de Sá.
 Bernardo Hilário Alves da Silva.
 João Ferreira da Costa.
 Flariano Peixoto Filho.
 Jovino Martins.
 Roberto Leonilias Lapagesso.
 João E. Peixoto de Vasconcellos.
 Ricardo Leão Quartim de Moura.
 Celso Augusto Lebra.
 Armando Rocha Mello.
 Eurico Aché Cordeiro.
 Arthur Dias.
 Francisco Bustamanto.
 Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
 Joaquim da Cruz Secco.
 Domnato Pinto Ribeiro.
 Mario Clark Moss.
 Julio N. Fernandes da Silva.
 João Teixeira de Carvalho.
 Vicente Cebello Guimarães.

Directoria do Gabinete

Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.
 Dr. José Aleixo da Costa e Cunha.
 Oscar Hermann da Borges.
 Manoel Antonio de Souza e Silva Junior.
 Adalberto Cortes.
 Dr. João Bello de Mello Cunha.
 Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
 Aristides Figueiredo.
 Joaquim do Amaral Fontoura.
 Joaquim do Serqueira Lima.
 Dr. Manoel de Paula Alvaranga.
 Guilherme Malaquias dos Santos.
 Eurico da Costa Rodrigues.
 Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
 Theodomiro de Menezes Bastos.
 Narciso Barbosa Rodrigues.
 Henrique Guimarães Lagden.
 João Tavares Dias Pessoa.
 Fernando de Abreu.

Antonio Pinto dos Santos.
 Joaquim Florentino Vaz Junior.
 Waldemar Figueiredo.
 Rodolpho Tinoco Filho.
 Celio Schmidt Caldeira.
 Manoel José da Silva.
 Edmundo da Cunha e Mello.
 Alexandre Ferreira de Oliveira.
 Vicente José da Silva.
 Galdino da Silva Barbosa.
 Eutenciano Chagas.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Antonio Pinto da Rocha Bastos.
 Dr. José Getulio da Frota Pessoa.
 Dr. Theodomiro Penna Vieira.
 Dr. José Barbosa Rodrigues.
 João Pedro Regazzi.
 Heitor Gavinho Lopes da Costa.
 José da Souza Rocha.
 João Antonio Garcia.
 Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
 Geminiano Vieira de Mello.
 Proceso Raymundo Muniz.
 Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
 Tancredo Flores.
 Aristides Hemeterio dos Santos.
 Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
 Rodolpho Carlos Doria.
 Otello Reis.
 Dr. Octacilio Augusto da Silva.
 José Francisco Pinto de Macedo Filho.
 Eduardo Salomonde.
 Dr. Elycio de Araújo.
 Dr. Virgilio Varzea.
 Dr. João Baptista da Silva Pereira.
 Dr. Antonio Rodrigues da Silveira.
 Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz.
 Francisco Furtado Mendes Vianna.
 Dr. Cirne Lima.
 José Venerando da Graça Sobrinho.
 Antonio Carlos Velho da Silva.
 Dr. Arthur de Oliveira Maglioli.
 Bacharel Roberto de Oliveira Gomes.
 Dr. José Custodio Nunes Junior.
 Abelard Gomes de Almeida Feijó.
 Fortunato Campos de Mello.
 Dr. Joaquim Abilio Borges.
 José Narciso Braga Torres.
 José Antonio Gomes Junior.
 Dr. Pedro da Cunha Sotto Mayor.
 Coriácio Paulo Cabral e Silva.
 João José da Costa Junior.
 Raphael Frederico.
 Dr. Henrique José de Sá.
 Eduardo Augusto de Barros.
 Major Luiz Furtado.
 Hilario Peixoto.
 Francisco Camen.
 Arthur Camillo.
 Alvaro Pinto Ribeiro.
 Dr. Alfredo Maglioli de Azevedo Maia.
 Bacharel Torquato Vieira de Mesquita.
 Dr. José Domeque de Barros.
 Dr. Milton Torres Cruz.
 João Baptista da Costa.
 Francisco Braga.
 Dr. Humberto Neves Gottazo.
 Dr. Cicero Tercio Tavares.
 João Mauricio da Costa Jobim.
 Dr. Manoel Bonfim.
 Alcides de Castilho Maya.
 Dr. José de Aguiar Garcez.
 Corintho da Fonseca.
 Benigno Alves de Carvalho.
 Carlos Pinto Barreto.
 Anthero Pereira da Silva Moraes.
 Antonio da Moura Castro Junior.
 Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 João Victor Negazzi.
 Gentil Feijó.
 Pedro Barreto Galvão.
 Dr. Ernesto de Moraes Cohn.
 Dr. Thomaz Delphino dos Santos.
 Dr. Alfredo Gomes.

Arthur Higgins.
Leopoldo Adalino de Carvalho.
Emílio Felitti Anglada. (Dr.)
Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães (Dr.)
Pedro José Pinto Peres.
João Soares Rodrigues. (Dr.)
Manoel Curvello de Mendonça. (Dr.)
Hemeterio José dos Santos.
Olavo Freire da Silva.
Alfredo Raymundo Richard. (Dr.)
Rogério Nunes Lindsay. (Dr.)
Leoneio Corrêa.
Jayme Pombal Brício Filho. (Dr.)
Carlos Oscar Lessa. (Dr.)
Manoel Teixeira da Rocha.
Luiz Damont.
Alfredo Antonio da Costa.
Alfredo Pedrosa Alves de Magalhães.
Antonio Hilarão da Rocha.
Antonio de Souza Cabral.
Aristides Drummond de Lemos.
Arthur Lino de Campos.
Henrique de Souza Jardim.
João Afro das Chagas.
João da Costa Lima e Silva.
José Soares Dias.
Pedro Manoel Borges.
Theophilo Moreira da Costa.
Christiano Alípio Deozazart.
Arthur dos Reis Carneiro.

Imprensa Nacional

José Silveira do Pillar Filho (Dr.).
Sylvio Elvino Carneiro da Cunha.
Antonio Jayme de Alencar Araújo Filho.
Alfredo Augusto Seabra de Mello.
Heitor Lopes Rego.
Annibal da Silva Torres.
Joaquim Nogueira Paranaçuá (Dr.).
Alberto de Araújo Bangel.
Gastão de Azambuja (Dr.).
Leopoldo Corrêa Barcellos.
Alberto Jayme Smith.
Trajano Luiz de Moraes.
Trajano Cesar de Castro.
Alberto Firmino Machado.
Honório Pinto da Silva Leal.
Júlio Andrade Pinheiro de Carvalho.
José Moitinho dos Santos.
Manoel Diniz da Costa Silva.
João Rodrigues Freitas.
Manoel de Carvalho.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
Manoel Cardoso Machado Junior.
José Vieira do Amaral.
José Guedes de Mello.
Eduardo dos Reis Rodsz.
Felisberto José Marques.
Henrique do Valle dos Santos Loureiro.
Antonio Araújo Mello Carvalho.
Appolinario Manoel dos Reis.
Caetano Vieira Baptista.
Augusto Fentoe de Oliveira.
Theophilo de Pontes.
Antonio João de Souza Breves.
Francisco Antonio da Silva.
Antonio Leal da Costa.
Antonio Manoel de Sant'Anna.
Mariano Rodrigues Neves da Silva.
Virgílio Xavier Gomes.
Manoel Augusto de Carvalho (Dr.).
João Evangelista Figueiredo Mima (Dr.).
Esperidião Ferreira Monteiro (Dr.).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.
Arthur Eduardo Raoux Briggs.
Raymundo Nonato Peçigueiro do Amaral.
Ariano Ferreira Pinto.
Gregorio Peçigueiro do Amaral.
Napoleão Reys.
Zacarias de Góes Carvalho.
Raul Adalberto de Campos.

José Maria de Campos Parada.
Manoel Raymundo de Menezes.
Raphael de Mayrink.
Henrique José de Saules.
Carlos Ferreira de Araújo.
Arthur Guimarães de Araújo Jorge.
Antonio Alves da Fonseca.
Sylvio Romero Filho.
Helio Lobo Leite Pereira.
Roldão Heracleito Ribeiro.
Henrique Peçigueiro do Amaral.
Mario Barros Vasconcellos.
Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
Ayres de Maya Monteiro.
Mathews de Albuquerque.
Antonio de São Clemente.
Fernando de Azevedo Milanez.
Samuel de Souza Leão Gracioso.
Carlos Alberto Moniz Gordilho.
Paulo Godoy.
Carlos Celso de Ouro Preto.
Francisco Pessoa de Queiroz.
Gustavo de Souza Bandeira.
Luiz Pereira Ferreira de Faro Filho.
Torquato Moreira Junior.
Adolpho Koudier.
Rodolpho Riequel Filho.
Antonio Jansen do Paga.
Gaspar de Araújo Monteverde.
Antonio Pereira de Miranda.
Miguel José da Costa.
Americo Ventura Rodriguez.
Salvador Gonzalez.
Braz José da Oliveira.
Carlos Salgado.
Joaquim Fernandes de Sá.

Archivo Nacional

Manel José da Lacerda.
Eduardo Marques Peixoto.
João Bernardo da Cruz Junior.
Armando Esteves.
Antonio Carlos Chichorro da Gama (Dr.).
Alexandro Maximilian Kitzinger.
Sebastião de Vasconcellos Galvão (Dr.).
Manoel de Bethencourt.
José Maria da Lameira Garcia.
Pancrácio Hermanno de Tautphaeus Castello Branco (Dr.).
Elmano Gomes Cardim.
Arthur Herculanio de Almeida.
Argemiro Mattos de Souza.
José Alves de Carvalho.
Júlio Diniz.
Sylvio Rosa.
João de Araújo Camera.
José Rodrigues Pacheco.
Francisco Gusmão Castello Branco.
Gustavo Bastos.
Olympio Francisco Heitor.

Inspectoria e Estação de Pesca do Distrito Federal

Alípio de Miranda Ribeiro.
Gustavo Guimarães (Dr.).
José Momes de Faria (Dr.).
Frederico Carlos Hoehne.
Luiz de Carvalho e Mello (Dr.).
Renato Bayardino (capitão-tenente).
Evandro Santos (capitão-tenente).
José de Paiva Magalhães Calvet (Dr.).
Isaac Elbas.
Gilberto de Andrade (Dr.).
Luiz Oliva de Toledo.
Mario Rosa.
Virgilio Campello.
Euclides da Costa Soares.
Gerson Rodrigues.
José Domingues dos Santos Filho.
Mario de Carvalho Rocha (Dr.).
Mario Pereira de Almeida.
Jayme de Araújo Guimarães.

Santos Lahera y Castillo.
Victorino da Silva.
João Ferreira Pacheco.
Hugo de Andrade Braga (Dr.).
Francisco Furtado Mendes Vianna.
Heracleito Ribeiro de Castro (Dr.).
Pedro Delforge.
Enéas Campello.
Mario Leite Borges.
Henrique Magalhães.

Bibliotheca Nacional

Adolpho Camara da Motta.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Antonio Conceição Pinheiro Machado.
Antonio Pereira Agrella.
Arnaldo Pinto Monteiro.
Arthur da Lima Franco.
Dr. Aurelio Lopes de Souza.
Bernardo de Souza Franco Guahyba.
Dr. Carlos Mariani.
Cícero Galvão.
Dr. Constancio Antonio Alves.
Dr. Elzard de Araújo Romero.
Eduardo Vidal.
Eugênio Teixeira de Macedo.
Fernando Luiz Travassos.
Henrique Carlos Miniche.
João Carlos de Carvalho.
João Gomes Brazil.
João Gomes do Rego.
José Silva.
Manoel Cassins Barliok.
Dr. Manoel Cícero Peregrino da Silva.
Mario Beking.
Mario Cardoso de Oliveira.
Dr. Miguel Abilio Borges.
Pedro Alves Coutinho.
Sophelies Bittencourt Ferraz de Oliveira.
Theopompo Quintella.
Miguel Mello.

Directoria Geral de Correio, Telegraphos e Illuminação

Gustavo Adolpho da Silveira (Dr.).
Antonio José Alves Junior.
João Baptista Maciel Guimarães (Dr.).
Verissimo Ricardo Vieira.
Alvaro Lirio de Siqueira.
Carlos Gardmne Ramos.
Carlos Baptista da Costa Junior.
Gabriel Pinheiro de Almeida.
Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
Henrique Romagosa.
Francisco Teixeira da Costa.
Alfredo de Oliveira Botelho.
Mario Bulcão (Dr.).
Augusto Mario Calveira Brand (Dr.).
Aristides Rabello (Dr.).
José Alves da Silva.
Salustiano Alves Colbo.
Manoel Corrêa do Rosario.
Manoel José da Silva.
Manoel João da Silva.
Florêncio Fortunato Alves.
Cândido Lopes da Silva.
Joaquim Gomes da Silva.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

Benedicto Raymundo da Silva.
Candido Jucá.
Custodio José Ferreira Martins (Dr.).
João Brazil Silvado Junior (Dr.).
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
Miguel Angelo Dantas Séve (Dr.).

Directoria Geral de Saude Publica

Carlos Pinto Seidl (Dr.).
João Pedrosa Barreto de Albuquerque (Dr.).

Cassio Barbosa de Rezende (Dr.).
 Olympio de Niemeyer.
 Mathews da Cruz Xavier Pragana.
 Alvaro Cotegipo Milanez.
 Eurico Mancebo.
 João Innocencio Pereira de Lima.
 Arthur Coelho Cintra.
 Augusto Duarte de Moraes.
 Oscar Napoleão Garcia de Souza.
 Carlos Bittencourt.
 Mario de Souza Magalhães.
 Mario Bulhão Ramos.
 João Alfredo Pereira Rago.
 José de Oliveira Freitas.
 Abilio de Carvalho.
 Arthur Motta.
 Antonio Pereira de Abreu.
 José Florindo de Sampaio Vianna (Dr.).
 José Dias da Cruz (Dr.).
 Eurico Rangel (Dr.).
 Waldemar von Borell du Wernay.
 Jacintho Machado Bittencourt.
 Antonio Bittencourt Barbosa.
 Cesario Antonio Ferreira.
 Candido de Souza Rangel.
 Eduardo José Pereira Baboeira.
 José de Carvalho Del-Vechio.
 João Rodrigues da Silva Chaves.
 Jayme Silvado (Dr.).
 José Maria de Figueiredo Ramos (Dr.).
 Francisco da Costa Barros Pereira das Neves (Dr.).
 José Joaquim da Silva Sardiinha (Dr.).
 Joaquim Fernandes da Costa Lima (Dr.).
 Arthur Pereira de Azevedo (Dr.).
 Alvaro Lopes da Cruz (Dr.).
 Alfredo de Mello Oliveira (Dr.).
 Asterio da Costa Jobim (Dr.).
 Mario Piragibe (Dr.).
 Adriano Duque Estrada de Azevedo (Dr.).
 José de Chormont Rodrigues (Dr.).
 Abilio de Carvalho Junior.
 Alfredo Romaguera.
 Alacirino José de Souza.
 João J. Athanasio.
 Joaquim Manso Ramos.
 Alfredo Mercier.
 Domingos José da Silva Cunha (Dr.).
 João de Almeida Pizarro (Dr.).
 Theodorico Rodrigues da Costa (Dr.).
 Angelo Panaro Barata (Dr.).
 João Augusto Leopoldo Sallé.
 Eduardo Souza Aguiar.
 Emilio Emiliano Gomes.
 Eugenio Hudenberg Porto Rocha (Dr.).
 Eduardo Rebello (Dr.).
 João Urbano Figueiredo (Dr.).
 Carlos Jorge Rohr (Dr.).
 Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.
 Antonio Augusto Ferrari (Dr.).
 Zeferino Justino da Silva Meirelles (Dr.).
 João Pedro Leão de Aquino (Dr.).
 Julio José Monteiro (Dr.).
 Raul Frago de Mendonça.
 Luiz Antonio Martins Ferreira.
 Virgilio Corrêa de Rezende.
 Luiz Tavares Machado Junior.
 Manoel Antonio de Carvalho Leite (Dr.).
 Garfield Augusto Perry da Almeida (Dr.).
 Antonio Pires Salgado (Dr.).
 Lourival Milanez Machado.
 Edgard de Magalhães Baudouin.
 Antonio Garcia Gil Pimentel.
 Antonio de Mello Muniz Maia.
 João Felix do Castro.
 Julio Bresane Lopes.
 Alfredo da Graça Couto (Dr.).
 Franklin de Faria (Dr.).
 Desiderio Pagani.
 José Carlos Rodrigues Junior.
 Mario dos Reis Barbosa.
 Bellarmino Carneiro.
 Guilherme Agostinho Pereira.
 José Lavrador de Mattos.
 Leonidas Machado.
 Argeu Xavier da Silveira.

Ubaldo Pinto da Silva Leal.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Vieira.
 Antonio Corrêa de Sá.
 Alvaro da Rocha Faria.
 Alvaro Gonçalves Mendes.
 Jonathas Martins Teixeira.
 Jacintho Pedro Ferreira.
 Carlos Procureiros.
 Tito Laurentino Pontes.
 Francisco Severiano Ozorio.
 Alberto Pereira.
 José Joaquim de Britto.
 Aulo Gelis de Siqueira.
 Candido Barroso do Amaral (Dr.).
 Alberto Vieira da Cunha (Dr.).
 Theophilo de Almeida Torres (Dr.).
 José Caetano de Menezes (Dr.).
 José Placido Barbosa (Dr.).
 Francisco Firmino Barroso (Dr.).
 Leonel Justiniano da Rocha (Dr.).
 Venancio José do Toledo Lisboa (Dr.).
 Alvaro Graça (Dr.).
 Antonio Pedro Pimentel (Dr.).
 Lafayette Cavalcanti de Freitas (Dr.).
 Amarillo Hermes de Vasconcellos (Dr.).
 Antonio Fortunato Saldanha da Gama (Dr.).
 Augusto Serafim da Silva (Dr.).
 Adolpho Luiz Hasselmann (Dr.).
 Augusto Cesar das Chagas (Dr.).
 Alfredo Alves da Silva Porto (Dr.).
 Alfredo Alves de Sá Pereira (Dr.).
 Arthur Imbassaby (Dr.).
 André Jorge Rangel (Dr.).
 João Pedro do Albuquerque (Dr.).
 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavallanti (Dr.).
 Edmundo de Oliveira (Dr.).
 Antonio da Gama Rodrigues (Dr.).
 Aurelio Olorico Antunes (Dr.).
 Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
 Manoel Venancio Campos da Paz (Dr.).
 Joaquim Francisco Barroso Nunes (Dr.).
 Boaventura Francisco Lameira de Andrade (Dr.).
 João de Araújo Santos (Dr.).
 João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
 João Pêgo de Faria (Dr.).
 Alarico dos Santos Rangel (Dr.).
 Francisco Aragão (Dr.).
 Francisco Manoel Gueles do Miranda (Dr.).
 Liango de Castro Santos (Dr.).
 Ernesto Frederico da Cunha (Dr.).
 Armando Castro do Oliveira (Dr.).
 Enribiades Barbosa Gonçalves (Dr.).
 Leocadio Chaves (Dr.).
 Manoel Bastos de Oliveira (Dr.).
 Luiz de Araújo Aragão Bulcão (Dr.).
 Theophilo Belfort Vieira (Dr.).
 Raul de Oliveira Magalhães (Dr.).
 Alfredo Henrique de Mattos (Dr.).
 Henrique José do Carmo Netto (Dr.).
 Duarte Alfredo Flores (Dr.).
 Vital Modesto da Silva Mello (Dr.).
 Francisco Salema Gargão Ribeiro (Dr.).
 Julio Augusto da Silva Maia (Dr.).
 Emydio Montenegro (Dr.).
 João Nery (Dr.).
 Carlos Peixoto da Costa Rodrigues (Dr.).
 Raul Guimarães Sobral (Dr.).
 Bento de Almeida Nobre (Dr.).
 Alvaro Zamith (Dr.).
 Hildebrando Vieira do Barros (Dr.).
 Fernando Soledade (Dr.).
 Eduardo da Gusmão Lobo (Dr.).
 José Alves de Souza (Dr.).
 José Gabriel Marcundos Romero (Dr.).
 Armindo de Lima (Dr.).
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 João Luiz Vianna (Dr.).
 José Ignacio da Oliveira Borges (Dr.).
 Mazzini Bueno (Dr.).
 Francisco de Paula Maiwale (Dr.).
 Leopoldo Accioly do Prado (Dr.).
 Antonio Teixeira da Silva (Dr.).
 José Paranhos Fontenelli (Dr.).

Arnaldo Quintella (Dr.).
 José Jacome de Oliveira (Dr.).
 Benjamin de Mattos.
 Bernardino José Alves Maia (Dr.).
 Octaviano Mathias Velho (Dr.).
 João Baptista da Franca Rangel (Dr.).
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
 Carlos Duarte Pereira (Dr.).
 Francisco Ottoni Mauricio de Abreu (Dr.).
 Sebastião Mascarenhas Barroso (Dr.).
 Jorge Abranches dos Santos (Dr.).
 Belisario Augusto do Oliveira (Dr.).
 João Pedro da Costa (Dr.).
 Adolpho de Luna Freire (Dr.).
 João Thomaz Alves (Dr.).
 Orlando Monteiro Roças (Dr.).
 Servulo de Lima (Dr.).
 Thaden de Araújo Madeiros (Dr.).
 José Caetano de Menezes (Dr.).
 Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
 João Penido Burnier (Dr.).
 Antonio Martins Pereira (Dr.).
 Arthur do Castro Lima (Dr.).
 Augusto Cazar de Freitas.
 João Gomes da Cruz (Dr.).
 Carlos Gomes Villola (Dr.).
 Carlos da Veiga Lima (Dr.).
 José de Lima Castello Branco (Dr.).
 Francisco Augusto Monteiro da Barros (Dr.).
 Mauricio Leitão da Cunha (Dr.).
 José Vieira Romeiro (Dr.).
 Januario Rodrigues.
 João Manoel de Moraes.
 Pedro Afonso do Mello.
 João José de Carvalho.
 Jeronymo Silva.
 Luiz Gomes de Almeida.
 Edmundo de Souza Lima.
 Alberto Ferreira Leite.

Superintendencia da Defesa da Borracha

Raymundo Pereira da Silva (Dr.).
 Domingos José da Silva Cunha (Dr.).
 Gustavo Barroso (Dr.).
 Alberto Pereira da Silva.
 José Wernzeck da Silva (Dr.).
 Oscar Lisboa da Cunha.
 José Carlos Duarte.
 Claudemiro Alves Dias Gomes.
 Hylio de Oliveira.
 Joaquim dos Santos Marinho.
 Jorge Esteves (Dr.).
 Octavio Dutra (Dr.).
 Aureo Alvaro Teixeira dos Santos.
 Joaquim da Souza Machado.
 Alberto Botelho.
 Roberto de Oliveira Borges.
 Alfredo Agapito da Veiga.
 Serafim do Carvalho.
 Julio Antonio de Lima.
 Luiz Felipp dos Santos Christoph.
 Valeriano Couto.

Directoria da Casa da Moeda

Raymundo Joaquim do Lago.
 Deio Fernandes Guimarães.
 Raul da Motta Pragana.
 Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.
 José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.
 Lauro Virgilio de Carvalho.
 João de Avila Garez.
 Carlos Marques.
 Elvinio Tito de Oliveira.
 João Baptista de Rezende Costa.
 Elpilio Boamorte Filho.
 José Pinheiro de Andrade (Dr.).
 Jayme Pinheiro de Andrade.
 Euteco de Abreu Coutinho.
 Arthur Leopoldino de Azeredo.
 José Carneiro Monteiro.
 Henrique do Amaral e Silva.
 João Lydio Barboza.
 Antonio da Fonseca Lobo.

Francisco Hilario Teixeira da Silva.
 Alvaro Duque Estrada Bastos.
 José Marinho de Rezenda.
 Manoel da Rocha Pinto Junior.
 João Baptista Soares de Souza.
 Antonio Feydit.
 Adolpho Guilherme Otto Drude.
 Manoel de Assumpção Silveira.
 Antonio José da Silveira.
 João da Cruz Vargas.
 Francisco Ferreira Pinheiro.
 Bellarmino Ferreira Pinheiro.
 Joaquim Bartholomeu dos Santos.
 Ponciano Eugenio de Carvalho.
 Uria de Assis Freitas Drumond.
 Oscar Barbosa Duarte.
 Alvaro José Nunes.
 Ernesto Felippo Nery.
 Virgilio Francisco da Silva.
 Francisco Sampaio Guimarães.
 Arthur de Araujo Braga.
 Gabriel Ferreira Lage.
 Amphilio de Campos Tapinambá.
 Vicente Vargas de Andrade.
 José Cupertino dos Santos.
 João da Costa Leite.
 Mario Torres de Almeida.
 Francisco de Paula Lobo.
 Alberto Baptista Saroldi.
 Sylvio Linoeiro.
 Domingos Francisco Franca.
 Alberto José Teixeira Arêas.
 Henrique Moreira dos Santos Penna.
 Alvaro Soares de Souza.
 Raul de Souza Michado.
 José Justino Camacho.
 Luiz Antonio de Moraes e Silva.
 Alvaro Antonio Fontes.
 João Banto de Magalhães.
 Ernesto Rattis de Carvalho.
 Luiz Pereira de Souza.
 Jayme Pereira de Souza.
 Norival B. telh. Chaves.
 José Borges de Araujo.
 Napoleão Paulo de Oliveira.
 Aurelio Alves da Silva.
 Gabriel Hefonso Diez.
 Firmiano Antonio da Fonseca Villala.
 Isaac de Macedo Pimentel.
 José Marques da Silva Junior.
 Ismael Theodoro da Silva.
 João Rufino da Silva.
 Pedro Mercier.
 Luiz Pinheiro de Souza.
 Fernando Ferreira Pinheiro.
 Antonio Joaquim Eriz.
 Augusto Pereira da Costa.
 Luiz Pereira da Costa.
 Manoel Franca Junior.
 Raymundo Moreira Danto.
 Francisco Aureliano Candêa.
 Antonio Nogueira da Cunha.
 José Antonio Gammarra.
 Alberto Rodrigues Teixeira Bastos.
 Ignacio Antonio Gonçalves de Souza.
 Luiz Fernandes de Almeida.
 Luiz Cordovil Lacotta.
 Carlos Cesar Samlo.
 Henrique Theodoro da Costa.
 José Valente.
 Joaquim Paiva.
 Abilio de Sant'Anna.
 João Amaro Rodrigues.
 Francisco Freire de Castro.
 Ernesto de Almeida e Silva.
 Henrique José Barboza.
 Oscar Rodrigues Felippo.
 Augusto da Cunha Moraes.
 Carlos Cordovil Lancetta.
 Manoel Antonio Ferreira da Silva.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 José Alves.
 Bellarmino Raymundo Falcão.
 João Rodrigues Bittencourt.
 Macario Duarte.
 Antonio Martins de Oliveira.

Arthur Carlos Jatahy.
 Aretho Atagiba Leite.
 Oscar da Costa Ferreira.
 Luiz de Freitas Pereira.
 Jayme Francisco Lissa.
 João Pereira da Costa.
 José Soares Barbosa Lamas.
 Alvaro Pedro Pereira.
 Oscar Francisco dos Santos.
 João Ferreira Pinheiro.
 Augusto José Corrêa.
 Miguel d'Avila Caranta.
 Leopoldo Balbino da Conceição.
 Manoel Pacheco Ferreira.
 Berto Fortes de Faria.
 Tiburcio Candido de Oliveira.
 Olegario Barreto.
 Americo Alonso da Faria.
 Franklin Alves de Freitas Campos.
 Roberto Garcia da Rosa.
 Alfredo Antonio de Oliveira.
 Antonio José da Costa Sampaio.
 Francisco Diniz Pereira.
 Pedro Hugo da Silva.
 José de Assumpção Pinto.
 Virgilio Manoel da Cunha.
 Eduardo Batis Valente.
 Antonio Gaspar Lopes.
 Luiz Roque Pinheiro.
 Plá Pereira de Souza.
 Antonio Martins da Silva.
 José Corrêa Telles.
 Martiniano de Castro Tavares.
 Octavio Antonio Machado.
 Guilherme dos Santos Fraga.
 Manoel Raposo.
 Americo Mendes da Costa.
 Jayme Nicacio Valença.
 Manoel Dias.
 Virgilio Rodrigues da Silva.
 Eduardo Mait da Souza Passos.
 Polio Athanasio de Oliveira.
 Manoel Martins da Silva.
 Luiz Fernan les Feitosa.
 Joaquim José do Valle Junior.
 Barnabino Garcia da Rosa.
 Eurico Salgueiro Murta.
 H. Lefonso Cardoso Bastos.
 Antonio da Silva Reis.
 Euripio dos Cordovil Branco.
 Alfredo Pereira Valbano.
 Joviano Elias Machado.
 José Victorino Gonçalves.
 João Ferreira de Araujo.
 Joaquim Francisco de Arruda.
 Luiz Augusto Pereira.
 João Pinto de Vasconcellos.
 Camillo Lucas de Souza.
 Samuel Baptista.
 Leopoldo da Motta Teixeira.
 José Antonio Rodrigues.
 Theodorico Francisco da Cruz.
 Mathias José Corrêa.
 João Pereira de Barros.
 Alfredo Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz da Silva e Almeida.
 Carlos da Costa Faria.
 Domingos Xavier Martins.
 Alvaro Joaquim de Andrade.

Escola Nacional de Bellas Artes

José Pereira da Graça Couto (Dr.)
 João Ludovico Maria Borna.
 Gastão Bahiano (Dr.)
 João Baptista da Costa.
 Elys Visconde.
 Adolpho Moraes de los Rios.
 Moisés Brozos.
 Augusto Girardet.
 Lucio de Albuquerque.
 Heitor Lyra da Silva (Dr.)
 Alvaro José Rodrigues (Dr.)
 Diogo Chalréo (Dr.)
 Augusto Brant Paes Leme (Dr.)
 Heitor de Mello.

Vicente Vianna.
 Eugenio Bittencourt da Silva.
 Baute Maurell.

Directoria do Serviço de Povoamento

Abel da Almeida.
 Affonso Celso Parreiras Horta (Dr.).
 Alberto Amrico da Barba Pacca.
 Alfredo Millist.
 Alfredo Pirajá de Oliveira.
 Antonio da Souza Monteiro Filho.
 Arlindo da Costa Bastos.
 Arthur Kisterman Ferreira.
 Arthur Silva.
 Augusto Mersi (Dr.).
 Carlos Visina Zamich.
 Domingos Marques Pereira.
 Elgard Maria de Lacorda.
 Edmundo Kelly.
 Edward Raitan Plujansky.
 Filis Lamberger.
 Francisco Ferreira da Costa Filho.
 Francisco Guilherme Ernesto Subke.
 Gaudino Faria (Dr.).
 Graçiano Naves Espindola.
 Huns Stibick.
 Heitor Ribeiro de Castro (Dr.)
 Horacio Quarim de Miranda.
 João Cosme Cavalcanti.
 João de Masquita Barros (Dr.)
 José Gonçalves da Cunha e Silva (Dr.)
 José Margarinos da Souza Leão.
 José Paulino da Souza Fortuna.
 Manoel Francisco Ferreira Corrêa.
 Manoel Lopes de Oliveira.
 Nicolau Rodrigues dos Santos.
 Franca e Leite (Dr.)
 Octavio Pacheco.
 Olympio Rodrigues Pereira (Dr.)
 Paschoal Villabon (Dr.)
 Paulo Mariano Pacca.
 Paul Netto dos Reis.
 Ricardo de Biscaccia.
 Roberto Massa.
 Ruben Gonçalves Barata.
 Silva Faria.
 Victor de Magalhães Bastos.
 Waldemar de Torres Bandeira (Dr.)

Observatorio Nacional

Adalberto Galvão Bueno.
 Alarico Mitão da Rocha.
 Alberto Lacerte.
 Aleites Ferreira Carneiro.
 Alexandre Valentim de Magalhães.
 Alfredo de Castro Almeida.
 Alix Cordeiro de Lemos (Dr.)
 Arnaldo Sá.
 Arthur de Castro Almeida.
 Athanagildo Coutinho de Vilhena.
 Bentes Frederico de Macedo Soares (Dr.)
 Djalma Duarte de Figueiredo.
 Domingos Fernandes da Costa.
 Edmundo dos Santos Avila.
 Emilio Antonio Luriero.
 Euclydes Carlos Bantempo.
 Francisco Valério Goulart.
 Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
 Gualter de Macedo Soares.
 Guilherme Calhazas da Graça Filho.
 Henrique Moriz.
 Herminio Malheiros Fernandes da Silva (Dr.)
 Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.)
 Leopoldo Nery Vollú (Dr.)
 Luiz Costa Lima.
 Luiz Rodrigues.
 Mario Rodrigues de Souza.
 Nuno Duarte Silva (Dr.)
 Oscar Jorge Pereira Cabral.
 Oswaldo Weber.
 Paschoal de Moraes.
 Pedro Paes Lame.

Hospital Nacional de Alienados

Alfredo Vinhas Garcez.
 Alvaro de Andrade Ramos (Dr.).
 Amerino Raposo.
 Angelo Carlos de Albuquerque Mello.
 Antonio Fernandes Figueira (Dr.).
 Antonio Joaquim da Costa Guedes.
 Augusto de Araujo Gonçalves.
 Augusto Marques de Souza.
 Augusto Tavares de Souza Vaz (Dr.).
 Carlos Mattoso Sampaio Corrêa (Dr.).
 Emygdio de Oliveira Suepura (Dr.).
 Ernani Lopes (Dr.).
 Euzébio de Queiroz Mattoso Maya.
 Faustino Espozel (Dr.).
 Fabio de Azevedo Sodré (Dr.).
 Gabriel Corqueira Carvalho.
 Gustavo Riedel (Dr.).
 Humberto Netto Gotuzzo (Dr.).
 Jefferson Sensburg de Lemo (Dr.).
 João Olavo da Rocha e Silva (Dr.).
 João Mallo Mattos (Dr.).
 João Augusto Rodrigues Caldas (Dr.).
 José Chardinal d'Arpenant (Dr.).
 Juliano Moreira (Dr.).
 Juvenil da Rocha Vaz (Dr.).
 Mario Pinheiro de Andrade (Dr.).
 Octavio Augusto Ahrends.
 Paulo Affonso de Araujo Costa (Dr.).
 Plinio Olyntho (Dr.).
 Raymundo Brasilino da Fonseca.
 Simplicio de Lemos Brando Pinto (Dr.).
 Ulysses Machado Pereira Vianna Filho (Dr.).

Serviço de Informações e Divulgação

Afonso Gonçalves Ferreira Costa (Dr.).
 Francisco Carlos de Figueiredo Araujo (Bacharel).
 Joaquim de Abreu Lacerda.
 João Vampiro.
 Armando de Mattos Corrêa.
 Basilio Domingues Vianna Junior (Bacharel).
 Cleo Apolinário Caldeira Brant.
 Walter Pargios de Azevedo.
 Antonio Ferreira de Oliveira.
 Joaquim Gladstone Drumond (Bacharel).
 José Gonçalves Ferreira Costa (Bacharel).
 Ary Cesar Lobo (Bacharel).
 Sylvio Pacheco de Oliveira.
 Daniel Pereira Bastos Junior.
 Emmanuel Dornovell da Fonseca.
 Basiliano de Jesus.
 Calabrar Cruz.
 Ricardo Sampaio de Brito.
 Manoel Rodrigues Veneza.

Inspectoria Geral de Iluminação

Alfredo de Azevedo Marques (Dr.).
 Alfredo Ferreira Piragibe.
 Alfredo da Rocha Moreira.
 Carlos Bandeira da Gouveia.
 Dulcídio de Almeida Ferreira (Dr.).
 Epimaco de Araujo Mello.
 Felinto Haberback Brandão (Dr.).
 Francisco de Sá Lessa (Dr.).
 João Alfredo da Rocha Moreira.
 José de Carvalho Cardoso.
 Hermes Severiano d'Alincourt Fonseca (Dr.).
 Joaquim de Castro Barboza.
 José Maria do Valle Ramalho.
 Julio de Medeiros.
 Luiz Gustavo Pradez Filho.
 Manoel Francisco Prudente.
 Noel de Almeida Baptista.
 Octavio Navarro de Andrade.
 Oscar Matilde de Oliveira (Dr.).
 Paulo Pinheiro de Queiroz (Dr.).
 Raul Goulart.
 Raul Marques Pinheiro.
 Raymundo Augusto Soares.

Thomaz Amaral Rosas.
 Theodoro Ernest Belart.
 Trajano Siqueira Pinto da Luz.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Antonio Manços de Almeida Moraes.
 Antonio Corinthio de Carvalho Fróes.
 Antonio da Costa Barradas.
 Antonio Telles Barreto de Menezes.
 Antonio Rodrigues Pereira.
 Dr. Adolpho José de Carvalho Del Vecchio.
 Adolpho Augusto do Amaral.
 Dr. Adolpho Baptista de Magalhães.
 Alfredo Accioly Gaston.
 Alfredo Deliquê Armando.
 Dr. Alfredo Conrado de Niemeyer.
 Alfredo Arthur de Figueiredo.
 Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
 Alvaro Teixeira.
 Alvaro Marques Lisboa.
 Alberto Saboya Viriato de Meleiros.
 Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
 Alberto da Torre.
 Affonso Gentil da Silva Moraes.
 Alexandre Lamberti de Souza Guimarães.
 Aloysio da Silva e Almeida.
 Amphiloquio Marques da Silva.
 Ascanio Henrique Pereira de Abreu.
 Arthur Duval da Costa Guimarães.
 Arthur Augusto Falcão da Frota.
 Arthur Antonio Monteiro.
 Arthur Passos Antunes.
 Arisides Vieira Machado.
 Dr. Armando de Miranda Lima.
 Attila de Carvalho.
 Dr. Augusto Vieira Pamplona.
 Dr. Augusto Hor Myell.
 Bazilio Domingues Vianna.
 Dr. Benjamin Telles da Rocha Faria.
 Bentus Cassio Bento Porto.
 Carlos de Andrade.
 Carlos Alberto Mourão.
 Camillo Victorino da Silva.
 Dr. Camillo Leite Filho.
 Dr. David Campista Junior.
 Diogo Fernandes Machado.
 Dr. Edgar L. Gordilho.
 Dr. Edgar Corrêa de Lemos.
 Dr. Elundo Oost.
 Emílio Cybrão.
 Emmanuel de Carvalho Cardoso.
 Eugenio Campagnac da Silveira.
 Fausto Marques da Silva.
 Fernando Viriato de Miranda Carvalho.
 Francisco Gomes de Assumpção.
 Dr. Francisco Antonio Coelho.
 Francisco Vicente Soares.
 Dr. Francisco Pereira Caldas.
 Dr. Frederico Cesar Burlamaqui.
 Gastão de Carvalho.
 Gaspar de Rego Monteiro.
 Genaro de Castro.
 Henrique Watson.
 Henrique Moreira Ventura.
 Hugo de Novaes Carvalho.
 Jayme Lopes do Couto.
 Dr. João Antonio dos Santos.
 João Baptista Pereira.
 Dr. João Maria de Almeida Portugal.
 Dr. João Ladislau Pereira de Mondonça.
 Dr. João Corrêa de Brito Junior.
 João Rufino Furtado de Mendonça.
 João Thomé Cardoso de Castro.
 João Antonio Brandão.
 João Rodrigues Maia.
 José Arthur Boiteux.
 José Cypriano Barbosa.
 José Dalle Affalo.
 José Galvão da Silva.
 José Joaquim de Castro Afflado.
 José Domingues Belfort Vieira.
 Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa.
 Dr. José Pinto de Miranda Montenegro.
 José de Souza Martins.

José Ferreira Netto.
 Jorge Guimarães.
 Dr. Luiz de Castro.
 Dr. Luiz José Le Coq de Oliveira.
 Luiz Bernardino da Costa.
 Luiz Pelinco.
 Lourenço da Silveira.
 Dr. Leopoldo Antunes de Figueiredo.
 Dr. Lucas Bicalho.
 Lindolpho Octavio Xavier.
 Mario Pires.
 Mario Moura.
 Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 Mario Raymundo da Silva.
 Mario Camargo de Freitas.
 Dr. Manoel Tapajós Gomes.
 Dr. Manoel da Silva Couto.
 Dr. Manoel Carneiro de Souza Bandeira.
 Manoel Gomes Moreira.
 Manoel Odorico Ottoni de Carvalho.
 Manoel José Ferreira dos Santos.
 Maurillo Nabuco de Abreu.
 Nicoláo Midosi.
 Olympio Camillo de Assis.
 Octavio Berrini.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar da Cunha Marelini.
 Oscar de Castro.
 Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
 Praxedes Costa.
 Radagasio de Carvalho.
 Raul Riegel Barbosa Guimarães.
 Raul Damasio.
 Raymundo Fernandes.
 Roberto de Vicenzi.
 Sebastião de Souza.
 Sello Mario de Vasconcellos Borralho.
 Thomaz Canedo de Magalhães.
 Thomaz Bowden.
 Vicente da Viça.
 Dr. Alcides Figueiredo de Meleiros.

Director do Serviço de Veterinaria

Alcides da Rocha Miranda (Dr.).
 Paulo de Figueiredo Parreiras Horta (Dr.).
 Bernardo Teixeira de Carvalho (Dr.).
 Licínio Garcia Pinto (Dr.).
 Adolpho Herberster Pereira (Dr.).
 Camillo Boulé (Dr.).
 Constantino Sereno.
 Afonso Fonseca.
 Edmundo Dias de Moura.
 Fernando Luiz dos Santos Werneck.
 Antonio de Sá Freire.
 Mario Pereira Pinto Machado.
 Rau Netto dos Reis.
 Onofre Werneck Franco Genofre.
 Antonio José Torres.
 João Baptista Pedrini.
 Manoel Gomes Pereira de Lima Filho.
 Benedicto Joaquim dos Santos.
 João Evangelista.
 Olyntho Losse.
 Dr. Armando Alves da Rocha.
 Dr. Alcides de Vasconcellos.
 Dr. José Mariano de Campos.
 Dr. Joaquim Bello de Amorim.
 Apregio Bello de Paula Araujo.
 Alvaro Corrêa da Silva.
 Luiz Rodrigues Perceira.
 Juvenal Mirelles de Mesquita.
 Domingos Rodrigues da Costa.
 José Carneiro.
 Antonio Serapião de Figueiredo.
 Humberto Leite Ribeiro.
 Francisco Salles.
 Antonio Duarte de Almeida.
 Nominato José Marciano da Silva.
 Adolpho Fernandes Monteiro.
 Antenor Antonio da Trindade.
 Agostinho José Torres.

Instituto Tejamim Constant

José Ventura Boscoli.
 João Ignacio da Fonseca.

Armando Navarro de Andrade.
Roberto Ribeiro Gomes.
Correia de Castro.
Luiz Candido de Figueiredo.
José Da Lencina Faro.
Vicenzo Cernichiaro.

Alfandega do Rio de Janeiro

Crescantino Baptista de Carvalho.
Antonio Dias Soares do Lago.
Miguel Fernandes de Barros.
Julio Sylvio de Miranda.
Pedro Caetano Martins Costa.
Hermínio Rodrigues de Loureiro Fraga.
Alfredo Camillo Ferreira Rebello.
Manoel Pinto da Fonseca.
Adolpho Henriques Vieira Souto.
Joaquim Fernandes da Silva.
Honorio Gurgel do Amaral.
Dr. Angelo Xavier da Veiga.
José Ataliba da Silva Galvão.
Dr. Jovino Barral da Fonseca.
Luiz Valio de Almeida.
Antonio Camillo de Hollanda.
Antonio da Silva Pessoa.
José da Silva Rego.
João Pinto Monteiro.
Antonio Maximo Leal Vallim.
José Bonifacio Pereira de Mesquita.
Joaquim Alves Manryti da Oliveira.
Alberto Teixeira Coimbra.
Pedro Alvares de Andrade.
Affonso Henriques da Silveira Faria.
Manoel de Freitas Arrudo.
Rodolpho da Costa Tinoco.
Antonio Carneiro da Gama Malcher.
João Fernandes de Barros.
Manoel Lobo Botelho.
João Pedro de Medina Coeli.
Antonio Eduardo de Leunhoff Britto.
Manoel de Castro Lima.
Francisco Paulino de Mendonça.
João Francisco da Costa Junior.
Manoel Curvello da Mendonça Junior.
Horacio Ramos Machado Junior.
Misael Ferreira Penna.
José Mariano de Castro Araujo.
Antonio Fernandes da Veiga.
Luiz Claudio Victor Paulino.
Luiz Emyglio Soares da Camara.
Olegario Lisboa.
João Antonio Nepomuceno.
Antonio Augusto de Almeida.
João Capistrano Nunes.
Dr. Rodolpho de Alencar Coimbra.
Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.
Eduardo Augusto dos Santos Collin.
Antonio dos Reis Carvalho.
Felippe Monteiro de Barros.
Bartholomeu da Sá e Souza.
Antonio Bento Ribeiro Catalão.
Carlos Gustavo da Silveira Pinto.
José Collatino do Couto Barroso.
Adolpho Lehmann.

Sebastião Amancio Seledade.
Nestor Augusto da Cunha.
Serapião Dias da Silva.
José Antonio Machado.
Marcellino Pinta da Rocha Lima.
Mario Motta Corrêa.
Pedro Torres Leite.
José Silverio dos Santos.
Irenio Pinto de Araujo Corrêa.
Amaro Abilio Soares da Camara.
Manoel Thomé Rodrigues.
Isaías de Oliveira.
Carlos Bernardino de Moura Junior.
Pedro de Souza Carvalho.
Alfredo de Macedo Domingues.
Pedro Pereira Baptista.
Eduardo Hypolito Ewerton de Almeida.
José Hypolito Pereira.
Balthazar Gonçalves de Almeida.
José Climaco do Espírito Santo Filho.
João Antonio Gonçalves de Souza.
José Thomaz Carneiro da Cunha.
José Pamplona Machado.
Bernardino Senna Ferreira de Carvalho.
Fidelino Teixeira Coelho.
Ignacio Toscano.
Dr. Amarillo de Noronha.
Mario Guarani de Barros.
Milton Pereira Carvalho.
Benedito Pulcherio.
Dr. Adriano Ferreira.
Dr. Luiz Segundo Bezerra da Trindade.
Carlos de Eyra e Oliveira.
Raul Carlos Darcachy.
Mario Bernardes Cardoso.
José Candido da Costa.
Jayme Brício Guilhon.
Oseas de Oliva Costa.
Eduardo Pedro Nazareno de Souza.
Eugenio de Almeida Monteiro.
Euclides Cicero de Carvalho.
João de Araujo Romero.
Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
Joaquim Pereira Brazil.
Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira.
Aurelio Flores.
João Lopes da Fonseca e Souza.
Alberto de Mello.
Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
Hildebrado Newton de Barcellos.
Eurico Wallace da Gama Cockrano.
Tancredo da Mesquita Lima.
Antonio de Salles Cunha.
Olegario do Prado Carvahy.
Eugenio Müller Filho.
João José Alves de Barros Junior.
Paulo Emilio da Oliveira.
Armando Guedes de Mello.
Francisco Medalla.
Lino de Barcellos.
Tancredo Corrêa Leal.
Augusto Orago Carvalho.
Americo Joaquim de Barros.
Catão da Camara Pinto.
José da Silva Pessoa Sobrinho.

Milton Barbosa Gonçalves.
Agricola Catilina.
Alberto Ruiz.
João Castello Branco.
Rogério Freire.
Pedro Affonso de Carvalho.
Daniel Luiz de Araujo Cesar.
João Ramos de Lima.
Antonio Pereira Nunes.
Armando Silva.
José Luiz de Franca Penilo.
Catão Corrêa da Camara.
Gentil do Rego Monteiro.
Balduino José Meira Filho.
Renato Barbado Possolo.
Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
Manoel Luiz Barbosa.
Francisco Cordeiro Guarani.
Henrique Pereira Alves.
Dr. Francisco Lins Ayque de Meira.
Juvencio Egidio Guimarães.
Reginaldo Guimarães.
Dr. Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
Henrique Elysio Ferreira.
Oldemar de Rezende Meira.
João Baptista Meira.
Jorge Lino Pereira.
Dr. Waldemar de Araujo Leite.
Francisco Ademaro Meira.
Carlos de Brito Bayma Belchior.
Pedro de Castro Samico.
Godofredo Coelho Furtado.
Francisco de Souza Motta.
Eugenio José de Souza e Almeida.
Carlos Arthur Austin.
Americo Augusto Berquó.
Manoel Antonio de Oliveira.
João Pimenta da Silva.
João Joaquim das Neves.
Antonio Ferreira da Fonseca Brazil.
Eugenio da Graça Castellões.
Jacintho Loureiro de Andradg.
Arthur Bullo de Amorim.
João Ferdinandino Costa.
Manoel de Monte Alvares Borgeth.
Amadeu Silva.
Ernesto Monteiro de Souza.
Idomeneu Alexandrino dos Reis.
Fernando Candido Avelar.
Gabriel Alves de Paiva.
José Lopes de Souza Junior.
Aydano de Seixas Martins Torres.
Laurentino Pinto Filho.
Henrique Augusto Maleval.
Antonio da Silva Borges.
Jonathas do Monte.
Dr. Luiz Augusto Botto.
Bento Manoel de Carrazedo.
Oscar Pires.
Oldemar da Maria Lacerda.
Joaquim Luiz Monteiro de Barros.
Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.
Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevo, o escrevi. — João Baptista de Campos Tourinho. — José Maximiano Gomes de Paiva.

ANNUNCIOS

Guanabara

Companhia de Seguros sobre a Vida

Chamadas de capital

De accordo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada de capital, na razão de 20 % de suas acções, da seguinte forma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 44, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria.

Fallencia da Empresa Navegação Rio S. Paulo

AVISO AOS INTERESSADOS

A. de Oliveira Campos, liquidatario da massa fallida dessa empresa, communica a todos os interessados que se acha, diariamente, no escriptorio da rua de S. Pedro n. 33, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

Convoco aos Srs. socios especiaes para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 de janeiro, á 1 hora da tarde, no edificio da Mutualidade, rua Theophilo Ottoni n. 21, para tomar as contas da actual directoria, já devidamente processadas, e receber a renúncia da mesma, procedendo deante desta como quizer resolver.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — Passos Miranda Filho.

Empresa de Propaganda Universal

(Sociedade Anonyma)

São convidados os Srs. subscriptores de acções da Empresa de Propaganda Universal, a se reunirem em assembleia geral no dia 29 de dezembro, ás 3 horas, na sede da empresa, á rua do Ouvidor n. 18 (1º andar), para o fim de ser submettido á sua aprovação o laudo dos Srs. louvados com relação á parte do capital social constituído em bens, cousas e direitos, assim como para deliberarem sobre a constituição definitiva da empresa.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913. — Os Incorporadores.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 c, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

506 — 37

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 3 de janeiroÁS 3 HORAS DA TARDE
310 — 4**50:000 \$000**Por 8\$000, em decimos
Só jogam 30.000 bilhetes**Sabbado, 10 de janeiro**

ÁS 3 HORAS DA TARDE

300 — 6

100:0000 \$0000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 14 de fevereiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

260 — 2

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quadragesimos a 2\$800, inclusive o selo de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só accetitando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **mais 500 réis** para o porto do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C.ª, rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOS ao cambio do dia (actualmente 6\$000)

AUTORIZADOS PELA CARTA PATENTE N. 1

Club CXVIII — Terve lugar hoje a primeira função do Club PATEK-PHILIPPE CXVIII, sendo amortizada a inscrição n. 038, pertencente á Exma. Sra. D. Anna Gomes, moradora á rua Visconde de Paranaguá n. 40, que recebe por DEZ FRANCOS, Rs. 6\$000 um Chronometro PATEK-PHILIPPE de 24 linhas de primeira qualidade e do preço de 790 francos, quer seja comprado em Genebra ou no Rio de Janeiro.

Foram amortizadas hoje as seguintes inscrições pertencentes aos Srs. socios abaixo discriminados

Pelo antigo regulamento — Amortizações feitas no estabelecimento

Club CVIII — 74ª semana — N. 133 — Ilmo. Sr. Paulo Silva, morador á rua Camerino n. 94, Capital Federal.

Club CIX — 68ª semana — N. 39 — Ilmo. Sr. Mario Nogueira da Silva, negociante á rua da Constituição n. 4, Capital.

Club CX — 61ª semana — N. 119 — Ilmo. Sr. Antonio Cordeiro, negociante em Baturité, Estado do Ceará.

Club CXI — 63ª semana — N. 133 — Ilmo. Sr. Joaquim Cunha, empregado do commercio, rua Marechal Deodoro n. 53, Mafra.

Club CXII — 53ª semana — N. 157 — Ilmo. Sr. Benigno de Assis, rua Marquez de Abrantes n. 76, Capital Federal.

Club CXIII — 41ª semana — N. 74 — Ilmo. Sr. Francisco Correa de Figueiredo, rua Santa Rosa n. 46, em Netheroy.

Pelo novo regulamento — Pela centena de premio maior da Loteria Federal

NUMERO DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DE HOJE 4.538

Foi amortizada nos seguintes Clubs PATEK-PHILIPPE a inscrição n. 038, á qual pertencem as quatro centenas 038, 308, 638 e 808.

Club CXIV — 35ª semana — N. 038 — Ilmo. Sr. Raul Lopes, guarda-livros, rua Boavista n. 46, em S. Paulo.

Club CXV — 28ª semana — N. 038 — Ilmo. Sr. Luiz Machado e Silva, empregado do commercio, Armazem Andresen, em Mafra.

Club CXVI — 22ª semana — N. 038 — Anonymo.

Club CXVII — 12ª semana — N. 038 — Ilmo. Sr. Alvaro Rosas, rua Silva Manoel n. 34, Capital Federal.

Club CXVIII — 1ª semana — N. 038 — Exma. Sra. D. Anna Gomes á rua Visconde Paranaguá n. 40, Capital Federal.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913.

O fiscal do governo,

*Luis da Silva Pinto.***Gondolo & Labouriau**

(RELOJOEIROS)

81, RUA DA QUITANDA, 81